

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 12 de Julho de 2012 Nº 25843

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.244, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso – I CEDR-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso, a ser realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período de 25 a 26 de Setembro de 2012.

Parágrafo único. As Secretarias de Estado da Casa Civil, de Planejamento e Coordenação Geral e de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar serão responsáveis pela organização e coordenação da Conferência.

Art. 2º A 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional terá como objetivos:

- I - formular propostas de princípios e diretrizes para as políticas estadual, macrorregional e nacional de desenvolvimento regional;
- II - constituir um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de Desenvolvimento Regional;
- III - indicar conexões para a interação entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas, visando o equilíbrio e a coesão territorial;
- IV - promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação com os demais entes federados, academia e sociedade em geral;
- VI - lançar as bases para o estabelecimento de mecanismos de governança regional no Estado.

Art. 3º A Conferência elegerá delegados para as Etapas Macrorregional e Nacional da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – 1ª CNDR.

Art. 4º A I CEDR/MT terá, em sua estrutura, um Presidente, um Coordenador Geral e uma Comissão Organizadora Estadual, que se encarregarão dos preparativos para sua realização.

§ 1º A Presidência será exercida pelo Secretário-Chefe da Casa Civil.

§ 2º A Coordenação Geral será exercida, conjuntamente, pelas seguintes autoridades:

- I - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- II - Secretário Adjunto de Políticas e Programas de Desenvolvimento;
- III - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional da SEDRAF;
- IV - Superintendente de Desenvolvimento Regional da SEPLAN.

§ 3º A Comissão Organizadora Estadual será Coordenada por um servidor indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, e os demais membros serão indicados através de Portaria conjunta das Secretarias de Estado da Casa Civil, de Planejamento e Coordenação Geral e de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, sendo representantes indicados pelos seguintes Órgãos e Entidades:

- I - público estadual, federal e municipal;
- II - empresarial;
- II - instituições de ensino superior e pesquisa;
- IV - sociedade civil.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABRU
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|------------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | José Esteves de Lacerda Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Antônio Roberto Monteiro de Moraes |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Paulo Inácio Dias Lessa |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Fazenda | Marcel Souza Cursi |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar | Carlos Luiz Milhomem de Abreu |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Lázaro |
| Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Aparecida Maria Borges Bezerra |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretaria de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Cesar Roberto Zilio |
| Secretário de Estado de Saúde | Vander Fernandes |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Carlos Eduardo Tadeu Rayel |
| Procurador-Geral do Estado | Jenz Prochnow Júnior |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Vicente Falcão de Arruda Filho |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José de Assis Guaresqui |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Laino |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Áurea Regina Alves Ignácio |
| Secretário de Estado das Cidades | Gonçalo Aparecido de Barros |
| Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes | Edmilson José dos Santos |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 | Maurício Souza Guimarães |

DECRETO Nº 1.245, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Regimento Interno do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso – CEFF/MT, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEFF/MT.

CAPÍTULO I

Da Denominação e Objetivos

Art. 1º O COMITÊ ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEFF/MT doravante denominado simplesmente CEFF/MT, criado pelo Decreto nº 478 de 28 de junho de 2011, que se regerá por este regimento interno e pelas disposições legais aplicáveis, tem como objetivo estabelecer estratégias para integrar, desenvolver e fortalecer os municípios da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso, mediante a coordenação de ações e proposição de medidas que visem o desenvolvimento de iniciativas e a implementação de políticas públicas para a região fronteiriça.

CAPÍTULO II

Das atribuições

Art. 2º O CEFF/MT possui as seguintes atribuições:

- I - definir critérios contextualizando com as ações definidas nas Políticas Nacionais e Estaduais de desenvolvimento regional, voltadas para a Faixa de Fronteira;
- II - congregar e interagir com as entidades governamentais, as universidades públicas e privadas e a sociedade civil organizada, comprometidas com o desenvolvimento e integração da Faixa de Fronteira;
- III - estabelecer critérios de ações conjuntas entre o Governo do Estado e os Municípios abrangidos pela Faixa de Fronteira, respeitando as especificidades de cada município e atuação dos órgãos governamentais;
- IV - propor políticas de governo, articular os níveis de Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como articular as ações relativas à integração internacional especialmente às ligadas a Faixa de Fronteira;
- V - propor estratégias, plano e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira;
- VI - identificar, reivindicar e divulgar as fontes de financiamento para o desenvolvimento dos municípios que constituem a Faixa de Fronteira;
- VII - desenvolver as atividades de relacionamento com o Ministério de Relações Exteriores, Itamaraty, Embaixadas e Corpo Consulares;
- VIII - promover e desenvolver atividades de relacionamento com a Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional da Câmara Federal e do Senado Federal;
- IX - aprovar o Regimento Interno do CEFF/MT.

CAPÍTULO III

Dos Membros

Art. 3º O CEFF/MT será composto pelos Secretários de Estado titulares da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, e respectivos suplentes por eles indicados, e por um representante e respectivo suplente, indicados pelos Titulares dos seguintes órgãos e entes do Poder Público no Estado de Mato Grosso:

- I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;
- II - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP;
- III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SE-DRAF;
- IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;
- V - Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia – SICME;
- VI - Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- VII - Secretaria de Estado de Cidades – SECID;
- VIII - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU;
- IX - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
- X - Secretaria de Estado de Cultura – SEC;
- XI - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- XII - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL;
- XIII - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;
- XIV - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- XV - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC;
- XVI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai;
- XVII - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turismo Complexo Nascentes do Pantanal;
- XVIII - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socio-Econômico do Vale do Guaporé;
- XIX - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá;

Grosso: XX - Municípios abaixo, pertencentes à Faixa de Fronteira do Estado de Mato

- 1) Araputanga; 2) Barão de Melgaço; 3) Barra do Bugres; 4) Cáceres; 5) Campos de Júlio; 6) Comodoro; 7) Conquista D'Oeste; 8) Curvelândia; 9) Figueirópolis D'Oeste; 10) Glória D'Oeste; 11) Indaiavá; 12) Jauru; 13) Lambari D'Oeste; 14) Mirassol D'Oeste; 15) Nossa Senhora do Livramento; 16) Nova Lacerda; 17) Poconé; 18) Pontes e Lacerda; 19) Porto Espiridião; 20) Porto Estrela; 21) Reserva do Cabaçal; 22) Rio Branco; 23) Salto do Céu; 24) São José dos Quatro Marcos; 25) Sapezal; 26) Tangará da Serra; 27) Vale de São Domingos; 28) Vila Bela da Santíssima Trindade.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de convidados, representantes de órgãos públicos municipais, estaduais, federais, universidades públicas e privadas e a sociedade civil organizada, que desejarem contribuir nas ações de políticas públicas para o atendimento das finalidades do Comitê.

Art. 4º O exercício da função de membro do CEFF/MT não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e dos Deveres dos Membros

Art. 5º São direitos dos membros:

- I - assistir, com direito a voz e voto, às reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do CEFF/MT;
- II - propor políticas de governo relativas à integração internacional na Faixa de Fronteira;
- III - propor estratégias, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira;
- IV - participar dos eventos promovidos pela CEFF/MT;

Art. 6º São deveres dos membros:

- I - participar das atividades do CEFF/MT;
- II - cumprir o presente Regimento e as deliberações do CEFF/MT;
- III - zelar pelo bom nome do CEFF/MT;
- IV - colaborar com os trabalhos do CEFF/MT e do Núcleo Gestor;
- V - manter atualizados os seus dados cadastrais.

CAPÍTULO V

Da organização

Art. 7º São órgãos da CEFF/MT:

- I - Plenário do CEFF/MT e
- II - Núcleo Gestor – NG.

CAPÍTULO VI

Do Plenário

Art. 8º O Plenário é o órgão máximo de deliberação do CEFF/MT, sendo constituído pela reunião dos membros a ele presentes, nos termos deste Regimento.

§ 1º As reuniões do Plenário são presididas pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e, na sua falta, pelo seu suplente e, na falta deste, por membro do CEFF/MT, designado pelo Plenário.

§ 2º A função de secretário do Plenário será desempenhada pelo representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e, na sua falta, por membro do CEFF/MT, designado pelo Presidente.

§ 3º As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes e vinculam a todos, mesmo que discordantes ou ausentes.

Art. 9º Compete ao Plenário:

- I - apreciar e aprovar o Plano de Ação do CEFF/MT;
- II - apreciar e aprovar propostas de políticas de governo relativas à integração internacional na Faixa de Fronteira;
- III - apreciar e aprovar estratégias, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira;
- IV - apreciar e aprovar propostas e pareceres do Núcleo Gestor;
- V - apreciar os relatórios de atividades do Núcleo Gestor;
- VI - apresentar ao Governador do Estado proposta de alteração do Regimento Interno.

Art. 10 O Plenário reunir-se-á:

- I - em caráter ordinário, anualmente, para apreciar os relatórios de atividades do Núcleo Gestor e para apreciar e aprovar o Plano de Ação do CEFF/MT;
- II - em caráter extraordinário, sempre que convocada pelo seu presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Parágrafo único. Qualquer convocação do Plenário deverá conter, obrigatoriamente, a Pauta da reunião.

Art. 11 A convocação do Plenário, respeitado o artigo anterior, far-se-á com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando em caráter ordinário e de 5 (cinco) dias, quando em caráter extraordinário.

Parágrafo único - A convocação será feita através da publicação do respectivo edital no Diário Oficial do Estado.

Art. 12. A Pauta das reuniões do Plenário poderá conter o item "Assuntos Gerais", o qual permitirá a deliberar os assuntos urgentes de interesse do CEFF/MT, surgidos após a convocação.

Art. 13 O Plenário será instalado com a presença mínima de metade mais um dos membros do CEFF/MT, à hora prevista, em primeira convocação, ou meia hora após, com a presença mínima de 15 (quinze) membros;

§ 1º Todas as deliberações do Plenário constarão em atas, registradas em livro próprio;

§ 2º O secretário lavrará a ata da reunião, que será lida e submetida à aprovação do Plenário no mesmo encontro, devendo ser assinada pelo secretário que a lavrou, pelo presidente dos trabalhos e pelos membros presentes que assim desejarem;

§ 3º O Plenário poderá permitir, no recinto em que se realiza, a presença de pessoas estranhas ao seu quadro de membros, sem direito a voto e com manifestações limitadas àquelas que sejam motivo da presença.

**CAPÍTULO VII
Do Núcleo Gestor**

Art. 14 A coordenação executiva do CEEF/MT será exercida por um Núcleo Gestor (NG), composto por Coordenador Geral, um Coordenador-Adjunto, e um Secretário-Geral.

§ 1º A função de Coordenador-Geral será exercida pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, a quem compete a indicação dos nomes que ocuparão as funções de Coordenador-Adjunto e Secretário-Geral.

§ 2º Para viabilizar o desempenho das tarefas de sua competência, o CEEF/MT, através do Núcleo Gestor, atuará em estreita cooperação com a SEPLAN/MT, especialmente no que diz respeito à elaboração e avaliação de diagnósticos e projetos.

Art. 15 Ao Núcleo Gestor compete:

I - receber e sistematizar propostas dos membros do CEEF/MT e da sociedade civil organizada, voltadas para o desenvolvimento e integração das políticas públicas na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso.

II - adotar medidas necessárias de ordem política, técnica e financeira à plena execução dos trabalhos e atividades a cargo do Núcleo Gestor, bem como de suas Câmaras Temáticas;

III - revisar o PDIFF-MT antes de sua apresentação ao Plenário;

IV - acompanhar a implementação das ações do PDIFF-MT;

V - promover articulações e fazer gestões no sentido do assegurar o pleno funcionamento do CEEF/MT e de implementação de suas deliberações;

VI - constituir-se no elo de ligação entre os atores locais e a Secretaria Executiva da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira -CDIF do Ministério da Integração Nacional;

VII - articular soluções de âmbito local e regional para as demandas identificadas;

VIII - submeter à Secretaria Executiva do CDIF do Ministério da Integração Nacional demandas que podem ser resolvidas no âmbito federal;

IX - manter diálogo permanente com a Secretária Executiva da CDIF, facilitando o fluxo de informações e zelando pela adequada coordenação das ações empreendidas no território;

X - acompanhar a implementação das ações do CEEF/MT;

XI - articular, formular e cobrar políticas públicas e suas estratégias para a faixa de fronteira, organizando e canalizando as demandas regionais;

XII - valorizar os agentes de fronteira;

XIII - propor legislação para questões fronteiriças, tais como fitossanitária, ambiental, deslocamento e circulação de pessoas, e outras pertinentes;

XIV - estimular as condições para o desenvolvimento do Turismo;

XV - participar de eventos de articulação institucional, em âmbito nacional e internacional.

Art. 16 Ao Coordenador Geral do Núcleo Gestor cabe:

I - coordenar as reuniões do Núcleo Gestor;

II - exercer todos os atos administrativos inerentes à função de coordenação;

III - representar o CEEF/MT em reuniões, eventos e atividades;

IV - acompanhar, orientar e monitorar as atividades da Secretaria Executiva;

V - convocar ou convidar representantes de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para participar das reuniões do Núcleo Gestor e Câmaras Técnicas;

VI - resolver "ad referendum" do Núcleo Gestor qualquer assunto urgente que exija imediata solução, em benefício evidente dos interesses do CEEF/MT

VII - encaminhar as propostas e o Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira de Mato Grosso à Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Ministério da Integração Nacional ou ao órgão que o venha suceder;

VIII - submeter à aprovação do Núcleo Gestor propostas para elaboração do PDIFF-MT;

IX - cumprir e fazer cumprir este REGIMENTO INTERNO.

Art. 17 Ao Coordenador Adjunto cabe:

I - substituir o Coordenador Geral nos seus impedimentos, prestar-lhe estreita colaboração, auxiliando-o em suas tarefas e assumindo as que lhe forem delegadas;

II - acompanhar o andamento e desempenho das Câmaras Técnicas;

III - fazer a interlocução e integração entre as diversas câmaras temáticas e o NG;

IV - propor agenda de projetos prioritários para a elaboração do PDIFF-MT;

V - coordenar a elaboração, operacionalização, monitoramento e avaliação dos resultados dos planos, programas e projetos.

Art. 18 A Secretaria Geral tem as seguintes competências:

I - auxiliar as reuniões, trabalhos e atividades inerentes ao NG;

II - preparar e sistematizar as propostas para elaboração do PDIFF-MT;

III - adotar medidas necessárias à plena execução dos trabalhos e atividades a cargo da Secretaria Executiva, bem como para o pleno funcionamento das Câmaras Temáticas;

IV - subsidiar as tomadas de decisões do NG;

V - secretariar as reuniões do NG;

VI - elaborar um pré-plano PDIFF-MT para aprovação do Núcleo Gestor;

VII - fazer o gerenciamento do sistema de avaliação e monitoramento dos projetos.

Parágrafo único. A Secretaria Geral contará com o apoio de dois assistentes administrativos.

**CAPÍTULO VIII
Do Apoio Técnico ao Núcleo Gestor – NG**

**TÍTULO I
Da Denominação e Objetivos**

Art. 19 As Câmaras Temáticas são grupos técnicos de apoio, com a função de elaborar estudos, pesquisas, planejamento e diretrizes gerais para o desenvolvimento, avaliação e mapeamento das atividades do Comitê em suas respectivas áreas.

Art. 20 Ficam criadas as seguintes Câmaras Temáticas de caráter permanente:

I - Câmara Temática de Segurança;

II - Câmara Temática de Saúde;

III - Câmara Temática de Infraestrutura e Logística;

IV - Câmara Temática de Educação;

V - Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico, com as seguintes Subcâmaras temáticas:

a) Agricultura;

b) Turismo;

c) Indústria;

d) Comércio;

e) Serviços.

VI - Câmara Temática de Desenvolvimento Socioambiental, com as seguintes Subcâmaras Temáticas:

a) Assistência Social;

b) Trabalho;

c) Cultura;

d) Meio Ambiente.

Art. 21 As Câmaras Temáticas de caráter transitório poderão ser criadas a qualquer momento, por ato do Coordenador Geral do Núcleo Gestor, e terão objeto específico e tempo determinado em função dos objetivos de sua criação, podendo se tornar permanentes conforme a necessidade e conveniência do Comitê.

**TÍTULO II
Da Composição**

Art. 22 As Câmara Temáticas do NG serão compostas por técnicos indicados pelas secretarias integrantes do Comitê de Fronteira e por membros do NG.

Art. 23 As atividades desenvolvidas nas Câmaras Temáticas, pelos técnicos indicados, não serão remuneradas.

**TÍTULO III
Das Atribuições Gerais da Câmara Temática**

Art. 24 São Atribuições Gerais da Câmara Temática:

I - elaborar, coordenar e articular estudos, pesquisas, projetos e planos com vistas ao desenvolvimento e integração territorial da Faixa de Fronteira de Mato Grosso;

II - prestar assessoria ao NG nas questões que forem requisitadas;

III - dar parecer técnico quando solicitado pelo NG, através do seu Coordenador ou pela Secretaria Geral.

**TÍTULO IV
Das Atribuições dos Coordenadores das Câmaras Temáticas**

Art. 25. Compete aos Coordenadores das Câmaras Temáticas:

I - representar a Câmara Temática junto ao NG;

II - coordenar as reuniões e atividades da Câmara Temática mantendo a ordem e a disciplina;

III - zelar pelo estrito cumprimento dos deveres da Câmara Temática e de seus membros representantes;

IV - dar conhecimento aos membros do NG, quando solicitado, das ações em desenvolvimento.

**TÍTULO V
Das Atribuições dos Componentes da Câmara Temática**

Art. 26 Compete a cada componente de Câmara Temática:

I - comparecer e participar das reuniões e atividades da Câmara Temática;

II - desenvolver estudos, projetos e pesquisas solicitados pelo NG;

III - analisar, discutir e votar todas as matérias submetidas à Câmara Temática;

IV - dar apoio, quando necessário, ao NG;

V - apresentar propostas e sugestões relativas às matérias submetidas à Câmara Temática;

VI - solicitar ao Coordenador da Câmara Temática a convocação de reuniões extraordinárias, para discussão de assuntos relevantes que se fizerem necessários.

VII - manter-se atualizado acerca das atividades, matérias e assuntos discutidos no âmbito da Câmara Temática;

VIII - zelar pelo estrito cumprimento dos deveres e obrigações da Câmara Temática.

**CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais**

Art. 27 Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pelo Coordenador-Geral do Núcleo Gestor, de acordo com as demais Normas Internas do CEEF/MT e a legislação pertinente em vigor.

DECRETO Nº 1.246 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, Art. 5º alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e Lei Federal nº 6.602, de 07/12/1978, e tendo em vista o constante no Projeto Básico de Desapropriação oriundo do Processo nº 361680/2011/AGECOPA, Pregão 04/2011/AGECOPA e Processo Administrativo nº 326543/2012/SECOPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários as áreas particulares e benfeitorias abrangidas pela obra de pavimentação da Rua Onze de Maio, Bairro Santa Isabel, Cuiabá/MT, com extensão de 787,36m, conforme lotes e estacas constantes dos Projetos de Levantamentos dos desenhos técnicos de folhas PG-05 ao PG-07 e EA-03 e EA-04.

Art. 2º A desapropriação de que trata este decreto visa transferir a propriedade ao Estado de Mato Grosso, para os fins de iniciar a execução dos projetos do processo de desapropriação para a implantação, adequação e ampliação das vias públicas, a serem realizados pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA.

Art. 3º O pagamento correspondente a desapropriação será efetuado com as verbas da seguinte dotação orçamentaria: Programa: 325 – Projeto Atividade: 5004 – Elemento de Despesa: 4.4.90.61 – Fonet 202.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

DECRETO Nº 1.247, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF Interventente e Executora do Convênio que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Convênio nº 757609/2011, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e o Governo do Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como Interventente e Executora do Convênio nº 757609/2011, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e o Governo do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, que atuará por meio do Gestor da Pasta, senhor **CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 244, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 42.731.087,22 (quarenta e dois milhões e setecentos e trinta e um mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 170


| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|----------------------|
| 887 | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 42.731.087,22 |
| TOTAL | | 42.731.087,22 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 887 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 361 | 340 | 3890 | 9900 | Articulação e Consolidação das Políticas Públicas Educacionais - Estado | F | 33900000 | 161 | Não | NO | 275.445,00 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0100 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região I - Noroeste I | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 1.392.682,38 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0300 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região III - Nordeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 1.488.734,59 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0400 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região IV - Leste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 744.955,50 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0500 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região V - Sudeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 7.355.304,00 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0600 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região VI - Sul | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 9.188.142,06 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0700 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região VII - Sudoeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 2.228.557,27 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0800 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região VIII - Oeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 4.175.025,54 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 0900 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região IX - Centro Oeste | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 2.411.299,58 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 1000 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região X - Centro | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 3.284.294,62 |
| 12 | 361 | 340 | 4372 | 1200 | Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio - Região XII - Centro Norte | F | 44900000 | 161 | Não | NO | 6.101.071,78 |
| 12 | 361 | 340 | 4378 | 9900 | Implantar e Consolidar a Educação Quilombola - Estado | F | 33900000 | 161 | Não | NO | 102.750,00 |
| 12 | 361 | 340 | 4379 | 9900 | Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - Estado | F | 33900000 | 161 | Não | NO | 3.037.990,00 |
| 12 | 361 | 340 | 4383 | 9900 | Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica - Estado | F | 33900000 | 161 | Não | NO | 216.690,00 |
| 12 | 366 | 340 | 4377 | 9900 | Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - Estado | F | 33900000 | 161 | Não | NO | 279.710,00 |
| 12 | 367 | 340 | 4380 | 9900 | Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais. - Estado | F | 33900000 | 161 | Não | NO | 448.434,90 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 42.731.087,22 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---------------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | |
|----------------------|---|
| Processo: 887 | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|----------------------|---|

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------------|
| PAOE: | 3890 - Articulação e Consolidação das Políticas Públicas Educacionais | Regional: 9900 - Estado |
| Meta Física: | Município cooperado(Unidade) | 141,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Município cooperado(Unidade) | 141,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Processo: 887 | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|----------------------|---|

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: 0100 - Região I - Noroeste I |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | 11,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Processo: 887 | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|----------------------|---|

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: 0300 - Região III - Nordeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | 8,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | 9,00 |

| | |
|----------------------|---|
| Processo: 887 | Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|----------------------|---|

| | | |
|-----------------------------|---|------------------------------------|
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: 0400 - Região IV - Leste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | 8,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | 9,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: | 0500 - Região V - Sudeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 13,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 14,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 9,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 10,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: | 0700 - Região VII - Sudoeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 12,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 14,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: | 0800 - Região VIII - Oeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 11,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: | 0900 - Região IX - Centro Oeste |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 7,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 9,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: | 1000 - Região X - Centro |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 9,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 10,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4372 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Médio | Regional: | 1200 - Região XII - Centro Norte |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 3,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Vaga ampliada(Vaga) | | 100.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Vaga ampliada(Unidade) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4378 - Implantar e Consolidar a Educação Quilombola | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Aluno atendido(Aluno) | | 1.300,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Aluno atendido(Percentual) | | 1.300,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Aluno atendido(Aluno) | | 8.800,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Aluno atendido(Percentual) | | 8.800,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Aluno atendido(Aluno) | | 12.685,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Aluno atendido(Percentual) | | 12.685,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| Processo: | 887 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4383 - Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Escola atendida(Unidade) | | 724,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Escola atendida(Unidade) | | 724,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 245, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.855,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|--|-----------------------|
| 928 | 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | 6.855,00 |
| TOTAL | | 6.855,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|----------------------|-----|-----------------------------|--|-----------------------|---|---|----------|-----|-----|-----|-----------------|
| PROCESSO | 928 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de Ações de Informática - Estado | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 6.855,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 6.855,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-----------------|
| PROCESSO : 928 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de Ações de Informática - Estado | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 6.855,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 6.855,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------|--|
| Pro-cesso: | 928 | Unidade Orçamen-tária: | 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL |
| PAOE: | 2009 - Manutenção de Ações de Informática | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 246, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| 940 | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 340.000,00 |
| TOTAL | | 340.000,00 |


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|----------------------|--|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 940 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 302 | 327 | 4157 | 9900 | Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdrí-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado | S | 44400000 | 100 | Não | NO | 340.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 340.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 940 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| PAOE: | 4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdrí-Plano Dir. Reg. e Invest. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Serviço organizado(Unidade) | | 18,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço organizado(Unidade) | | 18,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

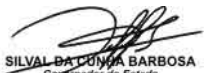
Tipo: 100


| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|------------------------------|--------------------|
| 945 | 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE | 65.000,00 |
| TOTAL | | 65.000,00 |


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|----------------------|---|-----------------------|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 945 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado | F | 31910000 | 100 | Não | NO | 65.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 65.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 945 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado | F | 31900000 | 100 | Não | NO | 65.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 65.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|------------------------------|
| Processo: | 945 | Unidade Orçamentária: | 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE |
| PAOE: | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 956 | 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | 4.000.000,00 |
| TOTAL | | 4.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|---|-----------------------|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 956 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado | F | 31900000 | 100 | Não | NO | 4.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 4.000.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 956 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado | F | 31900000 | 100 | Não | NO | 4.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 4.000.000,00 |

ANEXO III

Processo: 956 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 249, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| 957 | 03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | 166.700,00 |
| TOTAL | | 166.700,00 |

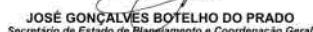
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 957 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 128 | 349 | 4072 | 9900 | Capacitação Permanente de Servidores da 1ª E 2ª Instância - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 166.700,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 166.700,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 957 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 061 | 348 | 5221 | 9900 | Redução da Taxa de Congestionamento de Processos - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 166.700,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 166.700,00 |

ANEXO III

Processo: 957 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4072 - Capacitação Permanente de Servidores da 1ª E 2ª Instância | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Servidor capacitado(Percentual) | | 76,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Servidor capacitado(Percentual) | | 76,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 250, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 964 | 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR | 130.000,00 |
| TOTAL | | 130.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|---|-----------------------|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 964 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 695 | 185 | 2543 | 9900 | Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - Estado | F | 33400000 | 100 | Não | NO | 130.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 130.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 964 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 695 | 185 | 2543 | 9900 | Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - Estado | F | 33910000 | 100 | Não | NO | 130.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 130.000,00 |

ANEXO III

Pro-cesso: 964 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Evento realizado(Unidade) | | 26,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Evento realizado(Unidade) | | 26,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.390.000,00 (doze milhões e trezentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|----------------------|
| 787 | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU | 12.390.000,00 |
| TOTAL | | 12.390.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 787 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 782 | 338 | 2151 | 9900 | Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - Estado | F | 33900000 | 131 | Não | NO | 12.390.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 12.390.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 787 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 0100 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região I - Noroeste I | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 700.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 0400 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região IV - Leste | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 900.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 0500 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região V - Sudeste | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 900.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 0600 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região VI - Sul | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 1.200.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 0700 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região VII - Sudoeste | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 450.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 0900 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região IX - Centro Oeste | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 500.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 1000 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região X - Centro | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 900.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 1100 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região XI - Noroeste II | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 800.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 1200 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região XII - Centro Norte | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 450.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1284 | 9900 | Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Estado | F | 33900000 | 131 | Não | NO | 2.390.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 2151 | 9900 | Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - Estado | F | 33910000 | 131 | Não | NO | 3.000.000,00 |
| | | | | | | F | 44900000 | 131 | Não | NO | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 12.390.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------------|--|
| Pro-cesso: | 787 | Unidade Orça-mentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE: | 2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas Regional: 9900 - Estado | | |
| Meta Física: | Trecho mantido(Quilômetro) 15.200,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho mantido() 17.507,00 | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 252, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 168.740,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 809 | 17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 168.740,00 |
| TOTAL | | 168.740,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 809 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 168.740,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 168.740,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 809 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado | F | 33910000 | 240 | Não | NO | 11.000,00 |
| | | | | | | F | 44900000 | 240 | Não | NO | 157.740,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 168.740,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 809 | Unidade Orçamentária: | 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - Estado | | |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) 100,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) 100,00 | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 253, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 299.340,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| 864 | 03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | 299.340,00 |
| TOTAL | | 299.340,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|---------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------------|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 864 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | | | | PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | |
| | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | Manutenção de Serviços de Transportes - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 266.600,00 |
| 02 | 061 | 348 | 5224 | 9900 | Reestruturação do Sistema Judicial de Mato Grosso - Estado | F | 44900000 | 240 | Não | NO | 32.740,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 299.340,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|--|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 864 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | | | | | | | | | |
| | | PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | |
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 061 | 348 | 5224 | 9900 | Reestruturação do Sistema Judicial de Mato Grosso - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 32.740,00 |
| 02 | 128 | 349 | 5235 | 9900 | Implementação da Matriz de Competência no Âmbito do Poder Judiciário - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 266.600,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 299.340,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|-------------------------------------|
| Processo: | 864 | Unidade Orçamentária: | 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO |
|-----------|-----|-----------------------|-------------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|-------------------------------------|
| Processo: | 864 | Unidade Orçamentária: | 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO |
| PAOE: | 5224 - Reestruturação do Sistema Judicial de Mato Grosso | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Comitê criado/ mantido(Percentual) | | 50,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Comitê criado/ mantido(Unidade) | | 50,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 254, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.142.961,05 (sete milhões e cento e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 867 | 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | 7.142.961,05 |
| TOTAL | | 7.142.961,05 |


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|---------------------|-----|---|------|------|---|-----------------------------|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 867 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | |
| | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 421 | 337 | 1112 | 0600 | Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - Região VI - Sul | F | 44900000 | 161 | Não | ES | 5.100.000,00 |
| 14 | 421 | 337 | 4280 | 9900 | Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - Estado | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 1.679.398,48 |
| 14 | 421 | 337 | 4346 | 1200 | Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - Região XII - Centro Norte | F | 44900000 | 100 | Sim | NO | 16.310,12 |
| 14 | 422 | 342 | 4261 | 9900 | Manutenção das Unidades Socioeducativas - Estado | S | 33900000 | 100 | Não | NO | 340.352,45 |
| 28 | 846 | 996 | 8002 | 9900 | Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 1.900,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 7.142.961,05 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 867 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | | | | | | | | | |
| | | PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | |
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de Ações de Informática - Estado | F | 33910000 | 100 | Não | NO | 1.695.708,60 |
| 14 | 421 | 337 | 1112 | 0700 | Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - Região VII - Sudoeste | F | 44900000 | 161 | Não | ES | 2.500.000,00 |
| 14 | 421 | 337 | 1112 | 0800 | Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - Região VIII - Oeste | F | 44900000 | 161 | Não | ES | 2.600.000,00 |
| 14 | 421 | 337 | 4346 | 1200 | Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - Região XII - Centro Norte | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 5.000,00 |
| 14 | 422 | 342 | 4365 | 9900 | Implementação de Casas de Semiliberdade - Estado | S | 33900000 | 100 | Não | NO | 340.352,45 |
| 14 | 422 | 344 | 4447 | 9900 | Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 1.900,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 7.142.961,05 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|--|
| Processo: | 867 | Unidade Orçamentária: | 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS |
|-----------|-----|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|--|
| Processo: | 867 | Unidade Orçamentária: | 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS |
|-----------|-----|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 867 | Unidade Orçamentária: | 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS |
| PAOE: | 4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário | Regional: | 1200 - Região XII - Centro Norte |
| Meta Física: | Unidade readequada(Unidade) | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Unidade readequada(Unidade) | | 1,00 |

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 867 | Unidade Orçamentária: | 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS |
| PAOE: | 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 255, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.548.936,37 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|------------------------------------|---------------------|
| 883 | 03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | 5.548.936,37 |
| TOTAL | | 5.548.936,37 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 883 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 061 | 348 | 5222 | 9900 | Reestruturação da 1ª Instância - Estado | F | 33900000 | 640 | Não | NO | 161.593,91 |
| 02 | 061 | 348 | 5222 | 0200 | Reestruturação da 1ª Instância - Região II - Norte | F | 44900000 | 640 | Não | NO | 5.387.342,46 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 5.548.936,37 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | |
|---------------------|--|------------------|--|
| TOTAL GERAL: | | 0,00 | |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|-------------------------------------|
| Processo: | 883 | Unidade Orçamentária: | 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO |
|-----------|-----|-----------------------|-------------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 5222 - Reestruturação da 1ª Instância | Regional: | 0200 - Região II - Norte |
| Meta Física: | Reestruturação realizada(Percentual) 1,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | Reestruturação realizada(Unidade) 1,00 | | |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|-------------------------------------|
| Processo: | 883 | Unidade Orçamentária: | 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO |
| PAOE: | 5222 - Reestruturação da 1ª Instância | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Reestruturação realizada(Percentual) 5,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | Reestruturação realizada(Unidade) 5,00 | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 256, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| 957 | 03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | 166.700,00 |
| TOTAL | | 166.700,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 957 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 128 | 349 | 4072 | 9900 | Capacitação Permanente de Servidores da 1ª E 2ª Instância - Estado | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 166.700,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 166.700,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | |
|---------------------|--|-------------------|--|
| TOTAL GERAL: | | 166.700,00 | |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|-------------------------------------|
| Processo: | 957 | Unidade Orçamentária: | 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO |
|-----------|-----|-----------------------|-------------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4072 - Capacitação Permanente de Servidores da 1ª E 2ª Instância | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Servidor capacitado(Percentual) 76,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | Servidor capacitado(Percentual) 76,00 | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 257, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 150


| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|---------------------|
| 813 | 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 7.500.000,00 |
| TOTAL | | 7.500.000,00 |


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 813 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 01 | 032 | 146 | 2002 | 0600 | Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - Região VI - Sul | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 4.500.000,00 |
| 01 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 3.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 7.500.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | |
|---------------------|--|------------------|--|
| TOTAL GERAL: | | 0,00 | |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|-----|-----------------------|--|
| Processo: | 813 | Unidade Orçamentária: | 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|-----------|-----|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Entidade fiscalizada e auditada(Percentual) 100,00 | | |
| Meta Física Neste Processo: | Entidade fiscalizada e auditada(MATRÍCULA) 100,00 | | |

| | | | |
|---|--|------------------|------------------------|
| Processo: 813 | | | |
| Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | |
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 258, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 905 | 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 5.000.000,00 |
| TOTAL | | 5.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|-----------------------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 905 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 5.000.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 5.000.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | |
|---------------------|--|------------------|--|
| TOTAL GERAL: | | 0,00 | |

ANEXO III

| | |
|----------------------|---|
| Processo: 905 | Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
|----------------------|---|

| | | | |
|------------------------------------|--|------------------|---------------|
| PAOE: | 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 259, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 347.347,00 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| 958 | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 347.347,00 |
| TOTAL | | 347.347,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|--|-----|-------------------|-----------------------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 958 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 302 | 327 | 4157 | 9900 | Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado | S | 44400000 | 100 | Não | NO | 347.347,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 347.347,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|---|-----|------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 958 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 334 | 191 | 4390 | 9900 | Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado | F | 44400000 | 100 | Não | NO | 347.347,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 347.347,00 |

ANEXO III

| | |
|----------------------|--|
| Processo: 958 | Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|----------------------|--|

| | | | |
|------------------------------------|---|------------------|---------------|
| PAOE: | 4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. | Regional: | 9900 - Estado |
| Meta Física: | Serviço organizado(Unidade) | | 18,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço organizado(Unidade) | | 18,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 260, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 959 | 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | 1.500.000,00 |
| TOTAL | | 1.500.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|-----------------------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 959 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 15 | 512 | 072 | 1317 | 0300 | Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - Região III - Nordeste | F | 44900000 | 169 | Não | NO | 500.000,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|----|---------------------|
| 15 | 512 | 072 | 1317 | 0400 | Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - Região IV - Leste | F | 44900000 | 169 | Não | NO | 500.000,00 |
| 15 | 512 | 072 | 1317 | 0900 | Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - Região IX - Centro Oeste | F | 44900000 | 169 | Não | NO | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.500.000,00 |

| | |
|---------------------|-------------------------|
| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

Processo: 959 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento | Regional: | 0300 - Região III - Nordeste |
| Meta Física: | Rede ampliada(Metro) | | 1.670,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Rede ampliada(Metro) | | 2.920,00 |

Processo: 959 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento | Regional: | 0400 - Região IV - Leste |
| Meta Física: | Rede ampliada(Metro) | | 1.670,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Rede ampliada(Metro) | | 2.920,00 |

Processo: 959
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------------------------|
| PAOE: | 1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento | Regional: | 0900 - Região IX - Centro Oeste |
| Meta Física: | Rede ampliada(Metro) | | 1.670,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Rede ampliada(Metro) | | 2.920,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 261, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.541.289,02 (um milhão e quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 967 | 04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | 1.541.289,02 |
| TOTAL | | 1.541.289,02 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|-------------|------------|--|----------|-----------------|------------|-----------|------------|---------------------|
| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
| PROCESSO : 967 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 27 | 451 | 325 | 5001 | 0600 | Implantação do Entorno da Arena Multiuso - Região VI - Sul | F | 44900000 | 151 | Não | NO | 217.092,57 |
| | | | | | | F | 44900000 | 202 | Não | NO | 1.324.196,45 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.541.289,02 |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|------------|-------------|------------|--|----------|-----------------|------------|-----------|------------|---------------------|
| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
| PROCESSO : 967 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 27 | 451 | 325 | 5000 | 0600 | Estruturação da Arena Multiuso - Região VI - Sul | F | 44900000 | 151 | Não | NO | 217.092,57 |
| | | | | | | F | 44900000 | 202 | Não | NO | 1.324.196,45 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.541.289,02 |

ANEXO III

Processo: 967 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------|
| PAOE: | 5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso | Regional: | 0600 - Região VI - Sul |
| Meta Física: | Área urbanizada(Percentual) | | 30,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Área urbanizada(Percentual) | | 30,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.484/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300200/2012, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve exonerar a pedido, o servidor VANDER DA SILVEIRA MELO, RG nº.490337-SSP/MT, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº.45503, Vínculo 06, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.485/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº nº 359674/2012-CCV, resolve autorizar a servidora HELOÍSA SALLES GENTIL, Matrícula 28108, Docente da Educação Superior lotada no Departamento de Pedagogia – Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 17 a 21 de julho de 2012, com a finalidade de participar do Evento "IX Seminário Internacional da Rede Latinoamericana de Estudos sobre o Trabalho Docente-Rede Estrado", em Santiago no Chile, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 8.481/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 772028/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.681/2011, de 25.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). MARIA LUIZA BASSI SALDANHA, portador (a) do RG nº 627551/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE SE LÊ:


...com 30 Anos, 7 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA...

LEIA – SE:

...com 30 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de Julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.483/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 276932/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.589/2012, de 14.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr JARI DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 583212/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 12 de julho de 2012



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001/2012, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011/VICE-GOVERNADORIA

Termo de Apostilamento nº 001/2012/VICE-GOVERNADORIA ao Contrato Administrativo nº 006/2011/ VICE-GOVERNADORIA, celebrado com a EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para repactuar a variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto na 21ª Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, tudo com base no art. 65, inciso II, alínea "d" e no § 8º do mesmo artigo, dispositivos da Lei nº 8.666/93, bem como no processo administrativo n.º 54869/2012 e anexos, (processo n.º 79589/ 2012 e processo n.º 101647/2012), o qual ficará da seguinte forma:

- a) **Servente:** (mensal) > R\$ 5.979,21/ (anual) > R\$ 71.750,52;
- b) **Copeira:** (mensal) > R\$ 3.303,56/ (anual) > R\$ 39.642,72;
- c) **Total:** (mensal) > R\$ 9.282,77/ (anual) > R\$ 111.393,24.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CONJUNTA CASACIVIL/SEPLAN/MT/SEDRAF-Nº 01 /2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e

Considerando a necessidade de organização, coordenação e mobilização para a realização da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional, instruída pelo § 3º do Art. 4º do Decreto nº 1.244, de 12 de Julho de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso, que será composta por representantes (titular e suplente) indicados pelos órgãos, entidades e organizações não governamentais a seguir indicados:

I – SETOR PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL:

- a) Vice-Governadoria;
- b) Casa Civil;
- c) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN;
- d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF;
- e) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;
- f) Secretaria de Estado das Cidades – SECID;
- g) Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;
- h) Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- i) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC;

- j) Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- k) Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM;
- l) Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso;
- m) Conselho das Cidades;
- n) Superintendência Regional do Banco do Brasil;
- o) Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MT;
- p) Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- q) Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA;
- r) Superintendência Federal de Agricultura – SFA/MT;
- s) Empresa Brasileira de Pesquisa – EMBRAPA/MT;
- t) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO;
- u) Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT;
- v) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/MT;
- w) Banco da Amazônia – BASA;
- x) Caixa Econômica Federal – CEF;
- y) Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO.

II - SETOR EMPRESARIAL:

- a) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT;
- b) Federação das Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- c) Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMERCIO;
- d) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI;
- e) Trading Turismo;

f) Sistema Cooperativo de Crédito – SICREDI;

g) Organização das Cooperativas Brasileira – OCB/MT;

III - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO:

- a) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – UFMT;
- b) Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT;
- c) Universidade de Cuiabá – UNIC.

IV - SOCIEDADE CIVIL:

- a) Fórum Mato-grossense de Desenvolvimento – FORMAD;
- b) Instituto Acácia e Agricultura Familiar;
- c) Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA/MT;
- d) Conselho Regional de Economia – CORECON/MT;
- e) Conselho Regional de Administração – CRA/MT;
- f) Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM.

Art. 2º Fica atribuída a esta Comissão a competência para:

I - definir critério de participação na Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional ;

II – promover a mobilização necessária afim de assegurar a representatividade dos diversos setores;

III - definir pauta e temário da Conferência Conferencia Estadual de Desenvolvimento Regional ,contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;

IV- definir critérios para a eleição dos delegados Estaduais para a Conferências Regional e Nacional, respeitando as diretrizes e definições do Regulamento da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional

V - incorporar novos membros na Comissão Organizadora da Conferência VI- deliberar e decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.



JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 002/2012, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2010/CM

Termo de Apostilamento nº 002/2012/Casa Militar, ao Contrato Administrativo nº 005/2010/CM, celebrado com a Empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA., para repactuar a variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto na 21ª Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, tudo com base no todo com base no Art. 65, Inc. II, alínea "d" e § 8º da Lei nº 8666/93 e processo nº 54846/2012, o qual ficará da seguinte forma:

a) **Servente de Limpeza:** (mensal) R\$ 1.956,76 e (anual) > R\$ 46.962,24

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2012.

Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário-Chefe da Casa Militar
Contratante

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001/2012, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011/AGE

Termo de Apostilamento n.º 001/2012/AGE, ao Contrato Administrativo n.º 006/2011/AGE, celebrado com a EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para repactuar a variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto na 21ª Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, tudo com base no todo com base no Art. 65, Inc. II, alínea "d" e § 8º da Lei n.º 8666/93 e processo n.º 54973/2012, o qual ficará da seguinte forma:

a) **Servente:** (mensal) R\$ 1.993,07 e (anual) R\$ 23.916,84;

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor Geral

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.470/SAD/2012.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1307/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 21/06/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.739 de 15 de maio de 2012;

considerando o que dispõe, o **Processo nº. 259367/2012**, de 18 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do **Ato Administrativo nº 1307/SAD/2012**, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.471/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Pericia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005, de 2012. considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 259367/2012**, de 18 de maio

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Jorge Camargo Lima**, matrícula 54933 – Cargo de Papiloscopista, para o Nível "04", a partir de **12/05/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 06 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1472/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2087/SAD/2009, de 12 de janeiro de 2010, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 354401/2012**, de 05 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2087/SAD/2009 de 12/01/2010

Onde se lê:

Art. 1º Conceder progressão vertical de nível aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:
Anexo Único
Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social

| MATRÍCULA | SERVIDOR | NÍVEL | Efeito Financeiro |
|-----------|--|-------|-------------------|
| 108344 | Cristina Zuita de França Dias Ferreira | 03 | 27/10/2009 |

Lela-se:

Art. 1º Conceder progressão vertical de nível aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:
Anexo Único
Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social

| MATRÍCULA | SERVIDOR | NÍVEL | Efeito Financeiro |
|-----------|--|-------|-------------------|
| 108344 | Cristina Zuita de França Dias Ferreira | 03 | 24/06/2009 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de Julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1473/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 354401/2012**, de 05 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Cristina Zuita de França Dias Ferreira**, matrícula 108344, Cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social** para o Nível "04" a partir de **24/06/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1509/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 356487/2012**, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA

| Matricula | Nome do servidor | NÍVEL | Efeito Financeiro |
|-----------|------------------------------|-------|-------------------|
| 23472 | Antonio José Polari Fonseca | 09 | 01/12/2011 |
| 89876 | Argemiro de Alcântara | 04 | 01/12/2011 |
| 136296 | Célia Oliveira de Moura | 02 | 01/12/2011 |
| 92146 | Cleiton Pereira de Souza | 04 | 01/12/2011 |
| 108301 | Hudson Arlindo Correa | 03 | 01/12/2011 |
| 136302 | Joel Custodio da Silva | 02 | 01/12/2011 |
| 13371 | José Bosco Aniceto Pereira | 10 | 01/12/2011 |
| 136460 | Luiz Carlos da Silva Filho | 02 | 01/12/2011 |
| 32571 | Marlene Dias de Moura | 08 | 01/12/2011 |
| 25259 | Marlene do Carmo S. Oliveira | 09 | 01/12/2011 |
| 25986 | Raimundo Xavier Sobrinho | 09 | 01/12/2011 |
| 58890 | Telmon Batista de Freitas | 03 | 01/12/2011 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1510/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15/05/2012,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 360128/2012**, de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Lino Leite de Almeida**, matrícula 84444 – Cargo de Perito Criminal Oficial, para o Nível “04”, a partir de **14/05/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 09 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1474/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 346435/2012**, de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Luiz Carlos Fernandes da Silva**, Matrícula nº 8803 - Cargo de **Agente da PGE** para o Nível “11” a partir de **15/05/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1438/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 04 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 858615/2011**, de 08 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **690/SAD/2012 de 04/05/2012**, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder progressão vertical ao servidor **Darci Maculan** Matrícula nº 80024, Nível “07”, a partir de **24/03/2012**.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor **Darci Maculan** Matrícula nº 80024, Nível “07”, a partir de **01/01/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1439/SAD/2012

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1404/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 858615/2011**, de 08 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do **Ato Administrativo nº 1404/SAD/2012**, publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1443/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 242.100/12 | 81.609 | JORANDIR NORBERTO DE LIMA | C | 15.05.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 11.07.2012).

Portaria Conjunta nº. 068/SAD/UNEMAT/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, referente ao ano de 2011, conforme Processo nº 287558/2012, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
Áurea Regina Alves Ignácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 068/SAD/UNEMAT/2012)

| Matricula | Nome | Nota |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------|
| AGENTE UNIVERSITÁRIO | | |
| 122237 | ALESSANDRO COSTA RIBEIRO | 9,94 |
| 126684 | CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA | 9,83 |
| 125238 | CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA | 9,92 |
| 112106 | DANIEL JUNIOR TIRLONI | 9,71 |
| 115537 | DHYEGO SILVA DOMINOS BRANDÃO | 9,81 |
| 83469 | ELIZABETH DE CARVALHO CUNHA | 9,92 |
| 124831 | EMERSON DE SOUZA MENDONÇA | 10,00 |
| 86186 | EUGENIA LEITE ALVES | 9,06 |
| 124817 | FACRICIA LUZIA DE ALMEIDA | 9,62 |
| 124833 | GABRIEL SCHARDONG FERRO | 10,00 |
| 125091 | ITAMAR LUCAS GRUBERT | 10,00 |
| 110679 | IVOR PROLO | 9,83 |
| 124823 | JARDEL RIBEIRO | 9,94 |
| 66176 | JOÃO BOSCO ANICETO | 6,50 |
| 125602 | JOÃO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA | 10,00 |
| 110555 | JOÃO MILANI JUNIOR | 9,81 |
| 80925 | JORGE FRANZAK | 9,12 |
| 113027 | JORGE SILVEIRA DIAS | 9,69 |
| 81976 | JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES | 9,89 |
| 124907 | LUCAS SCHARDONG FERRO | 8,95 |
| 136553 | LUCIANO ALVES BARBOSA | 9,83 |
| 80578 | LUCIANO ALVES CORDEIRO | 8,35 |
| 124699 | MARCELO ARAUJO | 8,95 |
| 136478 | MARCELO NUNES DA SILVA | 9,80 |
| 114076 | MARCELO PEREIRA JUSTINO | 9,67 |
| 117037 | MARCIO GOUVEIA SILVA | 9,64 |
| 125083 | MARCOS ANTONIO GUERRA | 9,87 |
| 127560 | MACOS LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA | 10,00 |
| 125245 | MARSIVALVA CABRAL NOLETO | 9,96 |
| 121153 | NATALIA ARAUJO DE OLIVEIRA | 9,85 |
| 124832 | PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR | 9,96 |
| 84175 | RIVELINO FULVIO LINHARES | 9,79 |
| 103900 | SANDRA REGINA GUTIERRES | 9,75 |
| 835036 | SILVANA MARA LENTE | 10,00 |
| 47288 | WELTON NEVES VILELA | 9,76 |

| AUXILIAR UNIVERSITÁRIO | | |
|------------------------|------------------------------------|-------|
| 138532 | CARLOS BARBOSA DE ANDRADE | 9,94 |
| 127412 | FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ | 9,96 |
| 80571 | FERNANDO BOTELHO DE PAULA | 7,60 |
| 80574 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 8,93 |
| 125214 | GENILZA MARIA DE OLIVEIRA | 9,83 |
| 80580 | MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA | 9,06 |
| 80736 | MARIA DAS DORES PEREIRA DE MIRANDA | 8,14 |
| 97050 | MARIA GENY FERREIRA DA SILVA | 9,15 |
| 80592 | MARLENE MARTINI | 8,91 |
| TECNICO UNIVERSITÁRIO | | |
| 124810 | DANIELLE TAVARES TEIXEIRA | 10,00 |
| 82015 | EURICO FERNANDES DE SOUZA | 9,69 |
| 125183 | GLORIA MARIA SOARES LOPES | 9,23 |
| 127568 | JAQUELINE DA SILVA ALBINO | 10,00 |
| 125499 | LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA | 9,56 |
| 57851 | ROSIMEIRE OENNING DA SILVA | 9,79 |

Servidores avaliados de acordo com o art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

| Matricula | NOME | SITUAÇÃO |
|-----------------------|----------------------------|----------|
| AGENTE UNIVERSITÁRIO | | |
| 127519 | EDILEIA GONÇALVES LEITE | APROVADO |
| 81923 | LUITT CONCEIÇÃO ORTEGA | APROVADO |
| 136635 | MANOEL FERREIRA DA SILVA | APROVADO |
| TECNICO UNIVERSITÁRIO | | |
| 70305 | SIRLEY YARA CANDIDO | APROVADO |
| 117009 | WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA | APROVADO |

LOTACIONOGRAMA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

| CARREIRA | CARGO | Nº SERVIDORES | | | SUBSÍDIO |
|--|-------------------------------------|----------------|-----------------|--------------|--------------------|
| | | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | |
| PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº7.461 de 13/07/01 | Técnico da Area Instrumental | 156 | 119 | 37 | 0 Lei 9756/2012 |
| | Agente da Area Instrumental | 160 | 129 | 31 | 0 Lei 9756/2012 |
| | Auxiliar da Area Instrumental | 8 | 8 | 0 | 0 Lei 9756/2012 |
| PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Técnico de Des. Economico e Social | 15 | 14 | 1 | 0 Lei 9756/2012 |
| | Agente de Des. Economico e Social | 55 | 38 | 17 | 0 Lei 9756/2012 |
| | Auxiliar de Des. Economico e Social | 15 | 15 | 0 | 0 Lei 9756/2012 |
| PCCS/92 | Assistente de Administração | | 1 | | 0 Lei 9756/2012 |
| | Médico | | 3 | | 0 Lei 9756/2012 |
| | Odontólogo | | 1 | | 0 Lei 9756/2012 |
| | Contador | | 1 | | 0 Lei 9756/2012 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QUANTIDADE |
|------------------------|---|--|-------------|
| C. CIVIL | GESTOR GOVERNAMENTAL | Gestor Governamental | 8 |
| SEFAZ | PROF. DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº7.461 de 13/07/01 | Téc. Area Instrumental | 1 |
| SEDUC | PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Téc. Adm. Educacional Professor da Ed. Básica | 0 4 |
| MT SAÚDE | PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Técnico de Des. Econ. e Social | 1 |
| BOMBEIRO | PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Agente de Des. Econ. e Social | 1 |
| SEJUSP | PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Agente de Des. Econ. e Social | 1 |
| SETAS | PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Agente de Des. Econ. e Social | 2 |
| PM/MT | PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Aux. De Des. Econ. E Social | 1 |
| | PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Agente de Des. Econ. e Social | 1 |
| | POLICIA MILITAR LC 244 de 19/04/06 | Coronel Cabo Soldado | 2 1 1 |

| | | | |
|----------|--|---|----|
| SEMA | PROF. DO MEIO AMBIENTE Lei 8.515 de 30/06/06 | Analista do Meio Ambiente | 1 |
| CEPROMAT | EMPREGADOS PUBLICOS | | 10 |
| CEPROTEC | PROFISSIONAIS DA CEPROTEC | Professor Ceprotec | 1 |
| SES | PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11 | Prof. Tec. Nivel Superior Serv. Saude SUS | 8 |
| | | Prof. Tec. Nivel Medio Serv. Saude SUS | 2 |

Fonte: Gerência de Provimento/CGP/SENA

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO ADMINISTRAÇÃO - SENA

| CARREIRA | CARGO | Nº SERVIDORES | | | | SUBSIDIO |
|---|-------------------------------|----------------|-----------------|--------------|-------------|---------------|
| | | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | |
| PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº7.461 de 13/07/01 | Técnico da Area Instrumental | 40 | 24 | 16 | 0 | Lei 9756/2012 |
| | Agente da Area Instrumental | 30 | 17 | 13 | 0 | Lei 9756/2012 |
| | Auxiliar da Area Instrumental | 5 | 5 | 0 | 0 | Lei 9756/2012 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QUANTIDADE |
|------------------------|---|--------------------------------------|------------|
| SAD | PROFISSIONAIS DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 | Agente de Desenvolvimento e Social | 2 |
| | | Auxiliar de Desenvolvimento e Social | 4 |
| SETAS | PROFISSIONAIS DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 | Técnico de Desenvolvimento e Social | 9 |
| | | Agente de Desenvolvimento e Social | 12 |
| | | Auxiliar de Desenvolvimento e Social | 14 |
| MT SAUDE | PROFISSIONAIS DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01 | Agente de Desenvolvimento e Social | 3 |
| | | Auxiliar de Desenvolvimento e Social | 0 |

Fonte: Gerência de Provimento/CGP/SENA

Portaria Conjunta nº. 069/SAD/UNEMAT/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao anos de , 2008, 2009 e 2010, constante do Processo nº 295838/2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de junho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
Áurea Regina Alves Ignácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 069SAD/UNEMAT/2012)

Ano de 2008

| Matrícula | Nome | Nota |
|----------------|-----------------------|----------|
| DOCENTE | | |
| 31482 | IVETE CEVALLOS | APROVADO |
| 82413 | JOSÉ LUIZ MULLER | APROVADO |
| 39929 | ODIMAR JOÃO PERIPOLLI | APROVADO |

Ano de 2009

| Matrícula | Nome | Nota |
|----------------|-----------------------|----------|
| DOCENTE | | |
| 31482 | IVETE CEVALLOS | APROVADO |
| 82413 | JOSÉ LUIZ MULLER | APROVADO |
| 39929 | ODIMAR JOÃO PERIPOLLI | APROVADO |

Ano de 2010

| Matricula | Nome | Nota |
|----------------|-----------------------|----------|
| DOCENTE | | |
| 31482 | IVETE CEVALLOS | APROVADO |
| 82413 | JOSÉ LUIZ MULLER | APROVADO |
| 39929 | ODIMAR JOÃO PERIPOLLI | APROVADO |

Portaria Conjunta nº. 070/SAD/UNEMAT/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2010, conforme Processo nº 205296/2012, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de junho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
Áurea Regina Alves Ignácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 070/SAD/UNEMAT/2012)

| Matricula | Nome | Nota |
|-------------------------------|------------------------------------|------|
| AUXILIAR UNIVERSITÁRIO | | |
| 97056 | Adalberto Cesar Serapiao | 9,97 |
| 101646 | Alberto Marconi Cruz de Campos | 9,83 |
| 82263 | Antonio Miguel da Costa | 9,85 |
| 67911 | Benedito Jorge Rodrigues | 7,42 |
| 80524 | Brasilino Gomes da Silva | 9,17 |
| 124825 | Cleber Delfino | 9,71 |
| 31381 | Cleusa Helena de Oliveira | 9,17 |
| 90722 | Coraci Alves Ribeiro | 9,13 |
| 97047 | Divina Aparecida Costa dos Santos | 8,42 |
| 97053 | Edson Francisco de Souza | 9,62 |
| 93095 | Edson Maciel de Lima | 9,79 |
| 83890 | Elson Domingos da Silva | 8,85 |
| 83896 | Eugenio Leite de Almeida | 9,36 |
| 80605 | Felcissimo Pires Corrêa | 8,96 |
| 90511 | Geni Bemachi | 9,83 |
| 80618 | Heliton Ferreira Ortiz | 7,48 |
| 125685 | Ildomar Melchades Ferreira Lobo | 9,77 |
| 126529 | Ilmo Luiz Matielo | 9,75 |
| 124837 | Iolanda Castro Souza Borges | 9,30 |
| 105079 | Jonilson Pinto de Miranda | 9,94 |
| 55580 | Jorge Davi Figueroa Frey | 9,04 |
| 97054 | Jorge Melgarejo Romero | 8,98 |
| 81961 | Juscelino Gonçalves Vieira | 9,30 |
| 132011 | Jussara de Moura | 9,10 |
| 125686 | Kleber Magalhães Ferreira | 9,54 |
| 97055 | Laercio Santana da Silva | 8,85 |
| 80476 | Luiz Carlos Miranda Cebalho | 9,67 |
| 116613 | Marciel dos Reis Ferreira | 9,81 |
| 100903 | Maria Aparecida Andrade Gonzaga | 8,46 |
| 80530 | Maria do Carmo Figueiredo Costa | 9,40 |
| 80590 | Maria Pedra de Aguiar Castro | 9,93 |
| 63240 | Marta de Figueiredo Cabral | 9,68 |
| 97059 | Mirtes Luiza Valadão de Souza | 9,89 |
| 97058 | Monica Elza Narciso das Dores | 9,83 |
| 60736 | Nadia Silva Moreno Gomes | 10,0 |
| 86231 | Neide Mariana Aniceto | 9,08 |
| 83376 | Nilceia José da Silva | 9,63 |
| 125365 | Ricardo Willian da Rocha | 8,79 |
| 81951 | Sebastião Arantes de Souza | 9,44 |
| 127794 | Suzely Paizano | 9,89 |
| 97051 | Teodomiro Gonçalves Serapiao Filho | 9,79 |
| 28149 | Tereza de Oliveira Aires | 9,26 |
| 83892 | Vera Lucia Bissoli de Aguiar | 8,53 |
| AGENTE UNIVERSITÁRIO | | |
| 96572 | Ademir Cardoso da Silva | 9,71 |
| 80236 | Adriana Rodrigues dos Santos | 9,67 |

| | | |
|--------|--------------------------------------|------|
| 80249 | Alderic Rodriguez de Carvalho | 9,96 |
| 109425 | Amir Fonseca Montecchi Junior | 8,73 |
| 95333 | Ana Claudia de Souza | 9,48 |
| 40091 | Ana Lucia Miranda Pouso Neves | 9,33 |
| 80260 | Ana Paula Rodrigues Vargas | 10,0 |
| 124678 | Andre de Jesus Brito | 9,27 |
| 116995 | Camillo Araujo | 9,21 |
| 113069 | Claudeir Dias | 9,66 |
| 136914 | Claudia Maria Pedroso Silva | 9,41 |
| 104430 | Claudinei da Silva Lara | 9,55 |
| 131190 | Claudinei Moreira Porto | 9,22 |
| 53926 | Cleuza Ramos Dourado | 9,35 |
| 80584 | Daiane Gomes Stela | 9,33 |
| 124841 | Deivid Sulzbacher Fontes | 9,91 |
| 125600 | Delcino Leandro Artico | 10,0 |
| 132052 | Eder Correia Salomão | 9,77 |
| 124815 | Edgar Bortoleto Ferreira | 8,54 |
| 84706 | Edivania da Silva Santos | 9,92 |
| 130464 | Eduardo Gimenes Volpini | 10,0 |
| 80436 | Edvania Conceição Guia Leite | 9,44 |
| 79218 | Elane Gonçalves Cruz Carneiro | 9,98 |
| 124892 | Elcio Pessoa de Souza | 9,83 |
| 80559 | Eliana Maria Quintino | 9,93 |
| 101144 | Eliandra Barbosa de Oliveira | 8,72 |
| 84223 | Elias Fernandes Barbosa | 9,83 |
| 125601 | Elisangela Elisa Mayer | 9,77 |
| 55163 | Elisangela Pires da Silva de Amorim | 9,64 |
| 123787 | Erica Silva Rocha | 10,0 |
| 130492 | Erick Duclert Stoelben | 9,75 |
| 124800 | Erika Neveer dos Santos Silva | 10,0 |
| 95203 | Estevan Marcio Riba de Neira Melgar | 8,83 |
| 130416 | Fabio Iser | 9,81 |
| 116606 | Fernando Thiago | 9,48 |
| 90059 | Francesco Senatore de Oliveira | 9,69 |
| 75472 | Gilmara de Fátima Lara Garcia | 9,62 |
| 127394 | Graziela Lázario | 9,73 |
| 124310 | Gustavo Lopes Yung | 9,93 |
| 128855 | Jaime Macedo França | 9,68 |
| 104849 | Jair Francisco da Silva Junior | 8,37 |
| 126151 | Jean Carlos Crizostomo de Souza | 9,33 |
| 122438 | Jefeson Alexandre Soares Gonçalves | 9,52 |
| 97048 | Joaci da Silva Magalhães | 8,79 |
| 82242 | Joane Santos Cunha | 9,64 |
| 72989 | Joanice Batista do Espírito Santo | 9,75 |
| 81921 | João Cleito Oliveira de Souza | 9,35 |
| 73420 | Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto | 8,79 |
| 97052 | Joelma Silvério de Oliveira | 9,25 |
| 124728 | Jorge Mauricio de Andrade | 9,33 |
| 124912 | Joseane dos Santos Cunha | 9,83 |
| 124593 | Julie Fernanda P. Labaig de Souza | 10,0 |
| 124799 | Katiana Melo de Souza | 9,92 |
| 124830 | Kenya Karoline Ribeiro Sodré | 9,92 |
| 85997 | Laiza Benta da Cruz Almeida | 9,38 |
| 114019 | Lianadia de Fátima Garcia Bruscaçim | 9,98 |
| 93938 | Lucimar Machado Ramos | 10,0 |
| 114164 | Luis Messias Pierangeli | 9,25 |
| 65321 | Luiza Bernadete Faria Artoli | 10,0 |
| 132062 | Marcelo Berigo | 9,07 |
| 124570 | Marcio José da Silva | 8,43 |
| 124924 | Maria Camila Ribeiro | 9,98 |
| 80588 | Maria do Carmo Lopes Branco | 9,70 |
| 124723 | Marlon Borges dos Santos | 9,63 |
| 126848 | Merik Rocha Silva | 9,72 |
| 118997 | Metuzalen Gonçalves Silva | 10,0 |
| 125687 | Miguel Catilho Junior | 10,0 |
| 75429 | Olinda Barbosa Dantas | 8,81 |
| 126618 | Patrícia da Silva | 9,33 |
| 101613 | Rafael de Freitas Souza | 9,67 |
| 81922 | Rahner Rodrigues Esmerio | 9,83 |
| 95091 | Regiane Moreira Dutra | 10,0 |
| 85982 | Reginaldo Lopes Alencar | 9,96 |
| 124819 | Reinaldo Benedito de Matos | 8,33 |
| 126153 | Renata Lourenço | 9,44 |
| 80537 | Renato Davi Moraes | 9,62 |
| 89638 | Ricardo Silva Lacerda | 9,20 |
| 80487 | Roberto Tikão Tsukamoto Junior | 10,0 |
| 10918 | Ronnie Jefferson Fazollo | 9,70 |
| 80591 | Roseli Ribeiro Mamede | 9,39 |
| 109385 | Ruberval Gomes | 9,21 |
| 108371 | Rui Ogawa | 9,94 |
| 96225 | Saidy Kotubo Magalhães Souza | 9,79 |
| 121190 | Samuel Longo | 9,98 |
| 78482 | Seilma Ribeiro de Matos | 9,49 |
| 99958 | Sergio Ney Faria Leite | 9,49 |
| 86187 | Sonia Maria de Freitas Almeida | 8,94 |
| 111030 | Tania Ferreira de Souza | 9,79 |
| 118191 | Tassia Silva Carvalho | 9,54 |
| 87468 | Tatiane Cristina de Souza | 9,98 |
| 107865 | Tiago Schmidt | 9,55 |
| 114098 | Valter Gustavo Danzer | 9,62 |

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------|------|
| 125684 | Veronica Aparecida de Moraes | 9,50 |
| 13204 | Zenaide de Souza Benevides | 9,18 |
| TÉCNICO UNIVERSITÁRIO | | |
| 94003 | Daniel Ferraz Buhler | 9,67 |
| 125596 | Fabiana Souza de Andrade | 9,01 |
| 125366 | Luiz Kenji Umeno Alencar | 9,67 |
| 70333 | Maria da Penha Fornaciari Antunes | 10,0 |
| 13862 | Maria Francisca Mendes Abreu | 9,69 |
| 125683 | Miguel Rodrigues Netto | 9,08 |
| 105332 | Vander Jarabiza | 8,25 |

Servidores avaliados de acordo com o art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

| Matricula | NOME | SITUAÇÃO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------|
| AGENTE UNIVERSITÁRIO | | |
| 124756 | Alan Santana Rauschkolb | APROVADO |
| 137204 | Alecsandra Hoffmann | APROVADO |
| 106617 | Ana Aparecida Moraes de Oliveira | APROVADO |
| 129933 | Ana Paula L. Ferreira de Vasconcelos | APROVADO |
| 75946 | Anely Paesano Ortiz Faquini | APROVADO |
| 75661 | Antonio Leite da Silva | APROVADO |
| 82014 | Aparecida Adriane de Moraes Navarro | APROVADO |
| 125230 | Carolina Tito Camargo | APROVADO |
| 98306 | Elayne Cristina Pereira de Souza | APROVADO |
| 80604 | Eliane de Carvalho | APROVADO |
| 82356 | Enoch da Silva Viana | APROVADO |
| 80607 | Francimar Petini | APROVADO |
| 47541 | Jefeson Odair Diel | APROVADO |
| 122645 | Lucimeire Batista Camacho | APROVADO |
| 53892 | Nair Aparecida dos Santos | APROVADO |
| 114037 | Ralf Hermes Siebiger | APROVADO |
| 122251 | Reinaldo Noberto da Silva | APROVADO |
| 101610 | Ricardo José da Silva | APROVADO |
| 114817 | Vanderson Ricardo Jorge | APROVADO |
| TÉCNICO UNIVERSITÁRIO | | |
| 129466 | Ana Paula de Oliveira | APROVADO |
| 74641 | Lourivaldo Amâncio de Castro | APROVADO |
| 86003 | Rene Arnoux da Silva Campos | APROVADO |
| 80432 | Valci Aparecida Barbosa | APROVADO |
| 78497 | Valdivina Vilela Bueno Pagel | APROVADO |

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando as competências da SEPLAN de órgão central do sistema estadual de planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e disponibilizar na Página da SEPLAN, através do endereço <http://www.seplan.mt.gov.br>, o Manual Técnico de Elaboração do Plano de Trabalho Anual e da Lei Orçamentária Anual – PTA/LOA, contendo as instruções para a elaboração da proposta orçamentária do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2013.

Art. 2º – Estabelecer prazos para o processo de elaboração do PTA/LOA 2013, nos termos da agenda constante do referido Manual Técnico.

Art. 3º - Determinar que devam ser obrigatoriamente observadas as orientações e os prazos definidos neste Manual, sob pena de intervenção desta Secretaria de Estado na proposta orçamentária do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - A partir da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no Manual de que trata o art. 1º, serão disponibilizadas na Página da SEPLAN.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá, 11 de julho de 2012.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF - ANDERSON MATEUS BUCHS CPF: 038111561-52, ANTONIO GOMES FONSECA CPF: 568486091-53, CLAUDECIRO ROSA DAS NEVES CPF: 600800511-20, FELIX WANDERLEY VASCONCELOS CPF: 138583351-34, FRANCIELLY BORGES RETORI CPF: 043758491-77, JOSE FERREIRA DE ARAUJO CPF: 507498111-53, JOSE MACHADO CPF: 234402101-97, JUDITE ALVES DA COSTA CPF: 545881621-87, MANOEL MARTINS DA SILVA CPF: 330652841-20, NATALIANA DE SOUSA RIBEIRO CPF: 042080711-09, VALDIVINO RODRIGUES PASSOS CPF: 471204101-30, WEBER ETERNO DE SOUSA CPF: 009043101-40. Água Boa, 12 de julho de 2012. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

REQUERIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. NOME/CPF - ELEZANE BORGES FURTADO CPF: 476395041-04, ÁGUA BOA, 12/07/2012. Reinaldo J de Sousa-AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I, NOME E IE: ADRIANO SAGRILLO IE-13458323-0, AGRICOLA E PECUARIA FELICIDADE LTDA IE-13453410-7, ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI E OUTROS IE-13452821-2, ALCIDES WALDOW IE-13455213-0, ALMIR ASSAD IE-13455150-8, AMERICO ALVES SOBRINHO IE-13454008-5, ANA CLAUDIA VICENTE MARCOLINO IE-13454595-8, ANA PAULA COSSETIN IE-13454498-6, ANDERSON SALOMAO ASSIS IE-13455759-0, ANTONIO BORGES RIBEIRO IE-13456382-4, ANTONIO CLAUDIO ROCHA DA ROSA IE-13455760-3, ARNALDO CATTANI IE-13456462-6, CLOVIS ANTONIO CESCA IE-13455188-5, CLEUMO MOREIRA DA SILVA IE-13455726-3, DAMIÃO TURCATO IE-13454525-7, DALVA MOREIRA DE MACEDO ALVES IE-13457779-5, DAVID ANTONIO DE ARAUJO IE-13457668-3, DIEGO VINISSIOS JAZINSKI IE-13456508-8, DOGMAR FERREIRA DA SILVA IE-13455290-3, DORIVAL MOREIRA DA SILVA IE-13457008-1, DULCE WEISSHEIMER IE-13457221-1, EDILSON GOMES DE SOUZA IE-13454726-8, ELIONARIA CAETANO SILVA IE-13454502-8, ELOI ALEXANDRE VOLLMER IE-13458339-6, ERONI SAGRILLO IE-13457772-8, ERTON SIGNORINI IE-13457030-8, EVANDRO BRITO BUENO IE-13454675-0, FABIO ANTONIO DE MORAIS IE-13452823-9, FERNANDO COSTA GARRUTTI IE-13456512-6, FELIX EDUARDO DUTRA FARIA FIGUEREDO IE-13455184-5, GAUBRUS MOREIRA BORGES CAMPOS IE-13458350-7, GILMAR MARTINI FERNANDES E OUTRO IE-13453432-8, GUSTAVO HENRIQUE RUZZON IZZO E OUTRA IE-13454612-1, HEIKO YEMURA IE-13456214-6, IDELSON PIMENTEL MALHEIROS JUNIOR IE-13453393-3, JAIR LUIS SCHNAEIDER IE-13455187-7, JARISMAR MARTINS RIBEIRO IE-13455211-3, JEVOA MEDEIROS DOS SANTOS SILVA IE-13455401-9, JOANILDO OLIVEIRA E OUTRO IE-13456173-2, JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA IE-13456956-3, JOÃO MIGUEL MARION IE-13453336-4, JOSE ENIO CALLEGARO IE-13456176-7, JOSE DA SILVA IE-13459169-0, JOSE FRANCO FILHO IE-13455204-0, JOSE ONOFRE DE CARVALHO IE-13456489-8, LECSON CARLOS DE ARAUJO IE-13457029-4, LEUZIFE DOMINGOS GONÇALVES IE-13456178-3, LUCIANO BRASIL IE-134529774, LUIZ GUSTAVO PIT MEWS IE-13454619-9, MANOEL DE JESUS PEREIRA MIRANDA IE-13452956-1, MANOEL SOUSA DA SILVA IE-13458432-5, MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA IE-13452907-3, MARCIA MARTINS DE FREITAS MORAIS IE-13456523-1, MARCIO NUCCI DOS SANTOS IE-13455205-9, MARCIO ROGERIO PARIS IE-13457568-7, MARCOS LEITE GONÇALVES IE-13454437-4, MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE IE-13453414-0, MEIRE MARTINS MORAES IE-13457024-3, OZORIO DA LUZ DINIZ IE-13453395-0, PAULO HENRIQUE GUARATO IE-13453893-5, RAIMUNDA SOARES DA SILVA IE-13457119-3, RAUL MACHADO DE MENDONÇA IE-13454460-9, RONY CLEY MOREIRA IE-13452861-1, ROSEMAR MARIA DE FATIMA REZENDE IE-13458285-3, SANDRO ALMEIDA PRUDENTE IE-13454580-0, SEBASTIÃO GRACIANO DO CARMO IE-13457014-6, SERGIO PIACENTINI IE-13455378-0, SERAFIM GONÇALVES COLLETES JUNIOR IE-13456207-0, SILVIO LEANDRO BRITO BUENO IE-13456510-0, WEDER PITAGORAS DA GUIA ALVES IE-13455374-8, WESLEY OLIVEIRA GONÇALVES IE-13453961-3, VALDEVINA AMELIA DE SOCORRO OLIVEIRA, IE-13455347-0, VALDEZIR VILELA SOUTO IE-13455757-3, VANDERLEI BRUNETTA IE-13454565-0, VANILDA GRACIANA DAS DORES FRANCO IE-13456175-9, VANTUIR VERIDIANO WENTZ IE-13455829-4, VITOR NUCCI DOS SANTOS IE-13455166-4, VOLMAR JOSE MAGGI E OUTRO IE-13457701-1, THIAGO VALE BARBOSA IE-13457220-3. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) GILSON VITAL, portador do CPF nº 44557760449, apresentou através do e-Process nº 5159147/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO BOA VISTA, localizada no endereço ESTRADA CAPIXABA, ESTÂNCIA BOA VISTA, ASSENT. SÃO PEDRO, COMUN. SOMBRA DA MANHA, LOTE 606, no município de PARANAITA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANTONIA LUISA BARBOSA, portador do CPF nº 16028465372, apresentou através do e-Process nº 5160127/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO RAIMUNDO,

localizada no endereço ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, COMUNIDADE RIO JORDÃO, LOTE 421, no município de PARANAITA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUCILENE DA SILVA, portador do CPF nº 93447515104, apresentou através do e-Process nº 5158322/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FAZENDA RANCHO RARÉ, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 3º OESTE, COMUN. CÉU AZUL LOTE 409/2, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 04/06/2012. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO CRÉDITO PRESUMIDO SOBRE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS Nº 001/2012. A Agência Fazendária de Cáceres comunica que a empresa H G DA S PARADELA, IE nº 13.457.681-0 optou pelo CREDITO PRESUMIDO DE 20% sobre transporte Rodoviário de Cargas, conforme artigo 3º do Anexo IX do RICMS. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: VANTUIR BENEDITO PEREIRA CPF 627.940.431-53. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA - AGENFA CAMPO VERDE - MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: VALTER CARNEIRO DE PAIVA CPF 090.656.871-49. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA - AGENFA CAMPO VERDE - MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF 877.897.871-87. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA - AGENFA CAMPO VERDE - MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA PREVISTO NO ART. 15º DO ANEXO X DO RICMS-MT (DECRETO 2656/2010). NOME/INSCRIÇÃO ESTADUAL: DECIOLANDIA-TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-ME/13.356.047-3. Diamantino em 12/07/2012 - Josué Silva do Nascimento - AAF - MAT. 48821001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

*TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Ada Moreira Ferreira - 13.456.233-0, Emilene Fátima de Almeida - 13.455.417-5, Eurides Máximo Xavier - 13.457.114-2, Maria Izabel de Souza Lima - 13.455.728-0, Paula Mattar e Outros - 13.456.874-5, Rogério César Gomes de Rezende - 13.457.019-7, Sidnei Levino Claas - 13.457.684-5. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.
*Republica-se por ter sido incorreto no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 12 de julho de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 - SEFAZ). JOSÉ DE PAULA I.E. 13.459.286-7 OPÇÃO: 12/07/2012; ANTONIO JORGE - Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUIPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) - GUIANA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA I.E. 13.336.835-1. Josemeire Kenya Carvalho da Silva - Agenfa - VG / SEFAZ – MT.

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF

3º TRIMESTRE

| CARREIRA | CARGO | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSÍDIO |
|--|---|----------------|-----------------|--------------|-------------|---|
| PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei n. 7.461 de 13/07/01 | Técnico da Área Instrumental do Governo/TAIG | 110 | 69 | 41 | 0 | Lei Complementar n. 9540/2011, 26/05/2011 |
| | Agente da Área Instrumental do Governo/AAIG | 85 | 58 | 27 | 0 | Lei Complementar n. 9540/2011, 26/05/2011 |
| | Auxiliar da Área Instrumental do Governo/AUXAIG | 0 | 7 | 0 | 0 | Lei Complementar n. 9540/2011, 26/05/2011 |

3º TRIMESTRE - SENF

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

| ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE | CARGOS | QUANTIDADE |
|---------------------------|--------------------------|------------|
| CEPROMAT | TÉCNICO EM TI | 10 |
| | ANALISTA EM TI | 22 |
| | APOIO TÉCNICO | 8 |
| | APOIO ADMINISTRATIVO | 9 |
| | AGENTE ADM. FINANCEIRO | 16 |
| | ANALISTA DESENVOLVEDOR | 7 |
| | ANALISTA ADM. FINANCEIRO | 6 |

LOTACIONOGRAMA - 3º TRIMESTRE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

3º TRIMESTRE

| CARREIRA | CARGO | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSÍDIO |
|--|---|----------------|-----------------|--------------|-------------|--|
| TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Lei n. 79 de 13/12/00 | Fiscal de Tributos Estaduais/FTE | 380 | 278 | 102 | 0 | Lei Complementar n. 422/2011 de 26/05/2011 |
| | Agente de Tributos Estaduais/ATE | 590 | 530 | 60 | 0 | Lei Complementar n. 422/2011 de 26/05/2011 |
| PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei n. 7.461 de 13/07/01 | Técnico da Área Instrumental do Governo/TAIG | 150 | 112 | 38 | 0 | Lei Complementar n. 9540/2011, 26/05/2011 |
| | Agente da Área Instrumental do Governo/AAIG | 145 | 113 | 32 | 0 | Lei Complementar n. 9540/2011, 26/05/2011 |
| | Auxiliar da Área Instrumental do Governo/AUXAIG | 228 | 19 | 0 | 0 | Lei Complementar n. 9540/2011, 26/05/2011 |
| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA Lei n. 6196 de 29/03/93 | Agente de Administração Fazendária/AAF | 232 | 232 | 0 | 0 | Lei n. 9048/2008 de 11/12/2008 |

3º TRIMESTRE - SEFAZ

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

| ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE | CARGOS | QUANTIDADE |
|---------------------------|----------------------------|------------|
| SEDUC | PROFESSOR | 1 |
| CASA CIVIL | GESTOR GOVERNAMENTAL | 2 |
| SES | TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SUS | 1 |
| CEPROMAT | TÉCNICO EM TI | 3 |
| | ANALISTA EM TI | 2 |
| | APOIO TÉCNICO | 11 |
| | APOIO ADMINISTRATIVO | 14 |
| | AGENTE ADM. FINANCEIRO | 34 |
| | ANALISTA DESENVOLVEDOR | 1 |
| | ANALISTA ADM. FINANCEIRO | 6 |

PORTARIA Nº 187/2012-SEFAZ

Delega competência, na forma e nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa contida no artigo 5º da Lei nº 7.364, de 20 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ser atribuição da Secretaria de Estado de Fazenda a execução das políticas tributárias do Estado, assim como a promoção da arrecadação da receita tributária, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso XIV do artigo 83 e no inciso V do § 1º do artigo 89, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Assessoria Especial desta Pasta, em ato conjunto com a Chefe de Gabinete também desta Secretaria, a competência para:

I – decidir sobre a concessão de parcelamento de débitos vinculados a obrigações principal e acessórias de que trata o artigo 5º da Lei nº 7.364, de 20 de dezembro de 2000;

II – autorizar a dilação de prazo, em caso de descumprimento de obrigação acessória, para regularização da respectiva pendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 11 de julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 023/2012/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, c/c o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, rep. no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, e;

Considerando a suspeição, alegada pelo servidor Joelmes Jesus da Costa, em permanecer como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 018/2012/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/06/2012, haja vista os motivos externos no Ofício nº 006/CPAD.018/2012, de 09 de julho de 2012.

Considerando o disposto no artigo 73, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e subsidiariamente, o artigo 135, inciso I e parágrafo único, do Código de Processo Civil Brasileiro.

RESOLVE:

I – Substituir, na presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 018/2012/GS/COFAZ/SEFAZ, de 12 de junho de 2012, o servidor Joelmes Jesus da Costa, pelo servidor Milton Pereira Leite – Agente de Inspeção e Controle.

II - Determinar que a Comissão Processante assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos processuais até a sua conclusão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e o art. 10, X da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2012/SECOM

I- Partes:

Contratante – Secretaria de Estado de Comunicação Social
Contratada – Agência de Viagens Universal Ltda. - EPP

II- Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais por meio da ferramenta on-line de auto agendamento (self - booking), para atender a SECOM, conforme especificações técnicas e de acordo com o processo administrativo nº 355944/2012.

III – Do valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IV – Da vigência: 05/07/2012 até 05/07/2013

V- Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007.9900, fonte 100, elemento de despesa 3.3.90.3300.

VI- Do fiscal: Vanderlei do Carmo Meneguine

Assinam: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante e Horácio Teixeira de Souza, representante, Contratada. Em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2012.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 (trinta) DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por meio de sua Procuradora, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa **Madeiras Bom Sucesso Ltda**, por meio de seus representantes, para comparecer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente CCIR e Certidão Negativa do IBAMA, para lavratura de Escritura Pública de Doação de área ofertada em Unidade de Conservação, conforme pactuado no Termo de Compromisso de Compensação de Reserva Legal Degradada na Modalidade Desoneração nº 38/2007, celebrados com o Estado de Mato Grosso, nos autos do proces-

so de Licenciamento Ambiental protocolo nº 166.990/2006, sob pena de pagamento da multa prevista na cláusula quinta e sexta do TCC nº 38/2007, cancelamento de licença, autorizações, arquivamento do processo, autuação, embargo e propositura de ação de execução de obrigação de fazer.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 (trinta) DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o Sr. **Hugo Berres** para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de compensação em substituição ao projeto anterior, que foi indeferido pelo parecer técnico nº 4638/CUC/SUB/2007, sob pena de ser considerado descumprido o Termo de Compromisso de Compensação nº 942, celebrado em 09/10/2003.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e consequente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 (trinta) DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por meio de sua Procuradora, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o Sr. **Honório Antônio Ribeiro** para comparecer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias, visando ratificar o Termo de Ajustamento de Conduta nº 598/2004 ou regularizar o passivo existente na área de preservação permanente, nos autos do processo de Licenciamento Ambiental de protocolo nº 98753/2005, sob pena de cancelamento de licença, autorizações, arquivamento do processo, autuação, embargo e propositura de ação de execução de obrigação de fazer.

Cuiabá-MT, 02 de julho 2012.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 079/2006/SEMA.
Processo nº: 157007/2012/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa DSS Telecomunicações e Informática Ltda.
Objeto: Aditar a cláusula oitava – ‘Da vigência’ do contrato original.
Vigência: O Contrato original terá sua vigência aditada, a partir de 27/05/2012 até 22/08/2012.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, § 4º da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 23/ASSEJUR/SEMA/2012.
Data de Assinatura: 25/05/2012.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
Airton Soares da Silva – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012/SEMA
Processo n. 188618/2012.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: Robson de Oliveira e Silva-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração de ambiente para atender a demanda da contratante.
Valor: O valor global do contrato é de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.
Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 09/07/2012
Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA
Robson de Oliveira e Silva – Representante da contratada.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2012/FUNDED. ref. ao processo nº 340883/2012:
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Brasileira de Futsal de Salão- CNPJ nº 09.519.687/0001-40.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização de “Desafio Internacional Brasil x Polônia”, nos termos do plano de trabalho aprovado.
Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 100 Região: 9900 Valor: R\$ 182.121,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Um Reais)
Número do EMP: 15.601.0001.12.000934-1.
VALOR TOTAL: R\$ 200.333,10 (Duzentos Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos).
VIGÊNCIA: 10/07/2012 a 20/09/2012.
ASSINAM: José de Assis Guaresqui- Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Acio de Borba Vasconcelos – Presidente da Federação Brasileira de Futsal de Salão.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa J.B.S. CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, participante na licitação Tomada de Preços nº 007/2012, “Tipo Técnica e Preço”, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Serviços de Revisão de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-249/492, Trecho: Entº MT-235/MT-492 (São José do Rio Claro) – Entº MT-160 (Nova Maringá); Subtrecho: Entº MT-235 – Entº MT-492 (Acesso São José do Rio Claro), com extensão de 51,6 Km e São José do Rio Claro – Entº MT-249 – Entº MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 81,017 Km, totalizando 132,617 Km.

Cuiabá., 12/07/2012

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa A.C DE AZEVEDO E CIA LTDA, participante na licitação Tomada de Preços nº 009/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-340, Trecho: Entº MT-100 (Araguainha) – Entº MT-461 (Divisa Alto Garças/Araguainha), sobre o Ribeirão das Pedras com 24,00 metros e o Córrego da Bisca com 24,00 metros, localizados no Município de Araguainha-MT.

Cuiabá-MT., 12.07.2012

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 089/2012/01/01 - SETPU
Processo nº 768556/2011-SETPU.
Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Obras de Drenagem da Cohab Velha, Canal em Concreto Armado e Pavimentação das ruas Costa Marques e Rubi, no município de Cáceres – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 089/2012/00/00 - SETPU o prazo de 90 (noventa) dias para os itens 3.4 e 3.5.
PARTES: ENECON – ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 165/ 2012/00/00 – SETPU
Processo nº 186856/2012-SETPU
Modalidade: Carta Convite 035/2012
Objeto do Contrato : Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-339,Trecho: Entrº BR -174 – Glória D'Oeste, com extensão de 5,50 Km, no Município de Glória D'Oeste - MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor : R\$ 144.436,18 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos);
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1– NE nº 25101.0001.12.001346-7
PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 166/2012/00/00 - SETPU
Processo nº 180761/2012/SETPU
Modalidade: Carta Convite 046/2012
Objeto do Contrato: serviços de adequação do Projeto para Duplicação e Aumento da Capacidade de Segurança da Rodovia MT -240, Trecho: Fim do perímetro urbano de Diamantino – EntrºBR-364/ MT-010 (Novo Diamantino), Sub-Trecho: fim do perímetro urbano de Diamantino– início da duplicação em Novo Diamantino, com extensão de 3,00 Km.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 149.202,60 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)
Dotação:25101.0001.26.782.338.1291.0900.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001351-3
PARTES: ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONSELHO DE DISCIPLINA

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 007/CD/CORREGPM/2012, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA ANDERSON ALVES LARA**, Sd PM, RG 880.067 PMMT, filho de Emilio Lara e Edileuza de Matos Alves Lara, natural de Várzea Grande –MT, nascido em 07/09/1979, lotado na 3ª CIA PM de Barra do Bugres, acusado de ter subtraído para si ou para outrem com consciência e vontade, mediante grave ameaça empreendida com o emprego de arma de fogo, a quantia de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) em espécie, pertencente à vítima supermercado Bom Gosto. Uma vez tentado ser localizado na Rua Pernambuco, nº 270, Bairro Maracanã, Barra do Bugres, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na 3ª CIA PM de Barra do Bugres situada na Rua Frederico Joseti n.º 502 bairro Beira Rio, com os seguintes telefones: Fone/Fax (65) 3361-1190 no horário das 09h00min do dia 06 de Agosto de 2012, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia.

Tangará da Serra, 12 de Julho de 2012

Eu, 2º Ten PM Mayk Gomes Bezerra, Escrivão, o digitei.

(original assinado)
EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL – CAP PM
 Presidente do Conselho

PORTARIA Nº. 226/QCG/DGP, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Agregação de Policiais Militares da ativa, fins concorrer ao Pleito Eleitoral 2012.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar os policiais militares relacionados no anexo I desta Portaria, tendo em vista o que dispõe o Art. 96 inciso II c/c Art. 99 inciso X e Art. 136 § 1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Deixar de tomar as providências legais constantes no caput do Art. 1º desta Portaria, com relação aos policiais militares da Reserva Remunerada que porventura concorrerem ao pleito eleitoral 2012, tendo em vista que os mesmos ao passarem para essa condição deixaram de atender os requisitos da agregação.

Art. 3º - Em sendo negado o registro de candidatura dos policiais militares inclusos no Anexo I do Art. 1º desta Portaria, esses deverão informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, via canal de comando, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar desta data.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
 Comandante Geral da PMMT

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO AO PLEITO ELEITORAL EM 2012.

| Ord. | Post/Grad. | NOME | RG PM | UNIDADE | Cargo a Concorrer | Município | Registro TRE |
|------|------------|-------------------------------|--------|------------------|-------------------|---------------------------|--------------|
| 1 | CEL PM | PERY TABORELLI DA SILVA FILHO | 875278 | QCG | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 43190 |
| 2 | CEL PM | VALDEMIR BENEDITO BARBOSA | 873922 | QCG | VEREADOR | BARRA DO GARÇAS | 55190 |
| 3 | CAP PM | RUDIMAR ASSIS MEZZALIRA | 876571 | CESP/BPMGDA | VEREADOR | CUIABÁ | 13001 |
| 4 | 1º TEN PM | VALDEMIR NUNES DE SOUZA | 875309 | CR-VI/16º BPM | VEREADOR | CANARANA | 40123 |
| 5 | 1º SGT PM | SADRAQUE GONCALVES FERREIRA | 877473 | DEIP/TIRADENTES | VEREADOR | CUIABÁ | 27190 |
| 6 | 1º SGT PM | HELIO RIBEIRO DE QUEIROZ | 878352 | CR-VIII/10º CIPM | VEREADOR | ARIPUANA | 10123 |
| 7 | 3º SGT PM | JUAREZ PEREIRA VIDAL | 878772 | CR-II/1º BPM | VEREADOR | CUIABÁ | 33133 |
| 8 | 3º SGT PM | JOSE DO EGITO ALVES LOBO | 876000 | CR-VII/9º CIPM | VEREADOR | NORTELÂNDIA | 55555 |
| 9 | 3º SGT PM | JOAO BENEDITO DA SILVA NETO | 877363 | CR-I/3º CIPM | VEREADOR | SANTO ANTONIO DO LEVERGER | 43321 |

| | | | | | | | |
|----|-----------|-------------------------------------|--------|--------------------------------|---------------|-----------------------------|-------|
| 10 | 2º SGT PM | BENEDITO ASSUNCAO DE SOUZA NEVES | 879416 | CR-VII/18º BPM | VICE-PREFEITO | NOVA LACERDA | 13 |
| 11 | CB PM | DEVANIR TADEU DA SILVA | 878320 | CR-II/1º CIPM | VEREADOR | PLANALTO DA SERRA | 55190 |
| 12 | CB PM | LOUZENIL NICACIO DE ARRUDA | 878347 | CR-VII/9º CIPM | VEREADOR | DIAMANTINO | 19190 |
| 13 | CB PM | CARLOS FRANCISCO DE ASSIS | 878356 | CESP/BMPMA - N. Amb. B. Bugres | VEREADOR | BARRA DO BUGRES | 10190 |
| 14 | CB PM | EMERSON DRIGUES RO. | 881149 | CR-VIII/21º BPM | VEREADOR | JUARA | 25190 |
| 15 | CB PM | LILIAN BISPO BUEIRO | 881286 | CESP/BPMGDA | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 31100 |
| 16 | CB PM | JOSE MARTINS GOMES | 879657 | CR-VII/10º BPM | VEREADOR | COTRIGUAÇU | 25625 |
| 17 | CB PM | NEUESLEY ALVES TEIXEIRA | 880482 | CR-X/23º BPM | PREFEITO | SERRA NOVA DOURADA | 40 |
| 18 | CB PM | SEBASTIAO INOCENTE DAS CHAGAS | 879040 | CESP/CAVAL. | VEREADOR | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 13000 |
| 19 | CB PM | ITER PEREIRA DE SOUSA | 878053 | CR-VI/16º BPM | VEREADOR | ÁGUA BOA | 15190 |
| 20 | CB PM | MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO | 878620 | CR-II/5º CIPM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 14190 |
| 21 | CB PM | EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA | 879310 | CR-I/ROTAM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 17123 |
| 22 | CB PM | AMILTON SANTANA PIRES | 876673 | CR-VII/18º BPM | VEREADOR | COMODORO | 20190 |
| 23 | CB PM | JAELSON GONCALVES DE ARRUDA | 877127 | CR-II/1º BPM | VEREADOR | SANTO ANTONIO DO LEVERGER | 15678 |
| 24 | CB PM | ELIZEU FRANCISCO DO NASCIMENTO | 880128 | CR-I/ROTAM | VEREADOR | CUIABÁ | 15190 |
| 25 | CB PM | BENEDITO TOBIAS DE BRITO | 879677 | CR-VII/9º CIPM | VEREADOR | NOVA MARINGÁ | 55190 |
| 26 | CB PM | WELITON DIVINO DE ALMEIDA | 881459 | 4º CIPMSI | VEREADOR | CUIABÁ | 13015 |
| 27 | CB PM | JOSÉ COSTA ALVES | 875991 | CR-VII/19º BPM | VEREADOR | TANGARÁ DA SERRA | 10190 |
| 28 | CB PM | ORLANDO BATISTA | 878170 | CR-VII/17º BPM | VEREADOR | ARAPUTANGA | 40190 |
| 29 | SD PM | EDUARDO VITALINO BARBOSA | 879825 | CR-III/4º BPM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 28190 |
| 30 | SD PM | ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS | 881270 | CR-III/4º BPM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 27190 |
| 31 | SD PM | BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 879975 | CR-II/10º BPM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 14001 |
| 32 | SD PM | EUNICE RODRIGUES | 881337 | CR-II/10º BPM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 13001 |
| 33 | SD PM | CARLOS PRADO RODRIGUES | 878423 | CR-II/1º BPM | VEREADOR | POCONÉ | 15555 |
| 34 | SD PM | ERNANI BLOSFELD JUNIOR | 882020 | CR-II/1º CIPM | VEREADOR | PLANALTO DA SERRA | 20190 |
| 35 | SD PM | CLEYTON NASCIMENTO GUERRA | 879974 | CR-III/4º BPM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 14444 |
| 36 | SD PM | MONIR BRAZ CURVO ARRUDA | 881369 | CR-II | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 14999 |
| 37 | SD PM | ALVARO HAWERORTH JUNIOR | 881532 | CR-IX/22º BPM | VEREADOR | PEIXOTO DE AZEVEDO | 14789 |
| 38 | SD PM | MARCELO DE ALEIXO COSTA | 881901 | CR-III/4º BPM | VEREADOR | VÁRZEA GRANDE | 44190 |
| 39 | SD PM | LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO | 881903 | CR-II/6º CIPM | VEREADOR | POCONÉ | 43333 |

PORTARIA Nº. 233/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2012

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da **SD PM RUBIA TEIXEIRA PRATA**, RG nº 882.228 PMMT, do Comando Regional-I/1º BPM, a contar de 12 de julho de 2012, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 28 de fevereiro de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 069/QCG/DGP de 28/02/2011, no Diário Oficial nº 25509 de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **Soldado PM RUBIA TEIXEIRA PRATA**, RG nº 882.228 PMMT, do Comando Regional-I/1º BPM, por estar na situação de agregada conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (ano) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, cuja reversão é a contar de 12 de julho de 2012.

Art. 3º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do Comando Regional-I/1º BPM a **Soldado PM RUBIA TEIXEIRA PRATA**, RG nº 882.228 PMMT, a contar de 12 de julho de 2012, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º - Registrar que foi realizada a entrega do RG nº 882.228 PMMT, na DGP, em 12/07/2012, que estava de posse da **Ex- Soldado PM RUBIA TEIXEIRA PRATA**.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão da **Ex-Policial Militar RUBIA TEIXEIRA PRATA**, da folha de pagamento.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
 Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 231/QCG/DGP, DE 11 DE JULHO DE 2012

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM VITOR ALMEIDA SILVA**, RG nº 882.518 PMMT, do Comando Regional-I, a contar de 10 de julho de 2012, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 14 de julho de 2010, conforme se fez público através das Portarias nº 132/QCG/DGP de 14/07/2010, no Diário Oficial nº 25359 de 19 de julho de 2010 e nº 137/QCG/DGP de 20/07/2010 no Diário Oficial nº 25361 de 21 de julho de 2010.

Art. 2º - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **Soldado PM VITOR ALMEIDA SILVA**, RG nº 882.518 PMMT, do Comando Regional-I, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (ano) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, cuja reversão é a contar de 10 de julho de 2012.

Art. 3º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do Comando Regional-I o **Soldado PM VITOR ALMEIDA SILVA**, RG nº 882.518 PMMT, a contar de 10 de julho de 2012, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º - Registrar que foi realizada a entrega do RG nº 882.518 PMMT, na DGP, em 10/07/2012, que estava de posse do **Ex-Soldado PM VITOR ALMEIDA SILVA**, através de Termo de Entrega datado de 10/07/2012.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Policial Militar VITOR ALMEIDA SILVA**, da folha de pagamento.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 227/QCG/DGP, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Afastamento das atividades dos Policiais Militares da ativa, com menos de 10 (dez) anos de efetivo serviço, fins concorrerem ao Pleito Eleitoral 2012.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar os policiais militares abaixo relacionados nesta Portaria, tendo em vista o que dispõe o Art. 14, §8º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 96 e inciso I da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005:

| Ord | Grad. | Nome | RGPM | Lotação | Cargo a concorrer | Município | Registro TRE |
|-----|-------|----------------------------------|--------|--------------|-------------------|-----------|--------------|
| 1 | Sd PM | José do Carmo de Moraes Arruda | 882204 | CR I/1º CIPM | Vereador | Cuiabá | 28133 |
| 2 | Sd PM | Leonardo Norberto Carneiro Mayer | 883907 | CR II - VG | Vereador | V. Grande | 25321 |
| 3 | Sd PM | Messias Rocha de Oliveira | 884984 | CR I/10º BPM | Vereador | Cuiabá | 12190 |

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT deverá tomar todas as providências referente a suspensão dos vencimentos dos policiais militares supra, conforme previsto no Art. 109, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

Art. 3º - Em sendo negado o registro de candidatura dos policiais militares inclusos nesta Portaria deverão informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, via canal de comando, fins de cessar o afastamento, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar desta data.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RALHID AKEL.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Rede Cidadã

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.162,80 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4262; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 361.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, a Sra. Zózia Dias dos Santos – Ten. Cel. PM/MT.

DA VIGÊNCIA: 11/07/2012 A 10/07/2013.

DA DATA: 11/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA - Ralhid Akel/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME

DO OBJETO: A prestação de serviços de Lava Jato de veículos, para atender as necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 62.091,00 (sessenta e dois mil, noventa e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal deste Contrato o Maj. PM Everson Cezar Gomes Metello – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 12/07/2012 a 11/07/2013.

DA DATA: 12/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra MIRTES RUBIA PRATES RESENDE - Prates Silva e Arruda Alves LTDA ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviços de locação de 46 (quarenta e seis) veículos para atender as necessidades da SESP e suas unidades, distribuídos nos seguintes quantitativos: 36 (trinta e seis) para Polícia Militar e 10 (dez) para Polícia Judiciária Civil – PJC.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.545.600,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2006; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903900

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Gerente de Controle de Veículos, Sra. Eliane Rodrigues Veloso.

DA VIGÊNCIA: 26/06/2012 A 25/06/2013.

DA DATA: 26/06/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Quality Aluguel de Veículos Ltda. /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção e regulamentação da gestão UNEMAT/COVEST, para realização do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no Edital n.º 001 DGP-PMMT/2012.

DA EXECUÇÃO: Para execução do objeto definido na Cláusula Primeira, as despesas serão custeadas pelo valor a ser arrecadado por meio do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva (Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Osmar Lino Farias – Cel PM (Comandante Geral da PMMT).

* Republicado por ter saído incorreto.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO n.º 002/2012/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE -FUNAC e a Empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: O fornecimento de passagens Aéreas Nacionais, para atender a Fundação Nova Chance.

DO PREÇO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903300.

DA VIGÊNCIA: 12/07/2012 A 11/07/2013.

DA DATA: 12/07/2012.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designada a Sra. Monica Rodrigues de Sousa, Diretora Executiva, para exercer a fiscalização do contrato.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES - Araraúna Turismo Ecológico Ltda – ME/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO N.º 018/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados no PREGÃO 08/2012, Termos de Referência n.º 274 e 190/2012, oriundos da Superintendência de Diversidades Educacionais, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços

de Apoio Logístico e operacional na realização das reuniões ordinárias dos membros do Conselho de Educação Escolar Indígena e dos eventos de capacitações formativas em Educação ambiental, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, realizado no dia 09 de julho de 2012, às 14:00h, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o Lote 01 - LM Organização Hoteleira Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.372.237/0004-34, pelo valor total de R\$ 18.304,00 (Dezoito mil, trezentos e quatro Reais); Lote 02 - LM Organização Hoteleira Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.372.237/0004-34, pelo valor total de R\$ 81.840,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta Reais) e Lote 03 - Laice da Silva Pereira - ME, inscrita no CNPJ nº 15.013.188/0001-80, pelo valor total de R\$ 70.300,00 (Setenta mil e trezentos Reais). Cuiabá 12 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 198/2011

Origem: Convite nº 014/2011.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: ANAMIL ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Da Vigência - do Contrato nº 198/2011.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/07/2012 e término em 10/11/2012.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.
Cuiabá/MT, 11 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 070/2012

Origem: Convite nº 004/2012 - Processo nº 192042/2012 - TR 271/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.
Contratada: Faria Construção Civil e Consultoria Ltda/EPP.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma de piscina, quadra poliesportiva, instalações elétrica e hidro - sanitárias na Escola Estadual Meninos do Futuro localizado no município de Cuiabá/MT.
Valor: R\$ 147.355,70 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 09/07/2012 e término em 05/01/2013.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 204/2008

Origem: Tomada de Preço nº 025/2008.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 204/2008.
Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 05/07/2012 e término em 02/09/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/07/2012 e término em 01/11/2012.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 048/2010

Origem: Concorrência nº 008/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Strada Incorporadora e Construtora Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 048/2010.
Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 11/07/2012 e término em 08/12/2012.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 11/07/2012 e término em 08/12/2012.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º e inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá/MT, 11 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 213/2009

Origem: Concorrência Pública nº 010/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Vigência - do Contrato nº 213/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 129 (cento e vinte e nove) dias, com início em 05/07/2012 até 11/11/2012.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 129 (cento e vinte e nove) dias, com o início em 05/07/2012 e término em 11/11/2012.
Da Convalidação: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Execução e Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II e VI da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 164

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, construção de 12 salas de aula Dep. ADM, biblioteca, sala de informática, cozinha refeitório, muro com gradil, reforma de sala em alvenaria na EE São Francisco de Assis no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 10/07/2012 para 07/11/2012.
Assinatura: 12/07/2012

PORTARIA CONJUNTA Nº375/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 202752/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 124/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº371/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 296288/2010, instaurado pela Portaria Conjunta nº 226/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/04/10;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido não foi constatado qualquer prática de infração disciplinar descrita nos Arts 143, incisos I, II, III, IX, e 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER o servidor público Gilmar Ribeiro da Costa.

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral de Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 048/2011 - SECOPA / SETAS / MT FOMENTO

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT FOMENTO

OBJETO: Alteração do Preâmbulo, a designação da SECOPA como Cooperante e da SETAS como Cooperada e a alteração das Cláusulas 4ª, 5ª, 6ª e 8ª do Termo de Cooperação Financeira nº 048/2011 que tem por objeto a operacionalização de financiamentos a microempreendedores na baixada cuiabana.

ASSINATURA: 11/07/2012

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães - Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014
- SECOPA, Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
- SETAS e Mário Milton V. Ferreira Mendes, Diretor Presidente da MT FOMENTO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Cadastramento e Seleção de Entidades Executoras dos Programas de Qualificação Profissional e Social do Estado de Mato Grosso comunica que negou provimento aos recursos administrativos interpostos pela Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso – FUNDETEC e Associação Criança Feliz – ACRIFE, contra o resultado do Julgamento do Edital nº. 001/2012. Cópias dos referidos julgamentos poderão ser obtidos junto a Superintendência de qualificação Profissional da SETAS.

Cuiabá, 12 de julho de 2012.

Rosa Maria Ferreira de Carvalho

Presidente da Comissão de Cadastramento 2012

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Cadastramento e Seleção de Entidades Executoras dos Programas de Qualificação Profissional e Social do Estado de Mato Grosso comunica que julgou procedente o recurso administrativo interposto pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC**, contra o resultado do Julgamento do Edital nº. 001/2012. Cópia do referido julgamento poderá ser obtido junto a Superintendência de qualificação Profissional da SETAS.

Cuiabá, 12 de julho de 2012.

Rosa Maria Ferreira de Carvalho

Presidente da Comissão de Cadastramento 2012

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

3º TRIMESTRE

| CARREIRA | CARGO | Nº SERVIDORES | | | | SUBSÍDIO |
|---|-------------------------------------|----------------|-----------------|-------|-------------|---------------|
| | | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | VAGOS | CONTRATADOS | |
| PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Técnico de Des. Economico e Social | 115 | 78 | 29 | 8 | Lei 9756/2012 |
| | Agente de Des. Economico e Social | 300 | 107 | 163 | 30 | Lei 9756/2012 |
| | Auxiliar de Des. Economico e Social | 66 | 66 | 0 | 0 | Lei 9756/2012 |
| PCCS/92 | Assistente de Administração | | 1 | | 0 | Lei 9756/2012 |

| SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SETAS | | | |
|---|--|---|------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QUANTIDADE |
| SES | PROFISSIONAIS DO SES | Profissionais Téc. Nivel Superior Serv. Saúde SUS | 4 |
| SAD | PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº7.461 de 13/07/01 | Agente da Area Instrumental | 2 |
| | PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Agente de Des. Economico e Social | 1 |
| C. CIVIL | GESTOR GOVERNAMENTAL | Gestor Governamental | 1 |
| | PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Agente da Area Instrumental | 1 |
| METAMAT | EMPREGADOS PUBLICOS | Técnico Nivel Superior | 2 |
| | | Assistente Técnico I | 5 |
| | | Assessor Especial III | 1 |
| | | Gerente I | 3 |
| | | Assistente Técnico II | 1 |
| IPEM/MT | PROFISSIONAIS METROLOGICO QUAL. IND. | Analista Fiscal Metrologico | 1 |
| SINFRA | PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01 | Agente de Des. Econ. e Social | 1 |
| UNEMAT | PROFISSIONAL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | Agente Universitário | 1 |
| CEPROMAT | EMPREGADOS PUBLICOS | Psicólogo | 1 |
| INDEA | PROFISSIONAIS DO INDEA | Agente Fiscal Est. Def. Agropecuaria | 1 |
| PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS | | Assistente Social | 1 |

Fonte: Gerência de Provimento/CGP/SENA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 231986/2012

A Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia - SECITEC, com base na Autorização 18/2012/SAD e nos termos do art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a aquisição de bens de pesquisa – Líquidos criogênicos.

CONTRATADO: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 18.836,00 (Dezoito mil e oitocentos e trinta e seis reais)

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.

AUREA REGINA ALVES INACIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº.037/2012/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **CARLA SILBENI FERRAZ GHIORZI**, matrícula nº. 127574, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº.: 010/2012

Contratado (a): Ararauna Turismo Ecológico LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Julho de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2012, referente ao processo nº 235125/2012 – SEC/MT:

Onde se lê: ASSINAM: João Carlos Laino – Secretário de Estado de Cultura e Maria Costa Marques de Moraes – Presidente da Irmandade do Divino do Espírito Santo.

Leia-se: ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura e Ana Maria Costa Marques de Moraes – Presidente da Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2012, referente ao processo nº 109703/2012 – SEC/MT:

Onde se lê: ASSINAM: João Carlos Laino – Secretário de Estado de Cultura.

Leia-se: ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 32/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

| Nº Carta-Consulta | Proponente |
|-------------------|--|
| 1219 | ADEMIR JOSÉ SANTI |
| 1220 | ALAIRTO LUIZ JERÔNIMO |
| 1221 | ALMIR SOARES |
| 1222 | ÁLVARO LUIZ MUNARETTO |
| 1223 | ALYSSON ZANINI |
| 1224 | ARGEU KRAMPE |
| 1225 | ARQUIMÉDIO GUIMARÃES SILVA |
| 1226 | BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES |
| 1227 | CARLOS ANTÔNIO DE RESENDE SILVA |
| 1228 | CARLOS CRUZ |
| 1229 | CELINO LUIZ BARELLA |
| 1230 | CELMO GONÇALVES CAMILO |
| 1231 | CIRINEU DE AGUIAR |
| 1232 | CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA |
| 1233 | CLÁUDIO RENATO MALDANER |
| 1234 | CLAUDIO RODRIGUES MIRANDA |
| 1235 | DIRCEU ALVES DOS SANTOS |
| 1236 | EDEM MARLON GHIZZO |
| 1237 | ÉLIO JOÃO KASKULSKI |
| 1238 | EMILIO BRIGHENTI |
| 1239 | ERNECI AFONSO LAVALL |
| 1240 | FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM |
| 1241 | FERNANDO HENRIQUE BRUNETTA GODINHO |
| 1242 | HECTOR DIAS DO NASCIMENTO |
| 1243 | ILDO JOSÉ KRUPP |
| 1244 | JOÃO EZOES WAGNER |
| 1245 | JOÃO MARIANO DE ANDRADE |
| 1246 | JONAS JOSÉ ÁPIO |
| 1247 | JOSÉ SOLDERA |
| 1248 | JOSEVAL TICIANEL |
| 1249 | LÍRIO MAGGIONI |
| 1250 | LUCIVANE CRUZ DE SOUZA |
| 1251 | LUIS CARLOS SCAPUCIN |
| 1252 | MANUEL LOPES CAMPOS NETO |
| 1253 | MARA NEI NEGREIRO RÉGO |
| 1254 | MARCIONILIO GONÇALVES DE PAULA |
| 1255 | MARCOS GOMES DA SILVA |
| 1256 | MATILDE MARIA DA MOTA SOARES |
| 1257 | MAURIDIS PARREIRA PIMENTA |
| 1258 | MAYSE GUARESCHI |
| 1259 | MOACYR BRUNETTA |
| 1260 | NIVALDO VILELA DE MORAES |
| 1261 | NIVALDO VILELA DE MORAES |
| 1262 | NOSLEN BONFIM JUNYOR |
| 1263 | ORILDE CECILIA SANGALETTI |
| 1264 | OSMAR HENRIQUE SPEMOF |
| 1265 | PEDRO OLIENIK |
| 1266 | PEDRO PAULO PICOLO |
| 1267 | PEDRO SERGIO BASSO |
| 1268 | RAFAEL ALEXANDRE TACCA |
| 1269 | RAMIRO PEREIRA MATOS |
| 1270 | REINALDO DE MARCHI |
| 1271 | ROSMAR CAMANA |
| 1272 | SANDRA BARBIERI |
| 1273 | TALYTA COUTO NERES |
| 1275 | VALDEMIR AMADOR DO COUTO |
| 1276 | VALDENOR JOSÉ RODRIGUES |
| 1277 | VALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 1278 | VICTÓRIO JOSÉ BINI |
| 1279 | VILMAR VILELA CRUVINEL |
| 1280 | VIVALDO LUCIANO |
| 1281 | WANDERLEY FERREIRA DA SILVA |
| 1282 | PAULO ROGÉRIO SCHROETER |
| 1283 | SIDIONE BORGES PEIXOTO |
| 1284 | VALDIR ANTONIO GRANDÓ |
| 1285 | ADILSON MARCIO PETRY |
| 1286 | ADOLFO DOMINGOS PETRY |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Julho de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – SEDTUR

| | |
|--|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE 01 MOTOR DE POPA 15 HP, 03 BARCOS DE ALUMÍNIO DE 6M E 01 (UMA) CARRETINHA PARA REBOQUE DE BARCO DE 06 METROS PARA ATENDER AS PREMIAÇÕES DO MUNICÍPIO QUE REALIZAR A MELHOR COMPETIÇÃO E TAMBÉM A 2ª E 3ª COLOCADA NA FINAL DO 9º CAMPEONATO ESTADUAL DE PESCA/2012. |
| SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME | |
| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | até às 14:30 hs (Catorze horas e trinta minutos) do dia 02/08/2012 – horário de Mato Grosso |
| ABERTURA DAS PROPOSTAS | às 14:30 (Catorze horas e trinta minutos) do dia 02/08/2012 - horário de Mato Grosso |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL | www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs – Telefone: (65) 3613.3974. |
| LOCAL | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 04 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT |

Cuiabá, 12 de Julho de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original assinado

SECID

CIDADES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 096/12

PROCESSO: 42.847-5/10

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Conclusão do Centro de Múltiplo Uso do Projeto de Assentamento Gamaliel, no município de Cuiabá-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Sendo que R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais) serão repassados pela SECID conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3685.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/11

PROCESSO: 31.390-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário das Cidades a vista do que consta o processo nº. 31.390-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 001/11 o prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 001/11, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011/01/03 - SECID

Processo nº 191010/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma Predial da Sejusp, na Travessa B – CPA, em Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 001/2011/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: VINICIUS GUSMÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto: Reforma do Espaço Físico do Setor Administrativo do SAMU no Antigo Hospital Modelo.

I.C 402/2010/00/00-ASJU

Empresa: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Município: Cuiabá – MT

Data do Reinício: 03/07/2012.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Portaria Nº 040/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção do Prédio-Sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº036/2012/00/00-SECID, assinado em 03/07/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a Construtora Panamericana Ltda**

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/07/2012.

COMISSÃO:

FIGUEIREDO

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº LOURIVAL ALVES
ENGº HEBER SALOMÃO

MONTEIRO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/

MT., 09 de Julho de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades/MT

(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012/SECOPA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme **Item 04 do Edital nº 001/2012** - Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ATÉ 05 ANOS DE FORMAÇÃO)

| Classificação | Nome | Inscrição |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 10º | JHONATAN AUGUSTO LAZARIN SANTANA | 182 |
| 11º | VICTOR LUCIANO SOUZA DOS SANTOS | 366 |
| 12º | TASSIO DE SOUZA RODRIGUES | 692 |
| 13º | MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA | 104 |

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – Interino
SECOPA/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO DE CONTRATO Nº 028/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 96226/2012/SECOPA
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: Exímia Engenharia e consultoria Ltda
CNPJ: 05.678.076/0001-94
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade acrescentar ao instrumento de contrato nº 028/2012/SECOPA o prazo de execução previsto no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 006/2012/SECOPA.
ALTERAÇÃO: Fica acrescido a Cláusula Quarta o item 4.2 com a seguinte redação: Prazo para Execução e Conclusão: Lote 01: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data da emissão da ordem de serviço, sendo 90 (noventa) dias para a entrega do Projeto Básico e após aprovação pela equipe técnica do Projeto Básico o CONTRATADO terá mais 60 (sessenta) dias para entrega do Projeto Executivo, totalizando os 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
FUND. LEGAL: Inciso I do artigo 58 da Lei 8.666/93.
DATA: Cuiabá, 02 de julho de 2012.
ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Nivio Brazil Coughé Melhorança, representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO DE CONTRATO Nº 029/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 96226/2012/SECOPA
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.904.092/0001-60
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade acrescentar ao instrumento de contrato nº 029/2012/SECOPA o prazo de execução previsto no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 006/2012/SECOPA.
ALTERAÇÃO: Fica acrescido a Cláusula Quarta o item 4.2 com a seguinte redação: Prazo para Execução e Conclusão: Lote 2: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data da emissão da ordem de serviço, sendo 60 (sessenta) dias para a entrega do Projeto Básico e após aprovação pela equipe técnica do Projeto Básico o CONTRATADO terá mais 60 (sessenta) dias para entrega do Projeto Executivo, totalizando os 120 (cento e vinte) dias corridos.
FUND. LEGAL: Inciso I do artigo 58 da Lei 8.666/93.
DATA: Cuiabá, 02 de julho de 2012.
ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Srª. Ana Cristina da Costa, representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO DE CONTRATO Nº 030/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 96226/2012/SECOPA
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.267.203/0001-99
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade acrescentar ao instrumento de contrato nº 030/2012/SECOPA o prazo de execução previsto no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 006/2012/SECOPA.
ALTERAÇÃO: Fica acrescido a Cláusula Quarta o item 4.2 com a seguinte redação: Prazo para Execução e Conclusão: Lote 3: 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da emissão da ordem de serviço, sendo 60 (sessenta) dias para a entrega do Projeto Básico e após aprovação pela equipe técnica do Projeto Básico o CONTRATADO terá mais 30 (trinta) dias para entrega do Projeto Executivo, totalizando os 90 (noventa) dias corridos.
FUND. LEGAL: Inciso I do artigo 58 da Lei 8.666/93.
DATA: Cuiabá, 02 de julho de 2012.
ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Marivaldo Marques da Silva, representante da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO N.º 009/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.
CONTRATADA: COMERCIAL DE VIDROS PAVÃO LTDA CNPJ: 36.880.045/0001-45
OBJETO: Aquisição de VIDROS devidamente instalados com fornecimento de mão-de-obra e massa, que atendam às necessidades da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.
VALOR: R\$ 1626,90 (Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da data de assinatura pelo prazo de 12 meses.

ASSINATURA: Em 21 de Junho de 2012

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
LUIS OTÁVIO PAVÃO (CONTRATADA)

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MT SAÚDE

| CARREIRA | CARGO | 3º TRIMESTRE | | | | SUBSÍDIO |
|---|--|----------------|-----------------|--------------|-------------|---------------|
| | | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | |
| PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL | Técnico de Desenvolvimento Económico e Social | 15 | 3 | 12 | 0 | Lei 9756/2012 |
| | Agente de Desenvolvimento Económico e Social | 30 | 9 | 21 | 0 | Lei 9756/2012 |
| | Auxiliar de Desenvolvimento Económico e Social | 1 | 1 | 0 | 0 | Lei 9756/2012 |

| SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MT-SAÚDE | | | |
|---|--|------------------------------|------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QUANTIDADE |
| SAD | PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO lei nº 7.461 de 13/07/01 | Técnico da Area Instrumental | 1 |
| | | Agente da Area Instrumental | 2 |
| CASA CIVIL | GESTOR GOVERNAMENTAL Lei nº 7.350 de 13/12/00 | Gestor Governamental | 1 |

Fonte: Gerência de Provimento/CGP/SENA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 48/2012 (PROCESSO Nº 531312/2010 – 38422/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: JORGE CALGARO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 531312/2010 e Processo Licitatório nº 38422/1012.

Valor do contrato: R\$ 76.877,27 (Setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais, vinte e sete centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Jorge Calgaro contratado. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 49/2012 (PROCESSO Nº 534026/2010 – 38396/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: NELSON GLUCKSBERG

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 534026/2010 e Processo Licitatório nº 38396/1012.

Valor do contrato: R\$ 103.667,39 (Cento e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais, trinta e nove centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Nelson Glucksberg contratado. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER PORTARIA INDEA/MT Nº. 039 /2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Revogar a Suspensão do registro do SISE nº. 028 do estabelecimento "Laticínio Serrano LTDA" de Poconé/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação), produzirá efeito a partir do dia 09/07/2012.

Cuiabá, 09 de Julho de 2.012.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008

OBJETO: Acrescentar um Auxiliar de Serviços Gerais, ao quantitativo do objeto do Contrato, com vencimento mensal de R\$ 1.921,94 (um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) do valor atualizado do Contrato.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

PORTARIA Nº. 206/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõem o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Psicóloga **ADRIANA VEDRONI SOARES**, CPF nº. 348.902.858-90 – CRP 18/01665, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Avenida Aírton Sena, 723 - Maracanã – Barra do Bugres/MT, vinculada à 8ª CIRETRAN em Barra do Bugres/MT.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2012.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 207/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº. 060/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2012.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 208/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 50, § único, da Lei Complementar 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº. 066/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2012.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2010 PROCESSO Nº. 181794/2012

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2010/EMPAER, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Apiacas-MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: JOSEFA DUPIN DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 479,25 (Quatrocentos e setenta e nove Reais e vinte e cinco centavos) mensal perfazendo o total de R\$ 5.751,00 (Cinco Mil Setecentos e cinqüenta e um Reais) anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.3390003600.100.1.2

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pela locadora a senhora Josefa Dupin Dias.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00065/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO
Processo N.: 328453/2012
Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm.: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
Para Un. Adm.: (160610) GAB.SECRET.DE EST.DE AGRIC.FAMILIAR E DESENV.RURAL
A Partir de: 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00218/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 213036/2012
Nome: (26808/1) PAULO BATISTA ALVES
Quinquênio: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00071/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 361945/2012
Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (68270/5) OTACILIO TIAGO DOS SANTOS
Un. Adm.: (142476) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Processo N.: 361945/2012
Nome: (107350/5) CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (231428/1) WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA
Un. Adm.: (142581) GER. DE PLANEJ. E QUALIDADE EM TI
Processo N.: 361945/2012
Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA
Un. Adm.: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA
Processo N.: 361945/2012
Nome: (138931/1) DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48746/1) ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO
Un. Adm.: (142697) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Processo N.: 361945/2012
Nome: (59528/1) INACER FERREIRA CAMARGO
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA
Un. Adm.: (142786) GER. DE PROTOCOLO
Processo N.: 361945/2012
Nome: (200007/1) SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
Un. Adm.: (172472) GER. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS DAS INDIRETAS
Processo N.: 361945/2012
Nome: (204064/1) WALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
A Partir de: 18/07/2012 Até 16/08/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (114151/1) DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
Un. Adm.: (142514) COORD. CONTÁBIL PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Marcel Souza de Cursi
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00072/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 348399/2012
Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
A Partir de: 07/05/2012 Até 20/06/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Un. Adm.: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Marcel Souza de Cursi
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00073/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 364630/2012
Nome: (8309/1) JAMIR AUGUSTO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm.: (142506) GER. DE EXECUÇÃO FINANC. DA DESPESA
A Partir de: 10/07/2012 Até 01/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Marcel Souza de Cursi
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00249/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 361945/2012
Nome: (8419/1) ANELINDA CAMPOS PEDROSO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 30/08/2000
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Marcel Souza de Cursi
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00248/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 356781/2012
Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 356781/2012
Nome: (8042/1) ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUITA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 356781/2012
Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 356781/2012
Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012
Processo N.: 356781/2012
Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 356781/2012
Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 350677/2012
Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 350677/2012
 Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 356781/2012
 Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 25/06/2012 Até 25/06/2012

Processo N.: 356781/2012
 Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (206572/1) RAFAEL BRASIL FERRO COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 356781/2012
 Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 356781/2012
 Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 356781/2012
 Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 356781/2012
 Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350677/2012
 Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Marcel Souza de Cursi
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00087/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80850/1) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163252) GER.DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 30/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00085/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: a)
 Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: a)
 Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00037/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: C.I. 05/12/GAB/SUGP
 Nome: (225986/1) MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
 Un. Adm: (131210) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
 Processo N.: C.I.93/12/COPAL
 Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
 A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (25152/1) LUIS MARIO DE SA GEIGER
 Un. Adm: (131300) GER. DE ALMOXARIFADO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00328/2012 DE: 12/07/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HEINRIQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 23/06/2012 Até 19/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00327/2012 DE: 12/07/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKIMIM DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/07/2012 Até 23/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00059/2012 DE: 12/07/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO
 Processo N.: doe 05 07012
 Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 28/09/2011 Até 07/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00325/2012 DE: 12/07/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPPEL FOSSARI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00324/2012 DE: 12/07/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: AJ
 Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (101170/4) ALESSANDRA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: AJ
 Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (66960/2) ALESSANDRO MARCOS DA CRUZ LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234036/1) ALEX MALHEIROS DE LIMA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNC. DE JURUENA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (77524/2) ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNC. DE VILA BELA DA SS.TRINIDADE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNC. DE VILA BELA DA SS.TRINIDADE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNC. DE JANGADA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNC. DE JANGADA
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 20/06/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136230/1) CARLA LANGE ROPK
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (23193/1) CICERO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (136643/1) CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (38721/1) DEBORA CARDOSO DE MORAES SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23796/1) DEOSDETE LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 18/06/2012 Até 18/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (25146/1) HELIO JOSE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234409/1) INARA DE PAULA NARCIZO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (21978/1) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (25247/1) JENUINO PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (16832/1) JOAO DA MATA OJEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 18/06/2012 Até 18/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97395/1) JOSE LOPES DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (23664/1) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEXES DE MELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (19525/1) LACIDIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (16543/1) LILIANE MACHADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234418/1) LUCAS FERNANDES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BRASÍLÂNDIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203209/1) LUCIANI BARRÓS PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (70278/2) MARCELO GRACIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 09/06/2012 Até 09/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (234849/1) RONI DE FRANÇA BARCELOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (234468/1) ROSILES CONCEIÇÃO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (38723/1) RUSENO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (19979/1) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS

A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (33802/1) SIVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEAO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164992) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (127581/2) WDSOON ANDERSON DA SILVA MEDEIRO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00326/2012 DE: 12/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (101676/1) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/07/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:
Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/06/2012 Até 26/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00154/2012 DE: 12/07/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118666/1) ANTONIO DOUGLAS CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:
Nome: (43968/1) JOSÉ MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:
Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAID
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 09/07/2012 Até 12/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00082/2012 DE: 12/07/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71794/1) WALDINEY PEDRO DIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 04/07/2012 Até 02/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00038/2012 DE: 12/07/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 356630/12
Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00101/2012 DE: 12/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: proc.315826/12
Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (50814/3) ANA EMILIA IPONEMA BRASIL SOTERO
Un. Adm: (171891) SUPERINT. EST. DE POLITICAS PARA AS MULHERES
Processo N.: 336424/12
Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00298/2012 DE: 12/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:
Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:
Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONÇALVES DA SILVA SABINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º: jmn.
 Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (218024/2) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232306/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00299/2012 DE: 12/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/07/2012 Até 12/07/2012
Processo N.:
 Nome: (31157/1) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10284) AUX.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162132) GAB.SECRET.ADJ.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 A Partir de: 29/06/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:
 Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/07/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:
 Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012

Processo N.:
 Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
 A Partir de: 28/06/2012 Até 26/08/2012

Processo N.:
 Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/07/2012 Até 04/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00300/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/07/2012 Até 07/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00100/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: C.1.1236/SGC
 Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
 A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (109629/3) ROSILDA JOSEFA DA SILVA CARVALHO DE MORAES
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00368/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001197985
 Nome: (106180/20) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001197989
 Nome: (140317/2) JAIR TEIXEIRA LOBATO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00369/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 100000111826
 Nome: (45326/4) JONAS SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00370/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001196172
 Nome: (85914/1) JOSE ROBERTO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 17/06/2012 Até 22/06/2012
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001197678
 Nome: (143146/10) LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 06/07/2012 Até 21/07/2012
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48367/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001197689
 Contratado: (103099/8) CLAUDETE KOLLING
 CPF: 460.512.011-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Substituído: (237833/1) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
 A Partir de: 03/07/2012 Até 18/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48368/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001197430
 Contratado: (110176/32) ANDRESA CARVALHO DA SILVA
 CPF: 916.216.901-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (128440/17) SIMONE APARECIDA LORENSON
 A Partir de: 28/05/2012 Até 28/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48369/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001197764
 Contratado: (123403/10) ROSANGE SIQUEIRA DA CUNHA
 CPF: 792.132.271-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Substituído: (220389/6) GLEUSA APARECIDA JESUS CORTEZ
 A Partir de: 02/07/2012 Até 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48370/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001196199
 Contratado: (132210/10) KARINA APARECIDA JUSTINO
 CPF: 024.845.071-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (92388/31) VIVIANE DA SILVA NUNES
 A Partir de: 07/06/2012 Até 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/48371/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001197058
 Contratado: (132920/21) ARACELY CONCEICAO DA COSTA
 CPF: 622.113.821-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (85985/2) TATIANA PETRI LOPES
 A Partir de: 29/06/2012 Até 12/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48372/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001197641
 Contratado: (133068/16) ROZELI DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 667.571.691-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 Substituído: (215001/22) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
 A Partir de: 27/06/2012 Até 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48373/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001197690
 Contratado: (134177/9) JOYCE LIVIA SOUSA DA SILVA
 CPF: 015.591.111-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Substituído: (237833/1) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
 A Partir de: 03/07/2012 Até 18/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48374/2012 DE: 12/07/2012

Processo N.: 1000001193101
 Contratado: (134465/9) VERA LUCIA CARDOSO PARREIRA
 CPF: 663.285.199-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Substituído: (143570/4) FRANCIELE PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/05/2012 Até 30/06/2012
CONTRATO/SEDUC/48375/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197698
 Contratado: (137791/9) JOLIANE APARECIDA DA COSTA
 CPF: 000.572.051-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 Substituído: (230483/8) ALINE PINHEIRO ALVES
 A Partir de: 04/06/2012 Até 01/10/2012
CONTRATO/SEDUC/48376/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193881
 Contratado: (140412/8) ANDRESA RODRIGUES GUEDES DE ABREU
 CPF: 021.798.021-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 Substituído: (34222/41) JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO
 A Partir de: 14/06/2012 Até 29/06/2012
CONTRATO/SEDUC/48377/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197433
 Contratado: (145144/21) LUCIMARA MANDEBUR
 CPF: 036.190.271-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (128440/18) SIMONE APARECIDA LORENSON
 A Partir de: 28/05/2012 Até 28/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48378/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197574
 Contratado: (203605/10) LUANA GUILHERME DA SILVA
 CPF: 024.576.071-75
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 Substituído: (214149/5) KELLY CRISTINA DE FREITAS TAQUES
 A Partir de: 08/07/2012 Até 04/11/2012
CONTRATO/SEDUC/48379/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196445
 Contratado: (216463/8) ANA PAULA BATISTA DE SOUZA
 CPF: 022.292.621-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 Substituído: (238638/1) JOSIANE APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48380/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001191781
 Contratado: (217763/2) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
 CPF: 625.582.933-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Substituído: (142396/11) ADEMAR GOMES DA SILVA
 A Partir de: 30/05/2012 Até 27/08/2012
CONTRATO/SEDUC/48381/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197440
 Contratado: (219858/12) HEIDER AGOSTINI
 CPF: 021.804.261-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (128440/18) SIMONE APARECIDA LORENSON
 A Partir de: 28/05/2012 Até 28/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48382/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197693
 Contratado: (220503/16) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA
 CPF: 004.815.121-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 Substituído: (237833/2) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
 A Partir de: 03/07/2012 Até 18/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48383/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196670
 Contratado: (230122/3) MARGARETE TRAVERSIN MASSOCCO
 CPF: 560.052.459-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Substituído: (144257/6) GENI TERESINHA KONZEN TEN CATEN
 A Partir de: 15/06/2012 Até 13/08/2012
CONTRATO/SEDUC/48384/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197548
 Contratado: (231868/15) ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO
 CPF: 991.994.831-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (128440/18) SIMONE APARECIDA LORENSON
 A Partir de: 28/05/2012 Até 28/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48385/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197059
 Contratado: (232348/4) LUCILEIA CALHAU PEREIRA
 CPF: 672.558.681-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (85985/2) TATIANA PETRI LOPES
 A Partir de: 29/06/2012 Até 12/08/2012
CONTRATO/SEDUC/48386/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196689
 Contratado: (236666/5) VALERIA MENDES
 CPF: 019.505.561-66
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (36632/33) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ
 A Partir de: 11/06/2012 Até 16/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48387/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196690
 Contratado: (237868/3) ESTHER ALVES PEREIRA
 CPF: 014.169.131-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (36632/33) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ
 A Partir de: 11/06/2012 Até 16/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48388/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196627
 Contratado: (239121/4) RONILDA WESTPHAL
 CPF: 840.396.981-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 Substituído: (210111/3) DORENI DE BRITO MAXIMIANO
 A Partir de: 13/06/2012 Até 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48389/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196195
 Contratado: (239706/4) MAGALEI CRISTINA TESTONI
 CPF: 030.574.449-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Substituído: (54726/36) DORACI GONCALVES DE SOUZA ROCHA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 28/09/2012
CONTRATO/SEDUC/48390/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193379
 Contratado: (241302/5) JULIO RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 444.003.731-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Substituído: (228010/5) GILIANE SALMAZZI DA SILVA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 08/10/2012
CONTRATO/SEDUC/48391/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196576
 Contratado: (241421/3) ESTELA KAMILA LORENZETTI LEMKE
 CPF: 024.623.391-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 Substituído: (210732/11) ROSILENE DOS SANTOS
 A Partir de: 23/06/2012 Até 13/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48392/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196452
 Contratado: (241662/4) FABIANA POLICHETTI
 CPF: 251.329.198-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 Substituído: (238433/2) ADRIANA POLICHETTI
 A Partir de: 08/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/48393/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196202
 Contratado: (242053/5) VIVIAN DA SILVA TORRES
 CPF: 946.164.851-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Substituído: (74687/46) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012
CONTRATO/SEDUC/48394/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196207
 Contratado: (242053/6) VIVIAN DA SILVA TORRES
 CPF: 946.164.851-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Substituído: (74687/46) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48395/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193077
 Contratado: (242103/3) FERNANDA XIMENES BORRALHO
 CPF: 041.711.891-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 Substituído: (110297/17) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS
 A Partir de: 07/06/2012 Até 04/10/2012
CONTRATO/SEDUC/48396/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196891
 Contratado: (242121/2) DALILA CERIANO FERNANDES
 CPF: 009.954.671-02
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (56529/47) VALDETE GOUVEIA
 A Partir de: 26/05/2012 Até 30/06/2012
CONTRATO/SEDUC/48397/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192945
 Contratado: (242199/1) SALETE RODRIGUES DA SILVA CAVENAGHI
 CPF: 897.864.751-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (210156/7) ROSELI NUNES DOS SANTOS
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48398/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001196145
Contratado: (242200/1) LOAN CAIRO SIQUIERE
CPF: 050.886.171-35
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
Substituído: (218219/7) MICHELE LEONI
A Partir de: 20/06/2012 Até 17/10/2012

CONTRATO/SEDUC/48399/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001197049
Contratado: (46770/6) SOLANGE FARENCENA CANUTO
CPF: 732.084.269-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
Substituído: (129893/6) ANA PAULA LIMA DA SILVA
A Partir de: 23/05/2012 Até 19/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48400/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001196549
Contratado: (53577/27) NORCILENE SALES DA SILVA
CPF: 768.364.361-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (130130/16) ELIZAMA MATEUS SANTIAGO
A Partir de: 25/06/2012 Até 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48401/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001175901
Contratado: (70605/13) GISLENE TRINDADE BOABAI BRANDAO
CPF: 866.951.265-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48402/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001197691
Contratado: (74916/42) LUCIANE KARINA GORINI
CPF: 616.813.931-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Substituído: (237833/2) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
A Partir de: 03/07/2012 Até 18/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48403/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001193893
Contratado: (75707/7) FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 627.130.601-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (139758/7) KELI CRISTINA ALVES DE CASTRO
A Partir de: 14/06/2012 Até 29/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48404/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001193487
Contratado: (87594/60) DILMA MARIA DE ANDRADE
CPF: 900.224.916-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituído: (216729/12) CLEIDEONICE MARTINS DE ARRUDA
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48405/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001197673
Contratado: (105485/10) MARIO PEREZ PEREZ
CPF: 174.991.279-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
Substituído: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
A Partir de: 14/06/2012 Até 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48406/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001136717

Contratado: (107355/4) PAULO RICARDO PAELO
CPF: 904.313.591-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Substituído: (92816/15) SIMONE REGINA DE CASTRO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48407/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001197818
Contratado: (107963/34) PATRICIA MARIA BARROS PIOVEZAN
CPF: 926.915.011-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (32321/1) MARILZA RIBEIRO MACEDO
A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48408/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001197461
Contratado: (110011/22) JANE PEREIRA BARROS
CPF: 962.947.951-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES
A Partir de: 18/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48409/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001195918
Contratado: (110273/46) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: 326.357.611-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Substituído: (33972/1) ALAIR DE OLIVEIRA LIMA
A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48410/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001196605
Contratado: (110400/14) JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS
CPF: 229.834.811-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituído: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
A Partir de: 17/06/2012 Até 15/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48411/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001193294
Contratado: (111564/8) MARIA PATRICIA MARTINS
CPF: 667.554.681-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
Substituído: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
A Partir de: 26/06/2012 Até 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48412/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001137096
Contratado: (112204/21) SONIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 040.975.229-06
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
Em: 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48413/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001196410
Contratado: (116107/5) DENISE DE GODOY HAWERROTH
CPF: 654.167.919-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (57874/2) ELIENE JESUS DE SANTANA
A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48414/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001193977
Contratado: (119191/7) JOAO EUZEBIO DE SOUZA
CPF: 303.638.881-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
Substituído: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48415/2012 DE: 12/07/2012
Processo Nº: 1000001136717

A Partir de: 29/06/2012 Até 26/09/2012
CONTRATO/SEDUC/48415/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197028
 Contratado: (119896/15) WEDENOR LOPES MENDONCA FILHO
 CPF: 011.939.431-67
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 Substituído: (11908/1) MARIA APARECIDA DAS NEVES DE SOUZA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012
CONTRATO/SEDUC/48416/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197462
 Contratado: (120347/17) LAURO PAULO CAMILO
 CPF: 431.218.029-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 04/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48417/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001178988
 Contratado: (120843/23) KARINA COSTA PAES DE SOUSA
 CPF: 880.950.531-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 Em: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48418/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001132505
 Contratado: (121396/22) ELEUSA ELVIRA GRESSEL SUTIL
 CPF: 615.405.799-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Substituído: (39830/1) ALICE MARLENE FACCIO SANTOS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 14/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48419/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001128407
 Contratado: (123483/5) ELISEANE ALVES TEIXEIRA
 CPF: 051.168.699-46
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Em: 08/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48420/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001191893
 Contratado: (124164/5) IRIA MARIA EGEWARTH
 CPF: 000.780.211-03
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (139795/1) CLEUNICIO ANTONIO PRADO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48421/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193525
 Contratado: (126835/12) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA
 CPF: 010.431.461-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Substituído: (38039/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO E SOUZA
 A Partir de: 31/05/2012 Até 29/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48422/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197519
 Contratado: (126864/9) FLAVIA APARECIDA DE MELLO
 CPF: 012.482.521-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES

Substituído: (134452/8) REINER DE OLIVEIRA SOUZA
 A Partir de: 26/06/2012 Até 26/09/2012
CONTRATO/SEDUC/48423/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197464
 Contratado: (127194/23) ANTONIO MARTINS DA SILVA
 CPF: 384.844.041-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Substituído: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48424/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197901
 Contratado: (129895/15) DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS
 CPF: 013.192.851-12
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR
 A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48425/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001191445
 Contratado: (131126/23) ROSIVAM BATISTA MARINHO DA SILVA
 CPF: 776.644.501-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (15084/1) SONIA APARECIDA DA CRUZ SERRANO
 A Partir de: 15/06/2012 Até 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48426/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194959
 Contratado: (131789/20) VANILZA DE AGUIAR BIANO
 CPF: 012.246.121-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 Substituído: (58815/2) MARIA CRISTINA DANI
 A Partir de: 29/06/2012 Até 26/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48427/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193013
 Contratado: (132872/32) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO
 CPF: 805.944.501-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (210882/5) VIVIANE GARCIA DA COSTA
 A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48428/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197513
 Contratado: (133245/15) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
 CPF: 005.144.351-19
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 Substituído: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48429/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193326
 Contratado: (133301/8) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
 CPF: 453.585.911-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (86636/18) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48430/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196169
 Contratado: (134491/6) FABIO BATISTA RODRIGUES
 CPF: 968.873.461-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Substituído: (140692/1) CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/48431/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196643
 Contratado: (134507/26) ROSELI DE FATIMA QUINTANA
 CPF: 858.118.661-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA
 A Partir de: 30/05/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48432/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196395
 Contratado: (134582/7) CRISTIANE VITORINO SORGATO
 CPF: 005.435.311-47
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 Substituído: (56659/2) HELEN MARY RICIERI DAVI
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48433/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001141200

Contratado: (135266/6) CLEIDIMAR DA SILVA
 CPF: 532.603.501-44
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48434/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195113
 Contratado: (135475/16) MARILEIDE FERREIRA CARVALHO
 CPF: 452.339.501-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Substituído: (38288/4) SIRLEI TERESINHA DAVID
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48435/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196278
 Contratado: (135971/8) IVANILDE MARILCE DA SILVA
 CPF: 570.783.941-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 Substituído: (97828/34) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48436/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197742
 Contratado: (136511/9) LUCILEIA ALVES DIAS
 CPF: 568.292.641-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 Substituído: (143646/4) SOLANGE MARQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48437/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195853
 Contratado: (136982/11) LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 770.901.791-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Substituído: (33507/1) ARCILDO ANTONIO PASSARIM
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/48438/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197424
 Contratado: (141090/24) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
 CPF: 016.962.521-48
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (29182/1) ANALICE CARNEIRO FELICIO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48439/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196038
 Contratado: (142530/15) TATIANE ROSA SARAT
 CPF: 017.951.531-48
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 16/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48440/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195695
 Contratado: (143717/8) JANAINA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 905.318.921-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) E.E. PROF. ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (15062/2) ILMOMAR RODRIGUES DE MORAES
 A Partir de: 25/06/2012 Até 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48441/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195901
 Contratado: (143765/7) LEUDA GUIA DE SOUZA
 CPF: 017.667.791-74
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 Substituído: (19119/1) LUCIMAR MORENO CAMARCO
 A Partir de: 28/06/2012 Até 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48442/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193340
 Contratado: (144379/8) QUEZIA FERREIRA PIMENTEL
 CPF: 019.470.561-74
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (86636/18) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48443/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196614
 Contratado: (144482/25) PAULO MARCHIORI CORTE
 CPF: 009.189.351-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA

A Partir de: 30/05/2012 Até 30/06/2012
 CONTRATO/SEDUC/48444/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197550
 Contratado: (200606/21) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
 CPF: 026.821.279-16
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Substituído: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/06/2012 Até 11/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48445/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001194024
 Contratado: (201228/9) JOELY DE SOUZA SANTOS
 CPF: 459.309.291-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 Substituído: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48446/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197062
 Contratado: (203275/25) DILSELENA MARIA VALERIO
 CPF: 559.407.571-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 Substituído: (33702/1) MARIA OLIVIA DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48447/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193975
 Contratado: (203717/7) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA SILVA
 CPF: 631.873.021-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 Substituído: (70694/7) MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES
 A Partir de: 21/05/2012 Até 09/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48448/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197004
 Contratado: (206477/15) MARIA JOSE CARDOSO MENDES JOAQUIM
 CPF: 850.282.311-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 Substituído: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
 A Partir de: 13/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48449/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197507
 Contratado: (207032/7) TATIANY MARQUES AMURIM SOUZA
 CPF: 012.888.001-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 Substituído: (34239/2) ROSANA KLASS MATIAS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48450/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195923
 Contratado: (216679/27) EVELYN DE QUEIROZ SOUZA
 CPF: 006.630.481-41
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 Substituído: (1824/1) ALCIONE MODESTO OLIVEIRA
 A Partir de: 06/06/2012 Até 03/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48451/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197169
 Contratado: (217254/3) ANDREIA KOVALESKI
 CPF: 934.213.701-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
 Substituído: (17229/1) MARIA DAS GRACAS PAES VENERIO
 A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48452/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195212
 Contratado: (217629/20) JAQUELINE DE OLIVEIRA
 CPF: 002.081.491-71
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (32600/1) EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
 A Partir de: 29/05/2012 Até 13/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48453/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197711
 Contratado: (219192/10) RODRIGO CAZZUNI GONCALVES
 CPF: 019.296.701-09
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (32321/1) MARILZA RIBEIRO MACEDO
 A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48454/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197869
 Contratado: (219409/12) CINTIA DE SOUSA
 CPF: 003.167.141-19
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR
 A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48455/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196170
 Contratado: (221402/8) JOSENILDO SANTOS RODRIGUES

CPF: 012.960.521-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Substituído: (140692/1) CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA
 A Partir de: 08/06/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/48456/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001191727
 Contratado: (221867/12) ELIANE MARIA DOS SANTOS
 CPF: 823.144.621-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 Substituído: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
 A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48457/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192942
 Contratado: (222969/6) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM
 CPF: 513.675.561-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (81768/2) KATIA MARIA DE AMORIM
 A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48458/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195485
 Contratado: (223201/5) ZELIA ANA CUNHA
 CPF: 965.732.441-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (227396/1) ROSANIA MARIA COIMBRA DE MUNIZ
 A Partir de: 31/05/2012 Até 14/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48459/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197816
 Contratado: (224253/8) ADELICE SOUZA LOPES
 CPF: 452.192.571-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Substituído: (88152/2) MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES
 A Partir de: 31/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48460/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197271
 Contratado: (224734/3) MARIA ANGELICA DOS SANTOS
 CPF: 830.927.141-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (45238/1) MARIA SILVIA RODRIGUES MENDES
 A Partir de: 29/05/2012 Até 11/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48461/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194607
 Contratado: (224866/9) VILMA YOSHIKO TAKAHASHI CARDOSO
 CPF: 052.444.838-89
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Substituído: (71107/24) JUNIOR CARDOSO
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48462/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193094
 Contratado: (225068/10) DHEIMY CRISTIANE NAVARRO SANCHES SCARIOT
 CPF: 012.532.851-60
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS
 A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48463/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195128
 Contratado: (225167/4) ELEIR MARIA DA SILVA
 CPF: 009.995.331-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 Substituído: (34296/1) LUCILA RIBEIRO SOARES
 A Partir de: 25/04/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48464/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194701
 Contratado: (226273/5) BENEDITO WANDERLEY DE FIGUEIREDO
 CPF: 109.052.861-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 Substituído: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48465/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194029
 Contratado: (226539/5) REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 710.131.211-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 Substituído: (227580/1) FABIO SOUZA SANTOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48466/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193580
 Contratado: (229160/7) ANGELY CONCEICAO DA SILVA LUCAS
 CPF: 000.604.031-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES

Substituído: (71107/24) JUNIOR CARDOSO
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48467/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192306
 Contratado: (229364/5) ELIZETH ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 011.723.291-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 Substituído: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS
 A Partir de: 20/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48468/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193604
 Contratado: (230173/4) LIGIA MARIA MEREJOLI ESPOSITO
 CPF: 007.052.011-98
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Substituído: (12240/1) JULIO BENEDITO DUARTE DE OLIVEIRA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48469/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192895
 Contratado: (230382/7) GABRIELA MORAIS DIAS
 CPF: 017.211.561-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARIO
 A Partir de: 08/06/2012 Até 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48470/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192897
 Contratado: (230382/8) GABRIELA MORAIS DIAS
 CPF: 017.211.561-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARIO
 A Partir de: 23/06/2012 Até 19/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48471/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196813
 Contratado: (230470/9) CLADEIR ALVES DA SILVA
 CPF: 017.472.161-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
 Substituído: (65239/2) DERMEVAL PEREIRA DA COSTA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 04/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48472/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193493
 Contratado: (23089/5) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES
 CPF: 240.943.151-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 Substituído: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
 A Partir de: 20/06/2012 Até 16/11/2012

CONTRATO/SEDUC/48473/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196241
 Contratado: (233912/7) LUCINEIA ALVES BARBOSA
 CPF: 017.790.751-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 Substituído: (137370/11) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI
 A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48474/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193484
 Contratado: (234105/6) SIDENILDA LUIZ FERNANDES RIBEIRO
 CPF: 468.465.061-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 Substituído: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS
 A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48475/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196100
 Contratado: (234701/5) LUCIANA CARMONA MALVEZE
 CPF: 735.614.951-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 Substituído: (128815/6) SELMA DE SOUZA NUNES
 A Partir de: 05/06/2012 Até 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48476/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197465
 Contratado: (234999/4) GERONIMA MONTEIRO SALES
 CPF: 024.669.971-00
 Cargo/Função: (3468) TEC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48477/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197158
 Contratado: (235480/3) PATRICIA BATISTA VANO
 CPF: 351.289.568-90
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 Substituído: (13857/1) AMERSON CARLOS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48478/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193041

Contratado: (235800/6) EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 695.708.761-15
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 Substituído: (84041/2) VANIA APARECIDA COSTA MIRANDA
 A Partir de: 19/06/2012 Até 16/09/2012
CONTRATO/SEDUC/48479/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197459
 Contratado: (236694/6) RENATO AVANCCO
 CPF: 030.306.631-83
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
 A Partir de: 04/06/2012 Até 01/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48480/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001127336
 Contratado: (237090/2) DANIEL PLATINY LUNA DA SILVA
 CPF: 006.906.831-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 25/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48481/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196239
 Contratado: (238211/2) MARIA CASSIANA DOS SANTOS
 CPF: 081.499.039-84
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 Substituído: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA
 A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48482/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194452
 Contratado: (238649/4) VANESSA CRISTINA WINKERT
 CPF: 030.680.289-90
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (14530/1) MARIA ELENA DE BARROS REIS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48483/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197000
 Contratado: (239124/5) DORALICE PADILHA DE AGUIAR
 CPF: 002.756.091-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 Substituído: (101323/1) NICOLAU MACHADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48484/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197557
 Contratado: (239819/3) ANA PAULA PEIXOTO
 CPF: 012.235.141-02
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Substituído: (5388/1) ITAMAR PETRONILA DA GAMA
 A Partir de: 30/06/2012 Até 27/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48485/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197086
 Contratado: (240100/3) NOEMI FONSECA NEGRAO
 CPF: 010.632.131-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 Substituído: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48486/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196226
 Contratado: (240106/2) LIONEL RIBEIRO MAGALHAES
 CPF: 698.346.601-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 Substituído: (28542/1) LUCILA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de: 28/06/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48487/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195127
 Contratado: (240455/3) JESSICA LOREN FIGUEIREDO SENA
 CPF: 027.941.351-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 Substituído: (3244/1) IRACEMA FERREIRA LUIZ

A Partir de: 07/06/2012 Até 04/09/2012
CONTRATO/SEDUC/48488/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194779
 Contratado: (240918/3) ROSIMARE VILHALVA DE LIMA
 CPF: 943.271.901-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (228162/1) EDINEIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 16/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48489/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194781
 Contratado: (240918/4) ROSIMARE VILHALVA DE LIMA
 CPF: 943.271.901-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (228162/1) EDINEIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48490/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196519
 Contratado: (241228/2) REGYANY REIS DA COSTA
 CPF: 606.729.843-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (235968/1) RUTH ELENA DOS SANTOS
 A Partir de: 11/06/2012 Até 25/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48491/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197747
 Contratado: (241498/2) MAXCILENE RIBEIRO LACERDA
 CPF: 554.970.551-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 Substituído: (17235/1) SOLANGE SANTOS PEREIRA DE ASSIS
 A Partir de: 18/06/2012 Até 15/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48492/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197924
 Contratado: (241499/2) SIRLENE SANTANA DA SILVA
 CPF: 018.356.741-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 Substituído: (65382/22) LUIZA LIMA FERREIRA
 A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48493/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001191892
 Contratado: (241570/4) PATRICIA CASAGRANDE
 CPF: 075.394.899-01
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (139795/1) CLEUNICIO ANTONIO PRADO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48494/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196099
 Contratado: (241642/2) MARIA DE LOURDES BATISTA SOUZA DONADEL
 CPF: 754.829.673-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 Substituído: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48495/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192304
 Contratado: (241684/2) FAGNA ESQUIO DA SILVA
 CPF: 019.307.341-23
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 Substituído: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS
 A Partir de: 20/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48496/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194709
 Contratado: (242134/2) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER
 CPF: 016.435.151-52
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 Substituído: (118136/22) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48497/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193331
 Contratado: (242143/2) ULISSES COSTA DOURADO JUNIOR
 CPF: 316.451.431-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituído: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 28/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48498/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194714
 Contratado: (242181/1) ADILA CRISTINE DE ARAUJO
 CPF: 628.362.421-91
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Substituído: (139704/15) VERA ALICE GONCALVES MANSO
 A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48499/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196834
 Contratado: (242182/1) EDILSON DE SOUZA BATISTA

CPF: 006.160.561-17
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 Substituído: (112327/12) ADRIANA CRISTINA CARDOSO DE LIMA
 A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48500/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195954
 Contratado: (242183/1) LUCIA LIDIA DOCIATI
 CPF: 829.053.809-00
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 Substituído: (215052/4) ELIANE SANT ANA PEREIRA
 A Partir de: 08/06/2012 Até 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48501/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001191776
 Contratado: (242184/1) SYLVIANE REIS DOS SANTOS
 CPF: 049.638.729-43
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Substituído: (34302/1) LUZIA GONCALVES DE MOURA
 A Partir de: 20/05/2012 Até 18/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48502/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195076
 Contratado: (242185/1) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SCHRODER
 CPF: 820.438.331-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS
 A Partir de: 17/05/2012 Até 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48503/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196396
 Contratado: (242187/1) ALEILSON NUNES DA SILVA
 CPF: 044.854.076-24
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 Substituído: (88681/10) CARINE MARIA STRIEDER
 A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48504/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192108
 Contratado: (242188/1) CELINA DA SILVA
 CPF: 700.540.101-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 Substituído: (37403/1) GILCELIA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48505/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194040
 Contratado: (242189/1) THAIZA FERNANDA DE SOUZA SILVA
 CPF: 974.040.981-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 Substituído: (35941/1) VILMA BRITO FERRARI
 A Partir de: 15/06/2012 Até 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48506/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196031
 Contratado: (242195/1) SUELY DA COSTA DUARTE
 CPF: 415.801.411-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 Substituído: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48507/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196542
 Contratado: (242196/1) PEDRO PAULINO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 701.142.001-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 Substituído: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48508/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196324
 Contratado: (242197/1) CLAUDIA REGINA GOMES DE SOUZA
 CPF: 711.085.489-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 Substituído: (65738/9) NADIR MAGNI
 A Partir de: 14/06/2012 Até 11/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48509/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194074
 Contratado: (242198/1) HELENA LEAL MACHADO
 CPF: 899.823.122-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 Substituído: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48510/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196805
 Contratado: (242201/1) CARMEM NILDE DA SILVA
 CPF: 000.200.741-07
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON

Substituído: (131332/2) BENEDITA LOADIL SOUZA DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48511/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195025
 Contratado: (242202/1) MARIA DE JESUS PEREIRA AQUINO SILVA
 CPF: 277.488.471-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 Substituído: (226926/1) VANIA ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 28/05/2012 Até 05/08/2012

CONTRATO/SEDUC/48512/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001192563
 Contratado: (242203/1) CLAUDIA CLARO DE ALMEIDA FREITAS
 CPF: 004.514.261-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 Substituído: (69302/2) SALETE DE FATIMA BARROS DANTAS
 A Partir de: 29/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48513/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196251
 Contratado: (242204/1) LAISA ROCHA SANTOS
 CPF: 749.731.501-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Substituído: (121378/7) SONIA DAS GRACAS DE SOUZA JUNG
 A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48514/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197643
 Contratado: (36492/6) DULCELINA BOARO COSTA
 CPF: 443.477.829-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 Substituído: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA
 A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48515/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001122717
 Contratado: (39989/18) DALVA GONCALEZ DIAS PERAZOLO
 CPF: 361.496.679-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 Em: 09/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48516/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001194685
 Contratado: (40908/20) ELZA DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 459.919.101-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 Substituído: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48517/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196436
 Contratado: (43814/9) MILTON FANTINELL JUNIOR
 CPF: 604.358.521-91
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 Substituído: (132764/10) TANI CRISTINA PAVEZI
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48518/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196077
 Contratado: (51930/39) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES
 CPF: 345.389.251-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 Substituído: (62431/2) ARILDO ROBERTO DA CRUZ
 A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48519/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196569
 Contratado: (52092/6) NILMA DA SILVA CORREA
 CPF: 795.779.891-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Substituído: (55494/4) FRANCISCA ANTONIA PIRES DE ARAUJO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48520/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193336
 Contratado: (54221/49) GALDINA MARCELINA GALINDO
 CPF: 604.287.081-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (86636/18) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48521/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193443
 Contratado: (54255/11) BERENICE DOURADO BRASIL
 CPF: 667.056.491-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Substituído: (33637/1) TELMA SUELI FREU CASSIOLATO
 A Partir de: 14/06/2012 Até 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48522/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197939
 Contratado: (54938/15) MARIA LUCIA DE SOUZA
 CPF: 482.687.801-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 Substituído: (23172/1) GLAUCIA MARIA FERNANDES ALVES
 A Partir de: 06/05/2012 Até 18/05/2012

CONTRATO/SEDUC/48523/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001194038
 Contratado: (57012/4) LUCILA MARIA DE ALMEIDA
 CPF: 581.661.061-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 Substituído: (236070/1) JAYME BENEDITO DE ALMEIDA
 A Partir de: 05/06/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48524/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193332
 Contratado: (58181/40) MARIA JOSE CORDEIRO
 CPF: 503.819.381-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (86636/19) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48525/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196995
 Contratado: (59952/28) KELLY CRISTINA DA SILVA
 CPF: 631.409.001-63

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES
 A Partir de: 19/06/2012 Até 13/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48526/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001178991
 Contratado: (59955/35) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
 CPF: 792.135.531-53

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Substituído: (224993/8) SONIA RENATA RODRIGUES
 A Partir de: 09/04/2012 Até 17/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48527/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193142
 Contratado: (62265/36) LUIS ALBERTO ALVES SANTIAGO
 CPF: 594.453.601-25

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (140212/2) RICARDO CARDOSO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48528/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001122134
 Contratado: (62378/54) MARIA DE LOURDES SOUZA PEREIRA
 CPF: 209.124.201-20

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 Em: 08/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48529/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001194577

Contratado: (62783/21) RAIMUNDA CONCEICAO DOS SANTOS
 CPF: 533.942.081-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Substituído: (71107/24) JUNIOR CARDOSO
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48530/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196431

Contratado: (65196/6) IVANIA MARIA BASSI PERUZZO
 CPF: 650.624.930-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 Substituído: (132764/10) TANI CRISTINA PAVEZI
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48531/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193012

Contratado: (70515/40) KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 883.928.721-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (210882/5) VIVIANE GARCIA DA COSTA
 A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48532/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197061

Contratado: (71190/35) VANIA SIRLEI SENNA FIGUEIREDO
 CPF: 380.902.441-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 Substituído: (33702/1) MARIA OLIVIA DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48533/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197270

Contratado: (71203/38) LUCIMAR GERALDI BARTELI
 CPF: 020.169.649-52

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES
 A Partir de: 18/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48534/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001192301

Contratado: (74525/28) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO
 CPF: 378.492.981-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 Substituído: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS
 A Partir de: 20/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48535/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193329

Contratado: (76199/36) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
 CPF: 568.793.501-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (210882/5) VIVIANE GARCIA DA COSTA
 A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48536/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195897

Contratado: (78377/62) MARCIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA
 CPF: 667.166.831-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 Substituído: (19670/1) JOAMILDES SALES DE SOUZA
 A Partir de: 26/06/2012 Até 23/09/2012

CONTRATO/SEDUC/48537/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001193517

Contratado: (91651/13) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES
 CPF: 361.534.601-78

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Substituído: (71107/24) JUNIOR CARDOSO
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48538/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196151

Contratado: (91886/26) SONIA APARECIDA RODRIGUES
 CPF: 000.537.769-25

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 Substituído: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48539/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197660

Contratado: (94243/6) DORVANIR MODESTO DAUD
 CPF: 304.761.511-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Substituído: (33588/1) MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 17/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48540/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001193442
 Contratado: (94346/26) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO
 CPF: 544.100.109-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA
 A Partir de: 09/06/2012 Até 06/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48541/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001166572
 Contratado: (94998/24) ANDREA GREGORIO DA SILVA
 CPF: 000.132.141-28
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 09/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48542/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001197782
 Contratado: (98008/17) VERA LUCIA DE MORAES
 CPF: 208.565.711-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Substituído: (34752/1) DULVALINA CONCEICAO DA SILVA
 A Partir de: 27/06/2012 Até 25/08/2012
CONTRATO/SEDUC/48543/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195797
 Contratado: (99588/14) CICERA MARIA PAULA DE ALMEIDA
 CPF: 920.991.811-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 Substituído: (21408/1) MARIA INES BARBOSA GOMES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48544/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001196240
 Contratado: (99638/26) SIMONE ASSIS FURTADO
 CPF: 569.928.901-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 Substituído: (137370/11) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI
 A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48545/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001136165
 Contratado: (112204/20) SONIA MARIA PERETI DE ALMEIDA
 CPF: 040.975.229-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 Em: 06/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48546/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001144025
 Contratado: (113513/11) ANA PAULA MACAUBAS BARROSO
 CPF: 927.775.461-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48547/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195505
 Contratado: (119872/29) FERNANDO FONTANELI SILVA
 CPF: 999.067.751-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48548/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001179006
 Contratado: (120843/22) KARINA COSTA PAES DE SOUSA
 CPF: 880.950.531-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 Em: 06/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48549/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001126347
 Contratado: (121595/25) MARLUCE MENDES PEREIRA
 CPF: 592.929.461-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 Em: 09/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48550/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001130876
 Contratado: (122395/10) JOSE FERREIRA DE SANTANA
 CPF: 719.308.681-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48551/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001141128
 Contratado: (122395/11) JOSE FERREIRA DE SANTANA
 CPF: 719.308.681-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48552/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001142544
 Contratado: (122395/12) JOSE FERREIRA DE SANTANA
 CPF: 719.308.681-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48553/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001122782
 Contratado: (143194/6) ERENIL POMBO
 CPF: 459.217.411-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Em: 08/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48554/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001195548
 Contratado: (200444/9) GESSIELLE JOIRCE DE MEDEIROS
 CPF: 036.228.881-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 20/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48555/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001127995
 Contratado: (200542/4) CICERO ROMAO DIAS BRAGA
 CPF: 792.307.091-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 08/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48556/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001128082
 Contratado: (200766/14) EVANDRO VENTURA DOS SANTOS
 CPF: 598.250.812-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Em: 01/07/2012
CONTRATO/SEDUC/48557/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001177320
 Contratado: (200766/19) EVANDRO VENTURA DOS SANTOS
 CPF: 598.250.812-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Em: 30/06/2012
CONTRATO/SEDUC/48558/2012 DE: 12/07/2012
 Processo Nº: 1000001120067

Contratado: (202774/6) VANILDA REZENDE FERNANDES
 CPF: 972.065.631-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Em: 08/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48559/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001144017
 Contratado: (210654/4) MARIA EDELTRUDES DA SILVA
 CPF: 495.601.401-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48560/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001160073
 Contratado: (211741/10) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA
 CPF: 599.703.401-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 08/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48561/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001160079
 Contratado: (211741/9) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA
 CPF: 599.703.401-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 08/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48562/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001129579
 Contratado: (212645/6) SIRLEI CUSTODIO GOMES DIAS
 CPF: 929.633.581-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 Em: 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/48563/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001137062
 Contratado: (217412/6) SANDRA GRACIELE DA SILVA
 CPF: 020.046.441-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48564/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001121069
 Contratado: (221713/3) CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 559.331.301-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Em: 10/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48565/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001120085
 Contratado: (221741/4) DEYWER WINTER PICKLER
 CPF: 047.878.141-50
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48566/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001160072
 Contratado: (229312/6) VANDA JOAQUIM RODRIGUES
 CPF: 943.513.501-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 08/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48567/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001194251
 Contratado: (230556/5) IVONILDE NUNES DA SILVA
 CPF: 933.684.299-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48568/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001181945
 Contratado: (236797/4) JULYENE ESPINDOLA VIEIRA
 CPF: 027.774.111-40
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48569/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001121837
 Contratado: (237149/2) JOSILAINE DE LIMA VIANA
 CPF: 038.185.401-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 09/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48570/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001133369

Contratado: (237352/2) GUILHERME MOREIRA LIMA
 CPF: 035.271.211-29
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 Em: 09/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48571/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001137662
 Contratado: (238079/1) MARCIO MARIANO DA CRUZ MESQUITA
 CPF: 487.328.421-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Em: 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48572/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001194747
 Contratado: (238097/2) DOMINQUES BUWI
 CPF: 038.889.631-09
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48573/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001142122
 Contratado: (238467/1) ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 052.921.931-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 Em: 10/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48574/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001135797
 Contratado: (239184/1) CLEUSA TRES
 CPF: 546.621.689-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48575/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197178
 Contratado: (239719/5) MARCIA FRANCO DE CARVALHO
 CPF: 930.461.031-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 09/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48576/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001154989
 Contratado: (239887/1) CLEONICE ROSA PADILHA
 CPF: 015.961.131-89
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/48577/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001179226
 Contratado: (241307/1) ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME
 CPF: 013.074.221-01
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
 Em: 10/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48578/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001183580

Contratado: (241472/2) ROBERTO DE ABREU SOARES
 CPF: 013.943.761-46
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 12/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48579/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001181350

Contratado: (242109/1) VANESSA SILVANA DA MATA ABREU

CPF: 017.706.091-30

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

Em: 06/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48580/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001196560

Contratado: (242142/2) TERESINHA FERRAZ ALCANTARA

CPF: 914.094.621-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48581/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001181793

Contratado: (25585/43) MARIA CRISTINA NOVAES DE PAULA LEITE DA SILVA

CPF: 004.726.148-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48582/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001177104

Contratado: (34195/2) LUSMAR GORET REIS

CPF: 047.455.998-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON

Em: 10/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48583/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001190322

Contratado: (41839/42) LUCIENE GAMA FURRER

CPF: 474.838.141-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48584/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197431

Contratado: (52998/5) ELSON DOMINGOS DA SILVA

CPF: 544.457.101-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48585/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001153878

Contratado: (73627/42) GRACE MARGARETH ALVES FIGUEIREDO

CPF: 207.794.611-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

Em: 06/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48586/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001195617

Contratado: (76213/30) VERA LUCIA DA LUZ PORTELLI

CPF: 910.836.131-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO

A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48587/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197287

Contratado: (77516/36) ELDA SOUSA E SILVA

CPF: 568.433.051-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 07/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/48588/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: 1000001197211

Contratado: (82816/33) LUIZ AGRICIO RONDON

CPF: 452.864.931-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00890/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001197552

Nome: (227043/1) ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUZA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (144746) GER. DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO

A Partir de: 20/06/2012

Processo N.: 1000001194680

Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001180390

Nome: (19306/8) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 07/03/2012

Processo N.: 1000001193088

Nome: (213729/3) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 06/03/2012

Processo N.: 1000001195829

Nome: (25554/5) IVONE TIRLONI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA

A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001195832

Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 1000001197547

Nome: (22756/1) LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR

A Partir de: 25/06/2012

Processo N.: 1000001195361

Nome: (239907/1) NICOLAS FRANÇO SO MATTANA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 02/07/2012

Processo N.: 1000001192940

Nome: (74782/2) OZANA MARIA DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 03/02/2012
 Processo N.: 1000001195833
 Nome: (225845/1) REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/02/2012
 Processo N.: 1000001197938
 Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (144487) COORD. DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 02/07/2012
 Processo N.: 1000001193341
 Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 11/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00891/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001197904
 Nome: (241275/1) ANA CLEIDE LIMA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197905
 Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197903
 Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197729
 Nome: (127193/12) CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/06/2012 Até 28/06/2012
 Processo N.: 1000001197990
 Nome: (99775/1) DEMILSON BARROSO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197908
 Nome: (229031/3) DOUGLAS JOSE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197870
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197772
 Nome: (234610/3) EUNICE RODRIGUES DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197992
 Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197862
 Nome: (116797/17) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197738
 Nome: (218362/6) FRANCISCO GASPAR DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197737
 Nome: (211924/8) GENIO PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197788
 Nome: (241008/1) GERSON CANDIDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197925
 Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197926
 Nome: (237686/3) GILMAR ROSA CENTURIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197929
 Nome: (100437/20) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 27/06/2012
 Processo N.: 1000001197786
 Nome: (212568/6) JAIR JORDAO MARTINEZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197779
 Nome: (209363/7) JANETE MARIA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197909
 Nome: (225031/5) JOAO ANTONIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197787
 Nome: (241941/1) JOAO MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 14/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197861
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197934
 Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197991
 Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197935
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197728
 Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197780
 Nome: (133980/13) MARCOS VINICIO RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197778
 Nome: (145007/6) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197771
 Nome: (234634/3) MILLER DONIZETE HENRIQUE CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197736
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197730
 Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197789
 Nome: (241317/1) ROBERTO GUEDES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 13/06/2012
 Processo N.: 1000001197936
 Nome: (140736/11) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001197770
 Nome: (234636/3) VILSON BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00892/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001194224
 Nome: (88414/26) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001194229

Nome: (223341/3) ODENIR FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 27/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00893/2012

DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001148460

Nome: (217345/4) ELAINE DE FATIMA REZENDE RODRIGUES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 15/02/2012 Até 13/06/2012

Processo N.: 1000001194372

Nome: (223074/5) HEDILENE COUTINHO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO

A Partir de: 02/07/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001158574

Nome: (122240/7) LUCIMAR DE ARAUJO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL

A Partir de: 06/02/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 1000001197451

Nome: (130782/11) MARIA ROSINETE PEREIRA MESQUITA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI

A Partir de: 05/07/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 1000001197906

Nome: (210156/7) ROSELI NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 28/06/2012 Até 25/10/2012

Processo N.: 1000001197718

Nome: (121899/9) SIBELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA

A Partir de: 03/07/2012 Até 03/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00894/2012

DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001197692

Nome: (239052/1) ANA PATRICIA BOIARENCO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 09/07/2012 Até 24/07/2012

Processo N.: 1000001193496

Nome: (220546/4) CARMEN PENHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

A Partir de: 27/06/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 1000001191952

Nome: (220076/3) CESIANE GAMBARRA NEVES

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

A Partir de: 13/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 1000001197666

Nome: (224719/7) CLEIVA PEREIRA OURIVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 02/07/2012 Até 28/07/2012

Processo N.: 1000001197611

Nome: (220485/7) DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN

A Partir de: 02/07/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001197713

Nome: (209303/18) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 09/07/2012 Até 04/09/2012

Processo N.: 1000001197667

Nome: (116795/7) EDINA MARIA RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 09/07/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 1000001197644

Nome: (50739/17) GUIOMAR BELLINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

A Partir de: 25/06/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 1000001197616

Nome: (224700/4) JOSIMAR DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 18/05/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 1000001196280

Nome: (236031/3) JUCINEIDE ALMEIDA DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 05/07/2012 Até 19/07/2012

Processo N.: 1000001192686

Nome: (73657/6) KATIANE ELISA ZAHLER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 19/06/2012 Até 06/07/2012

Processo N.: 1000001195415

Nome: (214483/8) LUZINETE DOMINGUES CONDE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 04/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.: 1000001196250

Nome: (39987/30) MARIZE DE ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 03/07/2012 Até 17/07/2012

Processo N.: 1000001197619

Nome: (137376/7) MIRACY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS

A Partir de: 21/06/2012 Até 18/09/2012

Processo N.: 1000001197945

Nome: (211065/4) RIVANIA UMBELINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 06/07/2012 Até 03/09/2012

Processo N.: 1000001188596

Nome: (123761/13) ROSANGELA PALMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 21/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.: 1000001196984

Nome: (128679/7) ROSILDA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"

A Partir de: 12/06/2012 Até 12/08/2012

Processo N.: 1000001193285

Nome: (213563/3) ROZELHA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 23/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001193289

Nome: (213563/4) ROZELHA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 23/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001193291

Nome: (213563/5) ROZELHA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 23/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001193371

Nome: (213563/3) ROZELHA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 27/06/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 1000001193374

Nome: (213563/4) ROZELHA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 27/06/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 1000001193375

Nome: (213563/5) ROZELHA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 27/06/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 1000001197249

Nome: (126646/20) SILVANIA ALVES DE MORAIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001197769

Nome: (126646/21) SILVANIA ALVES DE MORAIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 1000001196154
Nome: (201241/4) SONIA LUCIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/07/2012 Até 28/10/2012
Processo N.: 1000001197912
Nome: (128551/9) VANDERLY FATIMA DEZAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 19/06/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 1000001197914
Nome: (128551/10) VANDERLY FATIMA DEZAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 19/06/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 1000001196798
Nome: (215001/21) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 27/06/2012 Até 12/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00895/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001192689
Nome: (128388/7) NATALIA REGINA BUSSOLARO CESARIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/06/2012 Até 15/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00896/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (12621/1) AIDE APARECIDA PEDRO FUJIMOTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012
Processo N.:
Nome: (46324/1) ALDINA CASSIA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
A Partir de: 18/06/2012 Até 01/08/2012
Processo N.:
Nome: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 15/06/2012 Até 12/09/2012

Processo N.:
Nome: (21468/1) BRIGIDA MARIA COSTA MARQUES ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012
Processo N.:
Nome: (113359/2) DOUGLAS VINICIUS DE PAULA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/07/2012 Até 21/07/2012
Processo N.:
Nome: (29095/1) EDNA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 10/07/2012 Até 07/10/2012

Processo N.:
Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012
Processo N.:
Nome: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 28/06/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:
Nome: (13635/1) EVANILDA SOLANGE COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 28/06/2012 Até 26/08/2012
Processo N.:
Nome: (227144/1) GISELLI REIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 10/07/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:
Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 06/07/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
Nome: (105137/8) LIDIANE ZOBOLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/06/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:
Nome: (87877/5) LUCIANE MARIA FACCIN RUBIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:
Nome: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:
Nome: (26563/4) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012

Processo N.:
Nome: (46291/27) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:
Nome: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:
Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/06/2012 Até 23/08/2012

Processo N.:
Nome: (227396/1) ROSANIA MARIA COIMBRA DE MUNIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 04/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
Nome: (5707/1) SEBASTIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 04/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
Nome: (210072/9) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 19/05/2012 Até 14/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00897/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:
Nome: (45935/1) JOCI ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 28/06/2012 Até 12/07/2012

Processo N.:
Nome: (226951/1) LILIANNY VIANA PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 10/07/2012 Até 25/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00898/2012

DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (79444/3) KARINE MARTINS REIS DE LIMA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/07/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:

Nome: (239650/1) LEICIMAR MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/05/2012 Até 12/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00899/2012

DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001195857

Nome: (7952/1) ANA PEREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000
A Partir de: 03/07/2012 Ate 30/09/2012

Processo N.: 1000001194675

Nome: (12612/1) HELIO LINO XAVIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/03/2006 Ate 12/03/2011
A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 1000001193086

Nome: (99258/1) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
A Partir de: 28/06/2012 Ate 26/08/2012

Processo N.: 1000001192331

Nome: (78189/3) JUSTINA BARROS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 1000001192540

Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 1000001190338

Nome: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 28/06/2012 Ate 26/08/2012

Processo N.: 1000001196778

Nome: (21350/1) MARIA FORTUNATA FONTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012

Processo N.: 1000001197725

Nome: (34153/1) MARIA HELENA WAGNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 31/07/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.: 1000001194039

Nome: (26331/1) MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 23/07/2012 Ate 20/10/2012

Processo N.: 1000001195053

Nome: (33588/1) MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/10/2002 Ate 09/10/2007
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001189970

Nome: (17505/1) ROSALI ALVES TREMURA REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 09/07/2012 Ate 06/10/2012

Processo N.: 1000001194468

Nome: (37893/1) SERGIA ELIANA NOVAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/02/2000 Ate 18/02/2005
A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 1000001165492

Nome: (16103/1) SOFIA DE ARAUJO TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012

Processo N.: 1000001197087

Nome: (31454/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/04/1988 Ate 19/04/1993
A Partir de: 12/07/2012 Ate 09/10/2012

Processo N.: 1000001198022

Nome: (20409/1) TEREZINHA FELIX SILVA CRUZ DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988
A Partir de: 14/02/2000 Ate 13/05/2000

Processo N.: 437932005

Nome: (20409/1) TEREZINHA FELIX SILVA CRUZ DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 28/07/2005 Ate 25/10/2005
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00900/2012

DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001120653

Nome: (56171/4) MARIA BARRETO VERSSALI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001
A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00088/2012

DE: 12/07/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00154/2012

DE: 12/07/2012

Processo Nº: 316598/2012

Contratado: (240439/1) ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME
CPF: 362.649.701-15
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S

Em: 23/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00148/2012

DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: **CONCEDER**

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 334522/2012

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 334522/2012

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 301861/2012

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 301824/2012

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 301861/2012

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 301824/2012

Nome: (214348/2) CRISTIANO MOURA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 301861/2012

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 301861/2012

Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 301861/2012

Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 334522/2012

Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 334522/2012

Nome: (112143/1) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 334522/2012

Nome: (112143/1) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 311739/2012

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012

Nome: (208510/3) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 334522/2012

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 301824/2012

Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 301824/2012

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 334522/2012

Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 334522/2012

Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 334522/2012

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 301824/2012

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 327438/2012

Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 6
Processo N.: 301824/2012
 Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (118192/4) JAQUELINE DE CASTRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 334522/2012
 Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 334522/2012
 Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 2
Processo N.: 301824/2012
 Nome: (220026/2) JOSIANA DASSI DE COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (223459/2) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 334522/2012
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-010 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 327438/2012
 Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 334522/2012
 Nome: (122425/1) LUCIANA PALU
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 301824/2012
 Nome: (238848/1) LUCINEIA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 334522/2012
 Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 301861/2012
 Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 301861/2012

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 311739/2012

Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012

Nome: (218054/2) MARIA ISABEL BANNACH
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 334522/2012

Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 301861/2012

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 301824/2012

Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 301861/2012

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 301824/2012

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 301824/2012

Nome: (138425/3) RENATA MATTOS COLLARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 334522/2012

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 334522/2012

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301824/2012

Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 301861/2012

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 301824/2012

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 301861/2012

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 301824/2012

Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 301824/2012

Nome: (237194/1) SILVIA PALUDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 331984/2012

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152188) DIR. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 301861/2012

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 14
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00448/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 869500/2011

Nome: (114529/4) HOMERINA TEREZINHA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00447/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 36163/2012

Nome: (76080/11) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 13/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 38755/2012

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 03/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 201494/2012

Nome: (82466/1) CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 23/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 70388/2012

Nome: (103911/1) DANIELA MARIA BORTOLI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 78504/2012

Nome: (87857/3) DANIELA SANTOS BEZERRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 14/03/2011 Até 29/02/2012

Processo N.: 48976/2012

Nome: (42896/1) EDMIR LUIS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 72667/2012

Nome: (138460/2) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2011 Até 29/02/2012

Processo N.: 55164/2012

Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 02/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 93544/2012

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 23/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 45150/2012

Nome: (95599/1) LEONARDO MARIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 20/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 58437/2012

Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 02/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 52200/2012

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 24/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 61177/2012

Nome: (79747/1) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 31/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 51551/2012

Nome: (42302/1) NEWTON SELEM CHEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 77485/2012

Nome: (81675/1) RENERS GONCALO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 17/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 85020/2012

Nome: (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/02/2012 Até 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00446/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 869500/2011

Nome: (114529/4) HOMERINA TEREZINHA PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00445/2012 DE: 12/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 173932/2012

Nome: (43432/1) ALEDINER MESQUITA BORBA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 17/03/2012 Até

Processo N.: 36163/2012

Nome: (76080/11) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 201977/2012

Nome: (239547/2) ALEXANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 09/04/2012 Até

Processo N.: 207246/2012

Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/03/2012 Até

Processo N.: 228404/2012

Nome: (103014/2) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/03/2012 Até

Processo N.: 38755/2012

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 201494/2012

Nome: (82466/1) CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 207245/2012

Nome: (114626/1) CRISTINA BARDOU PIZARRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/03/2012 Até

Processo N.: 70388/2012

Nome: (103911/1) DANIELA MARIA BORTOLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 78504/2012

Nome: (87857/3) DANIELA SANTOS BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 48976/2012

Nome: (42896/1) EDMIR LUIS FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 72667/2012

Nome: (138460/2) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 206151/2012

Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/03/2012 Até

Processo N.: 196537/2012

Nome: (42856/2) FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2012 Até

Processo N.: 205886/2012

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 13/03/2012 Até

Processo N.: 55164/2012

Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 93544/2012

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 217438/2012

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 16/05/2012 Até

Processo N.: 209038/2012

Nome: (42136/2) LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 45150/2012

Nome: (95599/1) LEONARDO MARIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 58437/2012

Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 52200/2012

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2012 Até
 Processo N.: 61177/2012
 Nome: (79747/1) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 214144/2012
 Nome: (94487/1) MARLON DUARTE LIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 26/04/2012 Até

Processo N.: 51551/2012
 Nome: (42302/1) NEWTON SELEM CHEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
 A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 77485/2012
 Nome: (81675/1) RENERS GONCALO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2012 Até

Processo N.: 85020/2012
 Nome: (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00444/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 348812/2012
 Nome: (115522/1) ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 16/06/2004 Até 15/06/2009
 A Partir de: 04/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 325335/2012
 Nome: (61888/2) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 17/10/2006 Até 16/10/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 349315/2012
 Nome: (89616/1) ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 13/09/2005 Até 12/09/2010
 A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012

Processo N.: 325236/2012
 Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 19/03/2006 Até 18/03/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 349697/2012
 Nome: (81246/1) CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 13/08/1992 Até 12/08/1997
 A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.: 350291/2012
 Nome: (96521/1) CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 26/11/2006 Até 25/11/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 224293/2012
 Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/12/2006 Até 30/11/2011
 A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 348220/2012
 Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/10/2001 Até 08/10/2006
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

Processo N.: 356578/2012
 Nome: (114736/1) FABIANO TONACO BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/06/2004 Até 08/06/2009
 A Partir de: 11/07/2012 Até 08/09/2012

Processo N.: 349271/2012
 Nome: (89300/1) HELOISA MARIA GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N.: 350054/2012
 Nome: (96170/1) ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 06/11/2006 Até 05/11/2011
 A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 348185/2012
 Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/12/2004 Até 09/12/2009
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 355279/2012
 Nome: (112140/1) LETICYA ANDREIA BARBOSA TAQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 27/02/2004 Até 26/02/2009
 A Partir de: 26/06/2012 Até 23/09/2012

Processo N.: 347666/2012
 Nome: (69162/4) MARA SIMONE DE QUADROS LOPES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 09/04/2003 Até 08/04/2008
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 349294/2012
 Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND BALLEEN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 19/03/2001 Até 18/03/2006
 A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 334410/2012
 Nome: (32458/1) MARLENE LOPES PLASTER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/12/2002 Até 30/11/2007
 A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 355077/2012
 Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 14/10/2002 Até 13/10/2007
 A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N.: 319130/2012
 Nome: (42144/2) ROSELY DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 30/06/2003 Até 29/06/2008
 A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012

Processo N.: 345466/2012
 Nome: (94853/1) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Qüinqüênio de Referência: 22/08/2006 Até 21/08/2011
 A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00443/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (43937/2) VALMIRA TAVARES XAVIER AYABE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (154598) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 09/07/2012 Até 06/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00442/2012 DE: 12/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:
 Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
 A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:
 Nome: (31734/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:
 Nome: (90111/1) MARLI SMAK
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 10/06/2012 Até 09/07/2012

Processo N.:
 Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.:
 Nome: (58349/1) NIUBE CURVO DA BOA MORTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 29/06/2012 Até 27/08/2012

Processo N.:

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/07/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 29/06/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 26/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/07/2012 Até 02/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00477/2012 DE: 12/07/2012

Processo Nº: Edital 002/SES/2011 Processo 357984/2012

Contratado: (127458/4) WERLEY SILVA PERES

CPF: 259.877.538-48

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Em: 02/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00120/2012

DE: 12/07/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 062/RH-AIA

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 062/RH-AIA

Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 062/RH-AIA

Nome: (81951/1) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00058/2012

DE: 12/07/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1012/2012

Nome: (84223/1) ELIAS FERNANDES BARBOSA
 A Partir de: 05/06/2012 Até 04/07/2012
 Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
 Substituído: (126552/3) ALFREDO COUTINHO DE LARA
 Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Processo N.: 1007/2012

Nome: (97048/1) JOACI DA SILVA MAGALHAES
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00059/2012

DE: 12/07/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1030/2012

Nome: (204216/4) KATIA SANTOS BRANDAO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 05/06/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1031/2012

Nome: (241040/1) ROGERIO JOSE MORAIS

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 05/06/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00060/2012

DE: 12/07/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1063/2012

Nome: (116995/3) CAMILLO ARAUJO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

A Partir de: 05/03/2012 Até 31/12/2014

Processo N.: 1058/2012

Nome: (94003/2) DANIEL FERRAZ BUHLER

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2014

Processo N.: 1060/2012

Nome: (86230/5) EDUARDO MELO ZINHANI

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

A Partir de: 04/03/2012 Até 31/12/2014

Processo N.: 1062/2012

Nome: (117037/2) MARCIO GOUVEA SILVA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 14/05/2012 Até 31/01/2014

Processo N.: 1057/2012

Nome: (101613/2) RAFAEL DE FREITAS SOUZA

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2014

Processo N.: 1061/2012

Nome: (113051/4) TIAGO LUIS DE ANDRADE

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

A Partir de: 05/03/2012 Até 31/12/2014

Processo N.: 1059/2012

Nome: (125684/1) VERONICA APARECIDA DE MORAES

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2014

Processo N.: 1056/2012

Nome: (102005/4) WEILY TORO MACHADO

Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319

Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 01/02/2012 Até 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00735/2012

DE: 12/07/2012

Processo Nº: 001/269/2012

Contratado: (211411/4) MOISES DE FARIAS LISBOA

CPF: 017.009.641-60

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS

A Partir de: 12/04/2012 Até 18/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00080/2012

DE: 12/07/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 280743/12

Nome: (79101/1) LUIS SANTANA DO PRADO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO

A Partir de: 25/06/2012

Processo N.: 307492/12

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.

Para Un. Adm: (149918) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE SINOP

A Partir de: 20/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00014/2012

DE: 12/07/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 355404/12

Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS

A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (236213/1) VERA LUCIA ZAFINO

Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL

Processo N.: 324250/12

Nome: (47006/2) MARIZETE GREGORIO TARDIN

A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES

Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS

Processo N.: 327357/12

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO

A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (48037/20) ROBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Jurandir Taborda Ribas

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00125/2012

DE: 12/07/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81484/1) ANA ANETH PEDROSO DE CASTRO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS

A Partir de: 30/05/2012 Até 13/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Julho de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 017/2012/SAD**, processo nº. **1025.800/2012/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação Serviços de Chapa, Caminhão Muck, Serviços de Guincho, Caminhão Cegonha, Baú e Fornecimento de Água Natural em Caminhão Pipa, para Atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 11 de Julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/ GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 017/2012/ SAD**, processo administrativo n.º **1025.800/2012/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação Serviços de Chapa, Caminhão Muck, Serviços de Guincho, Caminhão Cegonha, Baú e Fornecimento de Água Natural em Caminhão Pipa, para Atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

| LOTE | ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | QTDE | UND | V. UNIT. OFERTADO R\$ |
|------|------|--|-------|-----|-----------------------|
| 1 | 1 | PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA ME | 1799 | FT | 736,00 |
| 2 | 1 | MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA - ME | 1637 | FT | 609,00 |
| 3 | 1 | NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - EPP | 1509 | FT | 754,47 |
| 4 | 1 | J. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA. LTDA | 1196 | HS | 198,00 |
| 5 | 1 | MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA - ME | 1334 | UN | 266,67 |
| 6 | 1 | J. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA. LTDA. | 24705 | KM | 1,70 |
| 7 | 1 | J. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA. LTDA | 39112 | KM | 6,71 |
| 8 | 1 | PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP | 3461 | DI | 799,80 |
| 9 | 1 | PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP | 10506 | KM | 2,93 |
| 10 | 1 | NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - EPP | 1771 | FT | 618,70 |
| 11 | 1 | PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP | 24109 | KM | 4,09 |
| 12 | 1 | J. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA. LTDA | 7591 | UN | 120,00 |

Cuiabá, 11 de Julho de 2012.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 40047/2012 – Pregão nº 001/2012/SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental da SEMA, vem a público homologar o parecer referente ao resultado do Recurso interposto pela licitante **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, que resolveu, **pelo não provimento**, nos termos da fundamentação, que passa a integrar a presente decisão, tudo em conformidade com o inciso XVIII e seguintes do art. 4º, da lei 10.520/02 e art. 112 e seguintes do Decreto Estadual nº. 7.217/2006.

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2012.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Ambiental da SEMA - MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 40047/2012 – Pregão nº 001/2012/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental da SEMA, vem a público homologar o parecer referente ao resultado do Recurso interposto pela licitante **RAQUEL ROCKENBACH EPP**, que resolveu, **pelo provimento parcial**, nos termos da fundamentação, que passa a integrar a presente decisão, tudo em conformidade com o inciso XVIII e seguintes do art. 4º, da lei 10.520/02 e art. 112 e seguintes do Decreto Estadual nº. 7.217/2006.

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2012.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Ambiental da SEMA - MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 001/2012/SEMA, Processo nº. 40047/2012**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, GARÇOM E JARDINAGEM A SER PRESTADA NA SEDE DA SEMA-MT e SUAS REGIONAIS COM PERÍODO DE ABRANGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE 1 foi a empresa **MOURA e BOTELHO SILVEIRA LTDA ME**, no valor de **R\$ 623.799,00** (seiscentos e vinte e três mil e setecentos e noventa e nove reais) e do LOTE 03 foi a empresa **RIBEIRO DOS SANTOS e CIA LTDA – ME**, no valor de **R\$ 36.499,92** (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), condicionando a presente Adjudicação e Homologação do Lote 03 a apresentação de Declaração no ato de assinatura do contrato de que se exclui a qualidade de optante do SIMPLES NACIONAL no mês seguinte ao de sua assinatura, bem como apresentação de nova proposta readequada e planilha de custo e formação de preços no valor adjudicado e homologado, inclusive com os encargos sociais, nos termos do Parecer Jurídico exarado por nossa Assessoria Jurídica.

Cuiabá, 12 de julho de 2012.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 40047/2012 – Pregão nº 001/2012/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental da SEMA, vem a público homologar o parecer referente ao resultado do Recurso interposto pela licitante **RIBEIRO DOS SANTOS e CIA LTDA - ME**, que resolveu, **pelo provimento**, nos termos da fundamentação, que passa a integrar a presente decisão, tudo em conformidade com o inciso XVIII e seguintes do art. 4º, da lei 10.520/02 e art. 112 e seguintes do Decreto Estadual nº. 7.217/2006.

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2012.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Ambiental da SEMA - MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 40047/2012 – Pregão nº 001/2012/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental da SEMA, vem a público homologar o parecer referente ao resultado do Recurso interposto pela licitante **SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, que resolveu, **pelo não provimento**, nos termos da fundamentação, que passa a integrar a presente decisão, tudo em conformidade com o inciso XVIII e seguintes do art. 4º, da lei 10.520/02 e art. 112 e seguintes do Decreto Estadual nº. 7.217/2006.

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2012.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo Núcleo Ambiental da SEMA - MT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012/SEMA

**Processo nº 105133/2012/SEMA
Parecer nº 51/ASSEJUR/SEMA/2012**

Objeto: Manutenção preventiva do aparelho de GPS modelo JUNO, marca Trimble.

Contratada: Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: Imediata.

Fundamento: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93, consoante o Decreto nº 7.217/2006 e suas alterações, e Legislações pertinentes.

Cuiabá, 12 de julho de 2012.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 021/2012/SEJUDH**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 23/07/2012 e 24/07/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 25/07/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/07/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de materiais permanente (Mesa em L, Poltrona, Armário Alto, Armário Baixo, Cadeira com prancheta, Sofá, Estante entre outros). Convenio com Ministério da Justiça nº127/2010 – SICONV nº750685/2010, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 055/2012/SESP, Processo nº. 162173/2012, realizado no dia 12/07/2012, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada em serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos servidores plantonistas da ACADEPOL, CIOSP, POLITEC, PJC e aos detentos provisórios que se encontrarem sob custódia da PJC, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Total |
|--------------------|--|--------------------|-------------------------|
| Único | HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA - EPP | 13.008.608/0001-04 | R\$ 1.729.888,80 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 1.729.888,80 |

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 1.729.888,80 (Um milhão e setecentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Cuiabá (MT), 12 de julho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 043/2012/SESP, Processo nº. 146946/2012, realizado no dia 11/07/2012, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das Unidades da Politec no interior do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

| Lote | Empresa | CNPJ | Total |
|--------------------|---------------|--------------------|----------------------|
| 1 | | DESERTO | |
| 2 | | DESERTO | |
| 3 | N TURCATO EPP | 01.938.742/0001-25 | R\$ 45.000,00 |
| 4 | | DESERTO | |
| 5 | | DESERTO | |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 45.000,00 |

ADJUDICO o lote 03, declaro DESERTOS os lotes 1, 2, 4, 5 e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Cuiabá (MT), 12 de julho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 050/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012/SES/MT

Processo: 0023738/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 16/07/2012 a 26/07/2012 até as 13h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2012 às 13h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 26/07/2012, às 13h31m

(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de material de consumo para limpeza da piscina do setor de hidroterapia do CRIDAC/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

*Remarcado e Republicado em razão de análise de impugnação e Adendo ao Edital.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 333/ASSEJUR/SES/2012 fls. 53 a 67, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 24 à51.

PROCESSO: 249207/2012

OBJETO: Aquisição de vários medicamentos, por dispensa de licitação par atender pacientes cadastrados na Portaria 172/2010.

INTERESSADO:

HOSPFAR Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares.

R\$ 70.236,65 (Setenta Mil Duzentos e Trinta Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2012/SECOPA

O Secretário Extraordinário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da SECOPA, Decreto nº 1.022, de 06 de março de 2012, com fundamento nos arts. 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 204792/2012.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 005/2012, destinado à Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Pavimen-

tação da Avenida Itaparica, trecho urbano, totalizando 816 metros de extensão, bairro Vista Alegre, no Município de Cuiabá-MT, em favor da empresa **Dinamo Construtora Ltda**, com o valor de **R\$ 1.674.419,63** (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá, 11 de julho de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Resultado do Pregão Presencial nº 012/2012/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria 026/2012/SECOPA, publicada no D.O.E 22.05.2012, vem a público divulgar o Resultado do **Pregão Presencial Nº 012/2012/SECOPA** cujo objeto é "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção incluso carga, descarga e transporte de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos, de imóveis comerciais e residenciais, de áreas desapropriadas e de reintegração de posse.", realizado no dia 09.07.2012, sagrando-se vencedora do **Lote ÚNICO** a Empresa **A.A. CENTRO OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, CNPJ Nº: **09.471.261/0001-64**, com o seguinte valor unitário: **R\$ 972,00** (Novecentos e setenta e dois reais).

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2012.

Franciele Dorth da Silva

Pregoeira - SECOPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, **Adjudica o lote único e HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 235796/2012/SECOPA, na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2012/SECOPA**, cujo objeto é "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção incluso carga, descarga e transporte de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos, de imóveis comerciais e residenciais, de áreas desapropriadas e de reintegração de posse".

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2012.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DO 1º ADENDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012/ CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 103/2012/CEPROMAT vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 002/2012/CEPROMAT, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 64 (SESSENTA e QUATRO) BATERIAS SELADAS DE 150 A, 12 VOLTS será **REABERTO** no dia **25 de Julho de 2012 às 14h: 00min na sala 05**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Central de Licitações situada na Avenida Transversal "1", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso. Informamos ainda, que houve a inclusão do **1º ADENDO**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º ADENDO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65) 3613-3050 ou pelo e-mail licitacoescepromat@cepromat.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.

Aldi de Oliveira Junior

Pregoeiro Oficial - CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 188/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003448-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES**, bacharel em direito, portador do RG nº 001.477.165-SEJSP/MS e do CPF nº 023.275.421-70, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **JACIARA/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 189/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003387-001/2012, RESOLVE: **Tornar sem efeito** o Ato nº 149/2012-PGJ, referente a exoneração do servidor **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, bacharel em direito, portador do RG nº 325830587-SSP/SP e do CPF nº 278.607.478-98, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital – Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e Controle Externo da Atividade Policial, com efeitos a partir de **09.07.2012**.

Cuiabá, 12 de julho de 2012.
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 190/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SINOP-MT

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|------------------------|--------------|------------------------------|
| 6º | Carminé Maria Bergmann | 1814470-5/MT | 18/07/12 |

Cuiabá, 12 de julho de 2012.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 191/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE GUIRATINGA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|--------------------------|--------------|------------------------------|
| 1º | Milena Ribeiro Rodrigues | 2212929-4/MT | 16/07/12 |

COMARCA DE ARENÁPOLIS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|--------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 1º | Silvia Kristina Gonçalves Maierhofer | 2377789-3/MT | 17/07/12 |

COMARCA DE CUIABÁ

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|--------------------------------|-------------|------------------------------|
| 18º | Lucineia Gomes | 15140750/MT | 17/07/12 |
| 19º | Michael Rodrigo da Silva Graça | 19464274/MT | 18/07/12 |
| 20º | Desistente | | |

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|
| 1º | Douglas França Costa | 2004620-0/MT | 16/07/12 |
| 2º | Rinaldo Takeshi Senno de Assunção | 001703393/MS | 16/07/12 |
| 3º | Carolina Linetzky | 2024237-9/MT | 18/07/12 |
| 4º | Aline Carvalho Lins | 2048958-7/MT | 18/07/12 |

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|--------------|--------------|------------------------------|
| 1º | Desistente | | |
| 2º | Jaiany Ramos | 1916608-7/MT | 19/07/12 |

Cuiabá, 12 de julho de 2012.
ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003396-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

| Nº | NOME | CARGO | EFEITOS FINANCEIROS |
|----|----------------------------|------------------------|---------------------|
| 01 | MARIANNA ELLUF DE MENDONÇA | Assistente Ministerial | 06/07/2012 |

Cuiabá, 11 de julho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 322/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, Analista Jurídico, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de **09.07.2007 a 08.07.2012**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003341-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de julho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 324/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de férias compensatórias, concedidos pelas Portarias nºs: 245/2012-PGJ e 281/2012-PGJ ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA**, Promotor de Justiça, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, sendo 01 (um) dia em 27.07.2012; 01 (um) dia em 11.10.2012; 03 (três) dias a partir do dia 24.07.2012; 02 (dois) dias a partir do dia 03.12.2012 e 03 (três) dias a partir do dia 13.02.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **06.02.2013**, conforme Processo nº 002574-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, s/ n.º, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo **Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, Promotor de Justiça, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e o CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/2011, publicada no DOE de 10/02/2011, e a empresa **M3 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ 10.886.493/0001-62, Inscrição Estadual 13.372.603-7, localizada na Avenida Marechal Deodoro, 676, Bairro Araés, CEP. 78005-505, Cuiabá/MT, (65) 3025-4888/3025-4878, ternoeciachomem@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCIANO VITURINO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 342898 SSP/MT e CPF 111.408.361-53, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 000496-001/2012, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/06, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2012/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PAA OS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 023/2012 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 000496-001/2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

| Item | Descrição | Marca | Qtde. | Preço Unitário (R\$) | Total (R\$) |
|------|--|-------------|-------|----------------------|-------------|
| 1 | Camisa Social Manga Longa: Camisa corte masculino, manga longa, na cor lilás ou azul marinho, confeccionada em tecido misto na composição de 65% poliéster e 35%algodão, podendo variar para (+) 8% com gola entrelaçada com barbatanas e bolso fixado do lado esquerdo da peça em tamanho padrão. A peça contém dois botões reguladores de punho e na carcela da manga é colocado um pequeno botão que evita o entretêbrir. Possui acabamento "Easy iron" que facilita na hora de passar. Esta camisa tem 13 partes: cabeça de gola, pé da gola entrelaçada (cabeça de gola), entrelaçada (pé de gola), punho entrelaçado, carcela de manga (superior), carcela de manga (inferior), pala, bolso, manga, costas, frentes. Será fechada por botões transparentes ou no cor do tecido, distribuídos ao longo da camisa de 8 (oito) em 8 (oito) centímetros podendo sofrer diferenças em 1 cm para mais ou para menos e a costura será overlock com linha da mesma cor do tecido, com fino acabamento. | Bruno Conte | 942 | 44,10 | 41.542,20 |

| | | | | | |
|---|---|-----------------|------|--------|------------|
| 2 | Calça Social: Corte masculino, confeccionada em tecido tipo microfibra Two Way na cor grafite composição 95% poliéster e 5% elastano – Gramatura 250 mg/m² podendo sofrer variação de (+) 5% - com as seguintes características: cós com passadores, zíper da mesma cor, de 15 (quinze) a 18 (dezoito) centímetros de acordo com o tamanho da calça, bolsos laterais tipo "faca", bolsos traseiros tradicionais (internos) proporcionais ao tamanho da calça, sem pregas frontais, overlock com a linha da mesma cor com fino acabamento. | Alver Clein | 628 | 68,85 | 43.237,80 |
| 3 | Traje: Composto de Blazer corte masculino, confeccionado em tecido tipo microfibra Bistretch, composição 100% poliéster na cor azul marinho, com as seguintes características: corte clássico com três ou dois botões frontais, quatro botões nas mangas, uma ou duas aberturas traseiras, forro em acetato (100% poliéster), com fino acabamento; Conforme desenho. | Apa | 12 | 207,80 | 2.493,60 |
| 4 | Calça Social: Corte masculino, confeccionada em tecido tipo microfibra Bistretch, composição 100% poliéster na cor azul marinho com as seguintes características: cós com passadores, zíper da mesma cor, de 15 (quinze) a 18 (dezoito) centímetros de acordo com o tamanho da calça, bolsos laterais tipo "faca", bolsos traseiros tradicionais (internos) proporcionais ao tamanho da calça, sem pregas frontais, overlock com linha da mesma cor, com fino acabamento. | Apa | 12 | 68,85 | 826,20 |
| 5 | Gravata: Confeccionada em tecido tipo jacquard (100% poliéster), lisa ou listradas, na cor combinando com o conjunto, com largura e comprimento padrão (0,8x1,50CM) podendo sofrer uma alteração de até 10 CM no comprimento (0,8x1,60 CM), com acabamento fechado à mão; Conforme desenho. | Maestro Premium | 628 | 23,60 | 14.820,80 |
| 6 | Blazer Feminino: Com corte reto na frente, gola de padre em pé, com presilha em formato de U, manga comprida, ombreiras embutidas caseadas na maqui-na, confeccionado em tecido microfibra (Two Way supremo) 95% de poliéster e 5% elastano podendo haver variação de até 3% para mais ou para menos, gramatura 250 MG/M², forro na parte interna 100% poliéster, aviamento na cor do tecido e overlock nas partes desfiantes, com fino acabamento; conforme desenho na cor cinza chumbo. | Hélios | 924 | 116,00 | 107.184,00 |
| 7 | Calça Feminina Básica: Cós traspassado com 6 cm, entretela corte reto, fechamento com dois botões lateral, zíper de 08 a 12 cm de acordo com o tamanho da peça, com botões em massa, bolso falso na parte traseira confeccionado em tecido microfibra (Two Way supremo) 95% de poliéster e 5% elastano podendo haver variação de até 3% para mais ou para menos, gramatura 250MG/M², aviamento na cor do tecido e overlock nas partes desfiantes, com fino acabamento; Conforme desenho, na cor cinza chumbo. | Hélios | 924 | 69,60 | 64.310,40 |
| 8 | Blusa: confeccionado em malha, Suplex, 95% poliamida 05% elastano, modelo de gola canoa, tecido duplo na frente com manga curta ou sem manga, overlock nas partes desfiantes, com fino acabamento; Conforme desenho, na cor lilás. | Linós | 1386 | 42,50 | 58.905,00 |
| 9 | Saia Feminina: Básica cós 5cm entretela corte reto fechamento por um botão e zíper nas costas, com botões em massa, aviamento na cor do tecido e overlock nas partes desfiantes, forro na parte interna 100% poliéster. Confeccionada em tecido microfibra (Two way supremo) 95% de poliéster e 5% elastano podendo haver variação de até 3% para mais ou para menos, gramatura 250MG/M², overlock nas partes desfiantes, com fino acabamento; conforme desenho na cor cinza chumbo. | Hélios | 924 | 70,00 | 64.680,00 |

| | |
|------------------------|------------|
| Valor total registrado | 398.000,00 |
|------------------------|------------|

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:
 Projeto/Atividade: 20079900
 Natureza da Despesa: 33903000
 Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;
 9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.
 ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005617-001/2011 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2009634059539/AJU/2009. **Cliente:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Distribuidora:** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CLIENTE e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável. **Prazo:** Aditase mais 24 (vinte quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Adriano Mendes Silva, Henrique Jueis de Almeida e Soenil Benedita de Paula – Representantes da Distribuidora.
 Obs.: Republica-se por ter saído incorreto.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 12/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: João Malheiros, Emanuel Pinheiro, Walter Rabello, Carlos Avalone e Nininho membros da Comissão Representativa de que trata o art. 36, § 4º, da Constituição Estadual.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 393, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Itaúba a Eduardo Benéz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Itaúba, denominada "Fazenda União", com área total de 1.186,8791 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 118336/2011, a Eduardo Benéz.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Adalberto José Benéz;
- ao sul: com terras de Adalberto José Benéz;
- a leste: com a estrada Municipal;
- a oeste: com terras de Adalberto José Benéz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 394, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.
Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Itaúba a Adalberto Benéz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts.

323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Itaúba, denominada "Fazenda Maramata II", com área total de 1.861,7021 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 118279/2011, a Adalberto Benéz.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Dal Pai S.A Indústria e Comércio;
- ao sul: com terras de Renato Sérgio Baby e Bitter Aguiar Ltda;
- a leste: com terras de Adalberto José Benéz;
- a oeste: com Dal Pai S.A Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 395, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Itaúba a Adalberto José Benéz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts.

323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Itaúba, denominada "Fazenda Maramata I", com área total de 2.006,0087 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 118319/2011, a Adalberto José Benéz.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Dal Pai S.A Indústria e Comércio;
- ao sul: com terras de Renato Sérgio Baby e Bitter Aguiar Ltda;
- a leste: com terras de Eduardo Benéz;
- a oeste: com terras de Adalberto José Benéz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 396, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Araguaia a Paulo Proni Cabral e Hilário Prone Cabral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada "Fazenda Bela Vista", com área total de 1.337,1924 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 79752/2010, a Paulo Proni Cabral e Hilário Prone Cabral.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Norberto Furlan Zocal;
- ao sul: com o Córrego Água Emendada e terras de Lázaro Barbosa Sabino; - a leste: com o Córrego Água Emendada e terras de Carmando Xavier Dias;
- a oeste: com o Córrego Tortinho, Córrego Dois Morros e terras de Lázaro Barbosa Sabino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.678, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o projeto "Semeando Ideias" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o Projeto "Semeando Ideias" e definir os critérios para premiação de servidores desta Casa de Leis que apresentarem ideias ou projetos inovadores para o desenvolvimento e progresso do Estado de Mato Grosso, e também com o bem-estar no ambiente de trabalho e da sociedade como um todo.

Art. 2º Será considerado para os fins desta Resolução qualquer ideia ou projeto, independente de sua complexidade, que represente melhorias à população e/ou contribua com o desenvolvimento e progresso de Mato Grosso nas mais diversas áreas.

Art. 3º São áreas consideradas, de forma exemplificativa, as que seguem:

- I - Saúde e Assistência Social;
- II - Habitação, Urbanização e Meio Ambiente;
- III - Educação e Cultura;
- IV - Transporte Público e Terminais de Passageiros;
- V - Saneamento Básico, Tratamento e Destinação de resíduos sólidos;
- VI - Segurança, Defesa, Cidadania e Justiça;
- VII - Esporte, Lazer e Turismo;
- VIII - Urbanismo, Malha Viária, Pontes Viadutos e Aeroportos;
- IX - Ciência, Pesquisa e Tecnologia;
- X - Agricultura, Indústria e Comércio;
- XI - Acessibilidade;
- XII - Comunicação;
- XIII - Outras áreas públicas de interesse social.

Art. 4º Poderão participar do "Projeto Semeando Ideias" todos os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, inclusive os que exercem cargo em comissão.

Art. 5º A sugestão deverá ser apresentada em formulário próprio, disponível por meio eletrônico, individualmente ou em grupos, e posteriormente colocada em envelope padrão que deverá ser depositado em Caixa adaptada para este fim.

§ 1º A Caixa de Sugestões ficará disponível na Secretaria de Serviços Legislativos, Secretaria esta que deverá coordenar o Projeto;

§ 2º Para cada ideia/projeto o servidor da Assembleia Legislativa poderá usar quantos formulários forem necessários, porém deverá colocá-las (os) em um único envelope.

Art. 6º As ideias/projetos que apresentarem vícios ou lacunas deverão ser restituídas (os) ao proponente para que este faça as adequações e ajustes necessários.

Parágrafo único Os vícios ou lacunas podem ser quanto ao preenchimento correto do formulário, bem como relacionado ao conteúdo e mérito da ideia/projeto.

Art. 7º A Comissão de Avaliação das ideias/projetos será composta por 01 (um) representante de cada Comissão Permanente, 01 (um) representante da Presidência, 01 (um) representante da 1ª Secretaria e 01 (um) representante da Procuradoria Legislativa, todos desta Casa de Leis.

Art. 8º As ideias/projetos serão recolhidas (os) periodicamente e armazenadas (os) em um banco de dados de acesso restrito aos coordenadores do "Projeto Semeando Ideias".

Art. 9º A Comissão Avaliadora do "Projeto Semeando Ideias" reunirá-se trimestralmente para avaliar as ideias/projetos inovadoras (es) apresentadas (os) pelos Servidores desta Assembleia Legislativa.

Art. 10 As ideias/projetos serão selecionadas (os) com base nas seguintes disposições:

- I - legalidade e competência;
- II - custos/benefício de implantação;
- III - benefício social ou financeiro para o Estado;
- IV - impacto nos serviços prestados pelo Estado;
- V - possibilidade de implantação da ideia/projeto.

Art. 11 Fica o Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, autorizado a estipular qual o tipo de premiação a ser concedida ao servidor que tiver sua ideia ou projeto aprovado.

Art. 12 Toda ideia/projeto não aprovada (o) terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua análise. Se dentro deste prazo for implantada (o), ou o Estado de Mato Grosso colocá-la (o) em prática, o servidor continua com direitos sobre os mesmos, podendo vir a receber a gratificação citada no artigo anterior.

Art. 13 Não terão validade as ideias ou projetos que já estiverem em fase de desenvolvimento ou que contrariem as normas e princípios da política governamental.

Art. 14 As ideias ou projetos, após aprovação, deverão ser encampadas (os) pela Mesa Diretora e esta dará o trâmite legal à matéria.

Art. 15 Fica a Assembleia Legislativa, através da Mesa Diretora, autorizada a complementar esta resolução no que achar conveniente.

Art. 16 Os casos omissos serão deliberados pela Mesa Diretora.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.679, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Walnir Barbieri.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Walnir Barbieri.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.680, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Mauro Savi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Cesar de Freitas Salustiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Cesar de Freitas Salustiano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.681, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ezequiel Fonseca

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Tibola.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Tibola.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.682, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eugenio José Antônio Pinesso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eugenio José Antônio Pinesso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.683, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jairo de Carli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jairo de Carli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.684, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Idalino Teza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Idalino Teza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.685, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Thomaz Petrucci Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Thomaz Petrucci Neto.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.686, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Tererost.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Tererost.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.687, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Tracz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Tracz.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.688, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Pereira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.689, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Deolindo Greco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Deolindo Greco.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.690, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raimundo Corrêa de Araujo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raimundo Corrêa de Araujo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.691, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joaquim de Oliveira Cardoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joaquim de Oliveira Cardoso.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.692, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aurélio Pires Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aurélio Pires Pereira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.693, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Trein.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Trein.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.694, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Baiano Filho
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Manoel Dias Cardoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Manoel Dias Cardoso.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.695, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Baiano Filho
Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Fátima Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Fátima Rodrigues.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.696, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Baiano Filho
Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Kátia Simone Borges Moraes Almeida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Kátia Simone Borges Moraes Almeida.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.697, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Baiano Filho
Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Célio Rassi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Célio Rassi.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.698, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Baiano Filho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ana Teresa de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ana Teresa de Oliveira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.699, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Baiano Filho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wagner Donizeti Trevisan.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wagner Donizeti Trevisan.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.700, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Baiano Filho

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Leozenir Severo da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Leozenir Severo da Silva.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.701, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jair Cestari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jair Cestari.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.702, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Masato Nakahara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Masato Nakahara.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.703, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Augusto Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Augusto Pereira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.704, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Roberto Rebelato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Roberto Rebelato.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.705, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Brancher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Brancher.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.706, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Terezinha Ferreira da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Terezinha Ferreira da Silva.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.707, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Bento Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Bento Neto.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.708, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hilário Fröhlich.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hilário Fröhlich.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.709, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alfredo Filippi Tomé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alfredo Filippi Tomé.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.710, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Fernando Chaparro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Fernando Chaparro.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.711, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bruno Pinto Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bruno Pinto Costa.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.712, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Elza Luiz de Queiroz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Elza Luiz de Queiroz.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.713, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aroldo Leite.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aroldo Leite.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.714, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Vacaro Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Vacaro Filho.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.715, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bento de Castro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bento de Castro.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.716, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Olímpio Julião da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Olímpio Julião da Silva.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.717, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anízio Comper.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anízio Comper.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.718, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Sebastião Tizo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Sebastião Tizo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.719, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autor: Mesa Diretora

Estabelece provisoriamente novo horário para realização das sessões plenárias previstas pelo Art. 78, da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º As sessões plenárias previstas no Art. 78 da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, do Regimento Interno, no período de 1º de julho a 08 de outubro passam a ser realizadas nos seguintes dias e horários:
 I - às terças-feiras - no período: Vespertino, às 17:00 horas;
 II - às quartas-feiras - nos períodos: Matutino: às 08:00 horas, Vespertino: às 13:00 horas, No-turmo: às 17:30 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 2.739, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Guilherme Maluf.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Guilherme Maluf, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

**EXTRATO DE ANULAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE N.º 009/2012**

INTERESSADO: Empresa VOTECH – TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 09.943.728/0001-21

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO EM USO NA ALMT

FUNDAMENTO: Parecer Jurídico n.º 387/2012-Procuradoria Geral ALMT.

DATA: 27/06/2012

Original assinado Mesa Diretora:

Dep. José Riva – Presidente

Dep. Mauro Savi – 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 051/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, de acordo com o que consta no processo nº 11.902-4/2012, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida sua conversão em pecúnia, ou contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

| Servidor | Quinquênio | Data limite para gozo |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Beatriz de Oliveira Sanches | 22/06/2007 a 21/06/2012 | 21/06/2017 |
| Marcelo Catalano Corrêa | 19/06/2007 a 18/06/2012 | 18/06/2017 |
| Maria das Dores Silva Modesto | 01/07/2007 a 30/06/2012 | 30/06/2017 |
| Sidney José da Costa | 21/06/2007 a 20/06/2012 | 20/06/2017 |
| Suellen Dayci Frison Barros | 25/06/2007 a 24/06/2012 | 24/06/2017 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 659/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 659/AJ/2012

PROCESSO Nº 697-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) HILTON POLESSELLO
INTERESSADO(A) ROSANE MARQUES DE AMORIM
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

Nos termos do inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, NOTIFICO a Senhora **Roseane Marques de Amorim**, ex-Vereadora da Câmara Municipal de Sorriso/MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe as justificativas e os documentos obrigatórios solicitados pela área técnica deste Tribunal.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
PROCURADOR DE CONTAS DO MPC – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 005/2012

Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2012

ACÓRDÃO

Processo nº 13.136-9/2011 (2 volumes)
Interessada FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 166/2012 – PC

Ementa: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.136-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.128/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Fundação Nova Chance - FUNAC, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Neide Aparecida Mendonça Gomes, tendo como corresponsável o contador o Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos; determinando à atual gestão que: 1) adote medidas visando a melhoria do sistema de controle interno (Lei Complementar Estadual nº 198/2004, c/c o artigo 74 da Constituição da República, artigo 76 da Lei 4.320/64, artigo 163 da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º da Resolução Normativa nº 01/2007); 2) implemente métodos de controle e acompanhamento periódico das despesas correntes com energia, tais como empenho por estimativa a fim de permitir o pagamento das respectivas faturas dentro do prazo de vencimento (artigo 60, § 2º, da Lei nº 4.320/64), evitando-se, assim, a incidência de multas e encargos por atraso que oneram indevidamente o erário (artigo 74 da Constituição da República, artigos 4º e 75, I e II, da Lei nº 4.320/1964, artigo 15 da Lei Complementar nº 101/2000); 3) proceda à juntada, nos processos de concessão de diárias a servidores, a justificativa da excepcionalidade e emergência ou do caráter secreto, se houver, a fim de autorizar o pagamento nas condições previstas no artigo 5º, §§ 2º e 3º, Decreto nº 2.101/2009; 4) proceda à instrução dos servidores beneficiados dos adiantamentos quanto à observância do pagamento da despesa no mesmo elemento constante no documento de solicitação e concessão e da nota de empenho (artigo 3º do Decreto nº 20/1999); 5) realize despesas mediante prévio empenho (artigos 58 e 60, da Lei nº 4.320/1964); 6) nas hipóteses de transferência de recursos para o setor privado, observar as exigências previstas no artigo 26 da LRF, dentre as quais a autorização legislativa; 7) por meio do setor próprio, instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar a responsabilidade dos servidores estaduais que figuram como sócio proprietário das empresas "Cooperfrente", "Defanti Indústria, Comércio, Gráfica e Editora Ltda" e "Instituto Ecogente", contratadas para execução dos serviços de R\$ 2.232.55, R\$ 4.660,81 e R\$ 5.030,00, respectivamente, pela instituição convenente Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Cuiabá, em decorrência do Convênio nº 01/2010 celebrado essa Fundação no valor de R\$ 99.957,00, em atenção aos dispositivos do Estatuto do Servidor Público (Lei Complementar nº 04/1990) e artigo 12, II, da Instrução Normativa nº 03/2009; e, 8) implemente medidas eficazes e efetivas de operacionalização da atuação do Conselho Curador (artigo 18 e incisos do Decreto Estadual nº 1.256/2008); determinando, ainda, à Sra. Neide Aparecida Mendonça Gomes, que restitua aos cofres públicos estadual o valor de 10,14 UPFs/MT, relativo às despesas ilegítimas e indevidas de juros e multas decorrentes dos pagamentos em atraso das faturas de energia elétrica, sem prejuízo de essa Fundação, por meio de procedimento administrativo próprio, apurar os responsáveis pelo dano e ajuizar eventual ação de regresso contra o agente público culpado; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso I, II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Neide Aparecida Mendonça Gomes, a multa no valor correspondente a 31 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT pela irregularidade nº 4 de natureza grave; e, 20 UPFs/MT pela irregularidade nº 10 de natureza grave, apontadas nas razões do voto do Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos estaduais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações poderá acarretar a irregularidades das contas subsequentes sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 4.368-0/2012
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 167/2012 - PC

EMENTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.368-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.031/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Cidadania de Cuiabá, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Srs. Moisés Dias da Silva, período de 1-1-2011 a 31-8-2011 e João Bosco Ferreira da Cruz, período de 5-9-2011 a 31-12-2011, tendo como contador o Sr. Leony Peixoto Barreto; recomendando à atual gestão que atente-se para as regras de contabilidade pública e corrija as irregularidades detectadas; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) providencie a regulamentação da arrecadação da receita imobiliária proveniente da locação dos ginásios; 2) providencie a regulamentação da arrecadação da receita proveniente de multas por desobediência ao Código de Defesa do Consumidor; 3) observe com fidelidade os ditames previstos na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93); 4) observe o princípio da segregação de funções, a fim de garantir a verificação cruzada nas licitações; e, 5) realize controle preventivo dos pontos de auditoria encontrados nestes autos, principalmente no que tange ao pagamento de obrigações na ordem cronológica de sua exigibilidade, a fim de evitar futuras reincidências; e, por fim, nos termos dos artigos 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Moisés Dias da Silva, a multa no valor de 11 UPFs/MT referente a irregularidade do item 1.1; aplicar ao Sr. João Bosco Ferreira da Cruz, a multa no valor de 11 UPFs/MT referente a irregularidade do item 1.1; e, aplicar ao Sr. Leony Peixoto Barreto, a multa no valor de 27 UPFs/MT, sendo: 11 UPFs/MT pela irregularidade grave do item 2.1; 11 UPFs/MT pela irregularidade grave do item 2.2; e, 05 UPFs/MT pela irregularidade não classificada do item 1, todas conforme consta nas razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado

de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos poderá culminar na reprovação das contas subsequentes. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 3.407-0/2012, 11.281-0/2011, 18.173-0/2011, e 983-0/2012.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos bancário e conciliações
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 168/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.407-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, com o Parecer nº 1.199/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Florentino Farias Leite, dando-lhe quitação plena.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.744-6/2011 (3 volumes)
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2011
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 169/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.744-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.101/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Edivaldo Gomes, dando-lhe quitação; determinando ao gestor para que 1) no prazo de 60 (sessenta) dias, regularize a situação do débito pendente no valor de R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) junto ao DETRAN-MT, sob pena de aplicação de multa no caso de descumprimento desta determinação, conforme dispõe o art. 75, IV, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 6º da Resolução Normativa nº 17/10, todas deste Tribunal; e, 2) realize, novamente, concurso público para provimento do cargo de contador, sob pena de aplicação de multa no caso de descumprimento. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos poderá ensejar o julgamento irregular das contas subsequentes.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 6.728-8/2012, 18.137-4/2011, 317-4/2012, e 9.641-5/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, extratos e conciliações bancárias
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 170/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.728-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.869/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Ricardo José Mano; determinando a atual gestão que adote as providências necessárias para que o cargo de contador passe a integrar o Plano de Cargos e Car-

reiras da referida Câmara, devendo realizar concurso público para o provimento do mesmo, nos termos do que prescreve a norma constitucional e as Resoluções de Consulta nº 31/2010 e nº 37/2011, e a Resolução Normativa nº 01/2007, todas deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução 14/2007, conforme gradação da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Ricardo José Mano, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT em razão do não provimento de cargo de natureza permanente mediante concurso público, irregularidade constatada no item KB10 do relatório técnico, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações citadas acima podem ensejar a reprovação das contas subsequentes. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 15.091-6/2011 (02 volumes), 685-8/2012, 971-7/2012 e 17.886-1/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 171/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.091-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.924/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Guarantá do Norte, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Marcelo de Castro Souza; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) evite a adoção de parcelamento (fracionamento) de aquisições, como forma de evitar a modalidade de licitação preconizada pela legislação, bem como observe as exigências necessárias à dispensa de licitação (Lei nº 8.666/93, art. 23, § 1º, in fine, e § 2º e art. 24); e, 2) no caso de contratos para prestação de serviços de execução continuada que admitem prorrogações sucessivas, leve em conta, ao escolher a modalidade licitatória pertinente, o valor estimado para todo o período em que a contratação possa vigorar; e, por fim, nos termos do artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar Sr. Marcelo de Castro Souza, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT em razão do fracionamento de despesa de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, III, "a", da Resolução 14/2007, os quais acompanharam a proposta do voto do Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.745-4/2011 (02 volumes), 8.458-1/2011, 17.736-9/2011 e 951-2/2012.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos e conciliações bancárias.
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 172/2012 - PC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO À GESTORA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.745-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, I, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.167/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Ida Bassanesi, neste ato representada pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT nº 7.255 e outros; determinando à atual gestão que adote providências junto à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no sentido de que os serviços de contabilidade sejam exercidos por contador concursado, sob pena de aplicação de multa no caso de descumprimento, conforme dispõe o artigo 75, IV, da Lei Orgânica, c/c artigo 6º, da Resolução Normativa nº 17/10, a teor do que dispõe as Resoluções de Consultas nºs 31/2010 e 37/2011, todas

deste Tribunal; e, ainda, nos termos dos artigos 75, incisos III, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, com a gradação do artigo 6º, inciso I, alínea "c", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Ida Bassanesi, a multa no valor de 31 UPFs/MT, em razão da prática de ato praticado com grave infração à norma legal, que excedeu o limite para realização de despesas Administrativas de 2% (dois por cento), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências que entender cabíveis. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL que estava substituindo LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), os quais acompanharam a proposta de voto do Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 14.234-4/2011
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
 Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 173/2012 - PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.137-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.195/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Júpiter Leis de Souza; recomendando à atual gestão que efetive o devido controle dos bens móveis pertencentes ao FUNSEM, devido ao constatamento durante a inspeção, da ausência de etiquetamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2011; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) providencie o correto envio de informações a este Tribunal, de modo a evitar prejuízo à análise das contas em vista de incorreções e divergências; 2) atente-se ao correto lançamento de informações nos Anexos contábeis, de modo a evitar divergências entre estes e valores informados no Sistema Aplic; 3) atente-se para o cumprimento dos prazos legais e regimentais, sob pena de reincidência e nova aplicação de multa; e, por fim, nos termos do artigo 70, I, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar, ao Sr. Júpiter Leis de Souza, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão do não encaminhamento a este Tribunal, dos processos de aposentadoria, pensão, reforma e transferência para a reserva, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a desobediência às determinações citadas acima podem ensejar a reprovação das contas subsequentes. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 20.711-0/2011, 9.528-1/2011, 17.769-5/2011 e 1.074-0/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
 Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 174/2012-PC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.711-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.013/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Carlos Livino de Melo; recomendando à atual gestão que firme parceria com a Prefeitura Municipal até que seja dado provimento ao cargo de contador, a fim de que o contador tenha suas atribuições estendidas por lei ao Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte, a teor do que dispõe a Resolução de Consulta nº 31/2010 deste Tribunal; e, ainda, determinando a atual gestão que dê provimento ao cargo de contador, assim que concluído o certame referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2012. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a reincidência na irregularidade apontada poderá acarretar a irregularidade das contas de gestão referentes ao exercício de 2012, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, III, "a", da Resolução 14/2007, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 14.242-5/2011
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
 Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 175/2012 – PC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.242-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.840/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Poxoréu, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Rony Ribeiro Rocha; determinando à atual gestão que atente-se aos prazos legais para envio de documentos e informações a este Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o 289, II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, inciso II, alínea "a" e "c", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Rony Ribeiro Rocha, as multas nos valores de: 11 UPFs/MT em razão do não encaminhamento a este Tribunal dos processos de aposentadoria, pensão, reforma e transferência para a reserva, bem como dos atos de anulação e revisão que importem alteração na fundamentação legal da concessão inicial ou da fixação de provento; e, 11 UPFs/MT em razão da não contabilização de atos ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (artigo 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976), que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a desobediência às determinações acima podem ensejar a reprovação das contas subsequentes. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO). Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente e ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 20.998-8/2011
 Interessado CIRÇO VERONI
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 176/2012 – PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.998-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.763/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 12/2011, publicado no Jornal Eletrônico dos Municípios, de 25-8-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sr. CIRÇO VERONI, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "1", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Nova Santa Helena, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 143/2005, anexo atualizado, da Lei Municipal nº 343/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43.426/2011, à fl.32. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presentes neste julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 12.246-7/2010
 Interessada MARLENE LEITE BRITO DOS SANTOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 177/2012 – PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.246-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.908/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 1.368/2009/CM, de fl. 80-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso, de 2-12-2009, pág. 9, e Ato nº 292/2012/CM, de fl. 359-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso, de 15-3-2012, pág. 12, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARLENE LEITE BRITO DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, lotada na Comarca de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 140, parágrafo único, "b", da Constituição Estadual, art. 220 da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 95 a 99-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presentes neste julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente, ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 3.728-1/2012
 Interessada CLARICE MORAES DANZMANN
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 178/2012 - PC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.728-1/2012

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.882/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 30 - E, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 52/2012/CM, de fl. 70-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 30-1-2012, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLARICE MORAES DANZMANN, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Judiciário-PTJ, da Comarca de Jaciara, Classe "A", Nível IX, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 212, parágrafo 1º, 213, III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 83-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presentes neste julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente, ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 16.858-0/2011
 Interessado JOÃO PEDRO DE ALMEIDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 179/2012 - PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 16.858-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.965/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 3.262/2011, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 22-07-2011, de fl. 09-TC do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Vigia, Nível " 08", quando em atividade lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273/2004 e nos termos da Lei nº 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 127-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO), foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presentes neste julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente, ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 61-2/2012 e 6.091-7/1997
 Interessado OSVALDO DALL'AGO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 180/2012 - PC

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 61-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.223/2012 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigo 30-E, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 142/2012, de fl. 21-TC, publicado no DOE, de 20-3-2012, pág. 24, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente à pensão vitalícia concedida a Sr. OSVALDO DALL'AGO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a" e 246, da Lei Complementar 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Sônia Maria Pereira Dall'ago, Assistente de Plenário, deste tribunal, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 9-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO). Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 12 de julho de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA
 Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL PLENO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR GERAL DO MP - TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 040/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 10 de julho de 2012

RESOLUÇÃO DE CONSULTA

Processo nº 9.683-0/2012
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 11/2012 -TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ. CONSULTA. LICITAÇÃO. PREGÃO. BENS E SERVIÇOS COMUNS. REGULAMENTAÇÃO PELO ENTE. POSSIBILIDADE. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS. POSSIBILIDADE. a) Os entes federativos poderão regulamentar por meio de decreto os bens e serviços considerados comuns a fim de melhor atender as suas características e particularidades, desde que tal regulamentação não contrarie, extrapole ou restrinja os ditames do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2000. b) É possível a utilização do pregão para contratação de obras e serviços de engenharia comuns, assim entendidos aqueles que não demandam maiores especificações técnicas ou qualificações diferenciadas e desde que a utilização desta modalidade mais célere de licitação não comprometa a segurança e eficácia do contrato. c) A definição de obras e serviços de engenharia comuns é casuística, devendo-se verificar se é possível estabelecer no edital, padrões de desempenho e qualidade, por meio de qualificações usuais do mercado; e, se, ao contrário, pelo custo e complexidade a obra ou o serviço necessitar de capacidade técnica diferenciada não será considerado comum.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.683-0/2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.123/2012 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: a) os entes federativos poderão regulamentar por meio de decreto os bens e serviços considerados comuns a fim de melhor atender as suas características e particularidades, desde que tal regulamentação não contrarie, extrapole ou restrinja os ditames do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2000; b) é possível à utilização do pregão para contratação de obras e serviços de engenharia comuns, assim entendidos aqueles que não demandam maiores especificações técnicas ou qualificações diferenciadas e desde que a utilização desta modalidade mais célere de licitação não comprometa a segurança e eficácia do contrato; e, c) a definição de obras e serviços de engenharia comuns é casuística, devendo-se verificar se é possível estabelecer no edital, padrões de desempenho e qualidade, por meio de qualificações usuais do mercado; e, se, ao contrário, pelo custo e complexidade a obra ou o serviço necessitar de capacidade técnica diferenciada não será considerado comum. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Participaram os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal

ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

PARECERES

Processos nºs 6.938-8/2012, 474-0/2011, 23.745-0/2010 e 400.190-7/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 964/2010 - LOA, 951/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER PRÉVIO Nº 16/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.938-8/2012.

A equipe composta pelos auditores públicos externos José Antônio de Campos e José Fernandes Corrêa de Góes e pela auxiliar de controle externo Elenil Ferreira da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 88 a 106-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 404/2012/GAB-VAS/TCE-MT, de fl. 150-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 153 a 192-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Araputanga, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 964/2011, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 33.419.860,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e dezanove mil, oitocentos e sessenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 35% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

Tabela x – Programas de Governo – Previsão e Execução

| Código Programa | Descrição | Previsão Inicial LOA (R\$) | Previsão Final LOA (R\$) | Execução (R\$) | %Execução/Previsão |
|---------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|--------------------|
| EDUCAÇÃO | | | | | |
| 0003 | Administração | 1.750,00 | 5.045,00 | 4.667,95 | 92,53 |
| 0004 | Prédios públicos | 14.000,00 | 997,50 | 0,00 | 0,00 |
| 0007 | Expansão da rede física | 11.450,00 | 3.150,00 | 317,63 | 10,08 |
| 0008 | Modernização | 2.030,00 | 1.085,00 | 300,62 | 27,71 |
| 0019 | Capacitação e treinamento | 23.000,00 | 23.000,00 | 3.330,00 | 14,48 |
| 0020 | Atenção à criança | 647.000,00 | 348.657,50 | 191.589,76 | 54,95 |
| 00051 | Veículos | 417.000,00 | 417.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0008 | Modernização FUNDEB | 120.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0021 | Salário Educação | 130.000,00 | 155.000,00 | 125.828,87 | 81,18 |
| SAÚDE | | | | | |
| 004 | Prédios | 162.500,00 | 21.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0051 | Veículos | 55.000,00 | 133.600,00 | 32.600,00 | 24,40 |
| 0008 | Modernização | 115.000,00 | 115.000,00 | 14.411,40 | 12,53 |
| 0011 | Imóveis | 90.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0019 | Capacitação e treinamento | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0031 | Farmácia básica | 132.000,00 | 202.000,00 | 86.897,54 | 43,02 |
| 0051 | Veículos | 100.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 0003 | Administração | 380.000,00 | 403.585,00 | 257.677,45 | 63,85 |
| 0011 | Imóveis | 170.000,00 | 64.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0024 | Auxílio social | 809.400,00 | 991.357,57 | 590.346,34 | 59,55 |
| 0004 | Prédios | 300.000,00 | 89.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0008 | Modernização | 145.000,00 | 104.300,00 | 8.360,00 | 8,02 |

Fonte: fls. 07 a 10

Da execução do orçamento, denota-se um resultado geral ineficiente, sobretudo ineficaz, com a realização de programas de governo muito aquém das estimativas do orçamento, solicitando-se os devidos esclarecimentos do Gestor por ocasião de sua defesa (arts. 165 a 167 da Constituição Federal c/c art. 1º da LRF) FB 13.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 29.284.028,84 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO | VALOR ARRECADADO (R\$) | % (ARRECADADO/ PREVISÃO) |
|---------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|
| Receitas Correntes | 22.786.500,00 | 27.055.285,16 | 118,73 |
| Receita Tributária | 1.579.500,00 | 2.223.315,45 | 140,76 |
| Receita de Contribuição | 978.500,00 | 1.189.315,76 | 121,54 |
| Receita Patrimonial | 695.160,00 | 1.277.527,87 | 183,77 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviço | 725.000,00 | 980.940,77 | 135,30 |
| Transferências Correntes | 18.664.330,00 | 21.264.193,42 | 113,93 |
| Outras Receitas Correntes | 144.010,00 | 119.992,49 | 83,32 |
| Receitas de Capital | 9.912.460,00 | 1.286.729,25 | 12,98 |
| Operações de Crédito | 440.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 98.450,00 | 98,45 |

| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|----------------------------|---------------|---------------|--------|
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Transferências de Capital | 9.371.760,00 | 1.188.279,25 | 12,68 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas | 33.419.860,00 | 29.284.028,84 | 87,62% |

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 4.135.831,16 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a 12,39% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.844.542,68 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

| RECEITA PRÓPRIA | VALOR (R\$) |
|---|--------------|
| Imposto | 2.089.705,30 |
| IPTU | 178.127,57 |
| IRRF | 457.967,66 |
| ISSQN | 1.246.417,28 |
| ITBI | 207.192,79 |
| Taxa | 133.610,15 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 529.709,40 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 8.729,50 |
| Dívida Ativa Tributária | 61.813,37 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 20.974,96 |
| Contribuição De Melhoria | 0,00 |
| Total | 2.844.542,68 |

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 26.502.579,35 (vinte e seis milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 135-TC:

| Função da Despesa | Despesa Realizada R\$ |
|--------------------|-----------------------|
| Administração | 7.223.323,47 |
| Educação | 6.784.628,91 |
| Saúde | 6.262.203,00 |
| Legislativa | 958.921,84 |
| Assistência Social | 954.136,37 |
| Urbanismo | 929.137,48 |
| Saneamento | 868.469,13 |
| Previdência Social | 733.482,98 |
| Desporto e Lazer | 663.532,64 |
| Agricultura | 348.933,16 |
| Cultura | 299.197,74 |
| Habituação | 243.010,97 |
| Encargos Especiais | 231.186,26 |
| Gestão Ambiental | 2.415,40 |
| TOTAL | 26.502.579,35 |

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 2.781.449,49 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 361.295,68 trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro da fl. 132-TC:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|---------------|
| (a) Total da Dívida Consolidada | 361.295,68 |
| (b) Ativo Disponível | 13.575.308,80 |
| (c) Haveres Financeiros | 148.071,11 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 10.142.441,02 |
| (e) Restos a Pagar Processados | 533.674,81 |
| (f) = (b + c - d - e) total de deduções | 3.047.264,08 |
| DCL - dívida consolidada líquida | 361.295,68 |

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 13.575.308,80 (treze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 144-TC:

RCL: R\$ 26.375.526,46

| Pessoal | Valor no Exercício | RCL% | Limites Legais | Situação |
|-------------|--------------------|-------|----------------|----------|
| Executivo | 11.732.443,76 | 44,48 | 54 | regular |
| Legislativo | 739.901,61 | 2,81 | 6 | regular |
| município | 12.472.345,37 | 47 | 60 | regular |

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 44,48% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,68% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 136-TC:

Receita Base = R\$ 18.945.896,32

| Aplicação | Valor Aplicado R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|-----------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| Ensino | 5.432.833,60 | 28,68 | 25 | regular |

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| 3.258.805,81 | 3.325.206,39 | 102 | 60 | regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação a equipe técnica, às fls. 120-TC, recomendou que o gestor municipal encaminhe as informações aos órgãos oficiais dos indicadores 9 e 10 da tabela 2.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,73% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

| Receita Base R\$ | Despesa R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|------------------|--------------|------------|-----------------|----------|
| 18.945.896,32 | 4.305.484,05 | 22,73 | 15 | regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas de saúde a equipe técnica, às fls. 123-TC, recomendou que o gestor municipal apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores 5, 6 e 9 da tabela 2, em relação ao próprio desempenho anterior. E ainda, que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

| Receita Base (R\$) | Repasso (R\$) | % sobre a Receita Base | Limite Máximo | Situação |
|--------------------|---------------|------------------------|---------------|----------|
| 17.044.900,66 | 1.055.000,00 | 6,19 | 7 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.055.000,00 (hum milhão, cinquenta e cinco mil reais), correspondentes a 6,19% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.288/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Araputanga, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Vano José Batista, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.288/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Araputanga, exercício de 2011, gestão do Sr. Vano José Batista, representado pelo seu procurador Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº 7.565, tendo como corresponsável a contadora Sra. Joselaine Stepanello Mequias, inscrita no CRC/MT sob o nº 9614/0-2; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Araputanga que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) empreenda esforços no sentido de compatibilizar a execução orçamentária com as metas e programas previstos nas peças de planejamento do Município elaboradas com a participação da sociedade; e, b) implemente ações visando reverter os resultados negativos demonstrados nas últimas avaliações realizadas por este Tribunal acerca dos resultados de políticas públicas nas áreas da educação e da saúde.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.576-4/2012 (02 volumes), 24.729-4/2010, 24.730-8/2010 e 400.185-0/2011 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.626/2010 - LOA, 1.615/2010 - LDO e Relatório da LRF-Cidadão. Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 17/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANEADORAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.576-4/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Rodrigo Sávio Pacheco Costa e pela técnica de controle público externo Zaine Viegas Silva Rodrigues Fernandes, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 191 a 254-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante e-mail GAB-HB/2012, de fls. 256 e 257-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 311 a 409-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 01 (uma) das 02 (duas) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Campo Verde, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.626/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 69.116.380,00 (sessenta e nove milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% das despesas.

A LOA não foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

**Anexo 11 - Cumprimento das metas e programas
Função 12- Educação - Secretaria de Educação**

| Código grama | Pro-Descrição | Previsão LOA | Execução | % Execução / Previsão |
|--|--|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 0011 | Manutenção e revitalização da Educação Infantil | 1.325.125,27 | 1.135.676,85 | 85,7 |
| 0013 | Manutenção e revitalização da Educação Fundamental | 3.923.761,29 | 3.457.502,14 | 88,12 |
| 0014 | Apoio Técnico Pedagógico | 259.171,00 | 210.232,63 | 81,12 |
| 0015 | Atenção ao ensino supletivo | 48.465,00 | 31.143,50 | 64,26 |
| 0016 | Apoio e incentivo as atividades culturais | 406.552,40 | 363.911,43 | 89,51 |
| 0019 | Modernização e manutenção da secretaria | 1.040.986,30 | 982.270,48 | 94,36 |
| 0036 | Atenção à crianças, adolescentes e jovens | 796.980,00 | 579.500,08 | 72,71 |
| 0038 | Atenção aos portadores de necessidade especiais | 39.286,00 | 18.917,32 | 48,15 |
| Total da Secretaria de Educação e Cultura | | 7.840.327,26 | 6.779.154,43 | 86,47 |

Função 12 - Educação - FUNDEB

| Código Programa | Descrição | Previsão LOA | Execução | % Execução / Previsão |
|---------------------|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 0011 | Manutenção e revitalização da educação infantil | 2.323.203,16 | 2.289.072,38 | 98,53 |
| 0013 | Manutenção e revitalização da educação fundamental | 7.545.049,39 | 7.099.428,23 | 94,09 |
| 0015 | Atenção ao ensino supletivo | 406.138,30 | 339.255,87 | 83,53 |
| 0038 | Atenção aos portadores de necessidade especiais | 350.615,17 | 336.964,47 | 96,11 |
| Total FUNDEB | | 10.625.006,02 | 10.064.720,95 | 94,73 |

Função 10 - Saúde

| Código grama | Pro-Descrição | Previsão LOA | Execução | % Execução / Previsão |
|---------------------|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 0007 | Modernização e gerenciamento da administração | 2.468.944,50 | 2.389.699,47 | 96,79 |
| 0032 | Programa saúde da família | 6.066.490,70 | 5.861.312,26 | 96,62 |
| 0033 | Atendimento ambulatorial emergencial | 10.047.808,37 | 9.575.208,86 | 83,53 |
| 0034 | Manutenção do programa de prevenção de doença | 461.563,20 | 366.047,36 | 96,11 |
| Total FUNDEB | | 19.044.806,77 | 18.192.267,95 | 95,52 |

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 65.711.484,17 (sessenta e cinco milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

| Origem | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|----------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Receitas Correntes | 60.070.459,12 | 60.534.073,38 | 100,77 |
| Receitas Tributárias | 7.023.657,34 | 7.443.555,54 | 105,98 |
| Receita de Contribuição | 2.175.499,80 | 2.039.146,11 | 93,69 |
| Receita Patrimonial | 924.886,60 | 1.802.731,75 | 194,91 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Serviços | 1.175,44 | 78.640,00 | 6.690,26 |
| Transferências Correntes | 54.228.279,86 | 53.438.219,20 | 98,54 |
| Outras Receitas Correntes | 2.616.940,20 | 2.654.477,02 | 101,43 |
| Deduções FUNDEB | -6.899.980,12 | -6.921.696,24 | 100,31 |
| Receitas de Capital | 8.367.520,88 | 4.014.835,81 | 47,98 |
| Operações de Crédito | 706.320,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 680.409,20 | 668.435,13 | 98,24 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 6.677.631,68 | 3.207.723,53 | 48,04 |

| | | | |
|--|----------------------|----------------------|--------------|
| Outras receitas de Capital | 303.160,00 | 138.677,15 | 45,74 |
| Receitas Correntes Intra - Orçamentárias | 1.002.540,00 | 1.162.574,98 | 115,96 |
| Total | 69.440.520,00 | 65.711.484,17 | 94,63 |

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 3.729.035,83 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente a 94,63% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 7.884.286,57 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

| | |
|---|----------------------|
| Receita tributária própria | Valor arrecadado R\$ |
| Impostos | 4.552.046,19 |
| IPTU | 1.117.506,17 |
| IRRF | 1.095.741,15 |
| ISSQN | 804.089,82 |
| ITBI | 1.534.709,05 |
| Taxas | 851.421,34 |
| Contribuição de Melhoria | 101.097,00 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 1.043.189,54 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 18.854,44 |
| Dívida Ativa Tributária | 939.436,93 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 378.241,13 |
| Total | 7.884.286,57 |

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 64.281.787,22 (sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 231-TC:

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| Função da despesa | Despesa realizada (empenhada) R\$ |
| Legislativa | 1.670.251,10 |
| Administração | 9.413.606,67 |
| Assistência Social | 2.510.060,89 |
| Previdência Social | 1.434.695,76 |
| Saúde | 18.192.267,95 |
| Educação | 16.479.963,95 |
| Cultura | 363.911,43 |
| Urbanismo | 4.539.114,54 |
| Habituação | 22.008,30 |
| Saneamento | 10.800,00 |
| Gestão Ambiental | 133.022,80 |
| Agricultura | 2.565.581,76 |
| Indústria | 125.359,36 |
| Comércio e Serviços | 623.525,37 |
| Encargos Especiais | 835.174,40 |
| Transportes | 4.151.597,11 |
| Desporto e Lazer | 1.210.845,83 |
| Total | 64.281.787,22 |

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.429.696,95 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 3.915.197,17 (três milhões, novecentos e quinze mil, cento e noventa e sete reais e dezessete centavos), conforme quadro da fl. 199-TC:

| | |
|---|---------------------|
| Descrição | Valor R\$ |
| (a) Total da Dívida consolidada | 8.503.631,66 |
| (b) Ativo Disponível | 18.936.467,53 |
| (c) Haveres financeiros | 0,00 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 13.996.537,81 |
| (e) Restos a Pagar processados | 351.495,23 |
| (f) = (b + c - d - e) total de deduções | 4.588.434,49 |
| DCL - dívida consolidada líquida (*) | 3.915.197,17 |

(*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 18.936.467,53 (dezoito milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 218-TC:

RCL: R\$ 59.586.453,71

| | | | | |
|-------------|--------------------|-------|----------------|----------|
| Pessoal | Valor no Exercício | RCL % | Limites Legais | Situação |
| Executivo | 24.565.450,12 | 41,23 | 54 | Regular |
| Legislativo | 1.183.350,25 | 1,99 | 6 | Regular |
| Município | 25.850.250,29 | 43,38 | 60 | Regular |

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 41,23% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,12% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 202-TC:

Receita Base = R\$ 39.498.232,64

| | | | | |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Aplicação | Valor aplicado R\$ | % da aplicação sobre receita base | limite mínimo sobre receita base | Situação |
| Ensino | 10.710.546,29 | 27,12 | 25% | Regular |

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT da CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

| | | | | |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
| 9.330.814,98 | 6.411.572,19 | 68,71 | 60 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, a equipe técnica, à fl. 208-TC, recomendou ao gestor municipal que continue desenvolvendo políticas que melhorem o resultado das políticas educacionais, em relação ao próprio desempenho anterior. E ainda, que encaminhe plano de providências para melhorar o índice do indicador Cobertura potencial - 0 a 6 anos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento do Tribunal de Contas, vez que este foi o único índice que não foi superior a média brasileira.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 29,89% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

| | | | | |
|------------------|---------------|------------------------|-----------------|----------|
| Receita Base R\$ | Despesa R\$ | % Sobre a Receita Base | Limite Mínimo % | Situação |
| 39.498.232,64 | 11.807.043,79 | 29,89 | 15 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento, a equipe técnica à fl. 213-TC, recomendou ao gestor municipal que apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores taxa de mortalidade neonatal precoce, taxa de mortalidade infantil, proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos, razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25-59 anos e taxa de incidência de dengue, em relação ao próprio desempenho anterior. E, ainda, que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para posterior monitoramento do Tribunal de Contas.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

| | | | | |
|---|---------------------|------------------------|-----------------|----------|
| Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$ | Valor Repassado R\$ | % Sobre a receita base | % Limite Máximo | Situação |
| 36.703.928,27 | 1.992.250,00 | 5,42 | 7 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.992.250,00, correspondentes a 5,42% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inciso I, da CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (artigo 29-A, § 2º, inciso III, da CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (artigo 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (artigo 9º, § 4º, da LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (artigo 49 da LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (artigo 48 da LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (artigo 37, caput, da CF; artigo 6º, inciso XIII, Lei Complementar nº 8.666/1993).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.106/2012, da lavra do Procurador Geral de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Campo Verde, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.106/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Campo Verde, exercício de 2011, gestão do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, tendo como corresponsável a contadora Sra. Auzenir da Silva Araújo Martins, inscrita no CRC/MT sob o nº 00783/0-9-MT; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Campo Verde que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aperfeiçoe os serviços públicos de saúde e de educação, buscando a melhoria especialmente dos indicadores que não atingiram a média nacional e daqueles cujos resultados apresentaram queda em relação ao desempenho anterior; b) destaque na Lei Orçamentária Anual - LOA os recursos do orçamento fiscal e o da seguridade social; c) atente sempre nos atos da administração aos Princípios da Transparência e Publicidade, constitucionalmente previstos e essenciais ao desempenho da gestão de recursos públicos; e, d) aprimore o desempenho de sua gestão fiscal.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.087-4/2012, 706-4/2011, 172-4/2011, 400.244-0/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 910/2010 - LOA, 904/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO Nº 18/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO, QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANEADORAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.087-4/2012.

A equipe composta pela auditora pública externo Loide Santana Pessoa e pelo técnico de controle público externo Jolison Gonçalves da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 191 a 218-TC, no qual não foi encontrada nenhuma impropriedade.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Olímpia, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 910/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 36.624.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Programas de Governo – Previsão e Execução

| Código Programa | Descrição | Previsão Inicial LOA (R\$) | Previsão Final LOA (R\$) | Execução (R\$) | %Execução/Previsão |
|-----------------|--|----------------------------|--------------------------|----------------|--------------------|
| 2 | Manutenção administrativa | 2.262.022,00 | 3.135.698,57 | 3.010.248,64 | 95,99 |
| 3 | Modernização e Gerenciamento da Administração Pública | 1.304.071,94 | 1.006.736,40 | 975.764,18 | 96,92 |
| 4 | Modernização da Gestão Tributária | 338.000,00 | 226.720,00 | 223.400,00 | 98,53 |
| 5 | Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental | 6.794.464,47 | 7.767.997,16 | 7.529.907,43 | 96,93 |
| 6 | Manutenção e desenvolvimento da educação infantil | 1.848.057,75 | 1.791.309,25 | 1.748.228,93 | 97,59 |
| 7 | Manutenção e desenvolvimento da educação especial | 88.500,00 | 144.550,00 | 88.872,72 | 61,48 |
| 8 | Cultura para todos | 347.800,00 | 289.013,12 | 222.687,78 | 77,05 |
| 9 | Esporte para todos | 238.400,00 | 213.258,02 | 190.573,63 | 89,36 |
| 10 | Gestão do SUS | 115.100,00 | 94.700,00 | 73.642,60 | 77,76 |
| 11 | Atenção básica | 3.341.546,40 | 3.172.265,07 | 3.001.359,25 | 94,61 |
| 12 | Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar | 4.360.385,90 | 5.409.722,05 | 4.978.959,62 | 92,03 |
| 13 | Vigilância em Saúde | 369.362,17 | 416.922,48 | 347.275,41 | 83,29 |
| 14 | Gestão ambiental | 108.600,00 | 48.435,09 | 42.388,78 | 87,51 |
| 15 | Gestão de saneamento básico | 707.300,00 | 613.491,63 | 565.194,48 | 92,12 |
| 16 | Gestão do sistema único de assistência social | 1.258.675,80 | 873.614,96 | 754.835,58 | 86,40 |
| 17 | Administração Tributária e Financeira | 844.000,00 | 799.391,47 | 785.186,55 | 98,22 |
| 18 | Desenvolvimento do Planejamento Municipal | 172.080,00 | 182.280,00 | 143.432,09 | 78,68 |
| 19 | Gestão do sistema de obras viação e serviços públicos | 2.462.700,00 | 2.248.745,98 | 2.201.059,22 | 97,87 |
| 20 | Atenção as vias urbanas e obras complementares | 2.138.700,00 | 796.050,00 | 775.297,75 | 97,39 |
| 21 | Atenção às vias rurais e obras de artes | 1.913.300,00 | 2.045.741,79 | 1.993.275,59 | 97,43 |
| 23 | Desenvolvimento da indústria, comércio e da prestação de serviço | 81.109,00 | 67.453,85 | 53.071,46 | 78,67 |
| 25 | Desenvolvimento rural sustentável | 426.896,50 | 269.976,04 | 192.986,72 | 71,48 |
| 9999 | Reserva de contingência | 169.017,50 | 17,50 | 0,00 | 0,00 |

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizam R\$ 38.222.561,34 (trinta e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita, constantes às fls. 209-TC:

| Origem | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|-------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Receitas Correntes | 34.410.917,06 | 39.845.428,10 | 115,77 |
| Receitas Tributárias | 2.519.453,50 | 2.773.069,46 | 110,07 |
| Receita de Contribuição | 1.542.545,21 | 1.647.616,53 | 106,81 |

| Origem | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Receita Patrimonial | 1.512.859,54 | 2.889.407,11 | 190,99 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 735.389,14 | 667.264,70 | 90,74 |
| Transferências Correntes | 30.198.176,57 | 31.682.019,53 | 104,91 |
| Outras receitas correntes | 421.946,60 | 186.050,77 | 44,09 |
| Receitas de Capital | 2.820.500,00 | 1.317.710,59 | 46,72 |
| Operações de crédito | 1.300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 42.600,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 1.520.500,00 | 1.275.110,59 | 83,86 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Correntes Intra orçamentárias | 1.000.819,08 | 1.154.858,56 | 115,39 |
| Deduções das T. Correntes | -4.127.689,64 | -4.013.878,53 | 97,24 |
| Deduções das Receitas Patrimoniais | | -81.557,38 | |
| TOTAL | 36.624.000,00 | 38.222.561,34 | 104,36 |

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Receita fls. 008-TCE

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 1.598.561,34 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 4,36 % do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 3.397.599,22 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

| Receita tributária própria | Valor arrecadado R\$ |
|---|----------------------|
| Impostos | 2.690.233,95 |
| IPTU | 38.545,88 |
| IRRF | 716.156,13 |
| ISSQN | 1.787.905,54 |
| ITBI | 147.626,40 |
| Taxas | 82.835,51 |
| Contribuição de Melhoria | 0 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 492.142,71 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 18.371,64 |
| Divida Ativa Tributária | 80.985,78 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária | 33.029,63 |
| Total da Receita Tributária Própria | 3.397.599,22 |

Fonte: Quadro 3.2 – Receita (fls. 191-TCE)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 32.266.676,93 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 210-TC:

| Função da despesa | Despesa realizada R\$ |
|-------------------------|-----------------------|
| Legislativa | 1.419.000,00 |
| Judiciária | 0,00 |
| Essencial da Justiça | 0,00 |
| Administração | 4.204.241,17 |
| Segurança Pública | 0,00 |
| Assistência Social | 1.117.575,86 |
| Previdência Social | 950.028,52 |
| Saúde | 8.401.236,88 |
| Educação | 9.936.492,60 |
| Cultura | 222.687,78 |
| Urbanismo | 2.795.882,72 |
| Trabalho | 0,00 |
| Habituação | 0,00 |
| Saneamento | 565.194,48 |
| Gestão Ambiental | 42.388,78 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 |
| Agricultura | 192.986,72 |
| Indústria | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 |
| Energia | 0,00 |
| Transportes | 1.993.275,59 |
| Desporto e Lazer | 190.573,63 |
| Encargos Especiais | 235.112,20 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| TOTAL | 32.266.676,93 |

Fonte: Fonte Anexo 11 da Lei nº 4320/64, as fls. 210-TCE

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 5.955.884,41 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 429.466,54 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme quadro da fl. 208-TC:

| Descrição | Valor R\$ |
|------------------------------------|---------------|
| (a) Total da Dívida Consolidada | 1.332.137,19 |
| (b) Ativo Disponível | 22.916.431,87 |
| (c) Haveres financeiros | 0,00 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 21.519.462,25 |
| (e) Restos a Pagar processados | 494.298,97 |

| | |
|---|------------|
| (f) = (b + c - d - e) total de deduções | 902.670,65 |
| DCL - dívida consolidada líquida (*) | 429.466,54 |

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 22.916.431,87 (vinte e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 216-TC:

RCL= R\$ 34.676.075,55

| Descrição | Despesa R\$ | % RCL realizada | Limite arts. 19 e 20 da LRF | |
|-------------------|---------------|-----------------|-----------------------------|----------|
| | | | Máximo | Situação |
| Poder Executivo | 17.981.928,70 | 51,86 | 54,00 | Regular |
| Poder Legislativo | 1.059.571,03 | 3,06 | 6,00 | Regular |
| Município | 19.041.499,73 | 54,91 | 60,00 | Regular |

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 51,86% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,31% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 211 e 212-TC:

Receita Base = R\$ 22.663.928,32

| Aplicação | Valor aplicado R\$ | % da aplicação sobre receita base | limite mínimo sobre receita base | Situação |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Ensino | 6.869.601,56 | 30,31 | 25 | Regular |

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| 6.083.292,12 | 4.891.965,00 | 80,41 | 60 | Regular |

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,57% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

| Receita Base R\$ | Despesa R\$ | % Sobre a Receita Base | Limite Mínimo % | Situação |
|------------------|--------------|------------------------|-----------------|----------|
| 22.663.928,32 | 5.342.616,92 | 23,57 | 15 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

| Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$ | Valor Repassado R\$ | % Sobre a receita base | % Limite Máximo | Situação |
|---|---------------------|------------------------|-----------------|----------|
| 21.411.156,99 | 1.419.000,00 | 6,63 | 7 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais), correspondentes a 6,63% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.109/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Francisco Soares de Medeiros, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.109/2012

do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, exercício de 2011, gestão do Sr. Francisco Soares de Medeiros, tendo como corresponsável a contadora Sra. Luzia Gláucia Gattas Monteiro, inscrita no CRC/MT sob o nº 007752/0-0; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Olímpia que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acompanhe as ações que devem ser implementadas pelo Poder Executivo, em relação à educação e a saúde, com as consequentes observações constantes nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISÉS MACIEL. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.444-0/2012, 374-3/2011, 20.720-9/2010 e 400.152-4/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 1.519/2010 - LOA, 1.484/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 19/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.444-0/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo João Juraci de Gaspari e pela técnica de controle público externo Jocilda Sônia da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 116 a 162-TC, no qual foi relacionada 01 (uma) impropriedade.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício nº 367/TC-MT/GAB-AS/2012, de fl. 164-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 170 a 183-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento da impropriedade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Xavantina, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n. 1519/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 33.200.000,00 (trinta e três milhões e duzentos mil), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

Foram executados no exercício 87,56% das metas financeiras previstas na LOA e 98,82% das metas após as alterações orçamentárias. Em relação as metas físicas não foi possível apurar o percentual executado uma vez que não constam no processo de contas anuais as informações necessárias.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 33.490.518,19 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

| Origem | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|---|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 23.711.230,00 | 27.310.703,64 | 115,19 |
| Receitas Tributárias | 2.088.800,00 | 2.828.654,13 | 135,43 |
| Receita de Contribuição | 1.476.000,00 | 1.656.296,57 | 112,22 |
| Receita Patrimonial | 603.500,00 | 1.322.095,83 | 219,08 |
| Dedução da Receita de Remuneração | | -26.383,14 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 2.500,00 | 2.430,00 | 97,20 |
| Transf. Correntes | 21.243.550,00 | 24.139.816,11 | 113,64 |
| Dedução da Receita p/ o FUNDEB | -2.762.620,00 | -3.150.795,29 | 114,06 |
| Outras receitas correntes | 390.500,00 | 538.589,43 | 137,93 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 9.488.770,00 | 4.745.134,23 | 50,01 |
| Alienação de bens | 20.000,00 | 89.200,00 | 446,00 |
| Transferências de capital | 9.468.770,00 | 4.655.934,23 | 49,18 |
| Receita de Contribuições (Intra orçamentária) | 669.000,00 | 1.434.680,32 | 214,46 |
| TOTAL | 33.200.000,00 | 33.490.518,19 | 100,88 |

Fonte: Sumário geral da receita do Processo n. 374-3/11 Lei Orçamentaria e Anexo 2 Fls. 88/92-TCE

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 290.518,09 (duzentos e noventa mil, quinhentos e dezoito reais e nove centavos), correspondente a 0,88% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 4.121.263,77 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

| Receita Tributária Própria | Valor Arrecadado R\$ | % Total da Receita |
|---|----------------------|--------------------|
| Impostos | 2.518.828,73 | 7,53 |
| IPTU | 438.513,11 | 1,31 |
| IRRF | 673.728,37 | 2,02 |
| ISSQN | 779.266,06 | 2,33 |
| ITBI | 627.321,19 | 1,88 |
| Taxas | 309.825,40 | 0,93 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 804.548,01 | 2,41 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 488.061,63 | 1,46 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.121.263,77 | 12,31 |

Fonte: Anexo 02 Fls. 88/92-TCE

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 31.606.819,82 (trinta e um milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte distribuição por função:

| Função da despesa | Despesa realizada(empenhada) R\$ | % da despesa total |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------|
| Legislativa | 1.189.800,00 | 3,77 |
| Administração | 3.716.343,11 | 11,76 |
| Assistência Social | 888.945,18 | 2,82 |
| Previdência Social | 679.012,73 | 2,15 |
| Saúde | 8.286.503,65 | 26,22 |
| Educação | 6.680.285,62 | 21,14 |
| Cultura | 112.538,37 | 0,36 |
| Direitos da Cidadania | 135.520,27 | 0,43 |
| Urbanismo | 936.202,11 | 2,87 |
| Habituação | 97.197,15 | 0,31 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 205.999,97 | 0,66 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 1.584.621,15 | 5,02 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transportes | 5.637.363,48 | 17,84 |
| Desporto e Lazer | 757.280,23 | 2,40 |
| Encargos Especiais | 699.206,80 | 2,22 |
| TOTAL | 31.606.819,82 | 0,00 |

Fonte: Anexo 07 Fls. 44/47-TCE

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.883.698,27 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, foi de R\$ 4.747.179,91 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme quadro:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|---------------|
| (a) Total da Dívida consolidada | 7.167.861,43 |
| (b) Ativo Disponível | 11.516.478,74 |
| (c) Haveres financeiros | 0,00 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 9.080.215,22 |
| (e) Restos a Pagar processados | 15.582,00 |
| (f) = (b + c - d - e) total de deduções | 2.420.681,52 |
| DCL - dívida consolidada líquida (*) | 4.747.179,91 |

Fonte: anexo 16 Fls. 72-TCE, anexo 14 Fls. 15-TCE

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 11.517.179,24 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RCL: R\$ 26.458.955,08

| Poder | Valor no exercício | % RCL | Limite Legal (%) | Situação Legal |
|-------------|--------------------|-------|------------------|----------------|
| Executivo | 12.403.938,01 | 46,88 | 54 | Regular |
| Legislativo | 850.301,27 | 3,22 | 6 | Regular |
| Município | 13.254.239,28 | 50,10 | 60 | Regular |

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 46,88% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,32% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 18.540.755,74

| Aplicação | Valor aplicado R\$ | % da aplicação sobre receita base | limite mínimo sobre receita base | Situação |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Ensino | 5.250.342,15 | 28,32 | 25% | Regular |

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| 3.103.289,79 | 2.017.081,93 | 65 | 60 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação a equipe técnica, à fls. 132-TC, recomendou ao gestor que implante políticas públicas, visando a melhoria dos indicadores a seguir:

- a) Taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos); e,
- b) Taxa de Abandono na rede municipal até a 4º série/ 5º ano.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 27,62% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

| Receita Base R\$ | Despesa - R\$ | % sobre a Receita Base | Limite Mínimo (%) | Situação |
|------------------|---------------|------------------------|-------------------|----------|
| 18.540.755,74 | 5.120.699,95 | 27,62 | 15 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde a equipe técnica, à fls. 136-TC, recomendou ao gestor que implante políticas públicas, visando a melhoria dos indicadores a seguir:

- a) Taxa de mortalidade neonatal precoce;
- b) Taxa de mortalidade infantil;
- c) Taxa de detecção de hanseníase;
- d) Razão de exames citopatológicos cérvico vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nesta faixa etária.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

| Valor Receita Base R\$ | Valor Repassado R\$ | % repassado | Limite Máximo % | Situação |
|------------------------|---------------------|-------------|-----------------|----------|
| 18.069.505,02 | 1.264.800,00 | 7 | 7 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 1.264.800,00, correspondentes a 7% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (artigo 29-A, § 2º, inciso I, Constituição Federal).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, Constituição Federal).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.037/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Gercino Caetano Rosa, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.037/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, exercício de 2011, gestão do Sr. Gercino Caetano Rosa, tendo como corresponsáveis o contador Sr. Márcio Garcia da Silva, inscrito no CRC/MT sob o nº 009434/0-4 e o controlador interno Sr. André Mobiglia Mesquita; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Xavantina que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que implemente ações nas áreas de educação e saúde objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados, fazendo constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e/ou políticas públicas com essa finalidade; e, adote medidas com vistas a propiciar mecanismos mais eficazes e transparentes de acesso às informações públicas, como a internet, divulgando todos os recursos financeiros recebidos de forma detalhada e dentro do prazo fixado de dois dias úteis, em especial aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, em cumprimento a Lei Federal nº 9.452/1997.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado

conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III, do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO) e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.401-7/2012, 377-8/2011, 23.518-0/2010 e 400.166-4/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Lei nºs 912/2010 - LOA, 895/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão.
 Relator Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima

PARECER PRÉVIO Nº 20/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.401-7/2012.

A auditora externa Rita Maria Lana Pinto após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 125 a 173-TC, no qual foram relacionadas duas (02) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor (fls. 175 e 176-TC), que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 178 a 206-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de uma (01) impropriedade apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Aripuanã, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 912/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 38.512.150,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e doze mil e cento e cinquenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 12% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

- Execução orçamentária:

| Código Programa | Descrição | Previsão Inicial LOA (R\$) | Previsão final LOA (R\$) | Execução (R\$) | % Execução/ Previsão |
|-----------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| 3.0.00.00.00.00 | Despesas Correntes | 31.314.080,00 | 32.299.173,30 | 32.299.173,30 | 78,00 |
| 4.0.00.00.00.00 | Despesa Capital | 5.895.100,00 | 8.111.344,70 | 8.111.344,70 | 19,00 |
| 7.0.00.00.00.00 | Reserva Legal RPPS | 1.230.000,00 | 1.239.180,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 38.439.180,00 | 41.649.698,00 | 40.410.518,00 | 97,00 |

- Metas físicas:

| Programa | Ações | Metas previstas | % Execução/ Previsão | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Programas finalísticos saúde/educação/demais funções | 29.603.000,00 | 29.603.000,00 | 34.057.232,52 | 91,57 |
| Programas administrativos Câmara | 7.588.970,00 | 7.588.970,00 | 1.322.180,00 | 3,56 |
| TOTAL | 37.191.197,00 | 37.191.970,00 | 35.379.412,52 | 95,13 |

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 36.656.890,32 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

| Origem dos Recursos | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 37.736.120,00 | 36.528.058,40 | 96,80 |
| Receitas Tributárias | 1.587.000,00 | 2.190.087,32 | 138,00 |
| Receita de Contribuição | 893.000,00 | 1.004.249,04 | 112,46 |
| Receita Patrimonial | 925.000,00 | 1.457.931,36 | 157,61 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.179.000,00 | 1.071.275,38 | 90,86 |
| Transf. Correntes | 32.348.000,00 | 30.518.707,70 | 94,34 |
| Outras Receitas Correntes | 804.120,00 | 285.807,60 | 35,54 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.610.000,00 | 2.914.543,87 | 80,74 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 90.000,00 | 40.000,00 | 44,44 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.520.000,00 | 2.874.543,87 | 81,66 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Corrente Intra-orçamentárias | 646.000,00 | 826.158,69 | 127,89 |
| Sub total | 41.992.120,00 | 40.268.760,96 | 95,90 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -3.465.970,00 | -3.611.870,64 | 104,21 |
| Total | 38.512.150,00 | 36.656.890,32 | 95,18 |

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 1.855.259,68 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 4,82 % do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.584.725,65 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

| Receita tributária própria | Valor arrecadado R\$ |
|---|----------------------|
| Impostos | |
| IPTU | 153.042,35 |
| IRRF | 340.408,53 |
| ISSQN | 1.059.714,19 |
| ITBI | 302.173,88 |
| Taxas | 316.402,84 |
| Contribuição de Melhoria | 18.345,53 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 185.859,52 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos | 41.712,29 |
| Dívida Ativa Tributária | 152.101,57 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 14.964,95 |
| Total | 2.584.725,65 |

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 35.379.412,52 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 157-TC:

| Função da despesa | Despesa realizada R\$ |
|---------------------|-----------------------|
| Legislativa | 1.322.180,00 |
| Administração | 4.458.791,86 |
| Assistência Social | 1.533.573,61 |
| Previdência Social | 630.482,64 |
| Saúde | 8.190.024,46 |
| Educação | 10.555.277,65 |
| Cultura | 14.134,51 |
| Urbanismo | 2.057.241,10 |
| Habitação | 0,00 |
| Saneamento | 3.693.567,20 |
| Gestão Ambiental | 66.113,99 |
| Agricultura | 208.080,87 |
| Comércio e Serviços | 228.799,04 |
| Transportes | 1.463.954,25 |
| Desporto e Lazer | 304.990,23 |
| Encargos Especiais | 652.201,11 |
| Total | 35.379.412,52 |

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.277.477,80 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

| Descrição | Valor R\$ |
|---|---------------|
| (a) Total da Dívida consolidada | 325.850,98 |
| (b) Ativo Disponível | 13.945.869,37 |
| (c) Haveres financeiros | 102.343,04 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 9.181.980,05 |
| (e) Restos a Pagar processados | 2.352.980,79 |
| (f) = (b + c - d - e) total de deduções | 2.513.251,57 |
| DCL - dívida consolidada líquida (*) | -2.187.400,59 |

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 13.945.869,37 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 147-TC:

RCL: R\$ 32.112.792,35

| Pessoal | Valor no Exercício | RCL % | Limites Legais | Situação |
|-------------|--------------------|-------|----------------|----------|
| Executivo | 15.995.989,92 | 49,81 | 54 | Regular |
| Legislativo | 705.553,22 | 2,19 | 6 | Regular |
| Município | 16.638.259,00 | 51,81 | 60 | Regular |

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 51,81% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,91% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 135-TC:

Receita Base = R\$ 19.897.326,96

| Aplicação | Valor aplicado R\$ | % da aplicação sobre receita base | limite mínimo sobre receita base | Situação |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Ensino | 6.548.718,63 | 32,91 | 25% | Regular |

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| 6.244.058,87 | 4.559.425,77 | 73,02 | 60 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação a equipe técnica, à fl. 139-TC, recomendou ao gestor municipal a adoção das seguintes providências:

- adote medidas no sentido de ampliar a cobertura potencial da rede municipal de

ensino para crianças de 0 a 6 anos de idade e medidas para zerar ou reduzir: a taxa de reprovação - rede municipal 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF (2010); a taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano - EF (2010) e a distorção idade-série - rede municipal - até a 4ª série / 5º ano EF(2010).

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 19% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

| Receita Base R\$ | Despesa R\$ | % Sobre a Receita Base | Limite Mínimo % | Situação |
|------------------|--------------|------------------------|-----------------|----------|
| 18.292.683,32 | 3.652.301,25 | 19 | 15 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde a equipe técnica, à fl. 143-TC, recomendou ao gestor municipal a adoção das seguintes providências:

- adotar medidas para zerar ou reduzir: a taxa de mortalidade neo natal precoce; a mortalidade infantil e a taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

| Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$ | Valor Repassado R\$ | % Sobre a receita base | % Limite Máximo | Situação |
|---|---------------------|------------------------|-----------------|----------|
| 19.081.012,13 | 1.322.180,00 | 6,92 | 7 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$ 1.322.180,00, correspondentes a 6,92% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.104/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Carlos Roberto Torremocha, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.104/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, exercício de 2011, gestão do Sr. Carlos Roberto Torremocha, tendo como correspondente a contadora Sra. Lilian Jaqueline Biliéri Giacobbo, inscrito no CRC/MT sob o nº 009554/O-2; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Aripuanã que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as seguintes medidas:

a) aperfeiçoar os serviços públicos de saúde e de educação, buscando a melhoria especialmente dos indicadores que não atingiram a média nacional e daqueles cujos resultados apresentaram queda em relação ao desempenho anterior;

b) destacar na Lei Orçamentária Anual - LOA os recursos do orçamento fiscal e do da seguridade social;

c) atentar sempre nos atos da administração aos Princípios da Transparência e Publicidade, constitucionalmente previstos e essenciais ao desempenho da gestão de recursos públicos.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da votação o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALEN-CAR.

Processos nºs 6.066-6/2012 (2 volumes), 24.667-0/2010, 399-9/2011 e 400.272-5/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 618/2010 - LOA, 608/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 21/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.066-6/2012.

A equipe composta pela auditora pública externa Sra. Jeane Ferreira Rassi Carvalho e pela técnica de controle público externo Sra. Suzane Maria Teixeira Pedrosa de Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 377 a 469-TC, no qual foram relacionadas 6 (seis) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 329/2012, de fl. 471-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 476 a 671-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 01(uma) impropriedade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Porto Alegre do Norte, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 618/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 14.069.164,77 (quatorze milhões, sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Educação : Função 12 x SubFunção x Programas de Governo x Ação x Metas Previsão e Execução

| Sub função/Programas | Ações | Metas Previstas LOA (R\$) | Metas Realizadas (R\$) | % Execução / Previsão |
|----------------------|--|---------------------------|------------------------|-----------------------|
| 122/003 | 1.016 - Aquisição de um veículo | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.017 - Aquisição de equipamento e material permanente | 27.562,50 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.018 - Aquisição de equipamento e material de informática | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122/068 | 1.020 - Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 361/035 | 1.021 - Aquisição de ônibus para transporte escolar | 21.550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 365/039 | 1.022 - Construção de creche municipal | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.023 - Aquisição de equipamento e material permanente para creche municipal | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.024 - Ampliação e reforma da creche municipal Maria Viana | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 361/040 | 1.025- Construção de parque infantil e área de recreação | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.026 - Aquisição de equipamentos e material permanente | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.027- Aquisição equip. e material permanente p/ as unidade das escolas | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1028 | Aquisição de veículo e ônibus escolares | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.167 - Implantação de hortas nas unidades escolares | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.030 - Construção, ampliação, reforma e adequação da rede física | 46.675,00 | 502.890,47 | 1077,43 |
| 361/068 | 1.031 - Construção e reforma de quadra poliesportiva nas unidades escolares. | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.034 - Ampliação e reforma de escolas municipais | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.036 - Construção de quadra poliesportivas nas escolas municipais | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 361/040 | 1.037 - Construção de quadra poliesportiva e quadra de areia com jardinagem | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.033- Aquisição de veículos | 3.675,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.040 - Implantação de laboratório de informática | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 361/035 | 1.042 - Aquisição de material de apoio pedagógico | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.035 - Aquisição de veículos para o transporte escolar | 17.640,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.043 - Ampliação da marcenaria municipal | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 364/068 | 1.044 - Assinatura de convênios | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.046 - Construção e instalação de universidade/ faculdades e outros | 7.526,38 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.047 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes | 1.900,38 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 390.529,26 | 502.890,47 | 128,77 |

Fonte: Processo nº 24667-0/2010 - LOA 2011 e Processo 6066-6/2012 - Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2011.

Função : Função 10 x SubFunção x Programas de Governo x Ação x Metas Previsão e Execução

| Sub função/Programas | Ações | Metas Previstas LOA (R\$) | Metas Realizadas (R\$) | % Execução / Previsão |
|----------------------|--|---------------------------|------------------------|-----------------------|
| 122/079 | 1.174 - Elaboração de concurso público | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302/078 | 1.073 - Aquisição de equip. P/ laboratórios de análise clínica | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.074 - Ampliação do laboratório municipal | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302/083 | 1.070 - Ampliação e reforma do centro de saúde | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.072 - Ampliação e reforma do Hospital Municipal | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302/079 | 1.076- Aquisição de equipamentos hospitalares | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1.077 - Aquisição de ambulância | 5.250,00 | 84.686,00 | 1613,07 |

| Sub função/Programas | Ações | Metas Previstas LOA (R\$) | Metas Realizadas (R\$) | % Execução / Previsão |
|----------------------|--|---------------------------|------------------------|-----------------------|
| | 1.083 - Aquisição de unidade móvel para UTI | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301/079 | 1.075- Aquisição de equipamento e material permanente para unidades de saúde | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 1078 - Aquisição de equipamento, materiais permanentes, móveis e utensílios | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301/076 | 1.071 - Aquisição de veículo | 11.100,00 | 67.199,00 | 605,40 |
| | 1.084 - Construção de PSF | 11.000,00 | 210.488,29 | 1913,53 |
| | 1.168 - Ampliação e reforma de PSF | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304/079 | 1.082 - Aquisição de motocicletas | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304/082 | 1.171 - Construção de postos de vigilância sanitária | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 120.100,00 | 362.373,29 | 301,73 |

Fonte: Processo nº 24667-0/2010 - LOA 2011 e Processo nº 6066-6/2012 - Contas Anuais referente ao exercício 2011.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 15.385.178,63 (quinze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

| Origem | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|--------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 14.046.127,94 | 15.889.575,41 | 113,12 |
| Receitas Tributárias | 615.988,28 | 1.065.530,38 | 172,98 |
| Receita de Contribuição | 135.401,31 | 150.423,71 | 111,00 |
| Receita Patrimonial | 222.548,65 | 63.683,28 | 28,6 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 484.129,18 | 303.324,23 | 62,65 |
| Transf. Correntes | 12.536.878,32 | 14.112.285,95 | 112,57 |
| Outras receitas correntes | 51.182,20 | 194.327,86 | 379,68 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.501.629,47 | 1.338.672,73 | 89,15 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 1.501.629,47 | 1.338.672,73 | 89,15 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Bruto | 15.547.757,41 | 17.228.248,14 | 110,81 |
| (-) Contribuição p/ o FUNDEB | 1.478.592,64 | 1.843.069,51 | 124,65 |
| TOTAL DO BALANÇO | 14.069.164,77 | 15.385.178,63 | 109,35 |
| (-) Receita Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO | 14.069.164,77 | 15.385.178,63 | 109,35 |

Fonte: e Anexo 12 da Lei 4320/64 - Balanço Orçamentário e Anexo 10 da Lei 4320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Balanço Orçamentário (fls. 015 e 084 a 086 - TCE/MT)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 1.316.013,86 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, treze reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 9,35% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.320.092,78 (hum milhão, trezentos e vinte mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

| Receita tributária própria | Valor arrecadado R\$ |
|---|----------------------|
| Impostos | 1.029.564,62 |
| IPTU | 138.946,60 |
| IRRF | 115.960,97 |
| ISSQN | 518.506,28 |
| ITBI | 256.150,77 |
| Taxas | 35.965,76 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 150.423,71 |
| Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/Tributos | 24.597,93 |
| Dívida Ativa Tributária | 79.024,93 |
| Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 515,83 |
| TOTAL | 1.320.092,78 |

Fonte: Anexo 10 da Lei 4320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 084 a 086- TCE/MT)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 16.079.471,68 (dezesseis milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 420-TC:

| Função da despesa | Despesa realizada(empenhada) R\$ |
|------------------------|----------------------------------|
| Legislativa | 531.147,54 |
| Administração | 2.685.577,34 |
| Assistência Social | 438.609,99 |
| (*) Previdência Social | 0,00 |
| Trabalho | 153.848,24 |
| Saúde | 4.742.877,04 |
| Educação | 3.371.326,27 |
| Cultura | 314.321,23 |
| Urbanismo | 1.829.367,70 |
| Habituação | 0,00 |
| Saneamento | 1.215.556,71 |
| Gestão Ambiental | 1.590,00 |
| Agricultura | 199.058,00 |
| Indústria | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 |
| Energia | 131.673,37 |

| Função da despesa | Despesa realizada(empenhada) R\$ |
|--------------------|----------------------------------|
| Transportes | 162.630,86 |
| Desporto e Lazer | 296.225,59 |
| Encargos Especiais | 5.661,80 |
| TOTAL | 16.079.471,68 |

Fonte: Demonstrativo da Despesa por Função (anexos 7 e 8, fls.0061 a 078- TCE).

(*) Não foram discriminadas as despesas.

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 694.293,05 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos). Contudo tal apontamento foi sanado pela Equipe Técnica que ao analisar a defesa fls. 676/677-TCE, acatou os argumentos apresentados pela pelo gestor que esclareceu que o déficit de execução orçamentária decorreu de empenho de despesas referentes a convênios, cujos recursos financeiros não ingressaram no ano de 2011 e que houve registro em "créditos a receber" conforme dispõe a Resolução Normativa TCE/MT nº 11/2009.

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

| Descrição | Valor R\$ |
|---|--------------|
| (a) Total da Dívida consolidada | 19.831,51 |
| (b) Ativo Disponível | 2.133.836,85 |
| (c) Haveres financeiros | 1.305.878,10 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 0,00 |
| (e) Restos a Pagar processados | 1.300.351,77 |
| (f) = (b + c - d - e) total de deduções | 2.139.363,18 |
| DCL - dívida consolidada líquida (*) | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Dívida Fundada Interna (fls. 022, 023 e 174-TCE/MT)

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.133.836,85 (dois milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 429-TC:

RCL: R\$ 14.046.505,59

| Pessoal | Valor no Exercício | RCL % | Limites Legais | Situação |
|-------------|--------------------|-------|----------------|----------|
| Executivo | 7.257.886,21 | 51,67 | 54 | Regular |
| Legislativo | 364.672,11 | 2,60 | 6 | Regular |
| Município | 7.622.558,32 | 54,27 | 60 | Regular |

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 51,67% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,16% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 394-TC:

Receita Base = R\$ 10.523.954,22

| Aplicação | Valor aplicado R\$ | % da aplicação sobre receita base | limite mínimo sobre receita base | Situação |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Ensino | 2.752.841,84 | 26,16% | 25% | Regular |

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| 1.538.018,19 | 1.104.960,47 | 71,84 | 60 | Regular |

Considerando a análise dos resultados das políticas públicas da educação a equipe técnica, à fls. 399-TCE, recomendou ao Gestor Municipal a adoção das seguintes providências:

- Aprimoramento de políticas públicas, buscando uma melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional: Cobertura potencial - 0 a 6 anos, Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º Ano- EF, porcentagem de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/ 5º Ano) inferior à média do Brasil, porcentagem de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª série /5º Ano) inferior à média do Brasil;

- Que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores no prazo de 60 dias para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas;

- Prestar informações tempestivas acerca de todos os indicadores, para fins de atribuição de valor e composição do resultado final da política pública avaliada.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 16,94% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

| Receita Base R\$ | Despesa R\$ | % Sobre a Receita Base | Limite Mínimo % | Situação |
|------------------|--------------|------------------------|-----------------|----------|
| 10.523.954,22 | 1.782.778,94 | 16,94 | 15 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde a equipe técnica, à fls. 404 -TC, recomendou ao Gestor Municipal a adoção das seguintes providências:

Aprimoramento de políticas públicas, buscando a melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional;

- Que encaminhe plano de providências para melhorar os índices dos indicadores: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos e Taxa de detecção de hanseníase, para posterior monitoramento deste Tribunal de Contas, bem como para melhorar os índices em que, apesar

de estar melhor que a média Brasil, vem decrescendo no comparativo com o ano anterior.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

| Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$ | Valor Repassado R\$ | % Sobre a receita base | % Limite Máximo | Situação |
|---|---------------------|------------------------|-----------------|----------|
| 7.581.744,04 | 531.081,27 | 7 | 7 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente ao: R\$ 531.081,27 (quinhentos e trinta e um mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos), correspondentes a 7% da receita base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.144/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, opinou pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Edi Escorsin, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade/maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.144/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, exercício de 2011, gestão do Sr. Edi Escorsin, tendo como corresponsável o contador Sr. Antonio Carlos Silva Arantes, inscrito no CRC/MT nº 2863/0-6 ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Porto Alegre do Norte que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

1) observe e respeite as disposições legais acerca das competências dos Conselhos de Educação e de Assistência Social do município;

2) procure melhorar a eficácia do planejamento do orçamento fiscal com vistas à sua fiel execução;

3) aperfeiçoe as políticas públicas de educação:

a) identificando os vários fatores que causaram o baixo índice do indicador da taxa de abandono de 5ª a 8ª série e 6ª série ao 9º ano, conforme quadro apresentado à fl. 396 do relatório de auditoria;

b.) desenvolvendo políticas na educação voltadas para a melhoria desses índices;

b.1) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde:

b.2) identificando os vários fatores que causaram o baixo índice na taxa que apura a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, bem os fatores que causaram a alta taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos e taxa de detecção de hanseníase e,

b.3) desenvolvendo políticas na saúde voltadas para a melhoria desses índices.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO) e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.118-1/2012 (02 volumes), 1.429-0/2011, 1.434-6/2011, 400.267-9/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 524/2010 - LOA, 523/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 22/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANEADORAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.118-1/2012.

A equipe composta pelo auditor público externo Marcelo Augusto Modesto e pela técnica de controle público externo Jussara Alves Moreira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 268 a 304-TC, no qual foram relacionadas três (03) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 379/2012-TC/GAB-CSJMJ, de fl. 307-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 310 a 409-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de duas impropriedades e na conversão de uma em recomendação.

Pelo que consta dos autos, o município de Santa Terezinha, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 524/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 12.234.950,00 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Programas de Governo – Previsão e Execução

| Programas | Ações | Metas Previstas LOA (R\$) | Metas Realizadas (R\$) | % Execução/Previsão |
|-----------|---|---------------------------|------------------------|---------------------|
| 12 | - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 2012 | - Manutenção Programa de Merenda Escolar - PNAE | 60.000,00 | 75.979,74 | 126,63 |
| 1011 | - Aquisição de Equip. Máquinas, Móveis e Utensílios | 34.000,00 | 6.643,00 | 19,54 |
| 1012 | - Construção de Quadras de Esportes nas Escolas | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1013 | - Ampliação, Reforma e Construção de Escolas Municipais | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1014 | - Construção de cercas e alambrados nas Escolas Municipais | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1016 | - Aquisição de Laboratório de Informática para Escolas | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1017 | - Aquisição de veículo para transporte escolar | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2008 | - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2009 | - Manutenção Programa Salário Educação | 80.000,00 | 10.824,29 | 13,53 |
| 2010 | - Manutenção Programa Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 108.000,00 | 102.532,76 | 94,94 |
| 2011 | - Manutenção e Encargos com Secretaria de Educação | 654.500,00 | 819.415,29 | 125,20 |
| 2013 | - Implantar Escola de Ensino Médio Profissionalizante | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1019 | - Aquisição de Acervo Bibliográfico | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | - Manutenção Ensino Superior | 34.000,00 | 5.113,61 | 15,04 |
| 2015 | - Manutenção Programa PNAC - Merenda Creche | 18.000,00 | 9.878,32 | 54,88 |
| 1020 | - Aquisição Equip. Móveis e Utensílios para Ensino Infantil | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | - Manutenção Ensino de 0 a 06 anos | 50.000,00 | 28.432,74 | 56,87 |
| 2019 | - Manutenção Ensino Infantil 40% FUNDEB | 30.000,00 | 15.259,74 | 50,87 |
| 2020 | - Manutenção Ensino Infantil 60% FUNDEB | 124.000,00 | 287.594,04 | 231,93 |
| 2019 | - Manutenção Ensino Infantil 40% FUNDEB | 5.000,00 | 255,00 | 5,10 |
| 2020 | - Manutenção Ensino Infantil 60% FUNDEB | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1021 | - Aquisição Equip. Móveis e Utensílios para Escolas | 30.000,00 | 1.490,00 | 4,97 |
| 1022 | - Ampliação e Construção Escolas 40% FUNDEB | 50.000,00 | 31.701,35 | 63,40 |
| 1023 | - Aquisição veículo para Transporte Escolar 40% FUNDEB | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2017 | - Manutenção 60% FUNDEB Fundamental | 1.120.000,00 | 1.084.580,98 | 96,84 |
| 2018 | - Manutenção 40% FUNDEB Fundamental | 490.000,00 | 667.989,41 | 136,32 |
| 2021 | - Incentivo as Atividades Culturais | 32.000,00 | 137.000,00 | 428,13 |
| 1024 | - Aquisição de Equip. Móveis e Utensílios | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1025 | - Aquisição de Equip. E Acervo para Biblioteca | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | - Incentivo as Atividades Culturais | 15.000,00 | 15.000,00 | 100,00 |
| TOTAL | | 3.265.500,00 | 3.299.690,27 | 101,05% |

| Programas | Ações | Metas Previstas LOA (R\$) | Metas Realizadas (R\$) | % Execução/Previsão |
|-----------|---|---------------------------|------------------------|---------------------|
| 10 | - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 2022 | - Manutenção Gab. Secretário de Saúde | 70.000,00 | 96.438,24 | 137,77% |
| 2053 | - Elaboração do Código Sanitário e Ambiental do Município | 10.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1049 | - Aquisição de veículo para Sec. Saúde | 0,00 | 29.999,00 | ---- |
| 1026 | - Aquisição Equip. Móveis e Utensílios para Sec. Saúde | 5.000,00 | 7.097,00 | 141,94% |
| 1027 | - Construção de Postos de Atendimento Médico Ambulatorial | 30.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1028 | - Ampliação, Reforma e Muro no Hospital Municipal | 50.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1029 | - Aquisição de Equip. Para Hospital e Postos de Atendimento | 50.000,00 | 16.208,91 | 32,42% |
| 2023 | - Manutenção Centro de Saúde/Hospital | 1.171.000,00 | 1.678.022,72 | 142,30% |
| 2024 | - Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde | 50.000,00 | 50.000,00 | 100,00% |
| 2025 | - Manutenção Programa Saúde da Família - PSF | 855.000,00 | 800.621,01 | 122,23% |
| 2026 | - Manutenção Programa Agentes de Saúde - ACS | 186.000,00 | 231.913,85 | 124,68% |
| 2027 | - Manutenção Programa Farmácia Básica - Medicamentos | 60.000,00 | 53.490,07 | 89,15% |
| 2029 | - Manutenção Programa Saúde Bucal | 110.000,00 | 98.345,67 | 89,41% |
| 2028 | - Manutenção Programa Vigilância Sanitária | 82.500,00 | 109.562,61 | 132,80% |
| TOTAL | | 2.529.500,00 | 3.171.699,08 | 125,39% |

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 14.257.311,38 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

| Origem | Valor previsto R\$ | Valor arrecadado R\$ | % da arrecadação sobre a previsão |
|----------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 12.775.950,00 | 15.009.956,24 | 117,49 |
| Receitas Tributárias | 732.000,00 | 952.696,87 | 130,15 |
| Receita de Contribuição | 324.950,00 | 273.016,25 | 84,02 |
| Receita Patrimonial | 287.000,00 | 332.370,27 | 115,81 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 315.000,00 | 184.788,81 | 58,66 |
| Transferências Correntes | 10.950.000,00 | 13.158.578,22 | 120,17 |
| Outras Receitas Correntes | 167.000,00 | 108.505,82 | 64,97 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 500.000,00 | 498.315,00 | 99,66 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital | 500.000,00 | 498.315,00 | 99,66 |
| Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Intra Orçamentária | 324.000,00 | 340.610,31 | 105,13 |
| Deduções Transf. Correntes | 1.365.000,00 | 1.591.570,17 | 116,59 |
| TOTAL | 12.234.950,00 | 14.257.311,38 | 116,53 |

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 (fls. 028 TCE/MT)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.022.361,38 (dois milhões vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente a 16,53 % do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 985.591,69 (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

| Receita tributária própria | Valor arrecadado R\$ |
|---|----------------------|
| Impostos | 924.133,09 |
| IPTU | 16.631,80 |
| IRRF | 305.298,47 |
| ISSQN | 195.704,54 |
| ITBI | 406.498,28 |
| Taxas | 28.563,78 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 |
| CIP (Contribuição de Iluminação Pública) | 0,00 |
| Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos | 7.804,61 |
| Dívida Ativa Tributária | 25.090,21 |
| Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária | 0,00 |
| TOTAL | 985.591,69 |

Fonte: Anexo 2 da Receita e Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 033 a 035 e 097 a 099 TCE/MT)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 12.441.918,52 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 297-TC:

| Função da despesa | Despesa realizada (empenhada) R\$ |
|----------------------|-----------------------------------|
| Legislativa | 505.180,75 |
| Administração | 2.075.028,98 |
| Assistência Social | 627.961,47 |
| Previdência Social | 175.314,67 |
| Saúde | 3.171.699,08 |
| Educação | 3.147.690,27 |
| Cultura | 152.000,00 |
| Urbanismo | 142.861,65 |
| Trabalho | 161.105,10 |
| Saneamento | 240.711,85 |
| Direito da Cidadania | 5.795,25 |
| Agricultura | 215.871,35 |
| Encargos Especiais | 133.397,11 |
| Comércio e Serviços | 642.411,79 |
| Energia | 62.450,47 |
| Transportes | 798.127,57 |
| Desporto e Lazer | 184.311,16 |
| TOTAL | 12.441.918,52 |

Fonte: Balanço Financeiro, Anexo XI (fls. 029 e 100 a 134 TCE/MT).

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.815.392,86 (um milhão oitocentos e quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011, conforme consta às fls. 295-TC:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|--------------|
| (a) Total da Dívida consolidada | 0,00 |
| (b) Ativo Disponível | 3.473.197,43 |
| (c) Haveres financeiros | 0,00 |
| (d) Disponibilidade previdenciária | 2.465.396,97 |
| (e) Restos a Pagar processados | 1.372.294,61 |
| (f) = (b + c - d - e) total de deduções | (364.494,15) |

| | |
|----------------------------------|------|
| DCL - dívida consolidada líquida | 0,00 |
|----------------------------------|------|

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.473.197,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 286-TC:

RCL: R\$ 13.984.295,13

| Pessoal | Valor no Exercício -R\$ | RCL % | Limites Legais | Situação |
|-------------|-------------------------|-------|----------------|----------|
| Executivo | 5.073.413,27 | 36,28 | 54 | Regular |
| Legislativo | 333.459,61 | 2,38 | 6 | Regular |
| Município | 5.406.872,88 | 38,66 | 60 | Regular |

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 36,28% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,25% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 297 e 298-TC:

Receita Base = R\$ 8.686.226,12

| Aplicação | Valor aplicado R\$ | % da aplicação sobre receita base | limite mínimo sobre receita base | Situação |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------|
| Ensino | 2.453.939,23 | 28,25 | 25 | Regular |

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

| Receita FUNDEB R\$ | Valor Aplicado R\$ | % Aplicado | Limite Mínimo % | Situação |
|--------------------|--------------------|------------|-----------------|----------|
| 2.002.014,58 | 1.372.175,02 | 68,54 | 60 | Regular |

Considerando a análise dos resultados das políticas públicas da educação a equipe técnica, à fls. 282, recomendou ao Gestor Municipal a adoção das seguintes providências:

- adotar medidas para aumentar a taxa de cobertura potencial na Educação, com a implantação de políticas públicas específicas;

- desenvolver programas de governo com o objetivo de melhorar a nota na Prova Brasil dos alunos das escolas da rede municipal;

- identificar os possíveis problemas que originaram o resultado dos índices abaixo da média Brasil;

- aprimoramento de políticas públicas, buscando uma melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional.

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 27,06% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

| Receita Base R\$ | Despesa R\$ | % Sobre a Receita Base | Limite Mínimo % | Situação |
|------------------|--------------|------------------------|-----------------|----------|
| 8.686.226,12 | 2.350.635,28 | 27,06 | 15 | Regular |

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde a equipe técnica, à fls. 285 -TC, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde, recomenda ao Gestor Municipal a adoção das seguintes providências:

- aprimoramento de políticas públicas, buscando a melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional;

- identificar os possíveis problemas que originaram o resultado dos índices abaixo da média Brasil.

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a

| Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$ | Valor Repassado R\$ | % Sobre a receita base | % Limite Máximo | Situação |
|---|---------------------|------------------------|-----------------|----------|
| 7.314.508,04 | 508.075,00 | 6,95 | 7 | Regular |

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 508.075,00 (quinhentos e oito mil e setenta e cinco reais), correspondentes a 6,95% da Receita Base referente ao exercício do ano de 2010, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de janeiro, agosto e setembro (doc. fls. 183-TC), ocorreram após o dia 20, contrariando o inciso II do § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, conforme anexo 8.4.

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à dis-

posição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93), conforme se observa às fls. 75-TC do Processo 14.531-9/2011 (Contas de Gestão).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.995/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Domingos da Silva Neto, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.995/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, exercício de 2011, gestão do Sr. Domingos da Silva Neto, neste ato representado pela sua procuradora Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT nº 4.198, tendo como corresponsável o contador Sr. Aldine Bequiman Maciel, inscrito no CRC/MT sob o nº MT 14047; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; orientando o Poder Legislativo de Santa Terezinha que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

a) cumpra as disposições constitucionais do art. 29-A, § 2º, II e III, da Constituição Federal;

b) aperfeiçoe as políticas públicas de educação, com as seguintes ações:

1 - adotar medidas para aumentar a taxa de cobertura potencial na Educação, com a implantação de políticas públicas específicas;

2 - desenvolver programas de governo com o objetivo de melhorar a nota na Prova Brasil dos alunos das escolas da rede municipal;

3 - identificar os possíveis problemas que originaram o resultado dos índices abaixo da média Brasil;

4 - aprimorar as políticas públicas, buscando uma melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional;

c) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde, com as seguintes providências:

1 - aprimoramento as políticas públicas, buscando a melhoria no desempenho dos indicadores cujos resultados foram piores que a média nacional;

2 - identificação dos possíveis problemas que originaram o resultado dos índices abaixo da média Brasil.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO) e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processos nºs 7.648-1/2011 (24.239-0/2010, 17.995-7/2010, 2.182-2/2010, 2.1784/2010, 2.171-7/2010, 21.742-5/2009, 21.060-9/2009 e 19.211-2/2009-apensos)
 Interessados ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA
 Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Relator Nato Contas Anuais e Representações de Natureza Interna
 Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 363/2012 -TP

Ementa: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE AGRUPOU MULTAS APLICADAS AO MESMO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.648-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, inciso IX, c/c o 293, §§ 1º e 2º, todos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presi-

dente e de acordo com o Parecer nº 1.978/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 147 à 149-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cujo julgamento decidiu pelo agrupamento das multas, aplicadas em razão de irregularidades no envio de informações a este Tribunal, ao Sr. Fernando Gorgen, ex-gestor da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia, referentes aos processos nºs 7.648-1/2011, 24.239-0/2010, 17.995-7/2010, 2.182-2/2010, 2.178-4/2010, 2.171-7/2010, 21.742-5/2009, 21.060-9/2009 e 19.211-2/2009, cujas multas totalizam o valor correspondente a 75 UPFs/MT.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA e MOISES MACIEL, que estavam substituindo, respectivamente, os Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.624-4/2009 (3 volumes) e 19.770-0/2008, 16.603-0/2008, 16.592-1/2008, 15.511-0/2008 -apensos
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Contas Anuais e Representações de Natureza Interna
 Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 364/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR, QUE AGRUPOU MULTAS APLICADAS AO MESMO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.624-4/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, inciso IX, c/c o 293, §§ 1º e 2º, todos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente e de acordo com o Parecer nº 824/2012 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 224 à 225-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cujo julgamento decidiu pelo agrupamento das multas, aplicadas em razão de irregularidades no envio de informações a este Tribunal, ao Sr. Arthur Queiroz Neto, Prefeito do Município de Juscimeira, referentes aos processos nºs 7.624-4/2009, 16.603-0/2008, 16.592-1/2008 e 15.511-0/2008, cujas multas totalizam o valor correspondente a 30 UPFs/MT.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA e MOISES MACIEL, que estavam substituindo, respectivamente, os Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 15.087-8/2011 (02 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 365/2012 -TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.087-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.135/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de União do Sul, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas no relatório do voto do Relator, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator, cumpra os princípios e leis que regem a Administração Pública e, com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000, pratique ações que tragam resultados concretos e eficazes para a cobrança da dívida ativa.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 15.496-2/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
 Relatora Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 366/2012 -TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.496-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento

Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.151/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Osmar Rossetto e do contador, Sr. Vilmar Rossetto, determinando ao atual gestor que: 1) realize concurso público para provimento de cargos de natureza permanente nos termos do que prescreve a norma constitucional; 2) envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempetividade no envio; e, 3) tome as providências no sentido de corrigir as falhas existentes, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, combinado com artigo 289, inciso II da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Osmar Rossetto, a multa no valor de 12 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referente aos meses de março e dezembro do exercício de 2011, irregularidades moderadas (MC02), remanescentes; e, ainda, a multa no valor de 11 UPFs/MT, para a irregularidade grave (KB10), remanescente, todas ante grave violação à norma legal, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a desobediência às determinações citadas acima, podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nº 13.259-4/2011
Interessado ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 367/2012 - TP

Ementa: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.259-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, §1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.119/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações as contas anuais de gestão dos Encargos Gerais do Estado – recursos sob a supervisão da SEPLAN, relativas ao exercício de 2011, tendo como responsável o Sr. José Gonçalves Botelho do Prado - Secretário de Estado e como corresponsáveis as Sras. Regiane Berchieli - secretária adjunta e ordenadora de despesa e Gracinda Vieira Guimarães de Souza - contadora; recomendando ao atual gestor que providencie a regulamentação dos procedimentos aplicáveis à receita recebida a título de destaque, bem como os ajustes decorrentes da transferência da gestão dos recursos do CEPROMAT para a Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 427/2011).

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 17.220-0/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 368/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE . DENÚNCIA ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS EM ANO ELEITORAL, BEM COMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. EXCLUSÃO DA IRREGULARIDADE DESCRITA NO ITEM 2 DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 17.220-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.585/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Denúncia formulada pelo Sr. Nilton Borges Borgato, Prefeito de Glória D'Oeste, neste ato representado pela procuradora Mirian Correia da Costa – OAB/MT nº 6.361, em desfavor do Sr. José Luiz Emerick – ex-Prefeito Municipal, do citado município, acerca de irregularidades na aquisição de materiais para distribuição gratuita em ano eleitoral, bem como na abertura de crédito adicional sem autorização legislativa, pelos motivos constantes na fundamentação do voto do Relator; excluir a irregularidade descrita no item 2, que versa sobre a aquisição de materiais para distribuição gratuita em ano eleitoral, tendo em vista que o assunto já foi tratado nas contas anuais relativas ao exercício de 2008 do referido município; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, inciso II, letra "a" da Resolução Normativa nº 17/2010, que alterou o artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. José Luiz Emerick, a multa no valor de 20 UPFs/MT em decorrência da irregularidade descrita no item 6 do relatório técnico, referente abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 591.085,19, sem autorização legislativa, contrariando o artigo 167, inciso V, da Constituição da República, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este órgão, sob pena de execução, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com

recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, inciso I, "b", da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 17.947-7/2011 (3 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 370/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA IMPLANTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 17.947-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, de acordo, em parte, com o Parecer nº 7.179/2011, ratificado pelo Parecer nº 1.823/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretária de Controle Externo da Sexta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, gestão do Sr. Francisco Bello Galindo Filho, acerca de irregularidades na implantação e normalização das rotinas e procedimentos de controle interno; e, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II e VII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), conforme graduação disposta no artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Francisco Bello Galindo Filho, a multa no valor total de 15 UPFs/MT, em razão das três irregularidades apontadas no relatório preliminar, sendo 5 UPFs/MT para cada uma, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 3.816-4/2011 - (6 volumes)
Interessado FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 (Embargos de Declaração)
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 372/2012-TP

Ementa: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO. NOVA REDAÇÃO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA LETRA "I" DO ACÓRDÃO COMBATIDO. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.816-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.987/2012 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração às fls. 1.630 e 1.631-TC, opostos pelo Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 4.102/2011, referente as contas anuais de gestão do exercício de 2010, do Fundo de Apoio ao Judiciário – FUNAJURIS, a fim de corrigir a omissão contida na letra "i", que passará a vigorar nos seguintes termos: "proceda à restituição do valor total relativo aos rendimentos verificados entre o índice fixado por lei para a remuneração de cada subconta (poupança) e os estabelecidos para remuneração da conta única de depósitos judiciais movimentada na agência 0417-0, c/c 600.000-2, do Banco Bradesco S/A., do exercício de 2010, da seguinte forma: no caso das ações não transitadas em julgado e para as ações transitadas em julgado sem a liberação do valor por meio de alvará judicial, ao depositante; no caso das ações já transitadas em julgado, com valores já liberados por meio de alvará judicial e sacado o valor disponível da subconta – depósitos judiciais, restituir a quem indicado no alvará judicial expedido pelo Juiz", mantendo-se inalterados os demais termos da decisão embargada, conforme consta das razões do voto do relator. Encaminhe-se os autos à Presidência deste Tribunal, para que efetue juízo de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Roberto Cyriaco da Silva às fls. 1.634/1.644-TC, nos termos do artigo 277, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de Parecer acerca da quitação da multa imposta à Sra. Maristela Furtado de Mendonça Lopes Coelho, nos termos do artigo 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007 (fls. 1.624/1.625-TC).

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, I, "b", da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO,

que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, conforme artigo 104, I, "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.683-0/2012
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Assunto Pedido de Rescisão (Recurso de Agravo)
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 373/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS . PEDIDO DE RESCISÃO. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO AGRAVADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.683-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.954/2012 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo, de fls. 223 a 238-TC, interposto pela Srª. Silda Kochemborger, ex-Prefeita Municipal de Apiacás, neste ato representada pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº 15.436, em face da decisão do Julgamento Singular de fls. 215 a 217-TC, tendo em vista que a agravante não trouxe fatos novos que mereçam reforma na decisão agravada, mantendo-se, portanto, inalteradas as disposições do julgamento singular, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.383-2/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 374/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.383-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso II, alínea "b", § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.041/2012 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, gestão do Sr. Joemil José Balduino de Araújo, para contratação temporária de professor, monitor escolar e motorista de transporte escolar; e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, VII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Joemil José Balduino de Araújo, a multa no valor correspondente a 10 UPFs/MT, em razão do envio intempestivo dos documentos admissionais a este Tribunal, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Notifique-se o atual gestor para que envie os atos de admissão de pessoal em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos este Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JULIO TEIS foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO e VALTER ALBANO, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo suas funções, em substituição legal, ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, conforme artigo 104, inciso I, "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.232-0/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 Assunto Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 375/2012-TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.232-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 90, inciso II, alínea "b", § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.025/2012 do Ministério Público de Contas, em CONHECER o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, gestão da Sra. Carmen Lima Duarte; recomendando à atual gestão que atente-se às

falhas apontadas no relatório técnico, a fim de que as mesmas não reincidam nas futuras seleções, sob pena de incidência de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) faça o encaminhamento a este Tribunal de Contas dos atos admissionais em apartados e por ano, de acordo com o previsto no Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao Tribunal, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.; 2) apenas realize as contratações de pessoal, a qualquer título, se o demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro estiver em sintonia com o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como preencha os requisitos do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal, anexo XLIII; e, 3) cumpra os prazos para envio de documentos a este Tribunal de Contas, previstos no artigo 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e no Capítulo IV, item 3 do Anexo da Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para remessa de documentos ao Tribunal); e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar a Sra. Carmen Lima Duarte, a multa no valor correspondente a 10 UPFs/MT, em razão da irregularidade apontada no item 01 do exame do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 12 de julho de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEGUNDA CÂMARA
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA
 PROCURADOR DO MPC – TCE/MT WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
 RELAÇÃO N.º 005/2012

Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2012

ACÓRDÃOS

Processos nºs 14.501-7/2011 (2 volumes), 3.963-2/2011, 5.611-1/2011, 7.511-6/2011, 9.384-0/2011, 12.555-5/2011, 14.691-9/2011, 16.446-1/2011, 18.348-2/2011, 20.005-0/2011, 21.406-0/2011, 22.711-0/2011 e 1.635-7/2012
 Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 109/2012 – SC

Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.501-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 71, inciso II, c/c o artigo 75, ambos da Constituição Federal, artigos 47, I e 212 da Constituição Estadual, artigo 1º, incisos II, artigo 21, § 1º, artigo 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 29, III, artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.838/2012, alterado oralmente em sessão plenária, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Carlos Antônio de Azambuja, tendo como corresponsável a Coordenadora Financeira Sra. Ivanir Alves Migueis, e o Controlador Interno Sr. Etevaldo Camargo da Silva; recomendando à atual gestão que: a) promova a efetiva regularização das falhas aqui apontadas; b) adote imediatamente providências no sentido de observar as regras da Lei de Licitações; e, c) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) ao aderir a qualquer ata de registro de preços, comprove adequadamente a vantagem auferida de tal adesão, a fim cumprir o disposto na legislação vigente, especificamente o Decreto nº 3.931, de 19.09.2001, cujo o artigo 8º foi reproduzido no Decreto Estadual nº 531/2001; 2) ao realizar Termos Aditivos com alteração de valor inicial de contratos, realize a necessária justificativa de tal alteração nos termos do disposto no artigo 65, caput da Lei 8.666/93; 3) observe as regras de prestação de contas referentes a convênios (artigos 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Sepplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e artigo 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/1997); 4) observe e cumpra os ditames da Lei 8666/93, especificamente nos casos de prorrogações contratuais; 5) apure a constatação apontada pela equipe técnica (item 5.1) convênio 15/2011, fazendo as devidas correções, e encaminhado ao relator das contas anuais do exercício subsequente; e, 6) instaure tomada de contas especial para apurar a prestação de contas viagens e adiantamento, contrariando o artigo

1º do Decreto 20 de 5/2/1999, irregularidade apontada no item 8.1, do relatório técnico de auditoria; determinando, ainda, ao Sr. Carlos Antônio de Azambuja, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos estaduais a importância de R\$ 383,08, equivalente a 10,63 UPF/MT, relativa a despesa indevida com multa de trânsito (irregularidade 6); e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Carlos Antônio de Azambuja, as multas de 33 UPFs/MT em razão das irregularidades graves praticadas, apontadas no item 5. IB 03; e, 5 UPFs/MT em razão da irregularidade 9, sem classificação RN 17/2010 (item 4.12.2), que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de não mais incorrer nas falhas acima relatadas; e, caso contrário, a reincidência das mesmas poderá comprometer o exame de futuras contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 14.502-5/2011, 4.148-3/2011, 5.591-3/2011, 7.512-4/2011, 9.831-0/2011, 12.556-3/2011 e 14.819-9/2011.
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e balancetes dos meses janeiro a junho.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 110/2012 - SC

Ementa: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.502-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.027/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Educação Profissional, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs. Eliene José de Lima (período de 1º/11/2011 a 25/10/2011) e Adriano Breunig (período de 25/10/2011 a 31/12/2011), presidentes e ordenadores de despesas, tendo como contadora responsável a Sra. Virgínia Maria Pacheco de Souza, e controle interno, sob responsabilidade do Sr. Etevaldo Camargo da Silva, dando-lhes quitação plena.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 14.497-5/2011 (3 volumes), 3.963-2/2011, 5.611-1/2011, 7.511-6/2011, 9.384-0/2011, 12.555-5/2011, 14.691-9/2011, 16.446-1/2011, 18.348-2/2011, 20.005-0/2011, 21.406-0/2011, 22.711-0/2011 e 1.635-7/2012.
 Interessado FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2011.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 111/2012 - SC

Ementa: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.497-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Relator que acolheu o Parecer nº 1.838/2012 do Ministério Público de Contas, que foi alterado oralmente em Sessão Plenária, no sentido de incluir determinação ao gestor, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do exercício de 2011 da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, sob a gestão dos Srs. João Carlos de Souza Maia, período de 01/01/11 a 13/01/11, Eliene José de Lima, período de 14/01/11 a 31/01/11, dando-lhes quitação, e João Pedro Valente, período de 01/02/11 a 31/12/11, tendo como responsável pelo controle interno o Sr. Etevaldo Camargo da Silva, e como contadora a Srª Virgínia Maria Pacheco de Souza; recomendando à atual gestão que: a) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; e, b) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e, ainda, determinando à atual gestão as seguintes providências: 1) observação e correção das contabilizações de aquisições de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria Ministerial nº 163/01; 2) regularização da documentação de comprovação dos pagamentos de diárias, nos termos da lei; 3) regularização das prestações de contas dos convênios concedidos, nos termos da legislação em vigor; e, 4) promova e comprove nos autos a prestação de contas de viagem descrita na irregularidade do item 6.1 do Relatório Técnico de Auditoria; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/07, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/07, com o valor graduado pelo artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. João Pedro Valente, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT em razão da irregularidade grave apontada no item 3.1 – Irregularidade JB 16. despesa grave 16. 3.1. ausência de prestação de contas da viagem, o que contraria o artigo 6º do Decreto nº 2.101/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os

requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Notifique-se o gestor acerca da determinação constante do item "4". O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularização das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.268-7/2011
 Interessada NOEMI LEMOS DE BIASIO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 112/2012 - SC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.268-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.133/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 40/2011, de fl. 7-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 10-11-2011, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NOEMI LEMOS DE BIASIO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora do Ensino Fundamental I a IV, Classe "C", Nível "19", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Nova Canaã do Norte, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 93, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Municipal nº 805/2010, que rege a previdência municipal, artigo 5º, § 1º da Lei Municipal nº 776/2010, anexo VI-A da Lei Municipal nº 839/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43.689/2011, às fl. 15. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 488-0/2009 (2 volumes)
 Interessada KATIA REGINA MARTINS PINHEIRO RAMAZOTI
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 113/2012 - SC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 488-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.194/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 1.329/2009, de fl. 218-TC, publicado no DOE, de 19-11-2009, pág. 7, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. KATIA REGINA MARTINS PINHEIRO RAMAZOTI, com proventos integrais, no cargo de Analista Judiciário, lotada na Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 420-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 24.672-7/2010
 Interessada MARIA DA SILVA COSTA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 114/2012 - SC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 24.672-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.177/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 069/2012, de fl. 129-TC, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 8-5-2012, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra.

MARIA DA SILVA COSTA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Cozinheira, referência 35, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Santa Terezinha, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 354/2003, artigo 55, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 093/1990, anexo IV-A, da Lei Municipal nº 334/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 5.952-8/2011
 Interessada ILGA TERESINHA BOESING
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 115 /2012 – SC

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.952-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.233/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 242/2011, de fls. 65-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de 15-6-2011, pág. 74, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. ILGA TERESINHA BOESING, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência N/M-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Sinop, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 937/2006, c/c o artigo 102 e artigo 103, da Lei Municipal nº 254/1993 e Lei Municipal nº 568/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fls. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 20.803-5/2011
 Interessado ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 116/2012 - SC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.803-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.143/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 783/2011/CM, de fl. 100-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 26-9-2011, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Analista Judiciário - PTJ, lotado na comarca de Rondonópolis, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 212, §1º, 213, III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar n. 04/1990, e considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 115 e 116-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 662-9/2011
 Interessado SILVIO DIAS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 117/2012 - SC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 662-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.956/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nº 6.315/2010 e nº 4.207/2011 de fl. 51-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29-9-2011, pág. 3, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. SILVIO DIAS, com proventos

integrais, efetivo no cargo de Investigador de Polícia/LC344 E-007, lotado na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, no artigo 2º, da Lei Complementar nº 401/2010, mais as disposições da Lei Complementar nº 407/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 533-9/2011 e 4.554-3/2010-apeuso
 Interessada IRACI RODRIGUES DA SILVA
 Assunto Aposentadoria Voluntária e Pensão
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 118/2012 - SC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 533-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.917/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 568/2010, fls. 8-TC, publicado no DOE, de 3-2-2010, pág. 2, e 6.248/2012, de fls. 64-TC, publicado no DOE, de 14-2-2012, pág. 4, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição do Sr. ADILSON BARBOSA DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985, mais as disposições da Lei Complementar nº 155/2004 e suas alterações, bem como REGISTRAR o Ato nº 2.392/2010, de fls. 25-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-12-2010, pág. 3, referente à pensão vitalícia e integral à Sra. IRACI RODRIGUES DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em razão do falecimento do Sr. Adilson Barbosa da Silva, Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", aposentado pela Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fls. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO – Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 3.847-4/2012, 9.946-5/2011, 17.662-1/2011, e 1.042-1/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo e extras-tor bancário e conciliações
 Relator Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN

ACÓRDÃO Nº 119/2012 - SC

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.847-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 2.172/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Reserva do Cabaçal, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Paulo Diniz da Silva, representado pelos seus procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros; recomendando à atual gestão que aprimore a fiscalização e observe os prazos estabelecidos para o envio correto dos informes, pelo Sistema APLIC, a fim de não incorrer novamente na irregularidade mencionada; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) proceda ao acompanhamento e regularização das obrigações e despesas contraídas decorrentes de exercícios anteriores; e, 2) proceda à devida formalização do convênio entre o Fundo Municipal e o COMPREV, para fins de compensação financeira prevista na Lei Federal 9.796/1999; e, por fim, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Orgânica nº 269/2007, c/c o artigo 6º, III, alínea "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Paulo Diniz da Silva, a multa no valor de 05 UPFs/MT, devido à irregularidade classificada como moderada-MA 02, item 9.3, em razão do não encaminhamento dentro do prazo legal dos documentos e informações a que está obrigado por determinação legal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução nº 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos poderão ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, conforme dispõe o artigo 194, § 1º da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO - Presidente em substituição legal, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 3.748-6/2012, 18.225-7/2011, 10.004-8/2011, e 1.202-5/2012
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, extratos e conciliações bancárias
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 120/2012- SC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.748-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.079/2012 do Ministério Público de Contas, retificado oralmente em Sessão Plenária, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Terezinha, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Jefferson Rodrigo dos Santos Trindade, neste ato representado pelo procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros; determinando à atual gestão que conclua a celebração do acordo junto ao Regime Geral de Previdência Social e inicie a compensação previdenciária, de modo atender o disposto na Lei nº 9.796/99 e Decreto nº 3.112/99; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso VI, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Jefferson Rodrigo dos Santos Trindade, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em razão da reincidência de irregularidade apontada no item 1.1, da fundamentação do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012, para acompanhamento do cumprimento da determinação citada acima. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO-Presidente em substituição legal, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nº 13.896-7/2011, 9.962-7/2011, 9.965-1/2011, 18.223-0/2011, 1.188-6/2012.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos e conciliações bancárias
 Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 121/2012-SC

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.896-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.791/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Srs. Ceffas Soares da Silva, período de 3-1-2011 a 17-10-2011 e Levi Almeida de Belém, período 18-10-2011 a 31-12-2011, este representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros, dando-lhes quitação plena.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO - Presidente em substituição legal, e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 3.893-8/2012, 10.748-4/2011, 18.604-0/2011 e 1.448-6/2012.
 Interessado INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, e extratos e conciliações bancárias
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 122/2012- SC

Ementa: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.893-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.586/2012 do Ministério Público de Con-

tas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Vilmondes Aprigio da Silva Luz, tendo como gerente de finanças Glauber Riveira Alves Botelho e o assessor jurídico Franklin Antônio Inácio Freitas ; determinando ao atual gestor e Gerente de Finanças que observe a dotação correta nos empenhos de exercícios anteriores, a fim de não contrariar o que dispõe a alínea "d" do anexo II da Portaria Interministerial nº 163/2001 e artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, item 3.2.6; e ainda; determinando ao atual gestor que realize concurso público de provimento do cargo de contador no prazo de 8 (oito) meses, ou utilize o contador de cargo efetivo do Executivo, sob pena de aplicação de multa no caso de descumprimento, conforme dispõe o artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, III, da Resolução 14/2007, com as alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 17/2010; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, com as alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar aos Srs. Vilmondes Aprigio da Silva Luz e Franklin Antônio Inácio Freitas, a multa no valor de 11 UPFs/MT, para cada um, em razão da irregularidade grave perpetrada (item "2.1"), haja vista a inobservância do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993; e, aplicar ao Sr. Vilmondes Aprigio da Silva Luz, a multa no valor de 13 UPFs/MT, em razão da irregularidade grave do item 4.1, haja vista a inobservância do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta nºs 37/2011 e 31/2010, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à determinação citada acima, bem como a reincidência nas impropriedades ou falhas apontada nos autos, poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de gestão do exercício de 2012, deste Órgão, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO - Presidente em substituição legal, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processos nºs 3.241-7/2012, 479-0/2012, 9.158-8/2011 e 480-4/2012.
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários.
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 123/2012 - SC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.241-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.080/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Maurício Cardoso Tonhá, dando-lhe quitação plena.

Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO -Presidente em substituição legal, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os quais acolheram a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Cuiabá, em 12 de julho de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária da Segunda Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2040/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA
 JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2040/JJM/2012

PROCESSO Nº 11.296-8/2012
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
 INTERESSADO(A) LUCIANO APARECIDO PAPA
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

Pelo **exposto, DECIDO**, em consonância com o Parecer Ministerial 2.268/2012, pelo não conhecimento da consulta e pelo seu arquivamento.

Determino, ainda, o envio de cópia do parecer da Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas ao Consultente, Vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela.

PUBLIQUE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2033/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
ISAÍAS LOPES DA CUNHA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2033/ILC/2012

PROCESSO Nº 15.873-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) MANOEL FERMINO PINHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA – APLIC

(...)

Posto isto, acolho o Parecer Ministerial nº 13/2012, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, conheço da Representação Interna, julgo parcialmente procedente, e comino a multa pecuniária de 20 UPF/s/MT, ao Senhor **Manoel Fermino Pinho**, Presidente da Câmara Municipal de Nobres/MT, com fulcro no inciso III do art.75 da LC nº 269/07 c/c o art. 289, II do RITCE/MT, à ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do art. 78 da LC nº 269/2007 e art. 286, parágrafo 1º da Resolução Normativa nº 20/2010- TCE/MT, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal. (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito.

Após, determino que os autos sejam remetidos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as devidas providências.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2025 A 2029/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2025/LHL/2012

PROCESSO Nº 16.490-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia** do Sr. **Ronan Figueiredo Rocha**, Prefeito do Município de Poxoreu, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 019/GCS-LHL/2012 (fl. 141) e por via editalícia, quedando-se inerte.

Remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2026/LHL/2012

PROCESSO Nº 11.310-7/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
GESTOR(A) JAMAR DA SILVA LIMA
INTERESSADOS(AS) JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ
ASSUNTO CLEBER PAIXÃO DE ANDRADE REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT4, determino a **citação**: do gestor que ocupa a função de Prefeito Municipal, Sr. Jamar da Silva Lima; II) da responsável pela Unidade de Controle Interno, Sra. Jocivani Cristina Pinheiro de Sá e; III) do operador do Sistema Geobras, Sr. Cleber Paixão de Andrade, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Resalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2027/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.211-1/2012
INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
GESTOR(A) VANDER FERNANDES
INTERESSADOS(AS) PEDRO HENRY NETO
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
KAREN RUBIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2011

(...)

Ante o **exposto**, recebo a vertente Representação Interna e determino a **CITAÇÃO**, mediante remessa de Ofício de Citação via AR, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, na pessoa de seu atual Gestor, Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Sr. Vander Fernandes, do Ex-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, Sr. Pedro Henry Neto, DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, Sr. Edson Paulino de Oliveira, da PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, Sra. Karen Rubin, e da empresa GENÉTICA – Comércio, Importação e Exportação Ltda, para oferecimento de suas respectivas e individuais defesas, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do que preceitua o artigo 191 do CPC c/c artigo 144 e artigo 227 do RITCMT.

EXPEÇA-SE, para tanto, o necessário, nos termos regimentais;

Cumpra-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2028/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.963-0/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
GESTOR(A) APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(...)

Ante o **exposto**, recebo a vertente Representação Interna e determino a remessa do feito à 3ª Secretaria de Controle Externo para fins de análise e instrução, sem prejuízo de nova análise da necessidade de adoção de medida cautelar em decorrência de fato ou razões supervenientes.

Após, retornem-se os autos para que se promova a citação das partes interessadas.

Cumpra-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2029/LHL/2012

PROCESSO Nº 11.890-7/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO REQUER ANÁLISE DA PROPOSITURA ORIUNDA DA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A OBRAS RODOVIÁRIAS

(...)

Ante o **exposto**, determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Gerência de Protocolo para que retifique a capa dos autos e o registro protocolar do feito, sob a rubrica de Representação Interna, bem como o nome do órgão jurisdicionado para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA DE MATO GROSSO.

Após retornem-se os autos conclusos para que:

I) se promova a extração de cópias da inicial, encaminhando-as aos Conselheiros relatores dos demais exercícios financeiros denunciados para conhecimento e providências que entenderem necessárias, quais sejam os Conselheiros Relatores dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2011 e 2012.

II) se promova, mediante Ofício de Citação via AR, a citação da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana de Mato Grosso e do Exmo. Sr. Secretário de Estado Arnaldo Alves de Souza Neto, na forma do artigo 227 do RITCMT.

Cumpra-se.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
EDITAL Nº 05/2012/GP/SOF AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, QUE será realizada Audiências Públicas para a elaboração/atualização do seguinte instrumento de planejamento de que trata o art. 165 da Constituição da República – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – Auditório, como segue: DIA: 20/07/2012 – SEXTA FEIRA – HORÁRIO: 14:00h

Alto Garças, 11 de julho de 2012.

Roland Trentini - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
Pregão Presencial n.º 031/2012
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 26/07/2012 às 09:00hs.

Alto Taquari – MT, 12 de julho de 2012.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 034/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Consumo para estruturar cursos de capacitação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, visando atender a diversas secretarias deste Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012. Abertura às 14:00h do dia 24/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de julho de 2.012.- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 020/2012- REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, que o resultado divulgado neste Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/07/2012 na pag. 111. cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. Passa a ter a nova redação: Empresa: SASSO PERES & CIA LTDA > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 148.150,55. Empresa V. LOPES BATISTA & CIA LTDA> Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 509.411,91. Empresa PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIP. LTDA.> Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 66.062,75. Empresa COXIPÓ COM. DE MATERIAIS EL. LTDA – ME > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 53.269,88. Empresa VIECILI & SILVA LTDA – ME.> Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 25.387,75. Empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.> Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 104.126,035. Araputanga MT, 12 de Julho de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2012, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e Cilindro de Gás Oxigênio Medicinal para uso na Secretaria Municipal de Saúde: Dia – 30/07/2012. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 30/07/2012 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 30/07/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga – MT, 12 de Julho de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Srª. Renata Souza Pinto Marconi – Secretária Municipal de Saúde, no processo de contratação direta com o a empresa: HERMOM HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos – Complemento a Saúde Mental, para uso neste Município de Araputanga-MT, mediante o valor contratual de R\$ 14.630,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Trinta Reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 009/2012, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza os serviços. Araputanga - MT., 12 de Julho de 2012. VANO JOSÉ BATISTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Escola Rural na Comunidade São Lourenço, com área total de 204,06m², localizada na região do Guariba, a aproximadamente 185 km da sede deste município, incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. Data de abertura: 01/08/2012. Horário: 09 (nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).

Aripuanã-MT, 12 de julho de 2012.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

O município de Aripuanã – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios sob a modalidade Chamada Pública – Tipo Menor Preço por Item, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/PNAC, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038 de julho de 2009. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Grupos Informais da Agricultura Familiar para atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Aripuanã-MT. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, Município de Aripuanã – MT, onde será realizada a sessão pública de abertura no dia 31 (trinta e um) de julho de 2012, às 09 (nove) horas, horário local. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h, através do site www.prefeituradearipuanana.com.br ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Aripuanã – MT, 12 de julho de 2012.

ELSA HENKE - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de bomba hidráulica para manutenção da retroescavadeira 416-E Caterpillar e turbina para manutenção da Patrola FG 140 de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município. Início da Sessão: Dia 24/07/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuanana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de julho de 2012.

ELSA HENKE – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2012

ABERTURA: 30 de agosto de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 30 de agosto de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica (CERTOH), referente ao projeto de irrigação do Assentamento Guapirama, localizado no município de Campo Novo do Parecis - MT. Através do Convenio nº768019/2011-MI. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 12 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 011/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Locação de imóvel onde será implantada a Universidade Aberta do Brasil -UAB com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: **Maria Verônica Goedert**
CPF Nº 415.244.389-87

Campo Verde, 12 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 15.955.966/0001-50.**

Campo Verde – MT, 12 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

RESULTADO CONVITE 009/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **CONSTRUTORA UBIRATÁ LTDA, CNPJ Nº 05.141.121/0001-77.** Campo Verde – MT, 12 de Julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO 072/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **E M FILIPPO – ME, CNPJ Nº 08.253.611/0001-53** vencedora do lote único com o valor de **R\$ 19.999,80** (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Campo Verde – MT, 12 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS**, na Modalidade Pregão nº 092/2012, dia 25 de julho de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 12 de julho de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

NOVA DATA: 27/07/2012 ÀS 9 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2012** na Modalidade Dispensa nº 010/2012 – **agricultura familiar**, dia 27 de julho de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 12 de JULHO de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA n.º 163/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo a um cargo eletivo nas eleições municipais, no pleito de 2012, nos termos da legislação vigente, ao servidor efetivo senhor **JOÃO CARLOS MARIA**, Portador da Cédula de Identidade nº 1451272-6 SSP/MT e CPF nº 959.567.511-34, que exerce o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 255/2012

Senhor JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora Senhora **ANA NELCI ROSSI DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 0774312-2 SSP/MT e CPF nº 514.715.151-68, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº. 105/99 de 01 de Fevereiro de 1999 e Termo de posse nº. 006/99 matrícula nº. 06.16.006/99, a exercer a função de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 161/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo a um cargo eletivo nas eleições municipais, no pleito de 2012, nos termos da legislação vigente, ao servidor efetivo senhor **LAURO RAMOS**, Portador da Cédula de Identidade nº 466 493 SSP/MT e CPF nº 328.987.381-15, que exerce o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 159/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 319/2009 de 01 de novembro de 2009 que nomeou o senhor **JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 336 651 SSP/MS e CPF nº 209024501-82, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - (DAS-5)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 157/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Revogar em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 171/2010 de 03 de maio de 2010 que nomeou o senhor **LAURO RAMOS**, portador da Cédula de Identidade nº 466 493 SSP/MT e CPF nº 328.987.381-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Retornar o mesmo a seu cargo de carreira de **FISCAL DE TRIBUTOS**, conforme nomeado através da Portaria nº 209/94 e Termo de Posse nº 130, Matrícula 03-34-130 de 15 de março de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 160/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA**, portador da cédula de Identidade nº 336 651 SSP/MS e CPF nº 209.024.501-82, a exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 165/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear a servidora Senhora **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade nº 631 543 SSP/MT e CPF nº 429.686.821-72, a exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 243/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder **três meses de Licença Prêmio referente aos quinquênios de 2003/2008** ao servidor Sr.º **WILSON VIEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 3.607.838-3 SSP/PR e CPF nº. 393.867.241-20, que exerce a função de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 01 de junho a 01 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 217/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

De acordo com o Art.102 da lei 471/2005, prorrogar por mais 02 (dois) anos a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** da servidora **ROSELI BORGES DE ARAUJO GONÇALVES**, que exerce a função de **PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 226/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado medico datado do dia 29 de abril de 2012, a Senhora **CRISTINA PELUTTI PROCOPIO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1083610-1 SSP/MT e CPF nº 794.466.551-53, que exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2011.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 229/2012

Senhor JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora Senhora **ERCILIA ATAIDES DE SOUZA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 458 346 SSP/MT e CPF nº 344.427.581-15, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº. 365/2003 de 17 de Julho de 2003 e Termo de posse nº. 056/2003 matrícula nº. 08.21.056, a exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 228/2012

Senhor JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora Senhora **ANDREIA CRISTINA MARTENDAL**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1451308-0 SSP/MT e CPF nº 000.973.391-48, nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº. 250/2007 de 02 de Maio de 2007 e Termo de posse nº. 028/2007 matrícula nº. 07.001.221.002, a exercer a função de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de Maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 30 de Maio de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 225/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

De acordo com o Art.102 da lei nº. 471/2005, conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM**

REMUNERAÇÃO a servidora **GERALDA DE ALMEIDA COELHO FERREIRA**, portadora da Cédula de identidade nº 17.426.243 SSP/SP e CPF: 732.148.526-00, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo retornar a exercer suas funções quando solicitar ou quando for solicitada por esta Prefeitura, a contar de 08 de maio 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 216/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Reintegrar por termino de afastamento a servidora **ROSILENE ANTUNES RIOS**, Portadora da Cédula de Identidade nº. MG-10.749.624 SSP/MG e CPF nº. 957.479.665-53, a exercer a função de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 220/2012

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Reintegrar a pedido da servidora Srª **ERCILIA ATAIDES DE SOUZA**, Portadora da Cédula de Identidade nº. 458 346 SSP/MT e CPF nº. 344.427.581-15, a exercer a função de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 223/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora Sr.ª **KATIA ALVES RODRIGUES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2027619-2 SSP/MT e CPF nº 026.516.731-02, nomeada interinamente pela portaria nº. 132/2011 de 15 de fevereiro de 2011, que exerce o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 199/2012

Senhor JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora **LENIRA FATIMA DA LUZ BARBARO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.328.286-9 SSP/PR e CPF nº 368.689.069-00, nomeada em caráter efetivo pelo Decreto nº. 020 de 16 de Fevereiro de 1994 e Termo de posse nº. 084/1994 matrícula nº.04.02.084, a exercer o função de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de Abril de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 158/2012

Senhor JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **WELTON MONTEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1099872-1 SJ/MT e CPF nº 822.319.231-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 02 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 029/2012, cujo objeto é aquisição de diversos brinquedos para parque infantil e suporte para bicicletas a serem instalados nas escolas municipais de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA | VALOR TOTAL ADJUDICADO |
|--------------------------------|------------------------|
| M. E. DA SILVA BRINQUEDOS - ME | 17.924,00 |

Publique-se; Colíder/MT, em 12 de Julho de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 031/2012; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos para atendimento de pacientes em tratamento na Secretaria Municipal de Saúde de Colíder/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/07/2012 às 09h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br. Publique-se; Colíder/MT, em 12 de Julho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 12/07/2012 às 10:00 horas na modalidade de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO OU PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU TRANSLADO DE PACIENTES EM ÓBITO, FORA DO DOMICÍLIO, EM OUTRAS LOCALIDADES, COMO EXEMPLO: CÁCERES-MT, CUIABÁ-MT, PONTES E LACERDA-MT E VILHENA/RO, POR KM RODADO, consagrou-se vencedora a licitante: CARLOS BRANDÃO - ME.
Comodoro – MT, 12 de julho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 12/07/2012 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 169/2011 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**, consagrou-se vencedoras empresas: Geração 2000 Calçados, Confeções e Mat. Esportes e Mat. Esportivos Ltda.

Comodoro – MT, 12 de julho de 2012.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo: 132/2012
Interessado: Prefeitura Municipal de Comodoro.
Assunto: Pregão Presencial nº 066/2012
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
Em face do não comparecimento do licitante interessados na entrega da documentação da licitação em epígrafe, restou a esta Comissão **DECLARAR** a licitação **FRACASSADA**.

Comodoro – MT, 12 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG822130-1/2012)-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/DCL, torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 078/2012, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Estocáveis, Hortifrutigranjeiros, Protéticos e Pães para atendimento ao PNAE do Município de Cuiabá com abertura prevista para o dia 13/07/2012 às 9:00 (nove) horas será prorrogado para o dia 26/07/2012 às 9:00(nove)horas. Para alterações no Edital e no Anexo II. Informamos ainda que o 1º Termo de Retificação encontra-se em nosso Site. Pregoeira: Magda Rossi - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações – Retirada do Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF – Secretaria Municipal de Educação. Cuiabá, 12 de julho de 2012.

Magda Rossi-Pregoeira Oficial do Município- VISTO:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretor de Compra e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/ Nº. 083/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG822165-0/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SMS-Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Diretoria de atenção Secundária e equipar o Centro de Atenção Psicossocial(CAPS AD III) vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.-Data/Horário: 25/07/2012 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial:-Magda Rossi.-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMS-Cuiabá, 11 de Julho de 2012.-Magda Rossi -Pregoeira Oficial-V I S T O- Adriane Caroline Souza Lourenço -Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO – 2º TERMO AO CONTRATO Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S.A – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SR ANDELSON GIL DO AMARAL**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.788.628/0001-57, com sede na Av. Fernando Correa da Costa, 7141, Bairro Coxipó, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR**, portador de registro profissional no CREA-PB 2578/05, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando a vigor de **12 de julho de 2012 a 12 julho de 2013**. Cuiabá 09 de julho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia **06 de Agosto de 2012 às 15h00min** (horário de Cuiabá) para a alienação bens inservíveis para o serviço público, conforme especificações do edital e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento **à vista**, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Brasil nº 1298, Centro ou pelo telefone 66-3582-1135, ou ainda: www.gauchadonorte.mt.gov.br/licitacao
Gaúcha do Norte, 11 de Julho de 2012.

André Luiz Gonçalves Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 311/2012, torna público o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **26/07/2012 às 08h00min** (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br/licitacao.

Gaúcha do Norte, 12 de Julho de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 311/2012, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, BOLO, PÃES E SALGADOS** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **26/07/2012 às 09h00min** (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br/licitacao.

Gaúcha do Norte, 12 de Julho de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 311/2012, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CONEXÕES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **26/07/2012 às 10h00min** (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br/licitacao.

Gaúcha do Norte, 12 de Julho de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora **Rafaela Carlos da Roza** torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial nº 52/2012**, cujo Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **SERVIÇO** de contratação de serviços de transporte aéreo de Aeronave monomotor asa alta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no Município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionou uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia **30 de Julho de 2012, às 08:00hs.** (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte

objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços ou profissional Assistente Social para, Secretaria Municipal de Assistência Social.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT) 12 de Julho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Global, com finalidade de selecionar propostas para: **Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) Academias ao Ar Livre.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **25 de Julho de 2012, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga,** quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 (oito) horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, no site da prefeitura: WWW.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com.

Itanhanga(MT) 12 de Julho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 092/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo a servidora pública, abaixo relacionada no respectivo cargo e padrão:

| | CARGO: CONTADOR | NIVEL | GRAU |
|---|------------------------------|-------|------|
| 1 | REGINA CELIA GOMES DE MORAES | 01 | I |

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - Urina tipo I;
 - Hemograma Completo;
 - VDRL e
 - Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompan-

hamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 12 de Julho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 15/2012. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE GLOBAL,** cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 06/07/2012, sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 511.454,60 (quinhentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** a empresa: **PIOVESAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº 03.973.339/0001-62, localizada à Avenida Ayrton Senna, 252-S, no município de Juara – Estado de Mato Grosso. Juara – MT, 12 de julho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

EXTRATO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO FIXO Nº 40/00661-1

FINANCIADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

FINANCIADOR : BANCO DO BRASIL S/A., AGÊNCIA JUARA/MT

FINALIDADE : RETIFICAR E RATIFICAR O CONTRATO DE ABERTUA DE CREDITO FIXO Nº 40/00661-1, ALTERAR O PRAZO ADITADO EM 02/01/2009 COM INICIO EM 17/04/2008 E TERMINO EM 15/06/2014, NESTE ATO ALTERAR O PRAZO DO TERMINO PARA 15/05/2014.

ASSINADO : EM 04/07/2012 - **FINANCIADOR :** BANCO DO BRASIL S/A., AGENCIA JUARA MT SR. EBENESIO GUEDES BRANDA - GERENTE, **FINANCIADO –** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA , SR. JOSÉ ALCIR PAULINO PREFEITO MUNICIPAL E SALVADOR MARINHO PIZZOLIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de Juara/MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 48/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM,** cujo abertura se deu no dia 09/07/2012 às 08h00 local, tendo como Objeto: **Contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços especializados de neurologia, ortopedia e radiologia em atendimento ao Hospital Municipal sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde aos beneficiários do SUS, sagrou-se vencedora para os Itens 01 (serviços médicos de radiologia e ortopedia), com o valor de R\$ 20.202,00 e Item 02 (serviços médicos de neurologia) com o valor de R\$ 60.597,00 a empresa Clínica Médica São Paulo Ltda – Epp,** inscrita com o CNPJ sob o nº 07.541.904/0001-73, situada na Rua São Paulo nº 58-N, Centro, no município de Juara/MT. Juara – MT, 12 de julho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará às **09:00 Horas do Dia 25 de Julho de 2012** na Sala de reuniões (Anfiteatro) Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2012,** do tipo **Menor Preço Por Item,** tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos, Materiais para Construção, Madeiras, Areia, Pedra, Pedrisco.** Conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 Horas do Dia 25 de Julho de 2012.** O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381 – Ramal 213 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 12 de Julho de 2012.

Diva Maria dos Santos Gardin - Pregoeira

Publicar

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2011**

Partes: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Construtora Ferreira Ltda. Justificativa nos autos do processo administrativo nº 026/2011. Juscimeira-MT, 12 de Fevereiro de 2012.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT comunica que a licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 009/2012**, cujo objeto é a Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT, (para atender os pacientes da zona rural)”, teve seu resultado como **Deserto**. Lambari D'Oeste/MT em 06 de Julho de 2012.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às **08:00 h**, do dia **25/07/2012**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a **“Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT, (para atender os pacientes da zona rural)”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de Requerimento, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 12 de Julho de 2012.

Rubens Ventura - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012 SRP N.º 013/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **018/2012 SRP n.º 013/2012**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 54 bilhetes de passagens aéreas nacionais de acordo com a necessidade das secretarias municipais**, cuja abertura se deu no dia 11 de Julho de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Copa Tour Viagens e Turismo Ltda** com 1.5% de desconto sobre emissão de bilhete de passagens aéreas. Marcelândia MT, 11 de Julho de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012 SRP N.º 014/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **019/2012 SRP n.º 014/2012**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares**, cuja abertura se deu no dia 12 de Julho de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **Dental Centro Oeste Ltda** com valor total de R\$ 132.973,60 (Cento e trinta e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), **Dental Rezende Ltda** EPP com valor total de R\$ 10.547,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e sete mil), **RJ Hospitalar Ltda** com valor total de R\$ 125.313,00 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e treze reais) e **Stock Comercial Hospitalar Ltda** com valor total de R\$ 240.010,85 (Duzentos e quarenta mil e dez reais e oitenta e cinco centavos). Marcelândia MT, 12 de Julho de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 130/2011. CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME. OBJETO: Reforma do Bloco “A” da Escola Municipal Mundo Encantado da Criança. **VALOR ADITIVADO: R\$ 4.660,74. Assinatura:** 09/07/2012. **Dotação:** 07.002.12.361.0017.1040.449051 “120”. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2012. DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. **DISTRATADA:** LUCIO JOSE CORREA-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria e Planejamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Matupá. **VALOR:** R\$ 37.800,00. **FONTE CÓDIGO GERAL:** 03.001.04.122.0002.2002.339039 “029” R\$ 37.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2432 DE 11 DE JULHO DE 2012
 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.
 O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO**

DONIZETI DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2430/2012 e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas em cartório que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função. f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, se for o caso); m) 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas; n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado; o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; p) Certidão de Casamento ou Nascimento; q) Certidão de Nascimento dos Filhos; r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho; t) Declaração de Bens; u) Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho” 11 de julho de 2012. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** - Prefeito Municipal. **ADS/acqb ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2432 DE 11 DE JULHO DE 2012.**

| MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| CAROLINE BARROS ZANOL | 1º |
| LAIS JUSSARA CRIADO | 2º |
| JOSE GONÇALVES BATISTA | 3º |

APARECIDO DONIZETI DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL- Prefeito Municipal. **ADS/acqb.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 31/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por item. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. **ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO** no dia 24 de julho de 2012 às 8 horas, **CREDENCIAMENTO:** até as 8 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br **PREGOEIRA:** Fatima Borghi Martins . Mirassol D'Oeste/MT, 12 de julho de 2012.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 32/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por item. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (Lixo Hospitalar). **ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO** no dia 26 de julho de 2012 às 8 horas, **CREDENCIAMENTO:** até as 8 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br **PREGOEIRA:** Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 12 de julho de 2012.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013/2012

O Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste Estado de Mato Grosso, Aparecido Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela portaria nº 147/2012, considerando a realização da Prova Prática no dia 08 de julho de 2012, **RESOLVE:** I- Divulgar a listagem do Desempenho dos candidatos na prova prática do cargo de Auxiliar de Serviços Externos; II- Definir prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos, contado da data de publicação deste Edital Complementar; III- Comunicar que o referido resultado se encontra a disposição dos interessados no mural da Prefeitura de Mirassol D'Oeste-MT e nos sites www.mirassoldoeste.mt.gov.br www.prismaconsultoria.net. Mirassol D'Oeste, 12 de julho de 2012. **Alcilena Castilho Queiroz Botelho Presidente da Comissão** Aparecido Donizeti da Silva Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT.
 AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2012/PMNSL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2012, 6ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sito a Rua Ana Feliciano de Oliveira nº 01, cidade de Nossa Senhora do Livramento /MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, devidamente autorizado pela Câmara Municipal, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 23/07/12, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3351.1200 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.lel.br
 Nossa Senhora do Livramento/MT, 12 de julho de 2012.

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Aviso de Resultado - Pregão Presencial N.º 116/2012 - O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para merenda escolar, empresas vencedoras: Itens: 01-02-04-06-08-09-10-12-13-14-15-16-17-18-21-29-32-33-34-35-36-37-39-41-42-43-44-48-50 (LOTE I) - C.VALE AGROINDUSTRIAL, CNPJ – 77.863.223/0040-13, VALOR R\$ 232.043,00, Itens: 03-05-07-11-19-20-22-23-24-25-26-27-28-30-31-38-40-45-46-47-49-51 (LOTE I) - SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, CNPJ – 24.727.471/0001-64, VALOR R\$ 39.416,70. Itens: 01 e 02 (LOTE II) - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 03.401.442/0001-38, VALOR R\$ 49.000,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum – MT, 12 de julho de 2.012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 115/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, data de abertura:29.06.2012 às 14:00 horas, empresa vencedora: Item 07 – R\$ 563,45, Item 08 – R\$ 3.500,00 - PAULO ISIDORO ALVES DIAS ME, CNPJ – 14.727.201/0001-08. Os itens 01,02,03,04,05 e 06 foram frustrados. Os representantes das empresas assinaram o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 12 de julho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO TONDADA DE PREÇOS Nº 020-2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de pavimentação asfáltica de Vias Urbanas do Município Empresa Habilitada Vencedora: CONSTRUTORA ALFER LTDA CNPJ: 03.009.104/0001-55 Valor Global R\$ 398.158,28 (trezentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). - Nova Xavantina – MT, 21 de julho de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2.012

OBJETO: Aquisição de materiais de construção Data e Hora de Abertura: 25-07-2.012 às 13:00 horas (Horário Brasília) LOCAL: Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Centro. Interessados em adquirir o Edital deverão se dirigir Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.- Nova Xavantina – MT, 12 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2012

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 6/2012 obteve o seguinte resultado: A empresa MEDGOIAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora dos lotes: lote 01: 19.698,00; lote 04: 11.138,65; lote 05: 10.210,95; lote 06: 8.920,00; lote 07: 5.850,00; lote 08: 13.900,00; lote 09: 10.900,00; lote 10: 8.800,00; lote 11: 9.000,00; lote 12: 21.300,00; lote 14: 17.500,00; lote 15: 15.990,00; lote 16: 13.800,00; lote 17: 15.357,30; lote 18: 19.000,00; lote 19: 47.900,00; lote 20: 7.000,00; lote 22: 33.800,00; lote 23: 15.504,70; lote 24: 17.145,00; lote 25: 15.558,92; lote 28: 11.600,00; lote 29: 23.600,00; com o valor total de R\$ 373.473,52

(trezentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); A empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA sagrou-se vencedora dos lotes: lote 02: 5.419,42; lote 03: 10.394,02; com o valor total de R\$ 15.813,44 (quinze mil oitocentos e treze reais e trinta e quatro e quatro centavos); A empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora dos lotes: lote 13: 12.350,00; com o valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais); A empresa MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora dos lotes: lote 21: 7.470,64; com o valor total de R\$ 7.470,64 (sete mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); A empresa S P C SILVA - ME sagrou-se vencedora dos lotes: lote 26: 21.399,00; lotes 27: 7.744,90 com o valor total de R\$ 29.143,90 (vinte e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 29 de Junho de 2012.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de materiais para de rede distribuição de água potável para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 27/07/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 12 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, CNPJ 33.000.670/0001-67, torna público que requereu à SEMA-MT, Licenças Prévia e Instalação ref. empreendimento turístico Praia da Arara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO REABERTURA PREGÃO Nº 039/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 074/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 039/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 30 de julho 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 30 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de julho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE ADESAO N.045/2012 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2011, referente ao Pregão Presencial nº 026/2011, contratação 750 horas de máquina motoniveladora, com valor total de R\$120.375,00 (cento e vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais), realizada pela Prefeitura Municipal de Jauru com a Empresa ELCI GOMES NOVAS CARVALHO-EPP, inscrita no CNPJ sob n.09.003.958/0001-00. Pontes e Lacerda/MT, 12 de julho de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículo utilitário, furgão fechado, motocicleta, aparelho etilômetro, e conjunto semafórico para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico

www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2012.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2012
MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 31 de julho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Construção de Área Comercial com 08 (oito) Box, Localizado na BR 364, no Distrito de Boa Vista Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR**

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2012, Processo Administrativo nº 001/2012, Chamada Pública nº 001/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Novo Período: 17 de agosto de 2012 a 23 de Dezembro de 2012. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 27 de julho de 2012 às 11:00 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Felipe Tiago Gomes S/N Centro. Informações e Edital disponível na Rua Felipe Tiago Gomes, s/n, Centro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Santa Cruz do Xingu – MT, 06 de Julho de 2012.

Euripedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

Liliane Cristina Fedrigo - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de nº 083/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: A. F. LEITE ME. Objeto: O preço global pela execução dos serviços era de R\$ 25.800,00 (Vinte Cinco Mil e Oitocentos Reais), com a redução de 3,10% (Três vírgula dez por cento) de desconto passará para R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais).

Quarto Termo Aditivo do Contrato de nº 025/2009. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: ETICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: O preço global pela execução dos serviços era de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), com a redução de 30% (trinta por cento) de desconto passará para R\$ 37.450,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de nº 025/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA. Objeto: o valor do contrato original era de R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão Trezentos Vinte Mil Reais), com um aumento de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) passará para R\$ 1.338.000,00 (Um Milhão Trezentos Trinta e Oito Mil Reais).

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012, PMSJQM/MT, TORNA PÚBLICO QUE FICA RESCINDIDO O CONTRATO ACIMA QUALIFICADO COM: MARIA MARLI ZIMMERMANN. DATA: 10/07/2012.

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: EVELYN ALVES DE SOUZA, OBJETO: Prestação de serviços em caráter profissional na Estratégia de Saúde da Família do Jardim Popular. Valor: R\$ 83.177,16. Início do Contrato 05/07/2012; Término 31/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: MARIA HELENA RONQUI GALI, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 05 (cinco) meses, micro área 01, Estratégia de Saúde da Família Zeferino I. Valor: R\$ 3.600,00. Início do Contrato 05/07/2012; Término 31/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 05 (cinco) meses, micro área 02, Estratégia de Saúde da Família Zeferino I. Valor: R\$ 3.600,00. Início do Contrato 05/07/2012; Término 31/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: SILVIA APARECIDA LONGUI DE OLIVEIRA, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 05 (cinco) meses, micro área 24, Estratégia de Saúde da Família Bela Vista. Valor: R\$ 3.600,00. Início do Contrato 05/07/2012; Término 31/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: MARIA BERNADETE DA PRADO, OBJETO: Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 05 (cinco) meses, micro área 37, Estratégia de Saúde da Família Jardim Popular. Valor: R\$ 3.600,00. Início do Contrato 05/07/2012; Término 31/12/2012.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada no Diário Oficial na Quarta-Feira dia 04 de Julho de 2012, página 150 do corrente ano, referente ao Contrato 086/2012, onde se – lê, Valor: 12.271,00. Término: 31/12/2012, leia-se Valor: 10.518,00. Término: 21/12/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2012 SRP 109/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/12 – SRP 109/2012; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção/reparação corretiva e congêneres incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços e aquisição de Peças/ Acessórios da linha mecânica genuína ou original de primeira linha, independente de marca e categoria, para manutenção dos veículos ônibus da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA da SESSÃO: 26/07/2012 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop - MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.cnm.gov.br, www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 12 de julho de 2012. Adriano dos Santos – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2012 - SRP 108/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2012 – SRP 108/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. ABERTURA da SESSÃO: 25/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 12 de julho de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/06/2012 edição nº 25832, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: Onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012. Leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012. Sinop-MT; Dia 12 de Julho de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2012 SRP 102/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente ao Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação dos atletas nos 31º Jogos Regionais Estudantís e 8º Jogos Escolares, categoria "B", atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. EMPRESA VENCEDORA: DELFIOL & DELFIOL, CNPJ/MF: 01.315.636/0001-95, ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 6, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41. Homologo em 12 de julho de 2012. Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - Portaria 148/2012

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2012 SRP 104/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 101/2012 – SRP 104/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: Aquisição de Madeira (caibro de 8 cm x 8 cm x 3,5 m) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano., NÃO HOUE VENCEDOR, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop-MT, 12 de Julho de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste comunicar aos interessados que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2012, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de 01 (um) Packing House no Município de Sorriso – MT", RESOLVE PRORROGAR a data de julgamento do referido certame, a realizar-se às 08:00 (oito) horas do dia 31 de julho de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700. Sorriso – MT, 05 de julho de 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012- Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços visando: Elaboração de Laudo Técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT e de Laudos de Insalubridade e Periculosidade, Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório anual do Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO; Elaboração, Implantação, Coordenação, Assistência Técnica ao desenvolvimento e emissão do relatório de avaliação dos resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012, de

15.05.2012, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/> 12 de Julho de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012- Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, (Equipamentos Odontológicos, Equipamentos de Informática, Móveis e Utensílios, Eletrodomésticos), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012, de 15.05.2012, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/> 12 de Julho de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 046/2012. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal com e Cessão de Cilindros em Forma de Comodato, para atender Unidade Mista de Saúde e SAMU do Município, conforme Constantes do Termo De Referência- Anexo I, Do Edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012 de 09.01.2012, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 11 de Julho de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

| Descrição | Unid. | Qtde. Máx. a Contratar | Valor Unit. (R\$) | Empresa Vencedora |
|---|-------|------------------------|-------------------|---|
| Oxigênio Medicinal | m³ | 8000 | 4,50 | White Martins Gases Industriais do Norte Ltda |
| Oxigênio Medicinal PP TIPO G (cilindro de 02m³) | m³ | 400 | 22,00 | Linde Gases Ltda |
| Ar Medicinal | m³ | 1000 | 12,50 | |
| Oxigênio Medicinal PP TIPO G (cilindro de 01m³) | m³ | 160 | 44,00 | |

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30 DE JULHO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO BAIRRO JARDIM SAN DIEGO,** para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **13 de Julho de 2012,** através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 12 de Julho de 2012. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 DE JULHO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DA Taxa de Serviço (D.U),** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS,** para Atender Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência no Anexo I, do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **16 de Julho de 2012,** através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 12 de Julho de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 041/2012, que será realizado no dia **25/07/2012, às 08:00 horas (horário local),** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a *aquisição de aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para suprir as necessidades dos policiais civis e militares do município de Tapurah.* O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 12 de Julho de 2012. *Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT*

ABERTURA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 129, de 12 de Abril de 2012, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor MILTON GELLER, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** a todos os interessados que se encontra aberta na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Paraná, nº 1.100, Centro – Praça da Juventude, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012, do TIPO MENOR PREÇO,** sob regime de execução indireta na modalidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES.** A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas dar-se-á no dia **27 de Julho de 2012, às 08h00min,** na Sala das Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de **R\$ 52,53 (cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos),** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido. Tapurah - MT, 12 de Julho de 2012. **Paulo Henrique Godoy- PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA; **PRAZO ADITADO:** 14/07/2011 ATÉ 07/12/2012; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS VENEZUELA, BOLÍVIA, MONTEVÍDEU, BOGOTÁ E AVENIDAS LA PAZ E MANÁGUA, NESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348599-89/2010/MTUR, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 12/07/2012. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2012,** para contratação de empresa para construção, reforma e aquisição de materiais para construção, teve como vencedoras as empresas: **B.S GONÇALVES & CIA LTDA ME,** com valor global de R\$ 438.131,50 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) e **CIMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME,** com valor global de R\$ 363.291,39 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e um reais e nove centavos). - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 04 de julho de 2012. **ALESSANDRO S. DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação preferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 042/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.** - **Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vila Rica / MT, **Naftaly Calisto da Silva,** no uso de suas atribuições legais e considerando a ausência do projeto elétrico no processo licitatório e erros encontrados na planilha orçamentária, resolve **Revogar** o Procedimento Licitatório nº 051/2012 na modalidade Tomada de Preço nº 014/2012, que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para a reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal com uma área construída de 562,80 m² localizado na Avenida Perimetral Sul no Bairro Inconfidente deste Município. O mesmo será revisado e republicado brevemente. Vila Rica / MT, 11 de Julho de 2012.

Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica

Gestão 2009-2012- C.P.F.: 290.826.501-00- R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012

Processo Licitatório Nº 045/2012 - Nº De Licitação No BB: 430487

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. **Jonhnattan Mendes Martins,** designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas do Bairro Cidade Jardim do Município, onde registraram preços as empresas **CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda (82.381815/0001-22)** no valor total de R\$ 469.965,60 (Quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para os lotes 01/04; **Soma Máquinas e Equipamentos Ltda (13.490.265/0001-67)** no valor total de R\$ 53.124,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais) para o lote 03/04; e **Britasa Mineradora Confresa Ltda (02.943.563/0001-49)** no valor total de R\$ 265.520,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais) para o lote 02/04. O lote 04/04 - Cimento foi Deserto, ou seja, não houve nenhum interessado. Vila Rica / MT, 11 de Julho de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2012

Pregão Eletrônico nº 028/2012 - Processo Licitatório nº 045/2012

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas do Bairro Cidade Jardim do Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 11 de Julho de 2012. **Assinantes / Valor:** **Naftaly Calisto da Silva** – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. **Vinicius Zózimo Cagliari** – CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda (82.381.815/0001-22) – Contratada, R\$ 469.965,60 (Quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Sandro Moacir Herter** – Britasa Mineradora Confresa Ltda (02.943.563/0001-49) – Contratada, R\$ 265.520,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). **Rodrigo Duarte de Souza** – Soma Máquinas e Equipamentos Ltda (13.490.265/0001-67) – Contratada, R\$ 53.124,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais).

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, 01 – Centro, Fone/Fax: 66 – 3419-1310

PORTARIA Nº 016/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonera do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Verde, declara-

do de livre nomeação e exoneração do quadro de Servidores desta Casa de Leis, **TELMA RACHEL CANDIL**, a partir de 12 de o de julho 2012, o qual receberá a importância a que têm direitos por força da Lei Municipal nº 720/2001, alterado pela Lei nº 1165/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 12 de julho de 2012.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente

Registre-se, Publique-se,

IVAIR MIRANDA AMORIM

Diretor Geral

TERCEIROS

Cartório do 1º Ofício. Comarca de Barra do Garças/Estado de Mato Grosso. Registro de Imóveis. Títulos e Documentos. Danilo Varjão Alves/Registrador. Wesley Rodrigues Leite/Registrador. EDITAL. FAZ Público, para ciência dos interessados, que, atendendo o requerimento de JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ 13.803.534/0001-06, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, LT 30/32, SL 07, Centro, Palmas/TO, representada por seus administradores Pablo Castelhanos Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 634.661.801-63 e Darci Garcia da Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 525.847.558-15, que, foram depositados nesta Serventia, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos por Lei para registro do loteamento denominado, 'Residencial Cidade Jardim', referente ao imóvel de propriedade de: JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças-MT, com área de 820.955,80m2, com limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel nº 59.906, de ordem do livro nº 02 do Registro Geral. O loteamento é formado por 1449 (um mil quatrocentos e quarenta e nove) lotes; 43 (quarenta e três) quadras. Áreas dos lotes: 395.532,73m2; Sistema viário: 183.556,21m2; áreas institucionais: 57.189,29m2; Áreas Verdes, esporte e lazer: 63.410,87m2 e Área de preservação permanente: 121.266,70. Área total: 820.955,80m2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital no jornal competente. Findo prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT, durante as horas regulamentares de seu expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, 06/07/2012. (a) Danilo Varjão Alves. Oficial Registrador.



MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32

NIRE nº 51300007282

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **MAGGI ENERGIA S.A.**, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **18 de Julho de 2012, às 08h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da

Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia e retificação do Estatuto Social da Companhia, além de outros assuntos de interesse desta. Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2012.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (10, 11 e 12/07/2012)

CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda. situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-Mt, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, **CONVOCA** os sócios para comparecerem na reunião que acontecerá no escritório da emissora, sito a Rua Araçuaí, nº 75-S, centro, nesta cidade de Juara-Mt, no dia **08 de agosto de 2012 às 17h00**, a pauta da reunião será: deliberação sobre a transferência de sócio administrador da empresa, balançotes anuais dos últimos cinco anos, prestação de contas, entre outros assuntos.

A. NOGUEIRA PORTO-ME, CNPJ 12.288.392/0001-15, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a **Licença de Operação-LO**, para Tratamento de Madeira **AUTOCLAVE**, Zona Rural, **Cuiabá-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE Nº 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hotéis Rio Alegre S.A., para a realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de julho do ano de 2012, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia situada na Rodovia Transpantaneira, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Dispensa de encargos financeiros, inclusive os de mora, sobre o saldo de suas dívidas em debêntures conversíveis e não conversíveis, vencidas e vincendas desde 24 de agosto de 2000 até 26 de julho de 2011, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, e conversão do saldo de suas debêntures conversíveis, em Ações Preferenciais Nominativas de Classe "C", com amparo: a - no Ofício nº 138/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, de 14.02.2012; b - no Parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.167, de 16.01.1991, e c - no Art. 5º e Art. 6º da MP nº 2.199-14, de 24.08.2001 e Legislações complementares; 2 - O que ocorrer. Poconé(MT), 4 de julho de 2012. Kátia Rabello - Presidenta do Conselho de Administração da Companhia. **DMT/DO**

O Serviço Social do Comércio - SESC / HOTEL SESC PORTO CERCADO, CNPJ 03.790.841/0001-38 Torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA - MT o pedido de Licença de Operação para a Pista de Pousio no HOTEL SESC PORTO CERCADO, no Município de Poconé - MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Conselheira Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica o **SR. ROQUEL PEREIRA DAMASCENO** a tomar ciência da decisão de **arquivamento da Sindicância nº 201/2011**, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste e assegurado "Vista" dos autos, no Setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá-MT, 11 de julho de 2012

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Conselheira Corregedora

A **TRIMEC Construções e Terraplanagem Ltda**, instalada no município de Cuiabá/MT CNPJ 02.470.900/0001-28, torna público que requereu a SEMA/MT o **licenciamento ambiental de jazida, requerendo a Licença de Operação Provisória (LOP)**, para extração de cascalho ou pedregulho, a ser utilizado na terraplanagem da Rodovia MT 402- ENTRONCAMENTO COM MT 010 (acesso à empresa Votorantim) - EXTENSÃO 21,34 KM.

Bunge Alimentos S.A. CNPJ 84.046.101/0543-66 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação - LO para atividade de Fabricação de Biocombustíveis, exceto álcool, na Rod. BR 163, Km 602 – Nova Mutum/MT.

JOÃO MARMOL, inscrito no CPF nº 555.743.609-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT., a Licença Ambiental Única - LAU para a **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Porto dos Gaúchos – MT. Não foi determinada elaboração de EIA/RIMA.

HELIO BRUNETTA E OUTROS. Inscrito no CPF Nº 327.844.909-63, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Operação (LO) de um confinamento de 1.200 cabeças de bovinos, localizado na Fazenda Piraguassu no Município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ 04.206.050/0051-40 torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Estação Radio Base - ERB, localizada no seguinte endereço: DESE01_ AV. Mato Grosso, Nº 15 - ao Lado do Posto Denise, Centro, CEP.: 78.380-000, Município de Denise-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de **PATRICIA APARECIDA BRANDÃO – ENGENHEIRA SANITARISTA** para comparecer a sede da AMM, local onde fora realizada a entrevista, para assinatura do contrato de prestação de serviços. No caso de não comparecimento no prazo de 24 horas, será convocado outro profissional da área.

Cuiabá, 12 de julho de 2012.

Meraldo Figueiredo Sá – Presidente da AMM

Mineração Caiabi Ltda

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração de areia, no Leito do Rio Teles Pires, zona rural, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

MAZE – MADEIREIRA ZENI LTDA, CNPJ nº 14.949.507/0001-09, torna público que requereu Junto a SEMA a Renovação de LO para a Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

EXMAD MADEIRAS LTDA-ME; CNPJ: 05.965.159/0001-64: Localizada na Rua C nº 489 Pq Industrial município de Aripuanã –MT; vem através desta Requerer da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeiras.

GILVAN ROMÃO DA SILVA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.576.875/0001-90, estabelecida em Japurana, no município de Nova Bandeirantes - MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira (Carvoaria), exceto móveis. Não foi determinado EIA-RIMA.

BRADO LOGÍSTICA S.A. – CNPJ: 03.307.926/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para vosso empreendimento que tem como atividade principal “Operador de transporte multimodal - OTM e Armazéns Gerais - Emissão de Warrants”, será instalada na Rodovia BR - 163, km 94, S/N, Loteamento Industrial da ALL - América Latina Logística S/A, fazenda ALL-A, Lote L, no município de Rondonópolis/MT.

O Espólio de Jerônimo Bento, CPF 208.684.301-10, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única da Fazenda Ribeirãozinho situada no município de Ribeirãozinho/MT.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia. Aviso de Republicação de Licitação. Tomada de Preços nº 01/2012/CIRSGA. Objeto: Aquisição de aparelhos médicos. Redesignação de data da licitação para dia 17/07/2012, às 15:00hs(Brasília) por questões de agenda administrativa. Edital/Informações: Sede do CIRSGA, Rua Cel. Antônio C. Cortes, 1042, Vila Maria Lúcia. Fone: 66.3401.1630. Barra do Garças/MT, 12/07/2012. Gilmar Ferreira Ribeiro.

VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA, CNPJ 80.544.885/0003-90, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação (LO) para ponto de abastecimento de combustíveis, lavador e oficina mecânica, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Gustavo Patriota - com CPF nº 667.510.201-04 torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação LAU de suas propriedades Fazendas: Patriota, Patriota V, Patriota VI e Patriota VII, localizadas no município de Tabaporã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. ABIOFLORA – Projeto Ambiental e Georreferenciamento Rural - 66 9645 7447

LUIMAR LUIZ GEMI, CPF. 473.453.229-04, torna público que requer à SAMA, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as atividades de recepção, limpeza, secagem, armazenagem de grãos e emissão de warrant no município de Sorriso/MT.

AUTO POSTO MADEIRA LTDA-ME, CNPJ 00.063.243/0001-79, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença de Operação (LO) para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada em União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CIRILO ALVES DOS SANTOS, CPF: 20.571.801-25. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia-LP, a licença de Instalação-LI, a Licença de Operação - LO, para o empreendimento “LOTEAMENTO NOVA ZELÂNDIA”, localizado no perímetro urbano do Município de Curvelândia-MT, e não foi determinado EIA-RIMA

A BIMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ nº 01.261.017/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-

MT a Licença de Instalação - LI para a construção de uma pequena barragem para captação/armazenamento de água nos períodos de chuva, com o objetivo de suprir a demanda de água utilizada em irrigação de canteiros e limpeza da indústria.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CARVECHI & CINAT LTDA. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Objeto: Veiculação de anúncios da Contratante no jornal informativo do CRCMT. **Vigência:** As obrigações pactuadas estarão vigentes para veiculação na 41ª Edição do Jornal informativo do CRCMT. **Valor do Contrato:** R\$ 600,00. **Data:** 05 de julho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Juliana Lima Cinat. Sócia-proprietária da Carvechi & Cinat Ltda.

RESOLUÇÃO CRCMT N.423/2011

Aprova procedimento a ser adotado, referente Fiscalização Preventiva neste Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, inciso III da Resolução CFC 1.166/2009, que dispõe sobre o Registro Cadastral das Organizações Contábeis e do número de empresas sob a responsabilidade do Contabilista assim caracterizado como Organização Contábil; **CONSIDERANDO** que este Regional vem notificando todos os profissionais que não possuem Organização Contábil registrada no Conselho, mas que possuem empresas sob sua responsabilidade técnica junto a SEFAZ - MT; **CONSIDERANDO** o estatuído no art. 12 e Parágrafo Primeiro do Decreto-Lei nº 9.295/46; **CONSIDERANDO** ainda o grande número de profissionais que se encontram nessa situação, este Conselho como medida de Fiscalização Preventiva, decide notificar os profissionais que se responsabilizam por mais de 05 empresas ativas junto a SEFAZ-MT, excluídas físicas e produtores rurais. **RESOLVE: Art.1º.** Notificar todos os profissionais para registro da Organização Contábil no CRCMT, que possuam responsabilidade técnica junto à SEFAZ-MT, em número superior a cinco (05) empresas ativas. **Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2012. Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2011. **Contador JORGE ASSEF FILHO - Presidente do CRCMT.**

RESOLUÇÃO CRCMT N.420/2011

APROVA A DISPOSIÇÃO SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE CONSELHEIROS E DELEGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **RESOLVE: Art.1º.** O Conselheiro, empregado, delegado e colaboradores, quando convidados pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, farão jus à percepção de diária para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, quando se deslocarem de seus domicílios a serviço do CRCMT. Também receberá auxílio deslocamento, quando se tratar de viagem aérea, no trajeto residência/aeroporto/residência, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). **Parágrafo 1º** - A diária será paga por dia de afastamento do domicílio, garantindo-se a inclusão da data de saída e de chegada, podendo sofrer alteração quando for necessário e justificável, para alcançar a sua finalidade, obedecendo ao valor constante no anexo I. **Parágrafo 2º** - Quando o evento e/ou atividades ligadas ao Regional, for desempenhada no DF e nos estados de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Pará, Amazonas e Minas Gerais, a diária será acrescida de 20% (vinte por cento), cujo percentual será calculado sobre o valor constante no anexo I. **Art.2º.** Além da diária o Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro e empregado receberá adiantamento pelas despesas que efetuar em viagens com veículo do CRCMT, a título de gastos com combustíveis, taxa de estacionamento e pedágios, mediante concessão de suprimento de fundos, recebendo o reembolso em caso de efetuar despesas de emergência, com a autorização do ordenador de despesas. **Art.3º.** Além da diária, o Conselheiro ou Delegado que residir no interior do Estado ao efetuar viagem com veículo particular receberá o auxílio deslocamento para cobrir despesas conforme os valores abaixo. **Parágrafo único** - O deslocamento até 100 Km do domicílio, será pago o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), e acima de 100 Km do domicílio, serão acrescidos R\$ 20,00 (Vinte reais) a cada 50 Km ou fração. **Art.4º.** Quando a viagem for efetuada com veículo do CRCMT, do relatório de viagem deverão constar todos os dados, inclusive o registro da placa, quilometragem e outras informações necessárias. **Art.5º.** O deslocamento a serviço ou representação, em evento relacionado ao interesse do Sistema CFC/CRCs, ao exterior, dará ensejo ao pagamento de diária nos valores constantes no Anexo III. **Parágrafo Único** - O pagamento da diária será efetuado com base no valor de venda do dólar turismo, na data em for efetuado. **Art.6º.** Recebida a diária e não realizada a viagem, parcial ou totalmente, deverá ser devolvido o valor correspondente ao Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no prazo de 5 (cinco) dias após o retorno ou a interrupção da viagem. **Art.7º.** A diária será solicitada, previamente, pelo setor competente e autorizada pelo Presidente do CRCMT, em formulário próprio. **Art.8º.** Revoga-se a Resolução CRCMT Nº 415/2011. **Art.9º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2011. **Contador JORGE ASSEF FILHO - Presidente do CRCMT.**

ANEXO I

| Cargo | No estado de Mato Grosso | Nos demais Estados | DF, SP, BA, RJ, PA, AM, MG |
|---------------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|
| Presidente | R\$ 360,00 | R\$ 480,00 | R\$ 576,00 |
| Vice-Presidente e Conselheiros | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 | R\$ 480,00 |
| Delegados e empregados do CRCMT | R\$ 250,00 | R\$ 400,00 | R\$ 480,00 |
| Fiscais em diligência | R\$ 165,00 | - | - |

ANEXO II

| CARGO | Para eventos ocorridos no estado de Mato Grosso | Para eventos ocorridos nas Capitais dos Estados e no DF |
|---|---|---|
| Aos palestrantes; aos conferencistas - Nível I e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados no estado de Mato Grosso | R\$ 300,00 | R\$ 350,00 |
| Aos palestrantes; aos conferencistas - Nível I e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados fora do estado de Mato Grosso | R\$ 400,00 | ----- |
| Aos palestrantes; aos conferencistas - Nível II e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados no estado de Mato Grosso | R\$ 350,00 | R\$ 400,00 |
| Aos palestrantes; aos conferencistas - Nível II e profissionais que prestem serviço ao CRCMT domiciliados fora do estado de Mato Grosso | R\$ 450,00 | ----- |
| Aos integrantes dos grupos de trabalho e de estudo e das comissões de estudo | R\$ 300,00 | R\$ 350,00 |

? Considera-se palestrantes e conferencista Nível I, representante de repartições públicas e palestrantes e conferencistas Nível II, Mestres, Doutores e Especialistas.

ANEXO III

| GRUPOS / PAÍSES | Presidente e Conselheiros | Diretor Executivo, Delegados e Gerentes. |
|--|---------------------------|--|
| África do Sul, Alemanha, Angola, Arábia Saudita, Argélia, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Chipre, Cingapura, Colômbia, Comores, Congo, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Croácia, Costa do Marfim, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, Emirados Árabes, Equador, Espanha, Estados Unidos da América, França, Grécia, Hong Kong, Hungria, Índia, Indonésia, Ira, Iraque, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Jugoslávia, Jamaica, Japão, Jordânia, Líbano, Libéria, Líbia, Malásia, México, Mônaco, Nigéria, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Rússia, Suécia, Suíça, Tailândia, Taiwan e Tanzânia. | US\$ 400,00 | US\$ 350,00 |
| Demais países | US\$ 350,00 | US\$ 300,00 |

RESOLUÇÃO CRCMT N.418/2011

APROVA A REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, E REVOGA A RESOLUÇÃO CRCMT N.397/2009.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de modificações e revisão do atual PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS do CRCMT, objetivando a atual estrutura administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do estado de Mato Grosso. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar as modificações e revisões salariais do PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS do CRCMT. **Art.2º.** Autorizar a Presidência a baixar as normas e adotar as medidas necessárias à adaptação administrativa e burocrática, decorrentes das modificações ora aprovadas; **Art.3º.** Revogar a Resolução CRCMT nº. 397/2009. **Art.4º.** Esta Resolução, devidamente homologada pela Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso - DRT/MT, entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário. Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2011. **Contador JORGE ASSEF FILHO - Presidente do CRCMT.**

RESOLUÇÃO CRCMT N.417/2011

APROVA A DISPOSIÇÃO SOBRE A EMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP E DAS DECLARAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS - DECORE POR MEIO ELETRÔNICO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** que a Declaração de Habilitação Profissional - DHP e as Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos - DECORE, conforme autorizadas pelas Resoluções, respectivamente, CFC N.871/2000 e 872/2000, são emitidas por meio eletrônico e convencional. **RESOLVE: Art.1º.** Determinar que a Declaração de Habilitação Profissional - DHP e a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE sejam emitidas por meio eletrônico, disponível no site do CRCMT. Parágrafo Único. A DHP e a DECORE não serão expedidas e aceitas por meio de etiquetas autoadesivas e pelo modo convencional no território da jurisdição deste Regional, excetuadas as situações previstas nos arts. 2º e 3º, desta Resolução. **Art.2º.** Em caso de relevante urgência e interesse público, poderá ser liberada a etiqueta DHP autoadesiva e a DECORE pelo modo convencional, a critério e mediante autorização da Gerência de Fiscalização do CRCMT. **Art.3º.** Estão dispensados desta Resolução os profissionais domiciliados nos municípios a seguir relacionados, cujo acesso à internet ainda é deficitário: Alto Boa Vista, Apicacás,

Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Cocalinho, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Indivaí, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Jauru, Juruena, Luciara, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Nazaré, Nova Ubitatã, Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte, Reserva do Cabaçal, Rondolândia, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vale de São Domingos e Vila Rica. Art.4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Cuiabá - MT, 25 de maio de 2011. **Contador JORGE ASSEF FILHO - Presidente do CRCMT.**

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2012.01.00000003 – APOSENTADORIA POR IDADE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMa servidora CLAUDECI ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora do RG 462.371 SSP/MT, inscrita no CPF nº 137.424.931-91 e portadora do título de eleitor 47087618 80, Mefetiva no cargo de Agente de Promoção Social, classe "F" nível "05", matrícula nº 71, Mlotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e contribuiu para os Regimes Previdenciários de 02 de maio de 1983 a 30 de março de 1991 para o Regime Geral de Previdência Social e no período de 01 de abril de 1991 a 28 de fevereiro de 1994 e 01 de março de 1994 a 30 de junho de 2012 para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, totalizando 10.644 dias, 29 anos, 2 meses e 1 dia com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2012.01.00000003, a partir de 01 de julho de 2012, até posterior deliberação.

PROCESSO Nº 2012.07.00000006 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 6º, Art. 28 § 1º e 6º da Lei Municipal nº 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, MMa servidora TEREZINHA CERQUEIRA DE CARVALHO, brasileira, viúva, portadora do RG 0645402-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 405.483.841-34 e portadora do título de eleitor 37449218 21, Mefetiva no cargo de Atendente, classe "A" nível "05", matrícula nº 151, Mlotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e contribuiu para os Regimes Previdenciários de 09 de junho de 1981 a 01 de fevereiro de 1982; 03 de março de 1986 a 01 de julho de 1986; 01 de março de 1987 a 31 de março de 1991, para o Regime Geral de Previdência Social e no período de 01 de abril de 1991 a 28 de fevereiro de 1994 a 01 de março de 1994 a 30 de junho de 2012 para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, totalizando 9.606 dias, 26 anos e 03 meses e 29 dias com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2012.07.00000006, a partir de 01 de julho de 2012, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 06 - Quadra 11 - Lote 07 – CPA – Caixa Postal 10012 – Fone: 3619-5200

Fax: 3619-5202. Cuiabá – MT - CEP: 78050-970 - site: www.crf-mt.org.br – e-mail: juridico@crf-mt.org.br

DELIBERAÇÃO n.º 195/11

EMENTA: Dispõe sobre a atualização dos valores e pagamento de verbas de representação, jeton e diárias no CRF/MT, nos termos das Resoluções 462/07, 469/07, 473/08, 478/08 e Portaria 12 de 14 de julho de 2008, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/ MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com decisão do Plenário reunido em 09 de Dezembro de 2.012,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 3.820/60 em seu art. 6º define as atribuições do Conselho Regional de Farmácia;

CONSIDERANDO que as funções públicas da Lei 3.820/60 são investidas através de escrutínio direto, sendo gratuitas e honoríficas, não havendo quaisquer ingerências, ainda que reflexas, do

Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Farmácia é uma autarquia federal especial corporativa, não possuindo quaisquer vínculos com a União Federal e seu orçamento, não sendo sujeito à supervisão ministerial nos termos do Decreto-Lei 968/69, não tendo orçamento vinculado a União, não integrando a Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.000/04 confere autonomia aos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas para fixação de verbas referente a diárias, jetons e auxílio de representação daqueles que exercem funções nos quadros da Autarquia;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Farmácia estabelecer normas para garantir a unidade de ação dos Conselhos Regionais de Farmácia do país;

CONSIDERANDO os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que obrigam os entes administrativos e definem procedimentos de gestão àqueles que detêm a guarda de dinheiros públicos;

CONSIDERANDO o venerando acórdão administrativo do Tribunal de Contas da União nº 520/2007, constante da Ata nº. 14/2007 – Plenário, referente à Sessão Administrativa do dia 11/04/07, reformando o entendimento daquela Corte referente ao Acórdão nº 745/2007 – Plenário (Sigiloso), proferido nos autos do TC – 16.955/2004-1, que determina aos Conselhos Federais de Fiscalização de Profissões Regulamentadas que normatizem e publiquem anualmente o valor das diárias, jetons e auxílios de representação, com base no § 3º, do artigo 2º da Lei Federal nº 11.000/04;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 462, de 03 de maio de 2007 e republicada em 18/12/2007, do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre pagamento de verbas de representação, jeton e diárias;

CONSIDERANDO as Resoluções CFF 469/07, 473/08, 478/08 e Portaria CFF nº 12, de 14 de julho de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, a Deliberação nº. 086, de 13 de Junho de 2011 que aprova o regulamento para as reuniões do Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT,

RESOLVE:

DO JETON

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos do artigo 9º da Resolução nº. 462, de 03 de maio de 2007 republicada 18/12/2007, do Conselho Federal, a concessão de jeton aos Conselheiros investidos em função pública no Conselho Regional de Farmácia, cabendo ao Departamento Financeiro efetuar os descontos e encargos financeiros referentes à tributação prevista em legislação federal;

Art. 2º - O jeton será pago exclusivamente ao detentor de mandato eletivo previsto na Lei 3.820/60, em razão de comparecimento e participação integral e efetiva em reuniões Plenárias, Ordinárias ou Extraordinárias do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); por sessão administrativa até o limite de 04 (quatro) reuniões ao mês.

Parágrafo primeiro – Entende-se por participação integral e efetiva, o comparecimento do Conselheiro no prazo designado para o início da sessão, com tolerância de 30 minutos, devendo este permanecer até o seu encerramento.

Parágrafo segundo - O Departamento Financeiro fica encarregado de instruir os respectivos processos comprobatórios de presença individuais nas sessões plenárias para o seu devido ressarcimento.

Art. 3º - O Jeton é exclusivo para o exercício da função pública gratuita de dirigente do CRF/MT e/ou Conselheiro, não configurando vínculo empregatício, tampouco verba salarial, subsídio ou vencimento, sendo medida administrativa aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita, posto que seu direito emerge da investidura em escrutínio, conforme previsão da Lei Federal nº. 3.820/60.

DA CONCESSÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO

Art. 4º -É garantida verba de representação mensal aos ocupantes de funções de direção dos artigos 5º e 12, da Lei Federal nº 3.820/60, para custeio de despesas necessárias ao exercício dessas funções, cabendo ao beneficiário comprovar o gasto no exercício respectivo, até o limite fixado por Deliberação de Plenária do CRF/MT, nos termos do artigo 6º da Resolução nº. 462/07, Artigo 2º e 3º da Resolução 473/08 e Artigo 1º da Resolução 478/08 do Conselho Federal.

Art. 5º - A verba de representação é exclusiva para o exercício da função pública de dirigente do Conselho Regional de Farmácia, cabendo ao Presidente, ao Vice-Presidente, ao Secretário Geral e ao Tesoureiro do órgão a percepção de verba, cujos limites são de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o presidente e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos demais membros da diretoria.

Art. 6º - O valor acima fixado é feito com base no orçamento do órgão, tomando por base a quantia necessária para a representação dentro do mês.

Art. 7º – É garantida, em caráter excepcional e com a devida justificativa, na medida em que as despesas efetuadas não forem relacionadas com pousada, alimentação e locomoção, a acumu-

lação de verbas de representação com a percepção de diárias, percebidas pelos ocupantes das funções de direção dos artigos 5º e 12, da Lei Federal nº 3.820/60, cujo procedimentos serão arquivados pelo CRF/MT.

§ 1º - O pagamento da Verba de Representação deverá ser feito através de ressarcimento, imediatamente após a apresentação do comprovante de despesa.

§ 2º - Os gastos com verbas de representação por dirigente, deverão ser comprovados e organizados sob forma de contabilidade pública em processos individualizados, para exame e comprovação da regularidade da despesa, pela Comissão de Tomada de Contas, a qual deverá emitir parecer a respeito, para ulterior julgamento pelo Plenário.

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 8º - É garantida aos Conselheiros e aos membros da Diretoria (Lei Federal nº. 3.820/60), bem como aos Empregados, Assessores e Convidados, a percepção de diárias, quando de prestação de serviços e atividades quando houver deslocamento da sede do serviço ou cidade de origem do beneficiário, bem como garantida a percepção de 50% do valor principal, quando não houver a necessidade de pernoite.

Art. 9º - As diárias são devidas por estrita necessidade de serviço, para participação em congresso ou evento similar, visando à apresentação de trabalho de caráter técnico, cultural, científico ou artístico; para participação de treinamento inerente à função; por convocação para prestar depoimento fora da sede de serviço ou cidade de origem no desempenho de missão confiada pela autarquia convocante, seja na condição de testemunha, denunciado ou indiciado em processo administrativo de sindicância ou disciplinar; como membro de comissão ou grupo de trabalho instituído pelo CRF/MT.

Art. 10 - As diárias deverão ser comprovadas através de documentos fiscais que atestem o seu comparecimento no local e nas datas estipuladas pela convocação e ratificadas pela autoridade superior. Os pagamentos serão realizados mediante demonstração prévia de disponibilidade financeira e o devido empenho.

Art. 11 - Fica aprovada a atualização dos valores das diárias já praticadas pelo CRF/MT tomando por base os índices oficiais, referente ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, onde não houve atualização do seu valor, de forma que os valores da diária básica passam a ser:

§ 1º - Serão pagas diárias no âmbito da jurisdição do Conselho Federal de Farmácia, para Diretores e Conselheiros para pernoite, locomoção e refeição, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), e no âmbito da jurisdição do CRF/MT, para pernoite, locomoção e refeição, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

§ 2º - Serão pagas diárias no âmbito da jurisdição do Conselho Federal de Farmácia, para Servidores do CRF/MT para pernoite, locomoção e refeição, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e no âmbito da jurisdição do CRF/MT, para pernoite, locomoção e refeição, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

§ 3º - Aos servidores do CRF/MT, quando em acompanhamento da Diretoria e/ou Conselheiros, é garantido o valor de 100% (cem por cento) do valor da Diária de Diretoria.

§ 4º - As diárias referentes a afastamento do beneficiário da sede do serviço ou cidade de origem, que tenham início na sexta-feira, sábado, domingo ou feriado, serão expressamente motivadas pela autoridade convocante, configurando a autorização de pagamento pelo ordenador a aceitação da justificativa.

§ 5º - O conselheiro suplente de mandato eletivo no Conselho Regional de Farmácia quando convocado, percebe idêntica remuneração do caput deste artigo.

§ 6º - O beneficiário da diária, deverá apresentar no prazo de 10(dez) dias Relatório da Atividade exercida, e da Prestação de Contas do número e modalidade das diárias recebidas, onde justificará os acréscimos ou restituições a serem feitas.

Art. 12 -É garantida a percepção de diárias para desempenho de atividades no exterior, acrescendo-se 100% (cem por cento) ao valor previsto no artigo anterior.

Art. 13 - Os casos omissos deverão levar em consideração, de forma subsidiária, a Resolução CFF 462/07, serão resolvidos pela Diretoria com ratificação do Plenário.

Art. 14 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº. 160/09.

Cuiabá-MT, 09 de Dezembro de 2.012.

José Ricardo Arnaut Amadio

Presidente do CRF/MT

MB ENGENHARIA SPE 039 S.A.

CNPJ: 09.009.592.0001-87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da MB ENGENHARIA SPE 039 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

| ATIVOS CIRCULANTES | 2011 | 2010 | PASSIVOS CIRCULANTES | 2011 | 2010 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---|---------------|---------------|
| Caixas e Equivalentes de Caixa | 235 | 572 | Empréstimos e financiamentos | 1.822 | - |
| Outros ativos financeiros | 3.562 | 1.537 | Contas a pagar a fornecedores e outras | 12 | 2.757 |
| Contas a receber de clientes | 10.751 | 5.905 | Adiantamento de clientes | 9.131 | 11.230 |
| Estoques de Imóveis a Comercializar | 20.957 | 9.982 | Outros passivos financeiros | 967 | 454 |
| Outros ativos | 25 | 37 | Tributos correntes a pagar | 1 | 107 |
| | 35.530 | 18.033 | Dividendos propostos | 37 | 37 |
| | | | | 11.970 | 14.585 |
| ATIVOS NÃO CIRCULANTES | | | PASSIVOS NÃO CIRCULANTES | | |
| Contas a receber de clientes | 17.541 | 16.808 | Empréstimos e financiamentos | 2.974 | - |
| Estoques de Imóveis a Comercializar | - | 28 | Empréstimos com partes relacionadas | 2.517 | 331 |
| Imobilizado | 78 | 67 | Contas a pagar a fornecedores e outras | 28 | - |
| | 17.619 | 16.903 | Outros passivos financeiros | 24.164 | 11.858 |
| | | | Tributos diferidos | 2.028 | 1.706 |
| | | | | 31.711 | 13.895 |
| TOTAL DOS ATIVOS | 53.149 | 34.936 | TOTAL DOS PASSIVOS | 43.681 | 28.480 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Capital social | 2.013 | 2.013 |
| | | | Reserva legal | 389 | 239 |
| | | | Reserva para investimento e capital de giro | 7.066 | 4.204 |
| | | | | 9.468 | 6.456 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVOS | 53.149 | 34.936 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

| | Reservas | | | | Lucros (Prejuízos) Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---|----------------|------------|--------------------------------|---------|-------------------------------|-----------------------------|
| | Capital Social | Legal | Investimento e Capital de giro | | | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 | 2.013 | 44 | 548 | - | - | 2.605 |
| Dividendos | - | - | - | (37) | (37) | |
| Reserva Legal | - | 195 | - | (195) | - | |
| Reserva p/investimento e capital de giro | - | - | 3.656 | (3.656) | - | |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | 3.888 | 3.888 | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 | 2.013 | 239 | 4.204 | - | - | 6.456 |
| Reserva Legal | - | 150 | - | (150) | - | |
| Reserva para investimento e capital de giro | - | - | 2.862 | (2.862) | - | |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | 3.012 | 3.012 | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | 2.013 | 389 | 7.066 | - | - | 9.468 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - incluem caixa e contas bancárias de curto prazo. **CONTAS A RECEBER** - representam os valores a receber de terceiros relativos as obras contratadas. **ESTOQUE DE IMÓVEIS E ADIANTAMENTO DE CLIENTES** - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas

unidades ainda não foram vendidas. Os terrenos adquiridos através das permutas destes por unidades a serem construídas, o valor do terreno adquirido pela Sociedade e suas controladas, foi contabilizado por seu valor justo, como um componente do "Estoques de imóveis a comercializar", em contrapartida a "Adiantamento de clientes" no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou do contrato relacionado à referida transação. **IMOBILIZADO** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **CAPITAL SOCIAL** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 2.012.559 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

| | 2011 | 2010 |
|--|----------------|-----------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 12.641 | 22.094 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | |
| Custo de Incorporações e Vendas Imobiliárias | (7.004) | (16.173) |
| | (7.004) | (16.173) |
| LUCRO BRUTO | 5.637 | 5.921 |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | |
| Despesas de Vendas | (955) | (1.337) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (70) | 427 |
| Depreciação e Amortização | (9) | (4) |
| Outras Despesas e Receitas | (1.157) | (314) |
| | (2.191) | (1.228) |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 3.446 | 4.693 |
| Resultado Financeiro líquido | (29) | (29) |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 3.417 | 4.664 |
| Imposto de renda e contribuição social | (405) | (776) |
| Correntes | (185) | (194) |
| Diferidos | (220) | (582) |
| Lucro líquido do exercício | 3.012 | 3.888 |
| Lucro líquido do exercício por ação (em reais) | 1,50 | 1,93 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de reais)

| | 2011 | 2010 |
|---|----------------|----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 3.012 | 3.888 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais : | | |
| Depreciação e amortização | - | 4 |
| Provisão para devedores duvidosos | 9 | (162) |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 405 | 776 |
| Lucro líquido do exercício ajustado | 3.426 | 4.506 |
| (Aumento)/redução nos ativos operacionais | | |
| Contas a receber de clientes | (5.579) | (14.591) |
| Estoque de imóveis a comercializar | (10.947) | 1.896 |
| Outros ativos financeiros | (2.013) | (1.284) |
| (Aumento)/redução nos passivos operacionais | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outras | (4.816) | 1.649 |
| Outros passivos financeiros | 12.630 | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | (7.299) | (7.824) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (20) | (71) |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos | (20) | (71) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Empréstimos com partes relacionadas | 2.186 | 8.113 |
| Empréstimos e financiamentos | 4.796 | - |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | 6.982 | 8.113 |
| Aumento (redução) das disponibilidades | (337) | 218 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa | (337) | 218 |
| Saldos no início do exercício | 572 | 354 |
| Saldos no fim do exercício | 235 | 572 |

CONTADOR

DIEGO RUIZ MARTINS PINHEIRO
CRC RJ-102826/O-4

MB ENGENHARIA SPE 056 S.A.

CNPJ: 09.169.028/0001-21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da MB Engenharia SPE 056 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

| | 2011 | | 2010 | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|---|--------------|--------------|
| | | | | | |
| ATIVOS CIRCULANTES | 2011 | 2010 | PASSIVOS CIRCULANTES | 2011 | 2010 |
| Caixas e Equivalentes de Caixa | 90 | 30 | Outros passivos financeiros | - | 9 |
| Aplicações Financeiras | 1.495 | - | Tributos correntes a pagar | 9 | - |
| Outros ativos financeiros | - | 1.507 | | 9 | 9 |
| | 1.585 | 1.537 | PASSIVOS NÃO CIRCULANTES | 480 | 1.588 |
| | | | Outros passivos financeiros | 480 | 1.588 |
| ATIVOS NÃO CIRCULANTES | | | TOTAL DOS PASSIVOS | 489 | 1.597 |
| Estoques de Imóveis a Comercializar | 189 | - | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Imobilizado | 256 | - | Capital social | 1.720 | 3 |
| | 445 | - | Prejuízos acumulados | (179) | (63) |
| | | | | 1.541 | (60) |
| TOTAL DOS ATIVOS | 2.030 | 1.537 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVOS | 2.030 | 1.537 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

| | Reservas | | | | Total do Patrimônio Líquido |
|--|--------------------|------------|--------------|----------------|-----------------------------|
| | Reservas de lucros | | | Capital Social | |
| | Lucros (Prejuízos) | | | | |
| | Legal | Acumulados | | | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 | 3 | - | (4) | (1) | (1) |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | (59) | (59) | (59) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 | 3 | - | (63) | (60) | (60) |
| Aumento de capital | 1.717 | - | - | 1.717 | 1.717 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | (116) | (116) | (116) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | 1.720 | - | (179) | 1.541 | 1.541 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. **CONTAS A RECEBER** - representam os valores a receber de terceiros relativos as obras contratadas. **ESTOQUE**

DE IMOVEIS - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram vendidas. **IMOBILIZADO** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **CAPITAL SOCIAL** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.719.878 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

CONTADOR: DIEGO RUIZ MARTINS PINHEIRO - CRC RJ-102826/O-4

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

| | 2011 | 2010 |
|--|--------------|-------------|
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | |
| Despesas de Vendas | (133) | - |
| Despesas Gerais e Administrativas | (16) | (1) |
| Outras Despesas e Receitas | - | (58) |
| | (149) | (59) |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | (149) | (59) |
| Resultado Financeiro líquido | 44 | - |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (105) | (59) |
| Imposto de renda e contribuição social | (11) | - |
| Correntes | (11) | - |
| Diferidos | - | - |
| Prejuízo líquido do exercício | (116) | (59) |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

| | 2011 | 2010 |
|---|----------------|-----------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo do exercício | (116) | (59) |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: | | |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 11 | - |
| Prejuízo do exercício ajustado | (105) | (59) |
| (Aumento)/redução nos ativos operacionais | | |
| Estoque de imóveis a comercializar | (189) | - |
| Outros ativos financeiros | 12 | (1.507) |
| (Aumento)/redução nos passivos operacionais | | |
| Outros passivos financeiros | (1.119) | 1.592 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | (1.401) | 26 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | (256) | - |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos | (256) | - |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Aumento de capital | 1.717 | - |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | 1.717 | - |
| Aumento das disponibilidades | 60 | 26 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa | 60 | 26 |
| Saldos no início do exercício | 30 | 4 |
| Saldos no fim do exercício | 90 | 30 |

MB ENGENHARIA SPE 073 S.A.

CNPJ: 09.168.031/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da MB Engenharia SPE 073 S.A. tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de reais)

| ATIVOS CIRCULANTES | 2011 | 2010 | PASSIVOS CIRCULANTES | 2011 | 2010 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|---|--------------|--------------|
| Caixas e Equivalentes de Caixa | 65 | 48 | Contas a pagar a fornecedores e outras | 396 | 181 |
| Aplicações Financeiras | - | 337 | Adiantamento de clientes | 1.244 | 910 |
| Outros ativos financeiros | 156 | 163 | Outros passivos financeiros | 47 | 41 |
| Contas a receber de clientes | 1.755 | 90 | Tributos correntes a pagar | 9 | 5 |
| Estoques de Imóveis a Comercializar | 2.925 | 1.029 | | 1.696 | 1.137 |
| Tributos Correntes e a Compensar | 6 | 22 | | | |
| | 4.907 | 1.689 | PASSIVOS NÃO CIRCULANTES | | |
| | | | Empréstimos com partes relacionadas | 83 | - |
| ATIVOS NÃO CIRCULANTES | | | Outros passivos financeiros | 3.265 | 937 |
| Contas a receber de clientes | 2.864 | 302 | Tributos diferidos | 295 | 50 |
| Estoques de Imóveis a Comercializar | - | 3 | | 3.643 | 987 |
| Imobilizado | 2 | 2 | | 5.339 | 2.124 |
| | 2.866 | 307 | TOTAL DOS PASSIVOS | | |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| TOTAL DOS ATIVOS | 7.773 | 1.996 | Capital social | 1.425 | 40 |
| | | | Reserva legal | 50 | - |
| | | | Reserva para investimento e capital de giro | 959 | - |
| | | | Prejuízos acumulados | - | (168) |
| | | | | 2.434 | (128) |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVOS | 7.773 | 1.996 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

| | Reservas | | | | Total do Patrimônio Líquido |
|---|----------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| | Capital Social | Legal | Investimento e Capital de giro | Lucros (Prejuízos) Acumulados | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 | 40 | - | - | (132) | (92) |
| Prejuízo do Exercício | - | - | - | (36) | (36) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 | 40 | - | - | (168) | (128) |
| Aumento de capital | 1.385 | - | - | - | 1.385 |
| Reserva Legal | - | 50 | - | (50) | - |
| Reserva para investimento e capital de giro | - | - | 959 | (959) | - |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | 1.177 | 1.177 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | 1.425 | 50 | 959 | - | 2.434 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL - a Sociedade tem por objetivo atuar no segmento de construção civil, incorporação imobiliária, consultorias técnicas, produção e comercialização de unidades habitacionais e comerciais, por si ou por terceiros, intermediação na compra e venda de bens imóveis e prestação de serviços de obras próprias e de terceiros, administração de imóveis próprios e participação em outras empresas. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo. **CONTAS A RECEBER** - representam os valores a receber de terceiros relativos as obras contratadas. **ESTOQUE DE IMÓVEIS E ADIANTAMENTO DE CLIENTES** - são registrados nesta rubrica os custos de aquisição de terreno, de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos cujas unidades ainda não foram

vendidas. Os terrenos adquiridos através das permutas destes por unidades a serem construídas, o valor do terreno adquirido pela Sociedade e suas controladas, foi contabilizado por seu valor justo, como um componente do "Estoques de imóveis a comercializar", em contrapartida a "Adiantamento de clientes" no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou do contrato relacionado à referida transação. **IMOBILIZADO** - é registrado ao custo de aquisição, e sua depreciação calculada de acordo com o método linear. As taxas anuais utilizadas para depreciação do imobilizado são: veículos - 20%, equipamentos e outras instalações - 10%, computadores - 20% e edifícios - 4%. **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Os custos de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período são registrados no resultado financeiro ou são capitalizados como parte do custo dos projetos em desenvolvimento (ativos qualificáveis - "Estoques de imóveis a comercializar"). **CAPITAL SOCIAL** - o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.425.155 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

| | 2011 | 2010 |
|--|----------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 4.916 | 787 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | |
| Custo de Incorporações e Vendas Imobiliárias | (3.541) | (657) |
| | (3.541) | (657) |
| LUCRO BRUTO | 1.375 | 130 |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | |
| Despesas de Vendas | (2) | (148) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (24) | 53 |
| Outras Despesas e Receitas | (33) | (66) |
| | (59) | (161) |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 1.316 | (31) |
| Resultado Financeiro líquido | (4) | 24 |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 1.312 | (7) |
| Imposto de renda e contribuição social | (135) | (29) |
| Correntes | (22) | (14) |
| Diferidos | (113) | (15) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 1.177 | (36) |
| Lucro líquido do exercício por ação (em reais) | 0,83 | - |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de reais)

| | 2011 | 2010 |
|--|----------------|------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 1.177 | (36) |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais : | | |
| Depreciação e amortização | 1 | - |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 135 | 29 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado | 1.313 | (7) |
| (Aumento)/redução nos ativos operacionais | | |
| Contas a receber de clientes | (4.227) | (392) |
| Estoque de imóveis a comercializar | (1.893) | (968) |
| Outros ativos financeiros | 360 | (522) |
| (Aumento)/redução nos passivos operacionais | | |
| Contas a pagar a fornecedores e outras | 549 | 1.091 |
| Outros passivos financeiros | 2.447 | 814 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | (1.451) | 16 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de ativo imobilizado e intangível | - | (2) |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos | - | (2) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Aumento de capital | 1.385 | - |
| Empréstimos com partes relacionadas | 83 | - |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | 1.468 | - |
| Aumento das disponibilidades | 17 | 14 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa | 17 | 14 |
| Saldos no início do exercício | 48 | 34 |
| Saldos no fim do exercício | 65 | 48 |

CONTADOR

Diego Ruiz Martins Pinheiro

CRC RJ-102826/O-4

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de Documentos: SORRINORTE SUPERMERCADOS LTDA ME, CNPJ 02.756.536/0001-67, I.E. 131838199, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou o Livro Termos de Ocorrências nº 001. Boletim de Ocorrência nº 2012.313884 de 09.07.2012 - Sorriso - MT, 09/07/2012. Ederson Mauro de Oliveira: CPF: 886.915.0001-15.

KADUCHA MODAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, c/sede na Rua São Paulo nº 781 Centro, Tangara da Serra - MT, CNPJ: nº 03.145.505/0001-32 e I.E nº 13.043.064-1. Comunica o Extravio dos livros fiscais: Entrada nº 001 - Saída nº 001 e 002 - ICMS nº 001 e 002 - Reg. Inventário nº 001 - Termo de Ocorrência nº 001, e blocos de notas fiscais: SERIE D-1 Nº 001 a 250 - NF Microempresa nº 001 a 500 - NF D-1 venda consumidor nº 001 a 1.000 - Conf. Boletim de Ocorrência nº 2012.303931.

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais

C.S.I. - Construtora Consultoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.746.096/0001-92 e no município sob o nº. 21623, estabelecida na Rua Manaus nº, 818, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins

da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a **2ª VIA das Notas Fiscais de Série 2, Números: 272 e 368**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea `c` inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida

C.S.I. - Construtora Consultoria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.746.096/0001-92 e no município sob o nº. 21623, estabelecida na Rua Manaus nº, 818, bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal **de Série 2, Número 386**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea `d` inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Fazenda: **Olga Silva Lemos**, Fazenda Galera, estabelecida a Rod BR 174 km 317, Zona Rural, Conquista D Oeste - MT, CPF 117.447.378-94 e I.E. 13.249.616-0, Comunica o extravio dos seguintes documentos: 01 Talão de Notas Fiscais de Saída Serie 1A Numero das Notas 26 A 50, 01 Talão de Notas Fiscais de Saídas Modelo 1 Numero das Notas Fiscais 276 à 300.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2012 - ID. 0039669-63.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2012 - ID. 0039669-63.2012.8.11.0000** no dia **26 de julho de 2012**, às **10h30min - horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa para prestação dos serviços de plotagem (impressão de projetos em diversos formatos - A3, A2, A1 e A0), em preto e branco"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 12 de julho de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 45(quarenta e cinco DIAS)

AUTOS N. 11191-05.2009.811.0015-Código: 118894

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): V. E. MACHADO DE OLIVEIRA-ME - SEMENTES GERMINORTE e VILMAELIANE MACHADO DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): Requerido(a): V. E. Machado de Oliveira-Me - Sementes Germinorte, CNPJ: 10.428.107/0001-99, brasileiro(a), Endereço: Av. das Palmeiras, 1289, Bairro: Jd das Palmeiras, Cidade: Sinop-MT.

Requerido(a): Vilma Eliane Machado de Oliveira, Cpf: 762.783.521-68, Rg: 0926948-7 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), empresária, Endereço: Rua das Orquideas, 353, Bairro: Jd Botanico, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/10/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.631,65. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03(três) dias (art. 652 do CPC - Nova redação Lei n. 11.382/2006), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como, para, querendo. Embargar em 15 (quinze) dias. RESUMO DA INICIAL:..."Alega o Exequente que é credor dos Executados da importância de R\$ 16.631,65 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta um mil reais e sessenta e cinco centavos), representada pelo "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro", anexo nos autos, celebrado em 13.03.2009, para pagamento em 18 (dezoito) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 13.04.2009 e a última em 13.09.2010, acrescidas dos encargos prefixados à base de 4,52% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 13.05.2009, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram, até o vencimento, na quantia de R\$ 15.952,47 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) que, devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento) perfaz a quantia de R\$ 16.631,65 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), que se encontra assim discriminada: PARCELAS VENCIDAS - Contrato n. 351/2.906.303. Vencimentos: 13.05.2009, 13.06.2009, 13.07.2009 e 13.08.2009/ Principal: R\$ 3.791,68/ Correção Monetária: R\$ 3.815,30/Juros de Mora: R\$ 97,56/Multa de (2%): R\$ 78,26/VALOR TOTAL: R\$ 3.991,12, PARCELAS A VENCER - Contrato n. 351/2.906.303, Vencimento: 13.08.2009/Principal: R\$ 12.160,79/ Correção Monetária: R\$ 12.204,10/Juros de Mora: R\$ 188,58/Multa de (2%): R\$ 247,85/VALOR TOTAL: R\$ 12.640,53, TOTAL GERAL - Contrato n. 351/2.906.303. Parcelas Vencidas: R\$ 3.991,12, Parcelas a Vencer: R\$ 12.640,53/VALOR TOTAL: R\$ 16.631,65. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu credito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, tornaram-se infrutífera todas as tentativas, não lhe restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida sem seu respectivos cumprimento." Sinop-MT, 28 de junho de 2012. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Escrivã(o) Judicial.

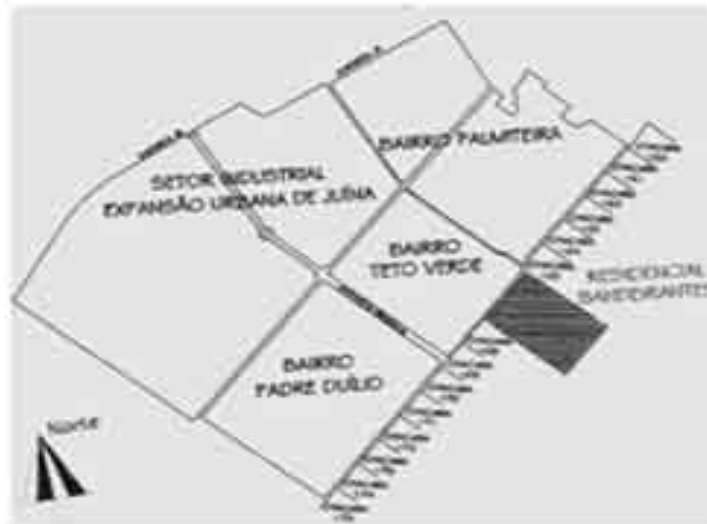
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

EDITAL

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína - Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz Saber, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 e parágrafos da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, a **CONSTRUTORA ROBERTO BRAGA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.064.140/0001-09, alteração contratual registrada na JUCEMAT 2009.09.69367 de 04-12-2009, protocolo nº 09/096936-7 de 24-11-2009, estabelecida na Avenida Presidente Trancredo Neves, nº 3.233, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT, **requereu o registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL BANDEIRANTES", situado na zona urbana da cidade de Juína-MT**, consoante projeto elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Wagner Giongo - CAU 110462-4, aprovado pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 27-04-2012, cujas características são as seguintes: área de lotes: 134.032,59 m²; sistema viário: 54.680,90 m²; área verde: 45.392,64 m²; área institucional: 5.893,87 m²; área total: 240.000,00 m². O imóvel loteado é a área de terras com 24,00 ha (vinte e quatro hectares), formada pela unificação dos lotes chácaras 166 e 167, "Secção Chácara", com a área de 12,00 ha, cada um, situados no município de Juína-MT, devidamente matriculado sob nº 9.867, livro 02 - Registro Geral, aos 12-04-2012, neste RGI. Para que ninguém alegue ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos num jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de

terceiros, far-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Juína - Mato Grosso, aos 10 dias do mês de julho de 2.012. Eu (as) Oficial que o fiz digitar e conferi. NEUCYR SILVA PARADA. Oficial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noíva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".